CÂMARA DOS DEPUTADOS

TVR
N.º 833, DE 2014
(Do Poder Executivo)
MSC 215/2014
AV 278/2014

Submete à apreciação do Congresso Nacional o ato constante da Portaria nº 17, de 20 de janeiro de 2012, que autoriza à Associação Urumajó de Radiodifusão Comunitária a executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária no município de Augusto Correia, Estado do Pará.

(ÀS COMISSÕES DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA; E DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA (ART. 54, RICD).. REGIME DE TRAMITAÇÃO : ART. 223 CFAPRECIAÇÃO: PROPOSIÇÃO SUJEITA À APRECIAÇÃO CONCLUSIVA(PARECER 09/90 - CCJR))

Mensagem nº 215

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º, do art. 223, da Constituição, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhadas de Exposições de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, autorizações outorgadas às entidades abaixo relacionadas para executarem, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviços de radiodifusão comunitária, conforme os seguintes atos:

1 - Portaria nº 128, de 16 de fevereiro de 2005 – Associação dos Amigos e Produtores Rurais de Caxingó – AAPRC, no município de Caxingó – PI;

2 - Portaria nº 17, de 20 de janeiro de 2012 – Associação Urumajó de Radiodifusão Comunitária, no município de Augusto Correia – PA;

3 - Portaria nº 38, de 20 de janeiro de 2012 – Associação de Radiodifusão Comunitária de São José Inhacorá, no município de São José do Inhacorá – RS;

4 - Portaria nº 118, de 2 de março de 2012 – Associação Educativa do Movimento de Radiodifusão Comunitária de Nova Viçosa, no município de Nova Viçosa – BA;

5 - Portaria nº 167, de 21 de março de 2012 – Associação Comunitária Resgate da Misericórdia, no município de Caxias do Sul – RS;

6 - Portaria nº 172, de 21 de março de 2012 – Associação Comunitária Escola Viva, no município de João Pinheiro – MG;

7 - Portaria nº 178, de 27 de março de 2012 – Associação Comunitária de Rádio Difusão de Riacho dos Machados, no município de Riacho dos Machados – MG;

8 - Portaria nº 265, de 28 de agosto de 2012 – Associação Comunitária de Cultura e Informação Pauiniense, no município de Pauini – AM;

9 - Portaria nº 270, de 6 de junho de 2012 – Associação Timboteuense de Radiodifusão Comunitária – ATRC, no município de Nova Timboteua – PA;

10 - Portaria nº 275, de 6 de junho de 2012 – Associação Comunitária Rádio Itati, no município de Itati – RS;

11 - Portaria nº 278, de 6 de junho de 2012 – Associação Retiro Velho Radiodifusão de Piedade do Rio Grande, no município de Piedade do Rio Grande – MG;

12 - Portaria nº 280, de 6 de junho de 2012 – Associação de Radiodifusão Comunitária Aracy, no município de São Carlos – SP;

13 - Portaria nº 282, de 6 de junho de 2012 – Centro de Apoio Social Amigos da Solidariedade, no município de Nova Iguaçu – RJ;

14 - Portaria nº 343, de 11 de julho de 2012 – Associação Cultural e de Comunicação Flor do Cerrado, no município de Primavera do Leste – MT;

15 - Portaria nº 344, de 11 de julho de 2012 – Associação Comunitária de Ação e Desenvolvimento de Algodão de Jandaíra, no município de Algodão de Jandaíra – PB;

16 - Portaria nº 372, de 28 de agosto de 2012 – União Comunitária Recreativa Aloandense, no município de Aloândia – GO;

17 - Portaria nº 373, de 28 de agosto de 2012 – Associação Cultural Radiofônica e Comunitária de Betim, no município de Betim – MG;

18 - Portaria nº 375, de 28, de agosto de 2012 – Associação Cultural e Recreativa da Comunidade Iacriense – ACRECI, no município de Iacri – SP;

19 - Portaria nº 384, de 28 de agosto de 2012 – Associação de Radiodifusão Comunitária de Bagre – ARCB, no município de Bagre – PA;

20 - Portaria nº 385, de 28 de agosto de 2012 – Associação Comunitária Cultural e Educacional São Vendelino – ACCEVS, no município de São Vendelino – RS;

21 - Portaria nº 428, de 5 de outubro de 2012 – Associação Comunitária para o Desenvolvimento Artístico e Cultural de Maravilhas, no município de Maravilhas – MG;

22 - Portaria nº 430, de 5 de outubro de 2012 – Associação de Comunicação e Cultura da Comunidade de Marília, no município de Marília – SP;

23 - Portaria nº 431, de 5 de outubro de 2012 – Associação Beneficente Cultural e Educacional Amor ao Próximo, no município de Imaruí – SC;

24 - Portaria nº 10, de 1º de fevereiro de 2013 – Associação de Moradores do Bairro Piçarra Nova, no município de Nazaré do Piauí – PI;

25 - Portaria nº 91, de 12 de abril de 2013 – Associação de Moradores do Distrito de Colorado do Norte, no município de Nova Canaã do Norte – MT;

26 - Portaria nº 98, de 19 de abril de 2013 – Associação de Serviço de Radiodifusão Cultural Comunitária do Bairro Santa Maria II, no município de Várzea Grande – MT;

27 - Portaria nº 153, de 6 de junho de 2013 – Associação Comunitária São Miguel de Quixeramobim, no município de Quixeramobim – CE;

28 - Portaria nº 166, de 20 de junho de 2013 – Associação Comunitária Solidariedade e Desenvolvimento de São Luiz Gonzaga, no município de São Luiz Gonzaga – RS;

29 - Portaria nº 168, de 20 de junho de 2013 – Associação de Radiofônica Comunitária Stilus FM, no município de Angatuba – SP;

30 - Portaria nº 204, de 10 de julho de 2013 – Associação Comunitária de Ponto dos Volantes, no município de Ponto dos Volantes – MG;

31 - Portaria nº 207, de 10 de julho de 2013 – Associação Garibaldense de Cultura – AGC, no município de Garibaldi – RS;

32 - Portaria nº 235, de 7 de agosto de 2013 – Associação Cultural de Monte Azul, no município de Monte Azul – MG;

33 - Portaria nº 243, de 7 de agosto de 2013 – Associação de Pais, Alunos e Mestres de Santa Luzia – Touros/RN, no município de Touros – RN;

34 - Portaria nº 247, de 7 de agosto de 2013 – Associação Cultural Guarujá, no município de Guarujá do Sul – SC;

35 - Portaria nº 248, de 7 de agosto de 2013 – Associação Guzolandense de Radiodifusão Comunitária – AGRACOM, no município de Guzolândia – SP;

36 - Portaria nº 249, de 7 de agosto de 2013 – Associação Comunitária de Difusão Chapada da Natividade – ACDDCDN, no município de Chapada da Natividade – TO;

37 - Portaria nº 250, de 7 de agosto de 2013 – Associação de Difusão Comunitária Portal do Jalapão – ADCPDJ, no município de Lizarda – TO;

38 - Portaria nº 260, de 28 de agosto de 2013 – Associação de Radiodifusão Nova Comunitária FM de Iraceminha, no município de Iraceminha – SC;

39 - Portaria nº 261, de 28 de agosto de 2013 – Associação Professor Heitor Nunes da Matta, no município de Guanhães – MG;

40 - Portaria nº 283, de 27 de setembro de 2013 – Associação Bom Jesus de Comunicação e Cultura – ABJDCC, no município de Bom Jesus do Tocantins – TO;

41 - Portaria nº 284, de 27 de setembro de 2013 – Associação de Pequenos Produtores de Tocantínia, no município de Tocantínia – TO;

42 - Portaria nº 287, de 27 de setembro de 2013 – Associação Comunitária de Radiodifusão de Feira da Mata, no município de Feira da Mata – BA;

43 - Portaria nº 288, de 27 de setembro de 2013 – Associação Comunitária de Radiodifusão e Cultura de Iraquara, no município de Iraquara – BA;

44 - Portaria nº 289, de 27 de setembro de 2013 – Instituto de Desenvolvimento do Vale do Jaguaripe, no município Muniz Ferreira – BA; e

45 - Portaria nº 295, de 27 de setembro de 2013 – Organização Ecológica Cultural Corimbatai, no município de Piracicaba – SP.

Brasília, 23 de julho de 2014.

53000.054894/2010-03
(47)
PORT. 17/12

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
Secretaria-Geral
Secretaria de Administração
Diretoria de Recursos Logísticos
Coordenação de Documentação
DOCUMENTO ASSINADO ELETRONICAMENTE
CONFERE COM O ORIGINAL
Claudia Lopes de Sousa
Brasília-DF 02/10/12 H 11:49

EM nº 00254/2012 MC

Brasília, 2 de Outubro de 2012

Excelentíssima Senhora Presidenta da República,

1. Encaminho a Vossa Excelência Portaria de Outorga de Autorização e respectiva documentação para que a entidade **Associação Urumajó de Radiodifusão Comunitária**, no Município de Augusto Correa, no Estado do Pará, explore o serviço de radiodifusão comunitária, em conformidade com o que dispõe *caput* do art. 223, da Constituição da República Federativa do Brasil e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.

2. A entidade requereu ao Ministério das Comunicações sua inscrição para prestar o serviço de radiodifusão comunitária, cuja documentação inclui manifestação de apoio da comunidade, numa demonstração de receptividade da filosofia de criação desse braço da radiodifusão, de maneira a incentivar o desenvolvimento e a sedimentação da cultura geral das localidades postulantes.

3. Como se depreende da importância da iniciativa comandada por Vossa Excelência, essas ações permitem que as entidades trabalhem em conjunto com a comunidade, auxiliando não só no processo educacional, social e cultural mas, também, servem de elo à integração, por meio de informações benéficas a todos os segmentos e a todos esses núcleos populacionais.

4. Sobre o caso em espécie, foram efetuadas análises técnica e jurídica da petição apresentada, constando a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito, o que se conclui da documentação de origem, consubstanciada no Processo Administrativo nº 53000.054894/2010 que ora faço acompanhar, com a finalidade de subsidiar os trabalhos finais.

5. Em conformidade com os preceitos constitucionais e legais, a outorga de autorização, objeto do presente processo, passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, a teor do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Respeitosamente,

Assinado eletronicamente por: Paulo Bernardo Silva

PORTARIA Nº 17, DE 20 DE JANEIRO DE 2012.

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no inciso II do art. 9º e art. 19 do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, na Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 53000.054.894/10, resolve:

Art. 1º Outorgar autorização à **Associação Urumajó de Radiodifusão Comunitária**, com sede na Avenida Magalhães Barata, Nº 409, Centro, Município de Augusto Correia, Estado do Pará, para executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º A entidade autorizada deverá operar com o sistema irradiante localizado nas coordenadas geográficas com latitude em 01° 01' 32" S e longitude em 46° 38' 34" W, utilizando a frequência de 104,9 MHz.

Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3° do art. 223 da Constituição, devendo a entidade iniciar a execução do serviço, em caráter definitivo, no prazo de seis meses a contar da data de publicação do ato de deliberação.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO BERNARDO SILVA

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DE 26/01/12
Página: 53 Seção: 1
ANOTADO POR:

EM/254/MC

Retificação DOU 03/09/12
pág 131 - seção I

PRIMEIRA-SECRETARIA
RECEBIDO nesta Secretaria
Em, 30/7/2014 às 17:05 horas
Assinatura 4.766

Aviso nº 278 - C. Civil.

Em 23 de julho de 2014.

A Sua Excelência o Senhor
Deputado MÁRCIO BITTAR
Primeiro Secretário da Câmara dos Deputados

Secretaria-Geral da Mesa SEGM 31/JUL/2014 10:39
Ponto: 310308 Ass.:

Assunto: Radiodifusão.

Senhor Primeiro Secretário,

Encaminho a essa Secretaria Mensagem da Excelentíssima Senhora Presidenta da República na qual submete à apreciação do Congresso Nacional os atos que autorizam a execução de serviços de radiodifusão comunitária constantes das Portarias nºs 128, de 2005; 17, 38, 118, 167, 172, 178, 265, 270, 275, 278, 280, 282, 343, 344, 372, 373, 375, 384, 385, 428, 430, 431, de 2012; 10, 91, 98, 153, 166, 168, 204, 207, 235, 243, 247, 248, 249, 250, 260, 261, 283, 284, 287, 288, 289 e 295, de 2013.

Atenciosamente,

ALOIZIO MERCADANTE
Ministro de Estado Chefe da Casa Civil
da Presidência da República

PRIMEIRA - SECRETARIA
Em 30 / 07 / 14
De ordem, ao Senhor Secretário Geral da Mesa, para as devidas providências.
EUGENIO DE BORBA AMARO
Chefe de Gabinete

30º

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

INTERESSADO:

ASSUNTO: VOLUME: I

PROCESSO Nº 53000.054894/
ASSOCIAÇÃO URUMAJÓ DE RAI
COMUNITÁRIA

OUTROS DADOS:

AUGUSTO CORREA / PA
VOL. I

TVR
833/2014

Luciana C./Javier

MOVIMENTAÇÕES

SEQ.:	SIGLA	DATA	SEQ.:	SIGLA	
01		/ /	37		/
02		/ /	38		/
03		/ /	39		/
04		/ /	40		/
05		/ /	41		/
06		/ /	42		/
07		/ /	43		/
08		/ /	44		/
09		/ /	45		/
10		/ /	46		/
11		/ /	47		/
12		/ /	48		/
13		/ /	49		/
14		/ /	50		/
15		/ /	51		/
16		/ /	52		/
17		/ /	53		/
18		/ /	54		/
19		/ /	55		/
20		/ /	56		/
21		/ /	57		/
22		/ /	58		/
23		/ /	59		/
24		/ /	60		/
25		/ /	61		/
26		/ /	62		/
27		/ /	63		/
28		/ /	64		/
29		/ /	65		/
30		/ /	66		/
31		/ /	67		/
32		/ /	68		/
33		/ /	69		/
34	RADCOM	/ /	70		/
35		/ /	71		/
36		/ /	72		/

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
26 JAN 2012

30°

1.022

Exmo Sr. Ministro de Estado das Comunicações

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
BRASÍLIA - DF
53000 054894/2010-02
SEAPA/SCE
25/10/2010-08:02

A **Associação Urumajó de Radiodifusão Comunitária**, inscrita no CNPJ sob o nº12.680396/0001-44, com sede na Av. Magalhães Barata, 409, Bairro Centro, CEP.:68.610-000, Augusto Correa, Estado do Pará, entidade sem fins lucrativos, legalmente constituída e devidamente registrada no órgão competente, vem respeitosamente à presença de V.Exa., em atendimento ao aviso 01/2010, apresentar documentação de que trata o item 7 da Norma Complementar nº01/2004, do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovada pela Portaria MC nº103, de 23 de Janeiro de 2004, publicada no Diário Oficial da União de 26 subsequente.

Augusto Correa (PA), 15 de Outubro de 2010.

Rafaely Cristina da Silva Nishikawa

Associação Urumajó de Radiodifusão Comunitária
Rafaely Cristina da Silva Nishikawa
Diretora Presidente

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
BRASÍLIA - DF
53000 054894/2010-02
SEAPA/SCE
25/10/2010-08:02

Representante Legal:
Rafaely Cristina da Silva Nishikawa
CPF-139.218.838-39
Diretora Presidente

26 JAN 2012

DOCUMENTO ANEXADO
NESTA DATA
____/____/____

Associação Urumajó de Radiodifusão Comunitária

02

DECLARAÇÃO

Eu, Rafaely Cristina da Silva Nishikawa, brasileira, solteira, recepcionista, Rg.374458479-SSP/PA, CPF-319.218.838-39, residente na Rua. Manoel Sady, s/n – Bairro: Lírio do Vale, CEP.:68.610-000, Augusto Correa, Pará, na qualidade de representante legal da **Associação Urumajó de Radiodifusão Comunitária**, DECLARO que as coordenadas geográficas são (01)° (01)' (24)" S de latitude e (46)° (38)' (24)" W de longitude.

Augusto Correa (PA), 15 de Outubro de 2010.

Rafaely Cristina da Silva Nishikawa.

Associação Urumajó de Radiodifusão Comunitária
Rafaely Cristina da Silva Nishikawa
Diretora Presidente

26 JAN 2012

Associação Urumajó de Radiodifusão Comunitária

DECLARAÇÃO

Declaro, sob as penas da lei, como representante legal da entidade requerente, para fins de instrução do processo relativo a solicitação de autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, junto ao Ministério das Comunicações, que toda a documentação descrita neste formulário está sendo apresentada em original ou cópia autenticada e em conformidade com o subitem 7.2 da Norma Complementar nº 1/2004, bem como as afirmações feitas são verdadeiras e de minha inteira responsabilidade.

Augusto Correa (PA), 15 de Outubro de 2010.

Rafaely Cristina da Silva Nishikawa

Associação Urumajó de Radiodifusão Comunitária
Rafaely Cristina da Silva Nishikawa
Diretora Presidente

26 JAN 2012

Associação Urumajó de Radiodifusão Comunitária

DECLARAÇÃO

Augusto Correa (PA), 15 de Outubro de 2010.

Nós abaixo-assinados, na qualidade de dirigentes da Associação Urumajó de Radiodifusão Comunitária, declaramos para os devidos fins, que nos comprometemos ao fiel cumprimento da LEI nº9. 612/98, do regulamento e das Normas estabelecidas para o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Rafaely Cristina da Silva Nishikawa
CPF-319.218838-39
Diretora Presidente

Rosenayra da Silva Teixeira
CPF-946.772.392-15
Diretora Administrativo

Glaucia Ferreira de Araujo Serio
CPF-269.194.192-20
Diretora de Operações

Helio Alves de Sousa
CPF-050.519.242-04
Conselho Comunitário

Manoel Carlo Silva Amaral
CPF-709.932.462-49
Conselho Comunitário

Emiliano Borges da Silva
CPF-033.562.212-72
Conselho Comunitário

José Ribamar Ribeiro Pinheiro
CPF-223.184.612-87
Conselho Comunitário

Helio Alves de Sousa
CPF-050.519.242-04
Conselho Comunitário

26 JAN 2012

Associação Urumajó de Radiodifusão Comunitária

DECLARAÇÃO

Eu, Rafaely Cristina da Silva Nishikawa, brasileira, solteira, recepcionista, Rg.374458479-SSP/PA, CPF-319.218838-39, residente na Rua. Manoel Sady, s/n – Bairro: Lírio do Vale, CEP: 68.610-000, Augusto Correa, Pará, na qualidade de representante legal da **Associação Urumajó de Radiodifusão Comunitária**, DECLARO para os devidos fins de direito que o local pretendido para instalação do sistema irradiante possibilita o atendimento do disposto no subitem 18.2.7.1 ou 18.2.7.1.1, disposto na Norma Complementar nº01/2004.

Augusto Correa (PA), 15 de Outubro de 2010.

Rafaely Cristina da Silva Nishikawa

Associação Urumajó de Radiodifusão Comunitária
Rafaely Cristina da Silva Nishikawa
Diretora Presidente

26 JAN 2012

Associação Urumajó de Radiodifusão Comunitária

DECLARAÇÃO

Eu, Rafaely Cristina da Silva Nishikawa, brasileira, solteira, recepcionista, Rg.374458479-SSP/PA, CPF-319.218838-39, residente na Rua. Manoel Sady, s/n – Bairro: Lírio do Vale, CEP.:68.610-000, Augusto Correa, Pará, na qualidade de representante legal da **Associação Urumajó de Radiodifusão Comunitária**, DECLARO para os devidos fins de direito que a Entidade não é executante de qualquer modalidade de serviço de radiodifusão, inclusive comunitária, ou de qualquer serviço de distribuição de sinais de televisão mediante assinatura, bem como a entidade não tem como integrante de seu quadro diretivo ou de associados, pessoas que, nessas condições, participem de outra entidade detentora de outorga para execução de qualquer dos serviços mencionados, de acordo com o disposto no subitem 7.1, alínea "j" da Norma Complementar nº01/2004.

Augusto Correa (PA), 15 de Outubro de 2010.

Rafaely Cristina da Silva Nishikawa

Associação Urumajó de Radiodifusão Comunitária
Rafaely Cristina da Silva Nishikawa
Diretora Presidente

26 JAN 2012

Associação Urumajó de Radiodifusão Comunitária

DECLARAÇÃO

Eu, Rafaely Cristina da Silva Nishikawa, brasileira, solteira, recepcionista, Rg.374458479-SSP/PA, CPF-319.218838-39, residente na Rua. Manoel Sady, s/n – Bairro: Lírio do Vale, CEP: 68.610-000, Augusto Correa, Pará, na qualidade de representante legal da **Associação Urumajó de Radiodifusão Comunitária**, DECLARO que, apresentaremos Projeto Técnico, de acordo com as disposições da Norma Complementar nº01/2004, com os dados indicados em nosso requerimento, caso sejamos selecionados.

Augusto Correa (PA), 15 de Outubro de 2010.

Rafaely Cristina da Silva Nishikawa

Associação Urumajó de Radiodifusão Comunitária
Rafaely Cristina da Silva Nishikawa
Diretora Presidente

26 JAN 2012

Associação Urumajó de Radiodifusão Comunitária

DECLARAÇÃO

Eu, Rafaely Cristina da Silva Nishikawa, brasileira, solteira, recepcionista, Rg.374458479-SSP/PA, CPF-319.218838-39, residente na Rua. Manoel Sady, s/n – Bairro: Lírio do Vale, CEP: 68.610-000, Augusto Correa, Pará, na qualidade de representante legal da **Associação Urumajó de Radiodifusão Comunitária**, DECLARO que todos os dirigentes da entidade, residem na área da comunidade a ser atendida pela estação.

Augusto Correa (PA), 15 de Outubro de 2010.

Rafaely Cristina da Silva Nishikawa

Associação Urumajó de Radiodifusão Comunitária
Rafaely Cristina da Silva Nishikawa
Diretora Presidente

26 JAN 2012

SCE - M. das Comunicações
09

Associação Urumajó de Radiodifusão Comunitária

DECLARAÇÃO

Eu, Rafaely Cristina da Silva Nishikawa, brasileira, solteira, recepcionista, Rg.374458479-SSP/PA, CPF-319.218838-39, residente na Rua. Manoel Sady, s/n – Bairro: Lírio do Vale, CEP: 68.610-000, Augusto Correa, Pará, na qualidade de representante legal da **Associação Urumajó de Radiodifusão Comunitária**, DECLARO que nossa Entidade está sediada na Av. Magalhães Barata, 409, Bairro Centro, CEP: 68.610-000, Augusto Correa, Pará.

Augusto Correa (PA), 15 de Outubro de 2010.

Rafaely Cristina da Silva Nishikawa.

Associação Urumajó de Radiodifusão Comunitária
Rafaely Cristina da Silva Nishikawa
Diretora Presidente

26 JAN 2012

Associação Urumajó de Radiodifusão Comunitária

Augusto Correa (PA), 15 de Outubro de 2010.

Relação Associados Pessoas Físicas/Jurídicas

Rafaely Cristina da Silva Nishikawa.

Rafaely Cristina da Silva Nishikawa
CPF-319.218838-39
Diretora Presidente

Rosinayra da Silva Teixeira

Rosenayra da Silva Teixeira
CPF-946.772.392-15
Diretora Administrativo

Glaucia Ferreira de Araujo Serio

Glaucia Ferreira de Araujo Serio
CPF-269.194.192-20
Diretora de Operações

CISJU - CONSELHO INTERATIVO DE SEGURANÇA E JUSTIÇA
CNPJ-07.920.989/0001-09
Helio Alves de Sousa

Manoel Carlo Silva Amaral

ASSOCIAÇÃO AGROPESQUEIRA DA COMUNIDADE DE ATURIAI
CNPJ - 02.104.797/0001-00
Manoel Carlo Silva Amaral

Emiliano Borges da Silva

ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DA VILA DO PATAL
CNPJ – 07.697.169/0001-91
Emiliano Borges da Silva

José Ribamar Ribeiro Pinheiro

ASSOCIAÇÃO AGROPESQUEIRA DA COMUNIDADE PONTA DE URUMAJÓ
CNPJ- 03.461.072/0001-24
José Ribamar Ribeiro Pinheiro

CONSELHO DA COMUNIDADE NA EXECUÇÃO PENAL DA COMARCA DE AUGUSTO CORREA
CNPJ-10.553.487/0001-93
Helio Alves de Sousa

26 JAN 2012

das Comunidades
11

MANIFESTAÇÃO DE ENTIDADES ASSOCIATIVAS E COMUNITÁRIAS

A ASSC. DOS PRODUTORES R. DA VILA DO PATAL Inscrita no CNPJ sob o nº 07.697.691/0001-90, com sede na VILA DO PATAL S/N., na cidade de Augusto Correa, Estado do Pará, CEP 68.610 -000, entidade sem fins lucrativos, legalmente constituída e devidamente registrada no órgão competente, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO URUMAJÓ DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmo ainda que a sede desta entidade se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Augusto Correa -PA, 13 de OUTUBRO de 2010

Assinatura do Presidente

Nome do representante legal: EMILIANO BORGES DA SILVA

CPF: 033.562.212-72

26 JAN 2012

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
07.697.169/0001-91		16/09/2005

NOME EMPRESARIAL
ASSOCIACAO DOS PRODUTORES RURAIS DA VILA DO PATAL

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
APRUVIPA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
9[illegible]8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
[illegible]93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte
9-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
399-9 - OUTRAS FORMAS DE ASSOCIACAO

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
VL DO PATAL	SN	

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
68.610-000	ZONA RURAL	AUGUSTO CORREA	PA

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	16/09/2005

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

provado pela Instrução Normativa RFB nº 748, de 28 de junho de 2007.

mitido no dia **21/09/2007** às **11:20:43** (data e hora de Brasília).

Voltar

Preparar página para impressão

SRF agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, clique aqui.
tualize sua página

26 JAN 2012

CARTÓRIO RABELO
OFÍCIO ÚNICO
Maria Eulália Rabelo de Souza
CNPJ: 34.604.280/0001-80
CONCHEADA AUGUSTO CORRÊA - PARÁ

Ata de assembléia geral para escolha dos membros da diretoria e Conselho Fiscal da associação dos produtores rurais da Vila do Gatal.

Aos vinte oito dias do mês de março de dois mil e nove, em sua sede provisória, situada na rua principal s/n, próximo a praça da Igreja, na vila do Gatal, no município de Augusto Corrêa, no Estado do Pará, reuniram-se os sócios da Associação dos Produtores Rurais da Vila do Gatal, em assembléia geral para deliberar a seguinte pauta do dia: primeiro, eleger os novos membros da diretoria e conselho Fiscal, segundo inclusão de novos sócios; a reunião foi presidida pelo senhor Rosemiro Gomes da Costa, que designou o senhor José Fernando Cadilha da Silva, para secretariar esta esta reunião, em seguida tomou o uso da palavra o senhor Emiliano Borges da Silva, que estava deixando o mandato de presidente e como os demais membros da diretoria e Conselho Fiscal, pelo motivo que expirou os seus mandatos, é por esse motivo que estamos reunidos em assembléia geral. O presidente da assembléia tomou a palavra e explicando a importância da associação dos produtores rurais da Vila do Gatal e para o município, que nos dias de hoje, se pode alcançar algumas melhorias do nosso governo, se estivermos organizados através de entidades ou seja em associações, dando prosseguimento deu-se a(à) inclusão de novos membros que são: Miguel Mata Cardoso CPF. 958 106.502-44, RG: 3175389-SSP/PA, casado, lavrador, residente e domiciliado na localidade de Breves e Antonio Maria Costa Costa, CPF. 238 854.772-62 RG: 166 7181-SSP/PA, casado, lavrador, residente e domiciliado na Vila do Gatal, em seguida deu-se o processo aberto de eleição em forma edital fixado nos diversos locais públicos da Vila e na sede provisória, como re-

26 JAN 2012

GRAFSET

CARTÓRIO RABELO
OFÍCIO ÚNICO
Maria Eylina Rabelo de Souza
CNPJ/MF: 34.604.280/0001-69
COMARCA DE AUGUSTO CORRÊA

14

... somente uma chapa foi registrada e aprovada, a qual foi eleita, que está assim constituída: Presidente Emiliano Borges da Silva, Vice-presidente Fernando Santos Quadros, primeiro secretário Luiz Fernando Padilha da Silva, segundo secretário Mateus Monteiro Ferreira, primeiro tesoureiro José Nazareno Matos da Silva, segundo tesoureiro Domingos Menezes Brito, Conselho Fiscal: membros efetivos Miguel Matos Cardoso, José Costa dos Reis, Manoel de Araújo Brito, suplentes: Candido Felix Ribeiro, Antonio Maria Brito da Costa e Ulisses Barbosa Cordeiro. Após a eleição o presidente da assembléia, deu posse aos eleitos para um mandato de três anos, nada mais a ser registrado, o presidente deu-se por encerrada a reunião, e mandou lavrar a ata que lida a todos e foi aprovada por unanimidade por mim assinada secretário da assembléia e por todos.

Luiz Fernando Padilha da Silva.
Miguel Matos Cardoso
José Nazareno Matos da Silva
Manoel de Araújo Brito.
Antonio Maria Brito Costa
Mateus Monteiro Ferreira,
Candido Felix Ribeiro
Domingos Brito dos Reis
Ulisses Barbosa Cordeiro Neto
Fernando Santos Quadros
Domingos Menezes de Brito
Emiliano Borges da Silva

CERTIDÃO
Tribunal de Justiça do Estado do Pará
Certifico que foi apresentado para Registro em 20/10/11 sob o nº 1.280
Protocolado sob o nº 1.280
Registro nº 1.280
Livro nº B-24
Folhas 75
O referido é verdade e dou fé
A. Corrêa-Pa 30 de 10 de 11
ANTONIA CRISTINA DA SILVA CUNHA
713.095.242-04
Escrevente Autorizada
Augusto Corrêa - Pa

26 JAN 2012

VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE SEGURANÇA

CARTÓRIO RABELO
OFÍCIO ÚNICO
Maria Eulina
Rabelo de Sousa
TABELIÃ
CNPJ. 34.604.260/0001-66
COMARCA DE AUGUSTO CORRÊA - PA

ESTATUTO

DA

ASSOCIAÇÃO

DOS

PRODUTORES RURAIS

DA

VILA DO PATAL

AUGUSTO CORRÊA - PARÁ

26 JAN 2012

CARTÓRIO RABELO - OFÍCIO ÚNICO
Maria Eulina Rabelo de Sousa
TABELIÃ
CNPJ. 34.604.280/0001-65
COMARCA DE AUGUSTO CORRÊA - PA

ESTATUTO DA ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DA VILA DO PATAL MUNICÍPIO DE AUGUSTO CORRÊA ESTADO DO PARÁ

CAPÍTULO I

- DA DENOMINAÇÃO SOCIAL, SEDE, OBJETIVOS E PRAZO DE DURAÇÃO

Artigo 1° - Sob a denominação de ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DA VILA DO PATAL , município de Augusto Corrêa , Estado do Pará, também designada pela sigla APRUVIPA fica constituída uma associação civil, com autonomia financeira e administrativa de caráter representativo, personalidade jurídica, para fins não econômicos, que será regida pelo presente Estatuto e pela legislação específica.

Artigo 2° - A ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DA VILA DO PATAL, terá sua sede na Vila do Patal , município de Augusto Corrêa, Estado do Pará.

Artigo 3° - A associação terá como objetivos e finalidades:

a) Fomentar atividades de micro produção e fomento a micro produtores;
b) Defesa, Coordenação e proteção dos moradores e produtores e de seus associados;
c) Difundir e promover o esporte e lazer em toda sua extensão;
d) Promoção da assistência social às minorias e excluídos;
e) Execução de programas de qualificação profissionais de jovens e adultos, principalmente dos jovens do primeiro emprego, possibilitando sua inserção no mercado de trabalho;
f) Promover a defesa, preservação e conservação do meio ambiente e promoção do desenvolvimento sustentável;
g) Colaborar com as instituições públicas e/ou privadas por intermédio de convênios e/ou parcerias para a consecução de seus objetivos;
h) Celebrar contratos e convênios com instituições governamentais e organizações não governamentais, nacionais e internacionais com vistas à realização de seus objetivos e finalidades;

Artigo 4° - A data de fundação da associação é, 17 de mar;o de 2005, e sua duração será por tempo indeterminado.

26 JAN 2012

OFÍCIO ÚNICO
Maria Eulina
Rabelo de Sousa
TABELIÃ
CNPJ. 34.604.280/0001-6

Artigo 5º - No desenvolvimento de suas atividades, a ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DA VILA DO PATAL, não fará qualquer discriminação de raça, cor, sexo, condição social ou religião de suas associadas e seus dependentes.

Parágrafo Único - Não há, entre os seus associados direitos e obrigações recíprocas.

Artigo 6º A ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DA VILA DO PATAL, terá Regimento Interno que, aprovado pela Assembléia Geral, disciplinará o seu funcionamento e suas atividades.

Artigo 7º - A fim de cumprir suas finalidades, a associação se organizará em tantas unidades de prestação de serviços, quantas se fizerem necessárias, as quais se regerão pelo Regimento Interno.

CAPÍTULO II

- DOS SÓCIOS, DIREITOS E DEVERES

Artigo 8º - A ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DA VILA DO PATAL, será constituída por número indeterminado de sócios.

Artigo 9º - Serão considerados sócios, todos aqueles que, sem impedimentos legais, forem admitidos como tais, mediante o preenchimento de formulário próprio, e que sejam aprovadas pela Diretoria da associação, e mantenham em dia os seus deveres e obrigações de sócio, bem como, suas contribuições mensais estipuladas pela Assembléia Geral e que mantenham fiel obediência a estatutos e deliberações da associação. Serão distribuídos nas seguintes categorias:

I- Sócio Fundador: Aqueles que participarem da fundação da associação tendo seus nomes e assinaturas lavradas em Ata de Constituição.

II- Sócio Efetivo: Aprovado pela diretoria, depois da fundação da associação;.

III- Sócio Benemérito: Aquele que prestando relevantes serviços à entidade, tenha seus feitos reconhecidos pela Diretoria e referendado pela Assembléia Geral.

Artigo 10º- Somente terão direito a voto e a serem votados para cargos eletivos nas assembléias gerais, os sócios da categoria Fundador e Efetivo, sendo que o Efetivo só poderá votar após três meses de sua inscrição, desde que estejam em dia com suas obrigações sociais, junto à associação.

Artigo 11º- Para ser eleito membro da Diretoria é obrigatório que o sócio resida na Vila do Patal , município de Augusto Corrêa, Estado do Pará

Artigo 12º- Os sócios com direito a voto, não poderão votar por procuração.

26 JAN 2012

CARTÓRIO RABELO
OFÍCIO ÚNICO
Maria Eulina
Rabelo de Sousa
TABELIÃ
CNPJ. 34.604.280/0001-60
COMARCA DE AUGUSTO CORREA

Artigo 13º- Os sócios deverão contribuir mensalmente com valor estipulado pela Assembléia Geral..

Artigo 14º- O sócio poderá usufruir de qualquer benefício, após 30 (trinta) dias da data de sua admissão na associação, podendo ainda sugerir à Diretoria ou á Assembléia Geral, tudo quanto julgar necessário aos interesses dos sócios e da comunidade.

Artigo 15º- Os sócios que infringirem as disposições estatutárias ou regulamentares, ou ainda, vierem a praticar atos que venham a prejudicar o nome da associação ou algum outro associado, sofrerão as seguintes penalidades:

I- Advertência por escrito;
II- Suspensão temporária dos direitos de sócia;
III- Exclusão, conforme deliberação da Diretoria e aprovação da Assembléia Geral;
IV- Pagamento de multa, por falta de suas obrigações, cujo valor será estipulado pela Diretoria.

Artigo 16º - O sócio que quiser desfiliar-se da Associação deverá apresentar pedido por escrito, encaminhado ao Presidente.

CAPÍTULO III

- DA ADMINISTRAÇÃO E DA ASSEMBLÉIA GERAL

Artigo 17º- A ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DA VILA DO PATAL, será administrada por:

I- Assembléia Geral;
II- Diretoria;
III- Conselho Fiscal.

Artigo 18º- A Assembléia Geral, órgão soberano da Entidade, se constituirá de todos os sócios com direito a voto, que estejam em pleno gozo de seus direitos estatutários e suas decisões, deverão ser acatadas pela Diretoria.

Artigo 19º- Serão atribuições da Assembléia Geral;

I- Eleger a Diretoria e o Conselho Fiscal;
II- Examinar e decidir preliminarmente, projetos de reforma do Estatuto, que venham a se fazer necessárias;
III- Decidir pela extinção da associação
IV- Decidir sobre a conveniência de doar, alienar, transigir, hipotecar ou permutar bens patrimoniais da Entidade;
V- Aprovar o Regimento Interno;

Artigo 20º- A Assembléia Geral, se reunirá ordinariamente uma vez por ano, na primeira quinzena do mês de janeiro, para:

26 JAN 2012

I- Apreciar o relatório anual da administração da Diretoria em gestão, bem como, o seu desempenho;
II- Discutir e homologar as contas e o balanço aprovado pelo Conselho Fiscal;
III- Elaborar novos projetos de atividades para execução no decorrer do ano.

Artigo 21º- A Assembléia Geral, se reunirá extraordinariamente, quando convocada:
I- Pela Diretoria;
II- Pelo Conselho Fiscal;
III- Por requerimento de no mínimo, 30%(trinta porcento) dos sócios com direito a voto e que estejam em dias com suas atribuições sociais.

Artigo 22°- A convocação da Assembléia Geral, será feita por meio de edital afixado na sede da Entidade e ou publicada na imprensa local, por circulares ou outros meios convenientes, com antecedência mínima de 10(dez) dias.

Artigo 23°- Qualquer reunião da Assembléia Geral, se instalará em primeira convocação com a metade mais um dos sócios e, 30(trinta) minutos depois, em Segunda convocação, com pelo menos 1/5 dos sócios que façam parte do quadro da associação.

§ ÚNICO – As decisões da Assembléia Geral, serão anotadas em livro próprio e aprovadas pelos participantes das mesmas.

CAPÍTULO IV

- DA DIRETORIA E ATRIBUIÇÃO DOS DIRETORES

Artigo 24° - A Diretoria da ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DA VILA DO PATAL, será eleita pela Assembléia Geral e fiscalizada pelo Conselho Fiscal para um período administrativo de 04(quatro) anos, podendo ser reeleita por mais 01(um) período.

Artigo 25º A Diretoria será composta dos seguintes cargos: Presidente, Vice - Presidente, 1º e 2° secretários, 1° e 2° tesoureiros.

Artigo 26°- Serão atribuições da Diretoria:
I- Administrar os bens móveis e imóveis da propriedade da associação;
II- Elaborar e executar, programa anual de atividades, elaborar e apresentar à Assembléia Geral, o balanço geral de encerramento do exercício anual ou do exercício administrativo para aprovação da Assembléia Geral;
III- Fazer intercâmbio com outras instituições, quer sejam públicas ou privadas para mútua colaboração em atividades de interesse da associação ou comum;
IV- Contratar e demitir funcionários caso seja necessário;
V- Convocar a Assembléia Geral, dirigi-la e fazer cumprir as suas decisões.

CARTÓRIO RABELO
OFÍCIO ÚNICO
Maria Selina
Rabelo de Sousa
Tabeliã
CNPJ 34.004.268/0001-60
AUGUSTO CORRÊA - PA
Das Com
19
26 JAN 2012

Artigo 27º- A Diretoria se reunirá no mínimo uma vez a cada 02(dois) meses, sempre na primeira quinzena do mês em que ocorrer a reunião, com a finalidade de discutir os projetos executados ou em execução, a elaboração e apresentações de novos projetos e outros assuntos de interesse da Entidade.

Artigo 28º- Serão atribuições do Presidente:

I- Representar a Associação, em todas as ocasiões e onde se fizer necessário, ativamente ou passivamente, judicialmente ou extra – judicialmente;
II- Cumprir e fazer cumprir este Estatuto e o Regimento Interno;
III- Convocar e presidir a Assembléia Geral;
IV- Convocar e presidir as reuniões da Diretoria;
V- Nomear seus auxiliares;
VI- Autorizar todas as despesas necessárias ao desempenho das finalidades da associação, assim como, assinar em conjunto com o Tesoureiro os cheques e as contas bancárias da mesma;
VII- Assinar os termos de abertura e encerramento dos livros da associação, rubricando todas as páginas.

Artigo 29º- Serão atribuições do Vice – Presidente:

I- Substituir o Presidente em suas ausências ou impedimentos;
II- Assumir o mandato, em caso de vacância, até o seu término;
III- Prestar, de modo geral, sua colaboração a Presidente.

Artigo 30º- Serão atribuições do Primeiro Secretário:

I- Secretariar as reuniões da Diretoria, da Assembléia Geral e redigir as atas, tendo sob sua responsabilidade os respectivos livros;
II- Divulgar as atividades da Entidade, bem como, redigir as correspondências da mesma;
III- Substituir o Vice – Presidente no caso de sua ausência.

Artigo 31º- Serão atribuições do Segundo Secretário:

I- Substituir o Primeiro Secretário em suas ausências ou impedimentos;
II- Assumir o mandato, em caso de vacância, até o seu término;
III- Prestar de modo geral, sua colaboração ao Primeiro Secretário e à Diretoria.

Artigo 32º- Serão atribuições do Primeiro Tesoureiro:

I- Arrecadar e contabilizar as contribuições dos associados, rendas, auxílios e donativos, mantendo em dia a escrituração dos mesmos;
II- Efetuar o pagamento das contas autorizadas pelo Presidente;
III- Apresentar relatórios de receitas e despesas ,sempre que forem solicitadas;
IV- Apresentar semestralmente o balancete e anualmente o balanço de encerramento do exercício, ao Conselho Fiscal, conferido e assinado por Técnico em Contabilidade e ou Contador;
V- Escriturar e fechar o livro caixa mensalmente e conservar sob sua responsabilidade, todos os documentos relativos à Tesouraria;

CARTÓRIO RABELO - OFÍCIO ÚNICO - Maria Eulina Rabelo de Sousa - TABELIÃ - CNPJ. 34.604.260/0001-60 - COMARCA DE AUGUSTO CORRÊA - PARÁ

26 JAN 2012

VI- Manter todo o numerário e outros bens de valor em estabelecimento de crédito bancário, designado pela Diretoria;
VII- Assinar cheques juntamente com o Presidente.

Artigo 33º- Serão atribuições do Segundo Tesoureiro:
I- Substituir o Primeiro Tesoureiro em suas ausências ou impedimentos;
II- Assumir o mandato, em caso de vacância, até o seu término;
III- Prestar de modo geral, sua colaboração ao Primeiro Tesoureiro e à Diretoria.

Artigo 34º- Os membros da Diretoria não receberão qualquer remuneração pelo desempenho da função ou cargo, entretanto, lhes é assegurado o direito de ser ressarcido por qualquer despesa, desde que, devidamente autorizada e comprovada pela Diretoria.

CAPÍTULO V

- DO CONSELHO FISCAL E SUAS ATRIBUIÇÕES

Artigo 35º- O Conselho Fiscal, compor-se-à de 03 (três) membros, cada um dos quais com um suplente, associado ou não, eleitos pela Assembléia Geral da associação, podendo os mesmos ser reeleitos por mais 01 (um) mandato.

Artigo 36º- Em caso de vacância, o mandato será assumido pelo respectivo suplente até o seu término.

Artigo 37°- O mandato do Conselho Fiscal, será coincidente com o mandato da Diretoria.

Artigo 38º- Serão atribuições do Conselho Fiscal:
I- Examinar os livros de escrituração da associação;
II- Examinar e emitir parecer sobre os balancetes semestrais apresentados pelo Tesoureiro, opinando a respeito, solicitando esclarecimentos de qualquer dúvida;
III- Examinar e emitir parecer sobre o balanço anual do encerramento do exercício, apresentado pelo Tesoureiro, opinando a respeito, solicitando esclarecimentos de qualquer dúvida;
IV- Fiscalizar a administração da Diretoria da associação.

§ ÚNICO- O Conselho Fiscal se reunirá ordinariamente a cada 06 (seis) meses e extraordinariamente, sempre que for necessário, por convocação própria, da Diretoria ou de 30% (trinta porcento) dos sócios.

Artigo 39º O Conselho Fiscal tem as atribuições e os poderes que lhe são conferidos por Lei.

26 JAN 2012

Artigo 40º- As atividades dos membros do Conselho Fiscal, associados ou não, não serão remuneradas.

CAPÍTULO VI

- DO PATRIMÔNIO SOCIAL

Artigo 41º- O Patrimônio da ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DA VILA DO PATAL, será constituído de bens móveis, imóveis, veículos, semoventes, ações e apólices de dívida pública, doações, legados, heranças, títulos, juros, depósitos bancários, contribuições mensais de suas associadas e quaisquer outras rendas permitidas pela legislação brasileira.

Artigo 42º- A alienação, hipoteca, penhor, venda ou troca dos bens patrimoniais da associação, somente poderá ser concretizada por decisão e aprovação da maioria absoluta de seus associados, desde que para isso, seja convocada uma Assembléia Geral Extraordinária, especificamente para este fim.

CAPÍTULO VII

- DO PROCESSO ELEITORAL

Artigo 43º- As eleições para preenchimento de cargos da Diretoria e do Conselho Fiscal, realizar-se-ão, a cada 04(quatro) anos, 30(trinta) dias antes do término do mandato dos mesmos.

Artigo 44º- Todas as eleições obedecerão ao princípio do voto secreto, assegurado a todos os associados.

Artigo 45º- A eleição será dirigida por uma Comissão Eleitoral, composta por 04(quatro) membros, que dividirão entre si, atribuições especificamente designadas pela Diretoria.

Artigo 46º- A data da eleição, bem como a duração da votação, deverão ser programada com antecedência mínima de 15 (quinze) dias.

Artigo 47º- As chapas que desejarem concorrer no pleito, deverão efetuar sua inscrição, junto à Comissão Eleitoral, até 48 (quarenta e oito) horas, antes do início da votação.

CARTÓRIO RABELO
OFÍCIO ÚNICO
Maria Eulina Rabelo de Sousa
TABELIÃ
CNPJ. 34.904.280/0001-60
SÃO DOMINGOS DE AUGUSTO CORRÊA - PA

26 JAN 2012

Artigo 48º- A apuração do resultado da eleição, será efetuada pela Comissão Eleitoral, imediatamente após o encerramento da votação, declarando-se vencedora pela mesma comissão, a chapa que obtiver a maioria absoluta dos votos válidos.

Artigo 49º- Apurado o resultado final da votação, com a contagem total dos votos, verificando-se empate entre dois ou mais candidatos no primeiro lugar, será considerado eleito o mais velho dos dois ou de todos.

Artigo 50º- O local onde será procedida a votação e apuração dos votos, deverá ser previamente indicado aos associados pela Comissão Eleitoral.

CAPÍTULO VIII

- DO EXERCÍCIO SOCIAL

Artigo 51º- O exercício social da associação, terá a duração de um ano, terminando em no dia 31 de dezembro de cada ano.

Artigo 52º- No final de cada exercício social, a Diretoria fará elaborar, com base na escrituração fiscal e contábil da associação, um Balanço Patrimonial e a Demonstração do Resultado do Exercício, e ainda, uma demonstração das origens dos recursos e das finalidades de aplicação dos mesmos.

CAPÍTULO IX

- DA LIQUIDAÇÃO E DESTINAÇÃO DO PATRIMÔNIO REMANESCENTE

Artigo 53º- A ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DA VILA DO PATAL, poderá ser extinta por decisão da maioria absoluta de seus associados, em qualquer tempo, desde que para isso, seja convocada uma Assembléia Geral Extraordinária, especialmente para esse fim, quando se verificar ser impossível a continuação de suas atividades.

Artigo 54º- Em caso de extinção competirá à Assembléias Geral, estabelecer o modo de liquidação, nomeando o Liquidante e o Conselho Fiscal, que deverão atuar durante o período da liquidação, bem como, qual a destinação do Patrimônio remanescente que deverá ser transferido a outra pessoa jurídica que tenha o mesmo objetivo social.

Artigo 55º- A ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DA VILA DO PATAL, também è passiva de extinção por determinação legal, com base na legislação da União.

CARTÓRIO RABELO
OFÍCIO ÚNICO
Maria Eulina Rabelo de Sousa
TABELIÃ
CNPJ. 34.604.280/0001-62
COMARCA DE AUGUSTO CORREA

26 JAN 2012

CAPÍTULO X

- DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E TRANSITÓRIAS

Artigo 56º- O presente Estatuto Social, poderá ser reformado em qualquer tempo, por decisão da maioria absoluta dos associados em Assembléia Geral Extraordinária, especialmente convocada para esse fim.

Artigo 57º- Os casos omissos do presente Estatuto, serão resolvidos pela Diretoria da associação e pela maioria absoluta dos associados e referendados pela Assembléia Geral.

Artigo 58º- O presente Estatuto Social, entrará em vigor na data de sua aprovação pela Assembléia Geral.

Artigo 59º- Fica desde já eleito o Foro da Comarca de Augusto Corrêa, estado do Pará, para resolver qualquer ação fundada neste Estatuto, renunciando-se a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Vila do Patal, Augusto Corrêa – Pará, 17 de março de 2005

Presidente da Associação: _____

Presidente da Assembléia: _____

Secretário da Assembléia: _____

Romilson Sidrim Pessôa
Advogado - OAB/PA 4578

CERTIDÃO

Selo de Segurança 2226872

Certifico que foi apresentado para
registro em, 16/09/05.
Protocolo nº. 950
Registro nº. 136
Folhas nº. 08
Livro nº. A-4
O referido é verdade e dou fé
A Corrêa - Pa. 16 de 09 de 05.

José Alves de Souza Filho
Escrevente Autorizado
C.P.F. 482.832.742-87

Selo de Segurança 2854234

CARTÓRIO RABELO
Reconheço a (s) assinatura (s) supra d
Em testemunho da verdade.
A. Corrêa - PA

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
26 JAN 2012

das Comunicações - SSCE - MC 25

VALIDA EM TODO O TERRITORIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 1681943 2VIA DATA DE EXPEDIÇÃO 29/01/2002

NOME EMILIANO BORGES DA SILVA

FILIAÇÃO

ARCANGELA BORGES DA SILVA

NATURALIDADE BRAGANCA-PA

DATA DE NASCIMENTO 18/05/1942

DOC. ORIGEM C.CASAMEN-TIJOCA BRAGANCA PA

NUM:805 LIV:08 FOL:151

CPF 033562212-72

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº7.116 DE 29/08/83

Polícia Federal
Superintendência Regional no Pará
26 JAN 2012

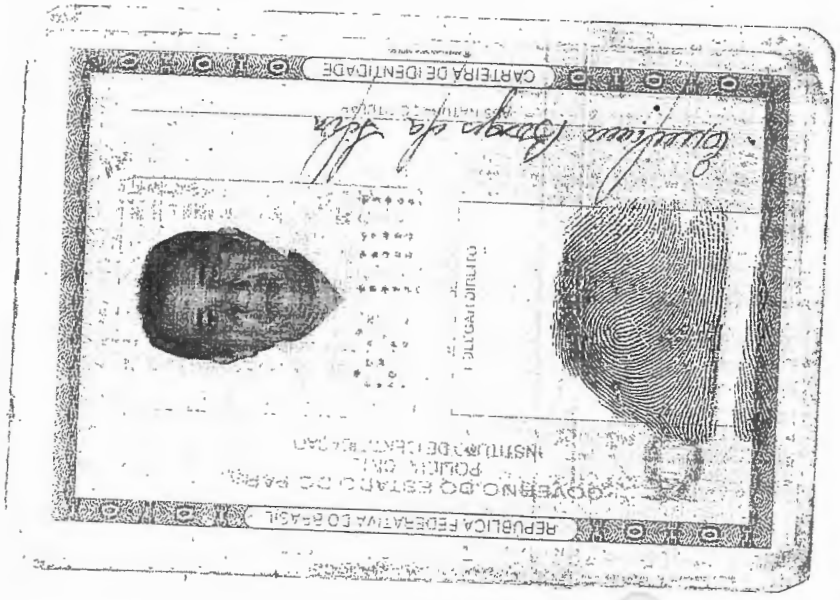

CARTEIRA DE IDENTIDADE

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Celpa REDE ENERGIA

Centrais Elétricas do Pará S/A
Rodovia Augusto Montenegro Km 8,5 - Belém - PA
CNPJ 04.895.728/0001-80 Insc. Estadual 15.074.480-3

Conta de Energia Elétrica

Emissão: 19/08/2010 Apresentação: 24/08/2010 Nota Fiscal/Fatura de Energia Elétrica - Série Única - 001.004.894 FAT - 01-20101009484024-43

EMILIANO BORGES DA SILVA

R PRINCIPAL,0
Compl.: VL PATAL
Bairro.: VL PATAL
CEP: 68610-000 AUGUSTO CORREA
CNPJ/CPF: 03356221272
INSCRIÇÃO ESTADUAL:
Classificação: RESIDENCIAL-MONOFASICO
Tensão Nominal ou Contratada(V): 127
Limites adequados de tensão(V): 116 a 132 / 232 a 264
Grupo de Tensão: B Tipo de Tarifa: BAIXA RENDA

Seu número Unidade Consumidora - UC **6433820**

Consumo	Valor até o vencimento
86 kWh	R$ 20,07
Fatura do mês	**Vencimento**
08/2010	06/09/2010

Dados da Leitura

Leitura anterior:	Leitura atual:	Próxima leitura:
20/07/2010	18/08/2010	17/09/2010

Dados de Medição

Equipamento:	0001399914
Unidade de medida:	kWh
Origem da Leitura atual:	Lida
Leitura atual (em 18/08/2010):	13587
Leitura anterior (em 20/07/2010):	13501
Consumo medido no mês:	86
Consumo faturado no mês:	86
Número de dias faturados:	29
Consumo médio diário:	2,97
Constante de Faturamento:	1
Fator de potência:	

Histórico de Consumo de Energia Elétrica - kWh

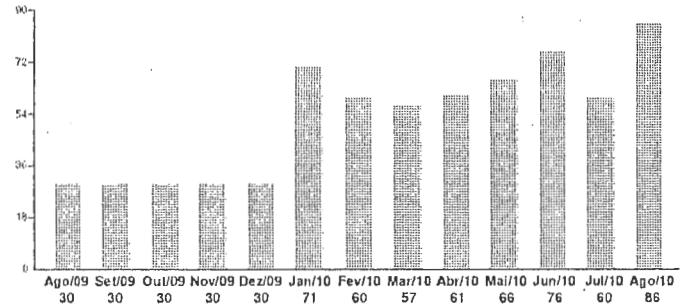

MÉDIA DOS 3 ÚLTIMOS CONSUMOS DE ENERGIA 70,67 kWh

Mensagens:

DÉBITOS: 06/2010 R$ 17,39 07/2010 R$ 12,62
AJUDE A FAZER DESTAS AS ELEIÇÕES MAIS RÁPIDAS DA HISTÓRIA DO PARÁ. CHEGUE CEDO. AS SEÇÕES ELEITORAIS ABREM ÀS 08 DA MANHÃ NO DIA DA ELEIÇÃO.
BENEF. TAR. SOCIAL RES 246/02 R$ 15,18 E ISENTO REC.TAR.EXTRA RES 091/01

A PARTIR 01/07/10, A CONTA DE LUZ NÃO PODERÁ SER PAGA POR MEIO DE CHEQUE.

Valores Faturados

Descrição	Qtde-Faturada	Tarifa s/ICMS	Valor(R$)
CONSUMO	30	0,116204	3,49
CONSUMO	50	0,199212	9,96
CONSUMO	6	0,199212	1,20
VALOR DO PIS			0,12
VALOR DO COFINS			0,54
VALOR DO ICMS			0,00
Total - Preco (1)			15,31

Outros Lançamentos, Cobranças e Serviços Autorizados

Item	Valor(R$)
CIP-CONTRIB DE ILUM PUB	4,76
Total - Outros (2)	4,76

Total (1) + (2) R$ 20,07

Composição do Preço (Art. 31, Resolução 166/2005)

Item	Valor (R$)
DISTRIBUICAO	6,94
ENC. SETORIAIS	0,72
ENERGIA	6,08
TRANSMISSAO	0,91
TRIBUTOS	0,66
Soma Demonstrativo	15,31

Composição do ICMS
Base de Cálculo(R$) 0,00 Alíquota(%) ,00% Valor(R$) 0,00

Para pagamentos após o vencimento será cobrado multa de 2% acrescido de juros de 0,0333% por dia de atraso e atualização monetária com base no IGP-M, conforme Lei nº 10 438/02, a ser cobrada na próxima conta.

26 JAN 2012

MANIFESTAÇÃO DE ENTIDADES ASSOCIATIVAS E COMUNITÁRIAS

A ASSOC. AGROPESQUEIRA DA COMUNIDADE DE ATURIAI Inscrita no CNPJ sob o nº 02.104.797/0001-00, com sede na VILA DE ATURIAI S/N, na cidade de Augusto Correa, Estado do Pará, CEP 68.610 -000, entidade sem fins lucrativos, legalmente constituída e devidamente registrada no órgão competente, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO URUMAJÓ DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmo ainda que a sede desta entidade se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Augusto Correa -PA, 13 de OUTUBRO de 2010

Manoel Carlos Silva Amaral
Assinatura do Presidente

Nome do representante legal: MANOEL CARLOS SILVA AMARAL

CPF: 709.932.462-49

26 JAN 2012

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
02.104.797/0001-00 **MATRIZ**		**13/03/1997**

NOME EMPRESARIAL
ASSOCIACAO AGROPESQUEIRA DA COMUNIDADE DE ATURIAI

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
****

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte
94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
399-9 - ASSOCIACAO PRIVADA

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R DA CRUZADA	**S/N**	

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
68.612-000	**VILA DE ATURIAI**	**AUGUSTO CORREA**	**PA**

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**28/07/1998**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.005, de 08 de fevereiro de 2010.

Emitido no dia **15/10/2010** às **12:18:10** (data e hora de Brasília).

Voltar

Preparar Página para Impressão

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, clique aqui.
Atualize sua página

26 JAN 2012

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA DA ASSOCIAÇÃO AGROP. ATURIAI PARA EXPOR UMA NOVA DIRETORIA

AS NOVE HORAS (9:00) DIA MANHÃ SEGUENTE, (15.05.010), QUINZE DO CÍNCO DE DOIS MILE DEZ, NA CASA DO SENHOR MANOEL CARLOS LOCALIZADO NA RUA DA CRUZADA S/N DANDO CONTINUIDADE NA REUNIÃO, O PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO PEDIO QUE OS ASSOCIADO SE PRONUNCIAR, O SENHOR OSCARINO FERREIRA DE SOUSA USOU DE SUAS ATRIBUIÇÃO, É FALOU QUE A, A DIRETORIA DA ASSOCIAÇÃO DEVERIA PERMANECE. A DESISÃO FOI ACATADA POR TODOS OS MEMBRO DESTA ENTIDADE, POR ESSI MOTIVO PERMANECE OS MESMO MEMBRO, E ASSIM FICOU A DIRETORIA PRESIDENTE, MANOEL CARLOS SILVA AMARAL VICE PRESIDENTE, MAGNO FURTADO DA SILVA PRIMEIRO SECRETARIO, ELINEO BRITO DA SILVA SEGUNDO SECRETARIO, DANIEL TRINDADE DA SILVA PRIMEIRO TESOUREIRO, JOÃO MARIA TRINDADE SEGUNDO TESOUREIRO, NONATO FERREIRA DE OLIVEIRA CONSELHO FISCAL, WALDEMAR DOS SANTOS, MANOEL DA SILVA CORRÉA, VALDO REIS FURTADO, BENEDITO DOS REIS CORRÉA, APÓS ESTA CONCORDANSA O PRESIDENDE REELEITOM USOU A PALAVRA, E FALOU DIANTE DE TODOS AGRADECENDO A CONFIANÇA DEPOSITA POR TODOS, POR MAIS ESSES (2) DOIS ANOS NA FRENTE DESTA SOCIEDADE CONTINUANDO O SEU FALAR, PEDIO MAIS PARTICIPAÇÃO E A POIO DE TODOS MEMBRO DA ASSOCIAÇÃO, PARA QUE OS TRABALHO NÃO PARE AS CONQUISTA SEMPRE VÃO APPARECER.

26 JAN 2012

NÃO TENDO MAIS NADA A TRATAR A REUNIÃO FOI ENSERRADA AS 11. 40. DO MESMO DIA. ESTA TAL FOI LAVRADA E POSTA EM APRECIAÇÃO DIANTE DE TODO E ASSINADA POR TODOS

. Nonato Ferreira de Oliveira
CPF 423562342-20
. MANOEL CARLOS CORRÊA DA SILVA
CPF 29764890253
. Edivaldo da Silva Reis
CPF 732 897 012-04
. Valdemar Fernandes dos Santos
CPF 802 022 172-72
. Herlan Cristiano Silva Nascimento
CPF 040 522 202-07
. Osmar Trindade da Silva
CPF 381.061 322-34
. Marcio Ferreira de Sousa
CPF
. Manoel Carlos Silva Amaral
CPF 709.932.462-49
Eliana Reis Amaral
CPF 876.236.172-49
. Magno Gustado da Silva
CPF 10583696 2-87
. Valdo Reis Silva
CPF 714008422-04
. Benedito dos Reis
CPF 168 269 602-91
. João Maria da Trindade
CPF 902 266 582-87
. Manoel Carlos Silva Amaral
CPF 709 932,462-49
. Daniel Trindade da Silva
CPF 851 866.192-72

Serviço Público Federal
Comunicação
26 JAN 2012

Estatuto Social da Associação Agropesqueira da Comunidade de Aturiaí

Da Denominação, Sede e Fins.

Artigo 1º - A Associação Agropesqueira da Comunidade de Aturiaí, é uma sociedade civil, de direito privado, com fins não econômicos, com sede e foro no Município de Augusto Corrêa, estado do Pará, sito a Rodovia Patal-Araí, Km 08, rua da Cruzada S/N, comunidade de Aturiaí, Augusto Corrêa-PA.

Parágrafo único – A associação terá duração por tempo indeterminado, não fará qualquer discriminação de raça, cor, gênero ou religião e o exercício social coincidirá com o ano civil.

Artigo 2º – A Associação Agropesqueira da Comunidade de Aturiaí tem por finalidades a prestação de quaisquer serviços que possam contribuir para o fomento e racionalização das atividades agropesqueiras e a defesa das atividades econômicas, sociais e culturais de seus associados;

Parágrafo único: A associação não distribui entre os seus associados, conselheiros, diretores empregados e doadores eventuais excedentes operacionais, brutos ou líquidos, dividendos, bonificações, participações ou parcelas dos seus patrimônios, auferidos mediante o exercício de suas atividades, e os aplica integralmente na consecução do seu objetivo social.

Artigo 3º - Para a consecução do seu objetivo, a Associação poderá:

a) Adquirir, construir ou alugar os imóveis necessários para suas instalações administrativas, tecnológicas de armazenagem e outros;
b) Promover o transporte, o beneficiamento, o armazenamento, a classificação, a industrialização, a assistência técnica e outros serviços necessários a produção para servir de assessoria ou representante dos associados na comercialização de insumos e da produção;
c) Manter serviços próprios de assistência médica, dentária, recreativa, educacional jurídica, constituindo-se neste particular, em mandatária dos associados no que diz respeito à ecologia, ao meio ambiente, a defesa do consumidor ou, com este mesmo objetivo, celebrar convênios com qualquer entidade Pública ou Privada;
d) Para a realização de seus objetivos a Associação poderá filiar-se a outras entidades congêneres sem perder sua individualidade e poder de decisão.

Artigo 4º: A associação poderá adotar um Regimento interno, aprovado pelo Conselho Diretor (Diretoria), com a finalidade de regular e detalhar as disposições contidas neste estatuto.

Artigo 5º - A fim de cumprir suas finalidades a **Associação Agropesqueira da Comunidade de Aturiaí** poderá se organizar em tantas unidades quantas forem necessárias, em qualquer parte do território nacional, para realizar a sua missão e objetivos.

26 JAN 2012

Dos Associados, seus Direitos e Deveres.

Artigo 6º - Podem ingressar na **Associação Agropesqueira da Comunidade de Aturiaí**, produtores rurais, pescadores, proprietários, parceiros e arrendatários que residam num raio de 06 Km em torno da sede da Associação e, que concordem com as disposições deste Estatuto e que, pela ajuda mútua, desejam contribuir para a consecução dos objetivos da sociedade.

Artigo 7º - A Associação Agropesqueira da Comunidade de Aturiaí é constituída por numero ilimitado de associados, que compartilhem os objetivos e princípios da Associação. São distribuídos nas seguintes categorias:

1. **Associados fundadores:** aqueles que participaram da Assembléia de fundação da Associação, assinando a respectiva ata e comprometendo-se com as suas finalidades;
2. **Associados efetivos:** os que forem incorporados pela aprovação da Assembléia Geral, a partir de indicação realizada pelos associados fundadores;
3. **Associados colaboradores:** pessoas físicas ou jurídicas que, identificadas com os objetivos da associação solicitem seu ingresso e, sendo aprovadas pelo Conselho Diretor, paguem com as contribuições correspondentes.

Parágrafo único: Os associados independentemente da categoria, não respondem subsidiária, nem solidariamente pelas obrigações da associação, não podendo falar em seu nome, salvo se expressamente autorizados pelo Conselho Diretor.

Artigo 8º - A demissão dar-se-á a pedido do associado, mediante carta dirigida ao Presidente, não podendo ser negada.

Artigo 9º - A eliminação será aplicada pela Diretoria ao associado que infringir qualquer disposição legal ou estatuária, depois de o infrator ter sido notificado por escrito.

Parágrafo 1º - O atingido poderá recorrer à Assembléia Geral, dentro do prazo de 30 (trinta) dias, contado da data do recebimento da notificação.

Parágrafo 2º - O recurso terá efeito suspensivo até a realização da primeira Assembléia Geral.

Parágrafo 3º - A eliminação considerar-se-á definitiva se o associado não tiver recorrido da penalidade, no prazo previsto, no parágrafo 1º, deste artigo.

Artigo 10º - A exclusão do associado ocorrerá por morte física por incapacidade civil não suprida, ou ainda, por deixar de atender os requisitos exigidos para a sua admissão ou permanência na Associação.

Artigo 11º - São direitos de todos os associados:

1. Participar e tomar parte, com direito a voz, da assembléia Geral;
2. Gozar de todas as vantagens e benefícios que a Associação venha conceder;

26 JAN 2012

2

3. Votar e ser votado para o membro da Diretoria ou do Conselho Fiscal, a partir do momento que completar 30 dias como associado;
4. Participar das reuniões da Assembléia Geral, discutindo e votando os assuntos que nelas se tratarem;
5. Consultar todos os livros e documentos da Associação, em épocas próprias;
6. Solicitar, a qualquer tempo, sob compromisso de sigilo, esclarecimento e informações sobre as atividades de Associação e propor medidas que julgue de interesse para o aperfeiçoamento e desenvolvimento;
7. Convocar a Assembléia Geral e fazer-se nela representar, nos termos e nas condições previstas neste estatuto;
8. Demitir-se da Associação quando lhe convier.

Parágrafo Único: Desde que não tenha dívida perante a Associação.

Artigo 12º - São deveres de todos os associados:

1. Cumprir as disposições estatutárias e regimentais;
2. Acatar as decisões da Assembléia Geral;
3. Zelar pelo bom nome e pelo fiel cumprimento dos objetivos da Associação
4. Observar as disposições legais e estatutárias, bem como as deliberações regularmente tomadas pela Diretoria e pela Assembléia Geral;
5. Respeitar os compromissos para com a Associação;
6. Manter em dia as suas contribuições;
7. Contribuir, por todos os meios ao seu alcance, para o bom nome e para o progresso da Associação.

Dos Órgãos da Associação.

Artigo 13º - A associação é composta pelos seguintes órgãos:

a) Assembléia Geral;
b) Conselho Diretor (Diretoria)
c) Conselho Fiscal.

26 JAN 2012

Assembléia Geral

Artigo 14º - A Assembléia Geral dos associados é o órgão supremo da Associação e, dentro dos limites legais e deste estatuto poderá tomar toda e qualquer decisão de interesse para a sociedade e suas deliberações vinculam e obrigam a todas ainda que ausentes ou discordantes.

Artigo 15º - A Assembléia reunir-se ordinariamente, duas vezes por ano, sendo uma no 1º semestre e a outra no 2º semestre e, extraordinariamente, sempre que for julgado conveniente.

Artigo 16º - Compete a Assembléia Geral ordinária, em especial:

a) Apreciar e votar o relatório, balanço e conta da Diretoria e o parecer do Conselho Fiscal;
b) Eleger e empossar os membros da Diretoria e do Conselho Fiscal;
c) Estabelecer o valor da contribuição anual dos associados;
d) Conceder título honorífico a pessoa física ou jurídicas que por sua colaboração a Associação o mereça.

Artigo 17º - Compete à Assembléia Geral Extraordinária, em especial:

a) Deliberar sobre a dissolução voluntária da Associação e, neste caso, nomear os liquidantes e votar as respectivas contas;
b) Decidir sobre a mudança do objetivo e sobre a reforma do estatuto social;
c) Outros assuntos de interesse da sociedade.

Artigo 18º - É da competência da Assembléia Geral, ordinária e extraordinária, a destituição da Diretoria e do Conselho Fiscal.

Parágrafo único: Ocorrendo destituição que possa comprometer a regularidade da administração ou Fiscalização da Associação, a Assembléia poderá designar Diretores e conselheiros Fiscais provisórios, até a posse de novos, cuja eleição se fará no prazo máximo de 30 (trinta) dias, obedecendo aos artigos dos Órgãos da Associação.

Artigo 19º - O "quorum" para a instalação da Assembléia Geral será de 2\3 (dois terços) do número de associados, em primeira convocação, e de qualquer número, em segunda convocação uma hora após a 1\2 (meia) hora.

Parágrafo primeiro - As deliberações serão tomadas por maioria simples de votos dos associados presentes, executando-se os casos previstos no Artigo 19º em que é exigida a maioria de 2\3 (dois terços).

Parágrafo segundo - Cada associado terá direito a um só voto, vedada a representação, e a votação será pelo voto secreto até deliberação em contrário pela Associação.

Artigo 20º - A Assembléia será normalmente convocada pelo Diretor-Presidente, mas, se ocorrem motivos graves ou urgentes, poderá também ser convocada por qualquer outro membro da Diretoria e pelo Conselho Fiscal, ou ainda 1\5 (um quinto) dos associados e pleno gozo dos direitos sociais, após solicitação não atendida.

Artigo 21º- Assembléia Geral será convocada com antecedência mínima de 7 (sete) dias, mediante edital afixado na sede ou em lugares públicos mais freqüentados, por carta enviada aos associados ou por qualquer outro meio eficiente.

Artigo 22º - A mesa da Assembléia será constituída pelos membros da Diretoria ou, e suas faltas ou impedimentos, pelos membros do Conselho Fiscal.

OAB/PA 10.398

26 JAN 2012

4

das Co... 35

Parágrafo único - Quando a Assembléia não tiver sido convocada pelo Diretor Presidente, a mesa será constituída por 4 associados escolhidos na ocasião.

Artigo 23º - O que ocorrer nas reuniões de Assembléia deverá constar em ata, aprovada e assinada pelos membros do Conselho Diretor (Diretoria) e do Conselho Fiscal presentes, por uma comissão constituída de 5 (cinco) associados designados pela Assembléia e, ainda por quantos queiram fazer.

✣ Conselho Diretor (Diretoria):

Artigo 24º – O Conselho diretor tem por função e competência traçar as diretrizes políticas e técnicas da associação, deliberar sobre novos projetos e áreas de atuação e acompanhar o desempenho dos projetos em andamento.

Artigo 25º - A diretoria será constituída por 6 (seis) elementos efetivos, com as designações de Diretor - Presidente, Diretor - vice-presidente, 1º e 2º Diretores-Secretários e 1º e 2º Tesoureiros, eleitos, para um mandato de 2 (dois) anos entre associados em pleno gozo de seus direitos sociais, sendo permitida a reeleição.

Parágrafo Único - Nos impedimentos superiores a 90 (noventa) dias ou vagando, a qualquer tempo, algum cargo da Diretoria os membros restantes deverão convocar a Assembléia geral para o devido preenchimento.

Artigo 26º - Compete ao Conselho Diretor (Diretoria):

a) Estabelecer normas, orientar e controlar as atividades de serviços da Associação;
b) Analisar e aprovar os planos de atividade e respectivos orçamentos, bem como quaisquer programas próprios de investimentos;
c) Propor à Assembléia Geral o valor da contribuição social dos associados e fixar taxas destinadas a cobrir as despesas operacionais e outras;
d) Contrair obrigações, transigir, adquirir, alienar e onerar bens imóveis, ceder direitos e construir monetários desde que aprovado em Assembléia Geral;
e) Adquirir, alienar ou onerar bens imóveis, com a expressa autorização da Assembléia Geral;
f) Deliberar sobre a admissão, demissão, eliminação ou exclusão de associados;
g) Indicar os bancos nos quais deverão ser feitos depósitos do numerário disponível e fixar o limite máximo que poderá ser mantido no caixa;
h) Zelar pelo cumprimento das disposições legais e estatutárias e pelas deliberações tomadas em Assembléia Geral;
i) Deliberar sobre a convocação da Assembléia Geral;
j) Apresentar à Assembléia Geral ordinária o relatório e as contas de sua gestão, bem como o parecer do Conselho Fiscal a cada 4 meses;
k) Nomear, dentre os associados, os responsáveis e pelos departamentos que forem criados.

OAB/PR 10.398

26 JAN 2012

Artigo 27º – O Conselho Diretor (Diretoria) reunir-se-á ordinariamente uma vez por cada bimestre e, extraordinariamente, sempre que for convocada pelo respectivo Presidente, por qualquer outro de seu membro, ou por solicitação do Conselho Fiscal.

Parágrafo primeiro - A diretoria considerar-se-á reunida com a participação mínima dos seus membros titulares, sendo as decisões tomadas por maioria simples de voto.

Parágrafo segundo - Será lavrada ata de cada reunião, em livro próprio, no qual serão indicados os nomes dos que comparecerem e as resoluções tomadas. A ata será assinada por todos presentes.

Artigo 28º - Compete ao Presidente do Conselho Diretor (Diretoria):

a) Supervisionar as atividades da Associação, através de contratos assíduos com os restantes membros da Diretoria;
b) Autorizar os pagamentos e verificar freqüentemente o saldo de "caixa";
c) Convocar e presidir as reuniões de diretoria e Assembléia Geral;
d) Apresentar à Assembléia Geral o relatório e o balanço anual, com o parecer do Conselho Fiscal;
e) Representar a Associação, em juízo e fora dele.
f) Alterar o presente estatuto; e
g) Deliberar sobre a extinção da associação.

Artigo 29º - Compete ao Vice- Presidente:

a) Assumir e exercer as funções do Presidente, no caso de ausência ou vacância.

Artigo 30º - Compete ao Secretário:

a) Lavrar ou mandar lavrar as atas das reuniões da Diretoria e da Assembléia Geral, tendo sob sua responsabilidade os respectivos livros;
b) Elaborar ou mandar correspondência, relatórios e outros documentos análogos;
c) Zelar para que a contabilidade da Associação seja mantida em ordem e em dia;
d) Verificar visar os documentos de receitas e despesas;
e) Substituir o vice-presidente no caso de ausência ou vacância.

Artigo 31º - Compete ao Tesoureiro:

a) Arrecadar e depositar o numerário e disponível, no banco ou bancos designados pela Diretoria;
b) Proceder, exclusivamente, através de cheques bancários aos pagamentos autorizados pelo Presidente;
c) Proceder ou mandar proceder à escrituração de livro auxiliar de caixa, visando-o sob sua responsabilidade;
d) Zelar pelo recolhimento das obrigações fiscais tributárias, previdenciárias e outras, devidas ou responsabilidades da Associação.

Artigo 32º - Compete ao 2º tesoureiro:

a) Substituir o 1º tesoureiro em caso de ausência ou vacância;

OAB/PA 10.348

26 JAN 2012

6

Artigo 33º - O regimento interno será constituído com base neste estatuto por normas estabelecidas pela Diretoria, baixadas sob forma de resolução.

Artigo 34º - Para movimentação bancária, celebração de contratos de qualquer natureza, cedência de direitos e constituição de mandatários, será sempre necessária a assinatura de dois membros da Diretoria.

Conselho Fiscal

Artigo 35º – O Conselho Fiscal é o órgão responsável por fiscalizar a administração contábil-financeira da associação.

Artigo 36º - O conselho Fiscal da Associação será constituído por 3 (três) membros efetivos e eleitos para um mandato de 2 (dois) anos, sendo também permitida a reeleição por dois mandatos consecutivos.

Parágrafo primeiro - O Conselho Fiscal considerar-se-á reunido com a participação mínima de três de seus membros, sendo as decisões tomadas por maioria simples voto.

Parágrafo segundo - Será lavrada ata de reunião em livro próprio; no qual serão indicados os nomes dos que compareceram e as resoluções tomadas. A ata será assinada por todos os presentes.

Artigo 37º – Compete ao Conselho Fiscal:

1. Opinar sobre os balanços e relatórios de desempenho financeiro e contábil e sobre as operações patrimoniais realizadas, emitindo pareceres para os organismos superiores da Associação;
2. Representar para a Assembléia Geral qualquer irregularidade verificada nas contas da associação;
3. Requisitar ao Conselho Diretor, a qualquer tempo, documentação comprobatória das operações econômico-financeiras realizadas pela associação.

Das Fontes de Recursos

Artigo 38º – Constituem fontes de recursos da Associação:

a) As doações e dotações, legados, heranças, subsídios e quaisquer auxílios que lhe forem concedidos por pessoas físicas ou jurídicas, de direito público, nacionais ou estrangeiras, bem como os rendimentos produzidos por esses bens;
b) As receitas provenientes dos serviços prestados, da venda de publicações, bem como as receitas patrimoniais;
c) Receita provenientes de contratos, convênios e termos de parceria celebrados com pessoas físicas e jurídicas, de direito público ou privado;
d) Rendimentos financeiros e outras rendas eventuais.

Fls. 10.398

26 JAN 2012

7

Do Patrimônio

Artigo 39º - O Patrimônio da Associação será constituído:

a) Pelos bens de sua propriedade;
b) Pelos auxílios, doações ou subvenções provenientes de qualquer entidade pública ou privada, nacional ou estrangeira;
c) Pelas contribuições dos próprios associados, estabelecidas anualmente pela Assembléia Geral;
d) Pelas receitas provenientes de prestação de serviços

Artigo 40º - A Associação será dissolvida por vontade manifestada em Assembléia Geral Extraordinária, expressamente convocada para essa finalidade, observando o disposto nos artigos 17 e 19 deste Estatuto.

Artigo 41º – No caso de dissolução da associação o respectivo patrimônio liquido será transferido a outra entidade de fins não lucrativo e econômico, com o mesmo objetivo social, qualificada nos termos da lei 9790/99 e registrada no Conselho Nacional de Assistência social.

Da Prestação de contas

Artigo 42º - A Contabilidade da Associação obedecerá às disposições legais ou normativas vigentes e tantos elas como os demais registros obrigatórios deverão ser mantidos em perfeita ordem e em dia.

Parágrafo Único: As contas, sempre que possível, serão apuradas segundo a natureza das operações e serviços e o balanço geral levantado a 30 de dezembro de cada ano.

Artigo 43º- A Associação deverá ter os seguintes livros:

1. Livro de matrículas dos associados;
2. Livro de atas de reunião da Diretoria;
3. Livro de atas de reunião do Conselho Fiscal;
4. Livro de atas da Assembléia Geral;
5. Livro de presença dos associados em Assembléia;
6. Outros livros fiscais, contábeis; etc. exigidos pela Lei e/ou Regimento Interno.

Das Disposições Gerais

Artigo 44º - É vedada a remuneração dos cargos de Diretoria e do Conselho Fiscal, bonificações e vantagens a dirigentes, mantenedores ou associados, sob nenhuma forma ou pretexto.

OAB/Pará 10.398

26 JAN 2012

45º - A Associação **não** distribuirá dividendos de espécie alguma nem qualquer parcela de seu patrimônio, ou de suas rendas, ao título de lucros ou participação no seu resultado, aplicando integralmente o "superávit", eventualmente verificado em seus exercícios financeiros, no sustento de suas obras e atividades e no desenvolvimento de suas finalidades sociais.

Artigo 46º - O presente Estatuto foi modificado em Assembléia Geral Extraordinária realizada nesta data.

Artigo 47º - Os mandatos da Diretoria e do Conselho fiscal perdurarão até a realização da Assembléia geral Ordinária, correspondente ao seu término.

Artigo 48º - Este Estatuto poderá ser reformado no todo ou em parte, mediante deliberação em Assembléia Geral Extraordinária, observando o disposto nos artigos 17 e 19 deste Estatuto.

Artigo 49º - Os casos omissos serão resolvidos pela Assembléia Geral, ouvidas as entidades ou órgãos competentes, ou de acordo com a Lei, quando a capacidade de seus órgãos sociais for insuficiente para tanto, ficando desde já, eleito o foro da Comarca do Município de Augusto Corrêa-PA, para dirimir as causas oriundas deste instrumento.

Augusto Corrêa-PA, 02 de Janeiro de 2004.

Valdeci Reis Silva.
Secretário da Associação

Ailson Tavares de Oliveira
Presidente da Associação

Advogado
OAB nº 10.398

Dr. Edmir S. Lima
ADVOGADO
OAB/PA - 10.398

CERTIDÃO

Reconheço a (s) firma (s) supra de Valdeci Reis Silva e Ailson Tavares de Oliveira. Augusto Corrêa - Pa 28 de 01 de 04. Em testº da verdade. Rabelo.

CARTÓRIO RABELO

Selo de Autenticidade 00185290

CARTÓRIO 2º OFÍCIO
Selo de Autenticidade 00098401

CERTIDÃO

Certifico que o presente instrumento foi apresentado para registro em 28/01/04.
Sob nº 835.
Fls. 117.
Livro 85
A-3.
O referido é verdade e dou fé
Augusto Corrêa - Pa 28 de 01 de 04.
Rabelo.
Jamila Rabelo de Souza
CPF: [illegible]
Escrevente Autorizada

26 JAN 2012

9

40

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CÓPIA DO ORIGINAL
26 JAN 2012

das Com...
41
SOS - saúde

26 JAN 2012

Celpa REDEENERGIA

Centrais Elétricas do Pará S/A
Rodovia Augusto Montenegro Km 8,5 - Belém - PA
CNPJ 04.895.728/0001-80 Insc. Estadual 15.074.480-3

Conta de Energia Elétrica

Emissão: 27/09/2010 Apresentação: 02/10/2010 Nota Fiscal/Fatura de Energia Elétrica - Série Única - 001.338.297 FAT - 01-20101024918105-44

MANOEL CARLOS SILVA AMARAL

R CRUZADA, DA.0
Compl.: ATURIAI
Bairro.: VL ATURIAI
CEP: 68612-000 AUGUSTO CORREA
CNPJ/CPF: 70993246249
INSCRIÇÃO ESTADUAL:
Classificação: RESIDENCIAL-MONOFASICO
Tensão Nominal ou Contratada(V): 127
Limites adequados de tensão(V): 116 a 132 / 232 a 264
Grupo de Tensão: B Tipo de Tarifa: BAIXA RENDA

56 kWh **R$ 13,73**

09/2010 **08/10/2010**

13900450

Dados da Leitura

Leitura anterior:	Leitura atual:	Próxima leitura:
25/08/2010	24/09/2010	26/10/2010

Dados de Medição

Equipamento:	1820503
Unidade de medida:	kWh
Origem da Leitura atual:	Média
Leitura atual (em 24/09/2010):	1108
Leitura anterior (em 25/08/2010):	1052
Consumo medido no mês:	56
Consumo faturado no mês:	56
Número de dias faturados:	30
Consumo médio diário:	1,87
Constante de Faturamento:	1
Fator de potência:	

Valores Faturados

Descrição	Qtde-Faturada	Tarifa s/ICMS	Valor (R$)
CONSUMO	30	0,122330	3,67
CONSUMO	26	0,209700	5,45
VALOR DO PIS			0,07
VALOR DO COFINS			0,33
VALOR DO ICMS			0,00
Total - Preco (1)			9,52

Outros Lançamentos, Cobranças e Serviços Autorizados

Item		Valor (R$)
CIP-CONTRIB DE ILUM PUB		4,76
CRED VIOL META CONT	(02)	-0,55
Total - Outros (2)		4,21

Histórico de Consumo de Energia Elétrica - kWh

Nome	UC	Local/Etapa/Livro	Número de Referência	Referência	Vencimento	Valor Cobrado (R$)
MANOEL CARLOS SILVA AMARAL	13900450	0670/14/671002	01-20101024918105-44	09/2010	08/10/2010	R$ 13,73

836200000005 137300100005 001010201018 024918105446

Celpa REDEENERGIA

Ouvidoria Celpa 0800 091 85 00
Disque denúncia: 0800 091 01 96

Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL
167 - Ligação gratuita de telefones fixos e tarifada na origem para telefones celulares
Site da ANEEL: www.aneel.gov.br

Agência Estadual de Regulação ARCON: 0800 286 9117

Indicadores de Continuidade do Fornecimento de Energia

Conjunto: AUGUSTO CORREA

Indicadores	Realizado Jul/2010	Padrão ANEEL
DIC - Duração de Interrupção Individual (horas)	52,08	16,50
FIC - Freqüência de Interrupção Individual (vezes)	10,00	9,7
DMIC - Duração Máxima de Interrupção Contínua (horas)	50,70	8,75

A Celpa compensa, por meio de crédito na conta de luz, eventuais violações da meta dos indicadores DIC, FIC e DMIC.
É direito do consumidor solicitar apuração dos indicadores DIC, FIC e DMIC a qualquer tempo.

26 JAN 2012

43

MANIFESTAÇÃO DE ENTIDADES ASSOCIATIVAS E COMUNITÁRIAS

A ASSOC. AGROPESQ. DA COM. PONTA DO URUMAJÓ Inscrita no CNPJ sob o nº 03461072 10001-24, com sede na RAMAL PONTA URUMAJÓ S/N, na cidade de Augusto Correa, Estado do Pará, CEP 68.610 -000, entidade sem fins lucrativos, legalmente constituída e devidamente registrada no órgão competente, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO URUMAJÓ DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmo ainda que a sede desta entidade se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Augusto Correa -PA, 13 de OUTUBRO de 2010

X José Ribamar Ribeiro Pinheiro
Assinatura do Presidente

Nome do representante legal: JOSÉ RIBAMAR RIBEIRO PINHEIRO

CPF: 223.184.612-87

26 JAN 2012

Com[illegible] de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
03.46[illegible]-24 MATRIZ		21/03/1997

NOME EMPRESARIAL
ASSOCIACAO AGROPESQUEIRA DA COMUNIDADE DE PONTA DE URUMAJO

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
ASCOPON

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte
94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
399-9 - ASSOCIACAO PRIVADA

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
ROD AUGUSTO CORREA-PERIMIRIM	S/N	RAMAL PONTA URUMAJO

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
68.610-000	PONTA DE URUMAJO	AUGUSTO CORREA	PA

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	08/01/2008

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 748, de 28 de junho de 2007.

Emitido no dia **17/06/2010** às **10:34:25** (data e hora de Brasília).

Voltar

Prep[illegible] para

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, clique aqui.
Atuali[illegible]gina

26 JAN 2012

45

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, PARA ELEIÇÃO DA NOVA DIRETORIA DA ASSOCIAÇÃO AGROPESQUEIRA DA COMUNIDADE DE PONTA DO URUMAJÓ.

Aos trinta e um dias do mês de janeiro de mil novecentos e noventa e nove (31.01.99), às nove horas e dez minutos, na Escola Municipal Ester Gomes, na Comunidade de Ponta do Urumajó, Município de Augusto Corrêa-Pará, reuniram-se os membros da Associação Agropesqueira da Comunidade de Ponta do Urumajó em Assembléia Geral Extraordinária, para elegerem a nova diretoria da organização. A referida Assembléia foi convocada através de comunicação verbal e realizada na presença de todos os membros da Associação. Os trabalhos foram iniciados pelo atual Presidente da Associação, que mostrou a importância de fazer esta eleição, já que o termino de seu mandato foi no mês de Dezembro. Posteriormente foi composta a mesa diretora, que ficou assim constituída: presidente: Maria do Rosário e secretário :José Ismael Barros Pinheiro. Só assim, então, iniciaram os trabalhos de votação que se deu através do voto aberto, pois os sócios - eleitores escolheram por aclamação o candidato a presidência da Associação, o mesmo foi aceito por unanimidade e empossado presidente, juntamente com a diretoria que assim ficou constituída: presidente: José Ribamar Ribeiro Pinheiro; vice-presidente:Francisco de Sales Ribeiro Pinheiro; primeiro secretário: José Ismael Barros Pinheiro; segundo secretario: Cecilio Pinheiro; primeiro tesoureiro: Manoel Gonçalves de Oliveira; segundo tesoureiro: Jorge Abraão Pereira de Sousa e para o Conselho Fiscal;Antonio Viana de Sousa e Teresa dos Reis Ferreira. Após a posse da nova diretoria, o Presidente, o Vice-Presidente e os Secretários eleitos falaram, agradecendo a confiança dos sócios e prometendo trabalhar para o engrandecimento da Associação. Tendo sido realizada a pauta da reunião nada mais foi discutido e a mesma foi encerrada às 10:15 h. Em seguida foi lavrada esta ata por mim, Secretário da mesa diretora, a qual assino, depois de lida e aprovada.

SECRETÁRIO José Ismael Barros Pinheiro

PRESIDENTE Maria do Rosário Pereira da Silva

PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO José Ribamar Ribeiro Pinheiro

CARTÓRIO RABELO
Mª Eulina Rabelo de Sousa
TABELIÃ
José Alves de Souza Filho
SUBSTITUTO
CGC. 34.604.280/0001-69
Augusto Corrêa - PA

Reconheço a(s) assinatura(s) supra de
Ismael, Maria, José
A. Corrêa 26/04/1999
Em test. da verdade

26 JAN 2012

das Comissões
46

ESTATUTO DA ASSOCIAÇÃO AGROPESQUEIRA DA COMUNIDADE DA PONTA DE URUMAJÓ.

CAPITULO I - DA DENOMINAÇÃO, SEDE, DURAÇÃO E OBJETIVO

ART. 1º - A ASSOCIAÇÃO AGROPESQUEIRA DA COMUNIDADE DE PONTA DE URUMAJÓ, É UMA SOCIEDADE CIVIL, SEM FINS LUCRATIVOS, QUE SE REGERÁ // POR ESTE ESTATUTO E PELAS DISPOSIÇÕES LEGAIS APRICAVEIS.

ART. 2º A ASSOCIAÇÃO TERÁ SUA SEDE NA COMUNIDADE DE PONTA DE URUMAJÓ MUNICÍPIO DE AUGUSTO CORRÊA PARÁ, E FORUM JURÍDICO NA COMARCA DE AUGUSTO CORRÊA.

ART. 3º O PRAZO DA DURAÇÃO DA ASSOCIAÇÃO É POR TEMPO INDETERMINADO E O EXERCÍCIO SOCIAL COINCIDIRÁ Á COM O ANO CIVIL.

ART. 4º É OBJETIVO DA ASSOCIAÇÃO A PRESTAÇÃO DE QUAISQUER SERVIÇOS QUE POSSAM CONTRIBUIR PARA O FOMENTO E RACIONALIZAÇÃO DAS // ATIVIDADES AGROPESQUEIRA E A DEFESA DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS, SOCIAIS E CULTURAIS DE SEUS ASSOCIADOS.

ART. 5º PARA A CONSECUÇÃO DO SEU OBJETIVO, A ASSOCIAÇÃO PODERÁ:

A) ADQUIRIR, CONSTRUIR OU ALUGAR OS IMÓVEIS NECESSÁRIOS PARA SUAS INSTALAÇÕES ADMINISTRATIVAS, TECNOLÓGICAS, DE ARMAZENAGEM E OUTRAS;

B) PROMOVER O TRANSPORTE, O BENEFICIAMENTO, O ARMAZENAMENTO A CLASSIFICAÇÃO, A INDUSTRIALIZAÇÃO, A ASSISTÊNCIA TÉCNICA // E OUTROS SERVIÇOS NECESSÁRIOS A PRODUÇÃO PARA SERVIR DE ASSESSORA OU REPRESENTANTE DOS ASSOCIADOS NA COMERCIALIZAÇÃO // INSUMOS E DA PRODUÇÃO.

C) MANTER SERVIÇOS PRÓPRIOS DE ASSISTÊNCIA MÉDICA, DENTÁRIA RECREATIVA, EDUCACIONAL E JURÍDICA, CONSTITUINDO-SE NESTE // PARTICULAR, EM MANDATÁRIA DOS ASSOCIADOS NO QUE DIZ RESPEITO À ECOLOGIA, AO MEIO AMBIENTE, A DEFESA DO CONSUMIDOR OU, COM ESTE MESMO OBJETIVO, CELEBRAR CONVÊNIOS COM QUALQUER ENTIDADE PÚBLICA OU PRIVADA;

D) PARA A REALIZAÇÃO DE SEUS OBJETIVOS A ASSOCIAÇÃO PODERÁ FILIAR-SE A OUTRAS ENTIDADES CONGÊNERES SEM PODER SUA INDIVIDUALIDADE E PODER DE DECISÃO.

Ministério Público Federal
Procuradoria da República nos Municípios
DOCUMENTO ORIGINAL
26 JAN 2012

CAPITULO II - NOS ASSOCIADOS

SEÇÃO I - DA ADMISSÃO, DEMISSÃO, ELIMINAÇÃO E EXCLUSÃO

ART. 6º - PODEM INGRESSAR NA ASSOCIAÇÃO OS PRODUTORES RURAIS, PROPRIETÁRIOS PARCEIROS E ARRENDATARIOS, QUE CONCORDEM COM AS // DISPOSIÇÕES DESTE ESTATUTO E QUE, PELA AJUDA MÚTUA, DESEJAM CONTRIBUIR PARA A CONSECUÇÃO DOS OBJETIVOS DA SOCIEDADE.

ART. 7º — DEMISSÃO DAR-SE- Á A PEDIDO DO ASSOCIADO, MEDIANTE CARTA DIRIGIDA AO PRESIDENTE, NÃO PODENDO SER NAGADA.

ART. 8º — A ELIMINAÇÃO SERÁ APLICADA PELA DIRETORIA AO ASSOCIADO QUE INFRINGIR QUALQUER DISPOSIÇÃO LEGAL OU ESTATUTÁRIA, DEPOIS DE INFRATOR TER SIDO NOTIFICADO POR ESCRITO.

PARAGRAFO — O ARTIGO PODERÁ RECORRER À ASSEMBLÉIA GERAL, DENTRO DO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, CONTANDO DA DATA DO RECEBIMENTO DA NOTIFICAÇÃO.

PARAGRAFO — O RECURSO TERÁ EFEITO SUAPENSIVO ATÉ A REALIZAÇÃO DA PRIMEIRA ASSEMBLÉIA GERAL.

PARAGRAFO — A ELIMINAÇÃO CONSIDERAR-SE-Á DEFENITIVA SE O ASSOCIADO NÃO TIVER RECORRIDO DA PENALIDADE, NO PRAZO PREVISTO, NO PARÁGRAFO 1º DESTE ARTIGO.

ART. 9º — A EXCLUSÃO DO ASSOCIADO OCORRERÁ POR MORTE FÍSICA, POR INCAPACIDADE CIVIL NÃO SUPRIDA, OU AINDA, POR DEIXAR DE ATENDER OS REQUISITOS EXIGIDOS PARA A SUA ADMISSÃO OU PERMANÊNCIA NA ASSOCIAÇÃO.

SESSÃO II - DOS DIREITOS, DEVERES E RESPONSABILIDADES

ART 10º — SÃO DIREITOS DO ASSOCIADO:

A) GOZAR DE TODAS AS VANTAGENS E BENEFÍCIOS QUE A ASSOCIAÇÃO VENHA CONCEDER;

B) VOTAR E SER VOTADO PARA MEMBRO DA DIRETORIA OU DO CONSELHO FISCAL, A PARTIR DO MOMENTO EM QUE COMPLETAR 150 DIAS COMO ASSOCIADOS;

C) PARTICIPAR DAS REUNIÕES DA ASSEMBLÉIA GERAL, DISCUTINDO E VOTANDO OS ASSUNTOS QUE NELES SE TRATAREM;

D) CONSUTAR TODOS OS LIVROS E DOCUMENTOS DA ASSOCIAÇÃO, EM ÉPOCAS PRÓPRIAS.

E) SOLICITAR, A QUALQUER TEMPO, SOB COMPROMISSO DE SIGILO, ESCLARECIMENTOS E INFORMAÇÕES SOBRE AS ATIVIDADES DA ASSOCIAÇÃO E PROPOR MEDIDAS QUE JULGUE DE INTERESSE PARA O APERFEIÇOAMENTO E DESENVOLVIMENTO;

F) CONVOCAR A ASSEMBLÉIA GERAL E FAZER-SE NELA REPRESENTAR, NOS TERMOS E NAS CONDIÇÕES PREVISTAS NESTE ESTATUTO;

G) DEMITIR-SE DA ASSOCIAÇÃO QUANDO LHE CONVIER.

PARÁGRAFO ÚNICO: DESDE QUE NÃO TENHA DÍVIDA PERANTE A ASSOCIAÇÃO.

Público Federal
Ministério das Comunicações
ORIGINAL
26 JAN 2012

48

Art. 12 --São deveres do Associado:

a) observar as disposições legais e estatutárias, bem como, as deliberações regularmente tomadas pela Diretoria e pela Assembléia Geral;

b) respeitar os compromissos assumidos para com a Associação;

c) manter em dia as suas contribuições;

d) contribuir, por todos os meios ao seu alcance, para o progresso da Associação;

Art. 13 - Os Associados não responderão ainda que subsidiariamente, pelas obrigações contraídas pela Associação, salvo as que forem deliberadas em Assembléia Geral e na forma em que o forem.

CAPITULO III - DO PATRIMÔNIO

Art. 13 - O Patrimônio da Associação será constituído:

a) pelos bens de sua propriedade,

b) pelos auxilios, doações ou subvenções provenientes de qualquer entidade pública ou privada, nacional ou estrangeira,

c) Pelas contribuições dos próprios associados, estabelecidas anualmente pela Assembléia Geral,

d) Pelas receitas provenientes de prestação de serviço.

CAPITULO IV - DOS ÓRGÃOS SOCIAIS

SEÇÃO I - DA ASSEMBLÉIA GERAL

Art. 14 - A Assembléia Geral dos associados é órgão supremo da Associação e, dentro dos limites legais e deste estatuto, poderá tomar toda e qualquer decisão de interesse para associedade e suas deliberações vinculam e obrigam a todos, ainda que ausentes ou discordantes.

Art. 15 - A Assembléia reunir-se-á ordinariamente, de 2 (dois) em 2 (dois) meses no decorrer do 1º trimentre e, extraordinariamente, sempre que for julgado conveniente.

Art. 16 - Compete a Assembléia Geral Ordinária, em especial:

a) apreciar e votar o relatório, balanço e conta da Diretoria e o parecer do Conselho Fiscal;

b) eleger e empossar os membros da Diretoria e do Conselho Fiscal;

Ministério das Comunicações
ORIGINAL
26 JAN 2012

49

c) estabelecer o valor da contribuição anual dos associados;
d) conceder título honorífico a pessoas físicas ou jurídicas que por sua colaboração a Associação o mereça.

Art. 16 - Compete à Assembléia Extraordinária, em especial:
a) deliberar sobre a dissolução voluntária da Associação e, neste caso, nomear os liquidantes e votar as respectivas contas;
b) decidir sobre a mudança do objetivo e sobre a reforma do Estatuto Social;
c) Outros assuntos de interesses da sociedade;

Art. 17 - É da competência da Assembléia Geral, Ordinária e Extraordinária, a destituição da Diretoria e do Conselho Fiscal.

PARÁGRAFO ÚNICO - Ocorrendo destituição que possa comprometer a regularidade da administração ou fiscalização da Associação, a Assembléia poderá designar Diretores e Conselheiros Fiscais provisórios, até a posse de novos, cuja eleição se fará no prazo máximo de 30 (trinta) dias, obedecendo o Capítulo IV e seus artigos.

Art. 18 - O "quorum" para a instalação da Assembléia Geral será de 2/3 (dois terços) do número de associados, em primeira convocação, e de qualquer número, em segunda convocação uma hora após a primeira.

PARÁGRAFO 1º - As deliberações serão tomadas por maioria simples de votos dos associados presentes, excetuando-se os casos previstos no Art. 17 em que é exigida a maioria de 2/3 (dois terços).

PARÁGRAFO 2º - Cada associado terá direito a um só voto, vedada a representação, e a votação será pelo voto secreto até deliberação em contrário pela Associação.

Art. 20 - A Assembléia será normalmente convocada pelo Presidente mas, se ocorrem motivos graves ou urgentes, poderá também ser convocada por qualquer outro membro da Diretoria e pelo Conselho Fiscal, ou ainda 1/5 (um quinto) dos associados em pleno gozo dos direitos sociais, após solicitação não atendida.

Art. 21 - A Assembléia Geral será convocada com antecedência mínima de 7 (sete) dias, mediante aviso enviado aos asso-

26 JAN 2012

CIADOS E AFIXADOS NOS LUGARES PÚBLICOS MAIS FREQUENTADOS.

ART. 22 - A ASSEMBLÉIA SERÁ CONSTITUÍDA PELOS MEMBROS DA DIRETORIA OU, EM SUAS FALTAS OU IMPEDIMENTOS, PELOS MEMBROS DO CONSELHO FISCAL.

PARÁGRAFO ÚNICO - QUANDO A ASSEMBLÉIA NÃO TIVER SIDO CONVOCADA PELO PRESIDENTE, A MESA SERÁ CONSTITUIDA POR 4 (QUATRO) ASSOCIADOS ESCOLHIDOS NA OCASIÃO.

ART. 23 - O QUE OCORRER NAS REUNIÕES DE ASSEMBLÉIAS DEVERÁ CONSTAR ATA, APROVADA E ASSINADA PELOS MEMBROS DA DIRETORIA E DO CONSELHO FISCAL PRESENTES, POR UMA COMISSÃO CONSTITUÍDA DE 5 (CINCO) ASSOCIADOS DESIGNADOS PELA ASSEMBLÉIA E, AINDA POR QUANTOS QUEIRAM FAZER.

SECÇÃO II- DA ADMINISTRAÇÃO E FISCALIZAÇÃO

ART. 24 - A ADMINISTRAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DA ASSOCIAÇÃO SERÃO EXERCIDAS, RESPECTIVAMENTE, POR UMA DIRETORIA E POR UM CONSELHO FISCAL.

ART. 25 - A DIRETORIA SERÁ CONSTITUÍDA POR 6 (SEIS) ELEMENTOS EFETIVOS, COM AS DESIGNAÇÕES DE PRESIDENTE, VICE-PRESIDENTE 1º E 2º SECRETÁRIOS E 1º E 2º TESOUREIROS, ELEITOS, PARA UM MANDATO DE 2 (DOIS) ANOS ENTRE ASSOCIADOS EM PLANO DE SEUS DIREITOS SOCIAIS, SENDO PERMITIDA A REELEIÇÃO.

PARÁGRAFO ÚNICO - NOS IMPEDIMENTOS SUPERIORES A 90 (NOVENTA) DIAS, OU VAGANDO, A QUALQUER TEMPO, ALGUM CARGO DA DIRETORIA OS MEMBROS RESTANTES DEVERÃO CONVOCAR A ASSEMBLÉIA GERAL PARA O DEVIDO PREENCHIMENTO.

ART. 26 - COMPETE À DIRETORIA, EM ESPECIAL:

A) ESTABELECER NORMAS, ORIENTAR E CONTROLAR AS ATIVIDADES DE SERVIÇOS DA ASSOCIAÇÃO.

B) ANALISAR E APROVAR OS PLANOS DE ATIVIDADES E RESPECTIVOS ORÇAMENTOS, BEM COMO QUAISQUER PROGRAMAS PRÓPRIOS DE INVESTIMENTO;

C) PROPOR À ASSEMBLÉIA GERAL O VALOR DA CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DOS ASSOCIADOS E FIXAR TAXAS DESTINADAS A COBRIR AS DESPESAS OPERACIONAIS E OUTRAS;

D) CONTRAIR OBRIGAÇÕES, TRANSIGIR, ADQUIRIR, ALIENAR E ONERAR BENS IMÓVEIS, CEDER DIREITOS E CONSTRUIR MONETÁRIOS, DESDE QUE APROVADO EM ASSEMBLÉIA GERAL.

E) ADQUIRIR, ALIENAR OU ONERAR BENS IMÓVEIS, COM A EXPRESSA AUTORIZAÇÃO DA ASSEMBLÉIA GERAL;

F) DELIBERAR SOBRE A ADMISSÃO, DEMISSÃO, ELIMINAÇÃO OU EXCLUSÃO DE ASSOCIADOS;

Ministério Público Federal
Procuradoria da República
CÓPIA FIEL DO ORIGINAL
26 JAN 2012

g) INDICAR O BANCO OU OS BANCOS NOB QUAIS DEVERÃO SER FEITOS DEPÓSITOS DO NUMERÁRIO DISPONÍVEL E FIXAR O LIMITE MÁXIMO QUE PODERÁ SER MANTIDO NO CAIXA;

H) ZELAR PELO CUMPRIMENTO DAS DISPOSIÇÕES LEGAIS E ESTATUTÁRIAS E PELAS DELIBERAÇÕES TOMADAS EM ASSEMBLÉIAS GERAL;

I) DELIBERAR SOBRE A CONVOCAÇÃO DA ASSEMBLÉIA GERAL;

J) APRESENTAR À ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA O RELATÓRIO E AS CONTAS DE SUA GESTÃO, BEM COMO O PARECER DO CONSELHO FISCAL A CADA 4 (QUATRO) MESES;

L) NOMEAR, DENTRE OS ASSOCIADOS, OS RESPONSÁVEIS PELOS DEPARTAMENTOS QUE FOREM CRIADOS;

ART. 27 - A DIRETORIA REUNIR-SE-Á ORDINARIAMENTE UMA VEZ POR MÊS E, EXTRAORDINARIAMENTE, SEMPRE QUE FOR CONVOCADA PELO RESPECTIVO PRESIDENTE, POR QUALQUER OUTRO DE SEUS MEMBROS, OU POR SOLICITAÇÃO DO CONSELHO FISCAL;

PARÁGRAFO 1º - A DIRETORIA CONSIDERAR-SE-Á REUNIDA COM A PARTICIPAÇÃOMÍNIMA DOS SEUS MEMBROS TITULARES, SENDO AS DECISÕES TOMADAS POR MAIORIA SIMPLES DE VOTO.

PARÁGRAFO 2º - SERÁ LEVRADA ATA DE CADA REUNIÃO, EM LIVRO PRÓPRIO, NO QUAL SERÃO INDICADOS OS NOMES DOS QUE COMPARECEREM E AS RESOLUÇÕES TOMADAS. A ATA SERÁ ASSINADA POR TODOS OS PRESENTES.

ART. 28 - COMPETE AO DIRETOR PRESIDENTE:

A) SUPERVISIONAR AS ATIVIDADES DA ASSOCIAÇÃO, ATRAVÉS DE CONTATOS ASSÍDUOS COM OS RESTANTES MEMBRO DA DIRETORIA.

B) AUTORIZAR OS PAGAMENTOS C/ O TESOUREIRO E VERIFICAR // FREQUENTEMENTE O SALDO DE "CAIXA);

C) COMVOCAR E PRESIDIR AS REUNIÕES DE DIRETORIA E ASSEMBLÉIA GERAL;

D) APRESENTAR À ASSEMBLÉIA GERAL O RELATÓRIO E O BALANÇO ANUAL, COM O PARECER DO CONSELHO FISCAL;

E) REPRESENTAR A ASSOCIAÇÃO, EM JUÍZO E FORA DELE.

ART. 29 - COMPETE AO VICE PRESIDENTE ASSUMIR E EXERCER AS FUNÇÕES DO DIRETOR-PRESIDENTE, NO CASO DE AUSÊNCIA OU VACÂNCIA.

ART. 30 - COMPETE AO DIRETOR-SECRETÁRIO:

A) LAVRAR OU MANDAR LAVRAR AS ATAS DAS REUNIÕES DE DIRETORIA E DA ASSEMBLÉIA GERAL, TENDO SOB SUA RESPONSABILIDADE OS RESPECTIVOS LIVROS;

das Comunicações
ORIGINAL
26 JAN 2012

B) ELABORAR OU MANDAR ELABORAR A CORRESPONDÊNCIA, RELATÓRIOS E OUTROS DOCUMENTOS ANÁLOGOS;

C) ZELAR PARA QUE A CONTABILIDADE DA ASSOCIAÇÃO SEJA MANTIDA EM ORDEM E EM DIA;

D) VERIFICAR E VISAR OS DOCUMENTOS DE RECEITAS E DESPESAS;

E) SUBSTITUIR O VICE-PRESIDENTE NO CASO DE AUSÊNCIA OU VAGÂNCIA;

ART. 31 - COMPETE AO DIRETOR-TESOUREIRO:

A) ARRECADAR E DEPOSITAR O NUMERÁRIO E DISPONÍVEL, NO BANCO OU BANCOS DISIGNADOS PELA DIRETORIA;

B) PROCEDER, EXCLUSIVAMENTE, ATRAVÉS DE CHEQUES BANCÁRIOS, AOS PAGAMENTOS AUTORIZADOS PELO DIRETOR-PRESIDENTE;

C) PROCEDER OU MANDAR PROCEDER À ESCRITURAÇÃO DO LIVRO AUXILIAR DE CAIXA, VISANDO-O E MANTENDO-O SOB SUA RESPONSABILIDADE;

D) ZELAR PELO RECOLHIMENTO DAS OBRIGAÇÕES FISCAIS, TRIBUTÁRIAS, PREVIDENCIÁRIS E OUTRAS, DEVIDAS OU DA RESPONSABILIDADE DA ASSOCIAÇÃO.

ART. 32 - COMPETE AO 2º DIRETOR-TESOUREIRO SUBSTITUIR O 1º DIRETOR-TESOUREIRO EM CASO DE AUSÊNCIA OU VACÂNCIA.

ART. 33 - O REGIMENTO INTERNO SERÁ CONSTITUÍDO COM BASE NESTE ESTATUTO POR NORMAS ESTABELECIDAS PELA DIRETORIA, BAIXADAS SOB FORMA DA RESOLUÇÃO.

ART. 34 - PARA MOVIMENTAÇÃO BANCÁRIA, CELEBRAÇÃO DE CONTRATOS DE QUALQUER NATUREZA CADÊNCIA DE DIREITOS E CONSTITUIÇÃO DE MANDATÁRIOS, SERÁ SEMPRE NECESSÁRIO A ASSINATURA DE DOIS MEMBROS DA DIRETORIA.

ART. 35 - OCONSELHO FISCAL DA ASSOCIAÇÃO SERÁ CONSTITUÍDO POR (TRÊS) MEMBROS EFETIVOS E ELEITOS PARA UM MANDATO DE 2 (DOIS) ANOS, SENDO TAMBÉM PERMITIDA A REELEIÇÃO POR DOIS MANDATOS CONSECUTIVOS.

PARÁGRAFO - 1º OCONSELHO FISCAL CONSIDERAR-SE-Á REUNIDO COM A PARTICIPAÇÃO MÍNIMA DE TRÊS DE SEUS MEMBRO, SENDO AS DECISÕES TOMADAS POR MAIORIA SIMPLES DE VOTOS.

PARÁGRAFO - 2º SERÁ LAVRADA ATA DE REUNIÃO EM LIVRO PRÓPRIO, NO QUAL SERÃO INDICADOS OS NOMES DOS QUE COMPARECERAM E AS RESOLUÇÕES TOMADAS. A ATA SERÁ ASSIDADA POR TODOS OS PRESENTES.

CAPÍTULO V - DA CONTABILIDADE:

ART. 36 - A CONTABILIDADE DA ASSOCIAÇÃO OBEDECERÁ AS DISPOSIÇÕES LEGAIS OU NORMATIVAS VIGENTES E TANTO ELA COMO OS DEMAIS REGISTROS OBRIGATÓRIOS DEVERÃO SER MANTIDOS EM PERFEITA ORDEM E EM DIA.

PARÁGRAFO ÚNICO - AS CONTAS, SEMPRE QUE POSSÍVEL, SERÃO APURADAS SEGUNDO A NATUREZA DAS OPERAÇÕES E SERVIÇOS E O BALANÇO GERAL

Ministério Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
2 6 JAN 2012

LEVANTADO A 31 DE DEZEMBRO DE CADA ANO.

CAPITUL NOS LIVROS:

ART. 3º A ASSOCIAÇÃO DEVERÁ TER:

A) LIVRO DE MATRÍCULA DOS ASSOCIADOS;
B) LIVRO DE ATAS DE REUNIÃO DA DIRETORIA;
C) LIVRO DE ATAS DE REUNIÃO DO CONSELHO FISCAL;
D) LIVRO DE ATAS DA ASSEMBLÉIA GERAL;
E) LIVRO DE PRESENÇA DOS ASSOCIADOS EM ASSEMBLÉIAS;
F) OUTROS LIVROS FISCAIS, CONTÁBEIS, ETC, EXIGIDOS PELA LEI E/OU REGIMENTO INTERNO.

CAPÍTUL - DA DISSOLUÇÃO :

ART. 3º - A ASSOCIAÇÃO SERÁ DISSOLVIDA POR VONTADE MANIFESTADA EM // ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, EXPRESSAMENTE CONVOCADA PARA ESSA FINALIDADE, OBSERVADO O DISPOSTO NOS ARTIGOS 17 E " 19 DESTE ESTATUTO..

ART. 3º - EM CASO DE DISSOLUÇÃO E LIQUIDADOS OS COMPROMISSOS ASSUMIDOS A PARTE REMANESCENTE DO PATRIMÔNIO NÃO PODERÁ SER DISTRIBUIDA ENTRE OS ASSOCIADOS, SENDO DOADA A INSTITUIÇÃO CONGÊNERE, SEDIADA NESTE MUNICÍPIO LEGALMENTE CONSTITUÍDA E EM ATIVIDADE, PARA SER APLICADA NAS MESMA FINALIDADES DA ASSOCIAÇÃO // DISSOLVIDA.

PARÁGRAFO ÚNICO - NÃO HAVENDO SOCIEDADE QUALIFICADA NOS TERMOS DESTE ARTIGO, O REMANESCENTE SERÁ DESTINADO A FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE.

CAPITULO VIII DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

ART. 4º - É VEDADA A REMUNERAÇÃO DOS CARGOS DE DIRETORIA E DO CONSELHO FISCAL, BONIFICAÇÕES E VANTAGENS A DIRIGENTES, MANTENEDORES OU ASSOCIADOS, SOB NENHUMA FORMA OU PRETEXTO.

ART. 41 - A ASSOCIAÇÃO NÃO DISTRIBUIRÁ DIVIDENDOS ESPÉCIE ALGUMA, NEM QUALQUER PARCELA DE SEU PATRIMÔNIO, OU DE SUAS RENDAS, A TITULO DE LUCRO OU PARTICIPAÇÃO NO SEU RESULTADO, APLICANDO INTEGRALMENTE O " SUPERÁVIT", EVENTUALMENTE VERIFICADO EM SEUS EXERCÍCIOS FINANCEIROS, NO SUSTENTO DE SUAS OBRAS E ATIVIDADES E NO DESENVOLVIMENTO DE SUAS FINALIDADES SOCIAIS.

ART. 42 - O PRESENTE ESTATUTO FOI APROVADO EM ASSEMBLÉIA GERAL DE CONSTITUIÃO, REALIZADA NESTA DATA, NO QUAL FORAM TAMBÉM ELEITOS OS PRIMEIROS MEMBROS DA DIRETORIA E DO CONSELHO FISCAL, CUJOS MANDATOS TERMINARÃO EM 2 (DOIS) ANOS.

ART. 43 - OS MANDATOS DA DIRETORIA E DO CONSELHO FISCAL PERDURARÃO ATÉ" A REALIZAÇÃO DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA, CORRESPONDENTE / AO SEU TÉRMINO.

Acervo Público Federal
Ministério das Comunicações
ANATEL
26 JAN 2012

ART. ESTE ESTATUTO PODERÁ SER REFORMADO, NO TODO OU EM PARTE, MEDIANTE DELIBERAÇÃO TOMADA EM ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, OBSERVANDO O DISPOSTO NOS ARTIGOS 17 E 19 DESTE ESTATUTO.

ART. OS CASOS OMISSOS SERÃO RESOLVIDOS PELA ASSEMBLÉIA GERAL, OUVIDAS AS ENTIDADES OU ÔRGÃOS COMPETENTES, OU DE ACORDO COM A LEI, QUANDO A CAPACIDADE DE SEU ÓRGÃO SOCIAIS FOR INSUFICIENTE PARA TANTO.

AUGUSTO CORRÊA, 17 DE DEZEMBRO DE 1996

REC.

SECRETÁRIO DA ASSEMBLÉIA

REC.

Maria do Rosario Pereira da Silva

PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA

REC.

PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO

José Ribamar Ribeiro Pinheiro

CARTÓRIO ÚNICO
"EULINA RABELO FERNANDES"
Augusto Corrêa - Pará

C E R T I D Ã O

Certifico que foi apresentado para registro em 21 de Março de 1997.

PROTOCOLO nº 40

REGISTRO nº 11

FOLHAS nº 70

LIVRO nº A-1.

A. Corrêa-PA, 21.03.1997.

José Alves de Sousa Filho
Escrevente Autorizado
CPF: 482 832 742-87

CARTÓRIO ÚNICO
Eulina Rabelo Fernandes

26 JAN 2012

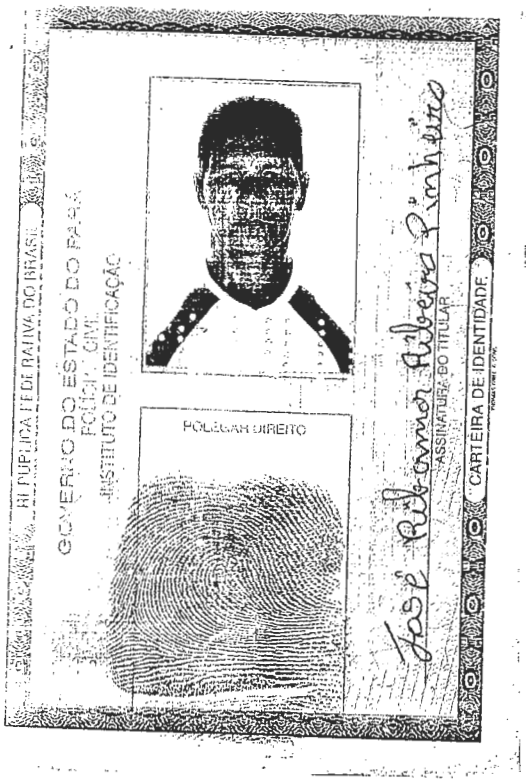
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
POLÍCIA CIVIL
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO
POLEGAR DIREITO
ASSINATURA DO TITULAR
CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
CENTRO
DATA DE EXPEDIÇÃO 18/06/2009
NOME JOSE RIBAMAR RIBEIRO PINHEIRO
FILIAÇÃO
DELFONSO RAMOS PINHEIRO / MARIA DE LOURDES RIBEIRO PINHEIRO
NATURALIDADE
AUGUSTO CORREA PA
DATA DE NASCIMENTO
23/04/1960
DOC ORIGEM C.CASAMEN-AUGUSTO CORREA-PA
CPF NUMERO FOLHA 2
PARA
LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Receita Federal
CPF
CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS
Número de Inscrição
223.184.612-87
Nome
JOSE RIBAMAR RIBEIRO PINHEIRO
Nascimento
23/04/1960
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
15 de novembro
de 1889

26 JAN 2012

Celpa REDEENERGIA

Centrais Elétricas do Pará S/A
Rodovia Augusto Montenegro Km 8.5 - Belém - PA
CNPJ 04.895.728/0001-80 Insc. Estadual 15.074.480-3

56

Conta de Energia Elétrica

Emissão: 18/08/2010 Apresentação: 23/08/2010 Nota Fiscal/Fatura de Energia Elétrica - Série Única - 000.874.127 FAT - 01-20101009048649

MARIA DE NAZARE BARROS PINHEIRO

R DR MILTON LOBAO,120
Compl.: PONTO DE RUMAJO
Bairro.: AUGUSTO CORREA
CEP: 68610-000 AUGUSTO CORREA
CNPJ/CPF: 27847365200
INSCRIÇÃO ESTADUAL:
Classificação: RURAL-MONOFASICO
Tensão Nominal ou Contratada(V): 115 / 127
Limites adequados de tensão(V): 108 a 127
Grupo de Tensão: B Tipo de Tarifa: CONVENCIONAL

Seu número
Unidade Consumidora - UC 16899780

Consumo	Valor até o vencimento
157 kWh	R$ 48,0
Fatura do mês	**Vencimento**
08/2010	30/08/201

Dados da Leitura

Leitura anterior:	Leitura atual:	Próxima leitura:
19/07/2010	17/08/2010	16/09/2010

Dados de Medição

Equipamento:	1871762
Unidade de medida:	kWh
Origem da Leitura atual:	Média
Leitura atual (em 17/08/2010):	6947
Leitura anterior (em 19/07/2010):	6790
Consumo medido no mês:	157
Consumo faturado no mês:	157
Número de dias faturados:	29
Consumo médio diário:	5,41
Constante de Faturamento:	1
Fator de potência:	

Histórico de Consumo de Energia Elétrica - kWh

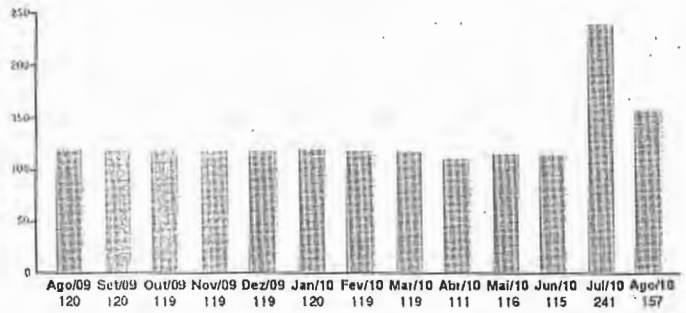

MÉDIA DOS 3 ÚLTIMOS CONSUMOS DE ENERGIA 157,33 kWh

Mensagens:

DEBITOS: 02/2008 R$ 34,53 03/2008 R$ 28,93 04/2008 R$ 28,86
05/2008 R$ 27,50 06/2008 R$ 25,88 E MAIS R$ 809,59
AJUDE A FAZER DESTAS AS ELEIÇÕES MAIS RÁPIDAS DA HISTÓRIA DO PARÁ. CHEGUE CEDO. AS SEÇÕES ELEITORAIS ABREM ÀS 08 DA MANHÃ NO DIA DA ELEIÇÃO.

A PARTIR 01/07/10, A CONTA DE LUZ NÃO PODERÁ SER PAGA POR MEIO DE CHEQUE. CASO NÃO EFETUE O PAGAMENTO DE SUA CONTA DE LUZ, APÓS O 15º DIA DO VENCIMENTO, VOCÉ ESTÁ SUJEITO A INCLUSÃO NO SPC E SERASA.
REAJUSTE MÉDIO DE 10,8%.RESOLUÇÃO ANEEL 1035, A PARTIR DE 07/08/10

Reservado ao Fisco Período Fiscal: 18/08/2010
DC15.07FF.D956.01CC.1284.C8C7.85EB.E41C

Valores Faturados

Descrição	Qtde-Faturada	Tarifa s/ICMS	Valor
CONSUMO	157	0,216327	33,
VALOR DO PIS			0,
VALOR DO COFINS			1,
VALOR DO ICMS			12,
Total - Preco (1)			48,

...deo Público Federal
...ério das Comunicações
26 JAN 2012

Total (1) + (2) R$ 48,0

Composição do Preço (Art. 31, Resolução 166/2005)

Item	Valor (R
DISTRIBUICAO	15,4
ENC. SETORIAIS	3,2
ENERGIA	13,3
TRANSMISSAO	2,0
TRIBUTOS	14,0
Soma Demonstrativo	48,0

Composição do ICMS
Base de Cálculo(R$) 48,02 Alíquota(%) 25,00% Valor(R$) 12,0

Para pagamentos após o vencimento será cobrado multa de 2% acrescido de juros de 0,0333% por dia de atraso e atualização monetária com base no IGP-M, conforme Lei nº 10.438/02, a ser cobrada na próxima conta.

REAVISO DE CONTA VENCIDA

Até a presente data, não registramos o pagamento da(s) seguinte(s) fatura(s):

Referência	Valor R$	Vencimento	Previsão de Corte
07/2010	71,85		07/09/2010

Esta Unidade Consumidora estará sujeita à suspensão do fornecimento de energia a partir da data de previsão de corte, caso o pagamento não seja efetuado.
ESTE AVISO NÃO SUBSTITUI EVENTUAIS AVISOS ANTERIORES.
Caso o pagamento já tenha sido efetuado, favor desconsidere este reaviso.

Nome	UC	Local/Etapa/Livro	Número de Referência	Referência	Vencimento	Valor Cobrado (R$)
MARIA DE NAZARE BARROS PINHEIRO	16899780	0670/09/670021	01-20101009048649-9	08/2010	30/08/2010	R$ 48,02

836100000006 480200100000 001010201018 009048649090

Celpa REDEENERGIA

MANIFESTAÇÃO DE ENTIDADES ASSOCIATIVAS E COMUNITÁRIAS

A CONS. COM. EXEC. PENAL COMARCA DE AUGUSTO CORREA inscrita no CNPJ sob o nº 10.553.487/0001-93, com sede na AV. MAGALHÃES BARATA Nº 828, na cidade de Augusto Correa, Estado do Pará, CEP 68.610 -000, entidade sem fins lucrativos, legalmente constituída e devidamente registrada no órgão competente, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO URUMAJÓ DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmo ainda que a sede desta entidade se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Augusto Correa -PA, 13 de OUTUBRO de 2010

Assinatura do Presidente

Nome do representante legal: ÉLIO ALVES DE SOUSA

CPF: 050-519.282-04

26 JAN 2012

Receita Federal

58

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
10.553.487/0001-93 MATRIZ		10/10/2008

NOME EMPRESARIAL CONSELHO DA COMUNIDADE NA EXECUCAO PENAL DA COMARCA DE AUGUSTO CORREA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) CCEP			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - OUTRAS FORMAS DE ASSOCIACAO			
LOGRADOURO AV MAGALHAES BARATA	NÚMERO 282	COMPLEMENTO	
CEP 68.610-000	BAIRRO/DISTRITO SANTA CRUZ	MUNICÍPIO AUGUSTO CORREA	UF PA
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 10/10/2008	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL ********		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL ********	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 748, de 28 de junho de 2007.

Emitido no dia **13/01/2009** às **11:36:50** (data e hora de Brasília).

Voltar

26 JAN 2012

© Copyright Receita Federal do Brasil - 13/01/2009

Logo após, foi eleita pelos presentes a diretoria que representará o Conselho, cuja composição é:
- Para Presidente: Helio Alves de Sousa;
- Para Vice-Presidente: Carlos Ronaldo dos Santos Ferreira;
- Para Primeira Secretária: Darlene Lisboa Alves;
- Para Segundo Secretário: Imaildo Farias Barreto;
- Para Primeiro Tesoureiro: José Alcy Pinheiro dos Santos;
- Para Segundo Tesoureiro: Raimundo Pereira dos Reis.

No final da reunião a Diretoria determinou que a Secretária transcrevesse a presente ata, para depois de assinada, ser devidamente reconhecida em Cartório Competente desta Comarca e que a mesma sirva como instrumento para legalização do referido Conselho da Comunidade Augusto Corrêa - PA.
- Presidente: Helio Alves de Sousa;
- Secretária: Darlene Lisboa Alves
- Defensora Pública: Emilquetty Silva dos Santos

Pessoas que presenciaram a reunião: Maria Helena Sales da Cruz; José Alcy Pinheiro dos Santos; Raimundo Pereira dos Reis; [illegible]; Carlos Ronaldo dos Santos Ferreira.

CARTÓRIO RABELO
OFÍCIO ÚNICO
Maria Eulina Rabelo de Sousa
CNPJ: 34.604.280/0001-69
COMARCA DE AUGUSTO CORRÊA

26 JAN 2012

Ata da Reunião de Posse dos membros do Conselho da Comunidade de Augusto Corrêa PA.

Aos 22 (vinte e dois) dias do mês de outubro de 2008, precisamente às 10:00 horas, no salão do Júri do Fórum local, com a presença do Excelentíssimo Senhor Antônio Francisco Gil Barbosa, Juiz de Direito Titular da Comarca de Augusto Corrêa, juntamente com a Excelentíssima Senhora Maria José Vieira de Carvalho, Promotora de Justiça Titular da Comarca; Ilustríssimo Senhor Amós Bezerra da Silva, Prefeito Municipal; Ilustríssima Senhora Maria Romana

ANTONIO RABELO
OFÍCIO ÚNICO
Maria Julina Rabelo de Sousa
COMARCA DE AUGUSTO CORRÊA

Reis, Vereadora representando o Poder Legislativo local, Ilustríssimo Senhor Hélio Alves de Sousa, representante do Conselho Interativo de Segurança e Justiça, bem como Excelentíssima Senhora Emilgiettiy Silva dos Santos, Defensora Pública atuante na Comarca de Augusto Corrêa - PA, que a pedido do Juiz Titular da Comarca deu início aos trabalhos, convocando as autoridades constituídas da localidade anteriormente citadas a comporem a mesa, declarando-se aberta a Solenidade de Posse dos membros do Conselho da Comunidade do Município. Em seguida, o Excelentíssimo Juiz de Direito da Comarca enfatizou a importância do Conselho da Comunidade para o Município e todos os cidadãos locais, bem como aos custodiados. Posteriormente foram convocados os membros do Conselho para assinarem o termo de posse, verificando-se a ausência justificada do Sr. Inaldo Farias Barreto (Segundo Secretário) e Sr. Raimundo Pereira dos Reis (Segundo Tesoureiro), que posteriormente deverão assinar o termo de posse perante o Presidente do Conselho que neste momento assinou, juntamente com os demais membros presentes seus respectivos termo de posse, na presença de todos. Por fim, foi franqueada a palavra aos presentes, dela fazendo uso a Excelentíssima Promotora de Justiça que informou a respeito do trabalho desenvolvido pelo "Parquet" no Município que viabiliza a atuação do Conselho da Comunidade local, inclusive com o ajuizamento de Ação Civil Pública visando a interdição da Delegacia da Polícia Civil do Município e esclareceu a importância do Conselho criado; o Ilustríssimo Senhor Presidente do Conselho da Comunidade, que se comprometeu a cumprir com zelo e dedicação o encargo firmado; o Prefeito Municipal, que confirmou a importância do Conselho da Comunidade para o Município e se colocou a disposição para auxiliar o Conselho em busca do melhor aos cidadãos locais e da Segurança do Município, finalizando-se com a palavra da Ilustríssima Vereadora Municipal

2 6 JAN 2012

OFÍCIO
Maria Eufina
CNPJ: 34.604.
COMARCA DE ALCOBAÇA
CORREA

que enfatizou a importância do trabalho voluntário, contribuindo para o benefício da comunidade local e a necessidade de cada vez mais se aprimorar o trabalho de todas as entidades legalmente constituídas em prol da segurança municipal; o Ilustríssimo Senhor Delegado de Polícia Civil presente, que ao fazer uso da palavra esclareceu sobre o trabalho do Delegado de Polícia Civil, os direitos dos presos, a necessidade de recursos humanos e estrutura física da Delegacia de Polícia adequada para se concretizar os direitos dos presos de Justiça, previstos constitucionalmente e na Lei de Execuções Penais; e por fim, a Defensora Pública usando da palavra ratificou a importância do Conselho e as atribuições da defensoria pública.

Maria Ronisaura S. Reis
José Ely Barbosa dos Santos
Celia Rosalia de Vasconcelos
Raimundo Ernesto A. Rocha
Darlene Lisboa Alves
José Negrão de Lima
Maria Helena Sales da Cruz
Leila S. Soares Medeiros
Paulo Sergio Rabelo Barbosa
Raimunda de Lima
Emilgrietty Silva dos Santos

26 JAN 2012

Tribunal de Justiça do Estado do Pará
001.083.195
Registro em: 16/02/2010
Protocolo nº 1.320
Registro nº 1.113
Folhas nº 122
Livro nº B-4
O referido é verdade e dou fé
A Correa-Pa, 16 de 02 de 10

ANTONIA CRISTINA DA SILVA CUNHA
749.095.242-04
Escrevente Autorizada

VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE SEGURANÇA

CARTÓRIO RABELO
OFÍCIO ÚNICO
Maria Celina
Rabelo de Souza
TABELIÃ
COMARCA DE AUGUSTO CORRÊA - PA

EXTRATO DO ESTATUTO DO CONSELHO DA COMUNIDADE NA EXECUÇÃO PENAL DA COMARCA DE AUGUSTO CORRÊA-PA.

O Conselho da Comunidade na Execução Penal – CCEP da Comarca de Augusto Corrêa-PA, com prazo de duração indeterminado e com sede nas dependências do Foro desta Comarca, localizado na Av. Magalhães Barata, nº 282, bairro Santa Cruz, tem por finalidade colaborar com a o Juiz de Direito da Comarca e a Vara de Execuções Penais da Comarca de Bragança-PA e Órgãos encarregados e responsáveis pelos Serviços Penitenciários do Estado.

Sem fins lucrativos, é administrado pela Diretoria eleita dentre os membros nomeados de acordo com os arts. 80 e 81 da Lei nº 7.210, de 11-07-84 (Lei de Execução Penal). Foi instalado a partir da ata nº 01/2008, em 24 de junho de 2008. Seus membros não perceberão remuneração pelo exercício de seus mandatos e nem responderão solidariamente nem subsidiariamente pelos atos e obrigações assumidas pelo CCEP, nem ativa ou passivamente. Ao Presidente cabe representar ativa e passivamente o CCEP em todos os atos judiciais e extrajudiciais. O CCEP somente poderá reformar seu estatuto, ou ser dissolvido, por deliberação do Juiz de Direito com atribuição criminal da Comarca de Augusto Corrêa-Pará, juntamente com os membros da Diretoria.

No caso de dissolução, o patrimônio do CCEP será revertido ao estabelecimento penal da Comarca de Augusto Corrêa-Pará, ou a outro estabelecimento penal que lhe vier suceder.

Integram a Diretoria: Helio Alves de Sousa- Presidente; Carlos Ronaldo dos Santos Ferreira- Vice-Presidente; Darlene Lisboa Alves- 1° Secretário(a); Inaildo Farias Barreto- 2° Secretário(a); José Alcy Pinheiro dos Santos-1° Tesoureiro(a); Raimundo Pereira dos Reis-2° Tesoureiro(a).

Augusto Corrêa-PA, 30 de julho de 2008.

Presidente

Defensora Pública
OAB/PA 11968

26 JAN 2012

ESTATUTO DO CONSELHO DA COMUNIDADE NA EXECUÇÃO PENAL DA COMARCA DE AUGUSTO CORRÊA-PA.

Capítulo I – Da Composição e Finalidades

Art. 1º – O Conselho da Comunidade na Execução Penal – CCEP da Comarca de Augusto Corrêa-Pará, com prazo de duração indeterminado e com sede nas dependências do Foro desta Comarca, sito na Av. Magalhães Barata, nº 282, bairro Santa Cruz, é uma entidade sem fins lucrativos, instalado a partir da ata nº 01/2008, em 24 de junho de 2008, atendendo ao disposto no art. 80, em diante, da Lei nº 7.210, de 11-07-84 (Lei de Execução Penal).

Art. 2° – Compete ao CCEP colaborar com o Juiz de Direito da Comarca e a Vara de Execuções Criminais da Comarca de Bragança-Pa e órgãos encarregados e responsáveis pelos Serviços Penitenciários do Estado, sem contudo interferir ou substituir as funções do Estado, propondo-se a:

a) visitar, pelo menos mensalmente, o estabelecimento penal existente na Comarca;

b) entrevistar presos;

c) apresentar relatórios mensais ao Juízo de Direito da Comarca e ao Conselho Penitenciário, evidenciando a questão da alimentação dos presos;

d) diligenciar na obtenção de recursos materiais e humanos para a melhor assistência ao preso ou internado, em harmonia com a Direção do estabelecimento;

e) dar assistência ao reeducando e à sua família, com ou sem participação de outras pessoas ou instituições;

f) estimular a readaptação social dos sentenciados por meios e formas adequadas a cada caso;

g) providenciar a realização de cursos de alfabetização, educação integrada, ensino supletivo, qualificação profissional e outros;

h) procurar encaminhar a emprego o preso em liberdade condicional e o egresso;

i) cooperar para a manutenção do estabelecimento penal da Comarca com recursos da comunidade;

26 JAN 2012

Defensora Pública

j) buscar o apoio de órgãos federais, estaduais e municipais;
k) buscar a integração do Poder Judiciário e do Ministério Público das comarcas que não possuem estabelecimentos penais.
Parágrafo único – O exercício da função dos conselheiros será voluntário e gratuito.

Art. 3º – O CCEP será constituído por pessoas nomeadas, a partir da indicação de entidades sem fins lucrativos, que se correlatam com o estabelecimento penal da Comarca de Augusto Corrêa-PA, respeitando o disposto na lei.

Art. 4º – O patrimônio e a renda do CCEP serão constituídos de bens e direitos, contribuições específicas e espontâneas, donativos ou legados que reverterão em benefício de suas finalidades.

Capítulo II – Da Administração

Art. 5º – São órgãos da Administração do CCEP:
I – Os membros do Conselho e
II – Diretoria.

Art. 6º – Os membros da Diretoria não perceberão, sob qualquer pretexto, remuneração pelo exercício de seus mandatos.
Parágrafo único – Se o CCEP contratar como funcionário algum de seus integrantes, o contratado automaticamente deixará de integrá-lo durante a vigência do contrato de trabalho, efetivando-se a sua exclusão mediante petição ao Juiz(a).

Seção I – Da Diretoria

Art. 7º – A Diretoria é órgão executivo do CCEP e compõe-se de Presidente, Vice-Presidente, dois Secretários(as) e dois Tesoureiros(as), com mandato de 2 (dois anos),

26 JAN 2012

Defensora Pública

CARTÓRIO RABELO
OFÍCIO ÚNICO
COMARCA DE AUGUSTO CORRÊA

eleitos por conselheiros nomeados pelo Juízo de Direito da Comarca, em conformidade com a Lei nº 7.210/84.

Art. 8º – Compete prioritariamente à Diretoria:

a) representar o CCEP, para os efeitos legais;

b) cumprir e fazer cumprir as disposições deste Estatuto;

c) realizar as finalidades previstas neste Estatuto;

d) gerir os interesses econômicos e financeiros do CCEP;

e) aprovar a inscrição de novos membros no CCEP, mediante petição ao Juízo de Direito da Comarca;

f) designar comissões de atividades para melhor funcionamento do CCEP;

g) deliberar sobre a cessão de bens em geral aos Serviços Penitenciários do Município, destinados à execução de suas atribuições;

h) prestar contas do andamento do CCEP sempre que for solicitado.

Art. 9º – A Diretoria reunir-se-á sempre que convocada pelo Presidente do CCEP ou um terço de seus componentes e, ainda, pelo Juiz de Direito, com atribuição criminal da comarca.

Art. 10 – A Diretoria poderá assessorar-se sempre que necessário para a consecução dos objetos do CCEP.

Parágrafo único – Poderão comparecer às reuniões da Diretoria, na qualidade de convidados especiais, os responsáveis pelos serviços penitenciários, policiais civis e militares, membros de Secretarias ou Órgãos do Estado, bem como demais entidades e órgãos do Município ou da região de abrangência do estabelecimento penal da Comarca.

Art. 11 – Ao Presidente compete:

I – superintender as atividades do CCEP;

II – convocar e presidir as reuniões da Diretoria;

III – representar ativa e passivamente o CCEP em todos os atos judiciais e extrajudiciais, com poderes amplos e necessários, inclusive de constituir procurador;

26 JAN 2012

Defensora Pública

IV – assinar, juntamente com o(a) tesoureiro(a), documentos que representam obrigações para o CCEP, inclusive cheques.

Art. 12 – Ao Vice-Presidente compete substituir o Presidente em sua ausência ou impedimento e, também, secretariar quando da ausência dos(as) Secretários(as).

Art. 13 – Aos Secretários(as) competem atender o expediente, redigir e assinar, com o Presidente, atas e correspondências, bem como outras atividades correlatas.

Art. 14 – Aos Tesoureiros(as) competem a responsabilidade do patrimônio e controle financeiro do CCEP, a arrecadação de fundos, pagamento de despesas, elaboração de prestação de contas e, bem assim, da assinatura, juntamente com o Presidente, de cheques e demais documentos correlatos.

Capítulo III – Das Disposições Gerais e Transitórias

Art. 15 – Os integrantes do CCEP não responderão solidariamente nem subsidiariamente por atos e obrigações assumidas pela Diretoria em nome da entidade.

Art. 16 – O CCEP atuará sempre como entidade de apoio e assessoramento, sendo-lhe vedado interferir, a qualquer título, na administração do estabelecimento penal.

Art. 17 – O CCEP somente poderá reformar o seu Estatuto, ou ser dissolvido, por deliberação de todos os membros da Diretoria constituída.

Art. 18 – No caso de dissolução, o patrimônio do CCEP será revertido para a Penitenciária da Comarca de Augusto Corrêa-PA ou a outro estabelecimento penal que lhe vier a suceder.

Art. 19 – As doações, empréstimos ou cessões de terrenos ou prédios, construídos ou a construir, feitos por órgãos públicos ou privados, serão precedidos de encaminhamento,

26 JAN 2012

Defensora Pública

pelo CCEP, à aprovação dos órgãos estaduais competentes e posterior tombamento no órgão competente, de acordo com a legislação vigente.

Parágrafo único – Tratando-se de construção de prédios novos, deverão ser obedecidos os padrões estipulados por órgão competente do Estado.

Art. 20 – Quanto à doação de materiais permanentes, como móveis, máquinas e outros aparelhos, o CCEP fará consulta prévia ao órgão competente do Estado, visando à padronização dos mesmos.

Art. 21 – As rendas auferidas no art. 4º deste Estatuto serão depositadas em conta-corrente bancária especial, movimentada exclusivamente pelo Presidente e Tesoureiro(a) do CCEP, conjuntamente.

Art. 22 – Todos e quaisquer pagamentos serão feitos mediante recibo, nota fiscal ou duplicata, diretamente ao favorecido.

Art. 23 – Os casos omissos neste Estatuto serão resolvidos pela Diretoria constituída do Conselho, por deliberação da maioria de seus integrantes.

Art. 24 – A eleição da nova Diretoria do CCEP ocorrerá no mês anterior ao término do mandato da que sucederá.

Art. 25 – Fica eleita, neste ato, por aclamação, a primeira Diretoria, composta pelos seguintes conselheiros:

Augusto Corrêa-PA, 24 de junho de 2008.

REC. _____

Presidente

REC. _____

Vice-Presidente

_____

1º Secretário(a)

CARTÓRIO RABELO

Reconheço a(s) assinatura(s) de

Augusto Corrêa - Pa 30/10/08

Defensora Pública

26 JAN 2012

VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE SEGURANÇA

REC. ____

2º Secretário(a)

REC. ____

1º Tesoureiro(a)

REC. ____

2º Tesoureiro(a)

Art. 26 – O presente Estatuto entrará em vigor na data de sua publicação no Cartório de Títulos da Comarca.

Augusto Corrêa-Pa, 30 de julho de 2008.

REC. ____

Presidente

REC. ____

1º Secretário(a)

REC. ____

2º Secretário(a)

Defensora Pública
OAB/PA 11962

CARTÓRIO RABELO
OFÍCIO UNICO- AUGUSTO CORRÊA
CERTIDÃO
Certifico que foi apresentado para
Registro em 10 / 10 / 2008
sob nº 1 195
Averbação nº 175
Registro nº 172
Folhas
Livro nº A-4
O referido é verdade e dou fé
A Corrêa-Pa 10 de 10 de 08

ANTONIA CRISTINA DA SILVA CUNHA
719.095.242-04
Escrevente Autorizada
Augusto Corrêa - PA

Tribunal de Justiça do Estado do Pará
Selo de Fiscalização
Registro
Averbação
Nº 00174011

CARTÓRIO RABELO
OFÍCIO ÚNICO
Maria Selma Rabelo de Souza
TABELIÃ
COMARCA DE AUGUSTO CORRÊA

26 JAN 2012

Comunicações
69

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 2747107 2VIA DATA DE EXPEDIÇÃO 05/10/2005

NOME HELIO ALVES DE SOUSA

FILIAÇÃO
NENTON ALVES DE SOUSA
MARIA NOGUEIRA DE SOUSA

NATURALIDADE CAJAZEIRAS PB DATA DE NASCIMENTO 25/09/1945

DOC ORIGEM C.CASAMEN-3 OF BRAGANCA PA
NUM:1022 LIV:B31 FOL:178

CPF 050519242-04

PARA ASSINATURA DO DIRETOR 065

LEI Nº 5.16 DE 29/08/83

Diretor-Geral

2.6 JAN 2012

CARTEIRA DE IDENTIDADE

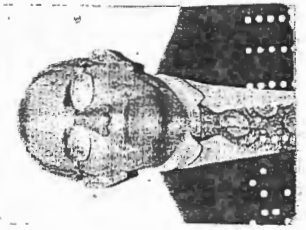

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Celpa REDEENERGIA

Centrais Elétricas do Pará S/A
Rodovia Augusto Montenegro Km 8,5 - Belém - PA
CNPJ 04.895.728/0001-80 Insc. Estadual 15.074.480-3

Conta de Energia Elétrica

Emissão: 27/09/2010 Apresentação: 02/10/2010 Nota Fiscal/Fatura de Energia Elétrica - Sede Única - 004.334.473 FAT - 01-20101024920194-7

HELIO ALVES DE SOUSA

R DOMINGOS NIVALDO DE LIMA,0
Compl.: BAIRRO SAO BENEDITO
Bairro.: ESPIRITO SANTO
CEP: 68610-000 AUGUSTO CORREA
CNPJ/CPF: 05051924204
INSCRIÇÃO ESTADUAL:
Classificação: RESIDENCIAL-MONOFASICO
Tensão Nominal ou Contratada(V): 115 / 127
Limites adequados de tensão(V): 108 a 127
Grupo de Tensão: B Tipo de Tarifa: CONVENCIONAL

Seu número
Unidade Consumidora - UC
15614234

Consumo	Valor até o Vencimento
65 kWh	R$ 28,92

Fatura do mês	Vencimento
09/2010	08/10/2010

Dados da Leitura

Leitura anterior:	Leitura atual:	Próxima leitura:
25/08/2010	24/09/2010	26/10/2010

Dados de Medição

Equipamento:	00711945
Unidade de medida:	kWh
Origem da Leitura atual:	Lida
Leitura atual (em 24/09/2010):	15426
Leitura anterior (em 25/08/2010):	15361
Consumo medido no mês:	65
Consumo faturado no mês:	65
Número de dias faturados:	30
Consumo médio diário:	2,17
Constante de Faturamento:	1
Fator de potência:	

Histórico de Consumo de Energia Elétrica - kWh

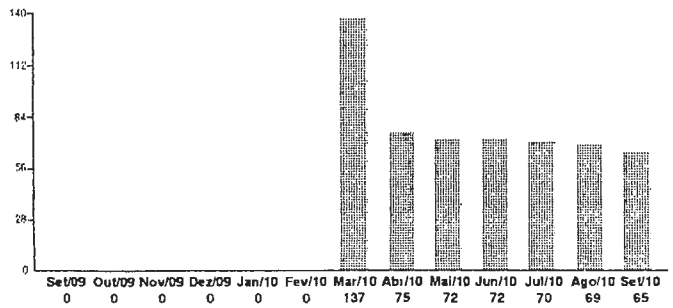

MÉDIA DOS 3 ÚLTIMOS CONSUMOS DE ENERGIA 68,00 kWh

Mensagens:

DEBITOS: 01/2010 R$ 20,00 03/2010 R$ 125,58 04/2010 R$ 59,97
05/2010 R$ 43,76 06/2010 R$ 58,53 E MAIS R$ 59,13
AJUDE A FAZER DESTAS AS ELEIÇÕES MAIS RÁPIDAS DA HISTÓRIA DO PARÁ. CHEGUE CEDO. AS SEÇÕES ELEITORAIS ABREM ÀS 08 DA MANHÃ NO DIA DA ELEIÇÃO.

PREZADO CLIENTE, INFORME-SE SOBRE O SEU DIREITO À TARIFA SOCIAL. LIGUE 0800 091 01 96 OU VÁ ATÉ UMA DE NOSSAS AGÊNCIAS.

Valores Faturados

Descrição	Qtde-Faturada	Tarifa s/ICMS	Valor(R$)
CONSUMO	65	0,369900	24,04
VALOR DO PIS			0,19
VALOR DO COFINS			0,88
VALOR DO ICMS			0,00
Total - Preco (1)			25,11

Outros Lançamentos, Cobranças e Serviços Autorizados

Item	Valor(R$)
CIP-CONTRIB DE ILUM PUB	4,76
CRED VIOL META CONT	-0,95
Total - Outros (2)	3,81

26 JAN 2012

Total (1) + (2) R$ 28,92

Composição do Preço (Art. 31, Resolução 166/2005)

Item	Valor (R$)
DISTRIBUICAO	10,29
ENC. SETORIAIS	2,33
ENERGIA	10,02
TRANSMISSAO	1,40
TRIBUTOS	1,07
Soma Demonstrativo	25,11

Composição do ICMS
Base de Cálculo(R$) 0,00 Alíquota(%) ,00% Valor(R$) 0,00

Para pagamentos após o vencimento será cobrado multa de 2% acrescido de juros de 0,0333% por dia de atraso e atualização monetária com base no IGP-M, conforme Lei nº 10.438/02, a ser cobrada na próxima conta.

REAVISO DE CONTA VENCIDA

Até a presente data, não registramos o pagamento da(s) seguinte(s) fatura(s):

Referência	Valor R$	Vencimento	Previsão de Corte
08/2010	30,38		17/10/2010

Esta Unidade Consumidora estará sujeita à suspensão do fornecimento de energia a partir da data de previsão de corte, caso o pagamento não seja efetuado.
ESTE AVISO NÃO SUBSTITUI EVENTUAIS AVISOS ANTERIORES.

Caso o pagamento já tenha sido efetuado, favor desconsidere este reaviso.

Reservado ao Fisco Período Fiscal: 27/09/2010

C92C.E2CD.A6AF.4E13.9023.14E2.6987.ECD7

Nome	UC	Local/Etapa/Livro	Número de Referência	Referência	Vencimento	Valor Cobrado (R$)
HELIO ALVES DE SOUSA	15614234	0670/14/670003	01-20101024920194-7	09/2010	08/10/2010	R$ 28,92

836900000008 289200100005 001010201018 024920194073

Celpa REDEENERGIA

Fls. das Co...
71

MANIFESTAÇÃO DE ENTIDADES ASSOCIATIVAS E COMUNITÁRIAS

A CONSELHO INTERATIVO DE SEGURANÇA E JUSTIÇA Inscrita no CNPJ sob o nº 07920989 10001-09, com sede na AV. JOÃO BATISTA M. 380, na cidade de Augusto Correa, Estado do Pará, CEP 68.610 -000, entidade sem fins lucrativos, legalmente constituída e devidamente registrada no órgão competente, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO URUMAJÓ DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmo ainda que a sede desta entidade se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Augusto Correa -PA, 13 de OUTUBRO de 2010

Assinatura do Presidente

Nome do representante legal: ELIO ALVES DE SOUSA

CPF: 050.519.RNR-OM

26 JAN 2012

9

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
07.920.989/0001-09 **MATRIZ**		**21/02/2006**

NOME EMPRESARIAL
CISJU - CONSELHO INTERATIVO DE SEGURANCA E JUSTICA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
****

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte
94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
399-9 - ASSOCIACAO PRIVADA

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV JOAO BATISTA MONTEIRO	**380**	

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
68.610-000	**SAO MIGUEL**	**AUGUSTO CORREA**	**PA**

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**21/02/2006**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.005, de 08 de fevereiro de 2010.

Emitido no dia **15/10/2010** às **14:07:34** (data e hora de Brasília).

Voltar

Preparar Página para Impressão

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, clique aqui.
Atualize sua página

26 JAN 2012

CONSELHO INTERATIVO DE SEGURANÇA E JUSTIÇA DE AUGUSTO CORREA
ALTERAÇÃO ESTATUTÁRIA

CARTÓRIO RABÊLO
OFÍCIO ÚNICO
Maria Eulina Rabelo de Souza
CNPJ: 34.604.290/0001-60
COMARCA DE AUGUSTO CORRÊA

CAPÍTULO I
Denominação, Fundação, Fins e Sede.

Art.-1° - O Conselho Interativo de Segurança e Justiça de Augusto Corrêa, com a denominação de CISJU – Augusto Corrêa, para todos os fins legais, fundado em 09/05/2005, é associação sem fins lucrativos de prestação voluntária de serviços, com sede e foro neste Município, sito à Trav Domingos Nivaldo de Lima, n° 148, bairro Espírito Santo, Augusto Corrêa, Estado do Pará, CEP 68.610-000. Passa a partir da presente ALTERAÇÃO a ser denominada de CONSELHO DE SEGURANÇA DO MUNICÍPIO DE AUGUSTO COORÊA - CONSEG, com sede provisória, localizada na Trav Domingos Nivaldo de Lima, n° 148, bairro Espírito Santo, Augusto Corrêa-PA.

O CONSELHO TEM POR FINALIDADE:

a) Contribuir para a prevenção, fiscalização e estabelecer parcerias com órgãos do Sistema de Segurança Pública, para coibir todo e qualquer tipo de irregularidades, segundo Leis Estaduais e Municipais;
b) Incentivar a participação da sociedade Civil organizada na política de segurança pública no município de Augusto Corrêa-PA.
c) Contribuir para a defesa e preservação do meio ambiente no município;
d) Promoção ética, da paz, da cidadania, dos direitos humanos, da democracia e de outros direitos universais;
e) Realizar estudos e pesquisas e divulgação de informações que digam respeito às atividades mencionadas neste artigo;
f) Contribuir para a implantação e implementação de programas de qualificação profissional de jovens e adultos, possibilitando a sua inserção no mercado de trabalho;
g) Prestar assistência técnica, consultoria, assessoria, serviços de auditoria, elaboração, análise, avaliação e execução de projetos sociais para geração de trabalho e renda;
h) Colaborar com outras instituições públicas e/ou privadas, por intermédio de convênios e/ou parcerias para a consecução de seus objetivos;
i) Celebrar contratos e convênios com instituições governamentais e organizações não governamentais, nacionais, internacionais com vistas à realização de seus objetivos e finalidades;
j) Elaborar projetos culturais, voltados às tradições populares e esportivas nas diversas modalidades;
k) Promoção de direitos estabelecidos, construção de novos direitos e assessoria jurídica gratuita de interesse suplementar;
l) O Conselho deverá atuar com projetos sociais, contribuindo para implementação de políticas públicas voltadas ao atendimento de crianças e jovens do município, de acordo com o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), e também para o idoso, de acordo com o estatuto dessa categoria.
m) Adoção de práticas de gestão administrativa, necessárias e suficientes a coibir a obtenção, de forma individual ou coletivas, de benefícios ou vantagens pessoais, em decorrência da participação no respectivo processo decisório;
n) O Conselho de Segurança reunirá em Assembléia Geral mensalmente para decidir sobre a Segurança do município.
o) Será criado em todas as comunidades Grupo de Apoio.

Parágrafo 1°- O Conselho terá o exercício financeiro encerrado em 31 de dezembro de cada ano e será regido pelo presente estatuto e por legislação pertinente, podendo ter representação nas unidades federativas do Brasil;

Parágrafo 2° - Os membros não respondem subsidiariamente pelas atividades e obrigações sociais desta entidade, de acordo com este estatuto;

Parágrafo 3° - Os membros tem como deveres no Conselho: Participar das reuniões, dar opiniões, votar e ser votado. E também, tem como **direito** nas reivindicações solicitadas pela coordenação, que venham contribuir com a qualificação dos membros do Conselho e da comunidade com: Cursos, palestras

Art. 2º - O Conselho não distribuirá entre os coordenadores e /ou membros, dividendos, bonificações, participações ou parcelas do seu patrimônio auferidos mediante o exercício de suas atividades, e os aplicará integralmente na consecução do seu objetivo social;

Parágrafo Único: Haverá a possibilidade de se instituir remunerações para os dirigentes do Conselho que atuem efetivamente na gestão executiva e/ou projetos específicos, bem como para aqueles que a ela prestem serviços, respeitosos, em ambos os casos, os valores praticados pelo mercado, em caso de dissolução ou extinção, o eventual patrimônio remanescente, a entidade congênere registrada no CNAS e CMAS ou a entidade pública e não constitui patrimônio de indivíduo ou de sociedade de caráter beneficente de assistência social;

Art. 3º - No desenvolvimento de suas atividades, o Conselho atenderá a observância dos princípios de legalidade, impessoalidade, publicidade, economicidade e da eficiência e não fará qualquer discriminação de raça, cor, sexo, religião.

Art. 4º - O Conselho terá um regimento interno que será aprovado pela assembléia geral, que disciplinará seu funcionamento.

Art. 5º - A fim de cumprir suas finalidades e objetivos, o Conselho se organizará em tantas unidades de prestação de serviços, quantas fizerem necessárias, as quais se regerão pelas disposições estatutárias;

CAPÍTULO II
Dos Membros.

Art. 6º - O Conselho é constituído pelos representantes dos movimentos sociais do Município de Augusto Corrêa-PA..

Parágrafo 1º - Para admissão de novos membros o proponente deverá solicitar por escrito à Coordenação, a qual analisará o pedido e caso o pretenso membro se enquadre nos princípios que regem o funcionamento do Conselho seu Estatuto e Regimento Interno, poderá a Coordenação aprovar o ingresso de novo membro,

Parágrafo 2º - Serão excluídos, os membros que solicitarem sua exclusão e aqueles que desrespeitarem as disposições estatutárias e/ou regime interno, ou ainda se envolverem em situações que abalem sua conduta ética e moral.

Parágrafo 3º - O Conselho é constituídos pelos membros distribuídos nas seguintes categorias:

I - **Fundadores**: aqueles que participarem da Assembléia Geral de fundação do Conselho e assinarem a Ata de fundação do mesmo.

II - **Colaboradores**: todos os que estiverem residindo dentro da área de abrangência da Entidade forem admitidos após a aprovação do presente estatuto, ficando no dever de contribuir com todas as atividades do mesmo, inclusive com mensalidades, se houver, na forma deste Estatuto;

III - **Representantes legais** de Instituições Públicas e Privadas do Município de Augusto Corrêa-PA.

Art.7º - São deveres dos membros:

a) Participar ativamente das assembléias quando convocadas pelo Conselho;
b) Contribuir com as atividades patrocinadas pela Entidade;
c) Respeitar e observar o presente Estatuto, as disposições regimentais e as deliberações da Assembléia Geral e da Coordenação da Entidade;
d) Fazer cumprir o Estatuto do Conselho;
e) Comunicar por escrito, à Coordenação, mudança de residência.

Art. 8º - São direitos dos membros:

a) Participar de todas as atividades do Conselho;
b) Votar e ser votado
c) Ter direito a voz e voto nas reuniões e Assembléias.
d) Opor-se a terceiros que venham infringir o estatuto ou regimento interno do Conselho;
e) Propor intervenções e encaminhamentos a serem levados pelo Conselho

26 JAN 2012

CAPÍTULO III

CARTÓRIO RABELO
OFÍCIO ÚNICO
Maria Eulina Rabelo de Sou
CNPJ: 34.554.280/0001-69
COMARCA DE AUGUSTO CORR

Art. 9º - O Conselho será administrado pelos seguintes poderes:
I - Assembléia Geral;
II - Coordenação Executiva;
III - Conselho Fiscal (Lei nº 9.790/99)

CAPÍTULO IV
Da Assembléia geral

Art. 10º - A Assembléia Geral, órgão supremo da vontade social, constituir-se-á de membros em pleno gozo de seus direitos, e que poderão ser eleitos para os cargos de coordenação e Conselho Fiscal.
Art. 11º - A Assembléia Geral deliberará privativamente sobre:
a) As propostas e planejamento das atividades do Conselho e demais atividades da mesma;
b) Eleições dos Coordenadores e/ou membros do Conselho Fiscal em caso de vacância do cargo;
c) Destituição dos Coordenadores nos casos previstos neste Estatuto;
d) Aprovação das propostas de ações a serem implementadas pelo Conselho;
e) Eleições das comissões de trabalho;
f) Alteração do Estatuto,
g) Aprovação das contas da Entidade;
Art. 12º - Será convocada a Assembléia Geral Ordinária de três em três meses e; Extraordinária sempre que necessário para pautar e encaminhar questões que requeiram maior urgência para a Entidade, convocada pela Coordenação, Conselho Fiscal ou pelo menos por 1/5 (um quinto) dos membros.
Art. 13º - A Assembléia Geral será convocada, nos termos do Artigo 11º, com prazo de 10(dez) dias de antecedência, através de convocação por escrito, onde constará a pauta, horário e local da assembléia, fixada em local público e visível, bem como na sede do Conselho.
Art. 14º - a Assembléia terá inicio, em primeira convocação, na hora prevista na convocação se houver pelo menos 1/5 (um quinto) dos membros; em segunda convocação, terá início aos trinta minutos seguintes, com qualquer número de membros, observado o disposto no parágrafo único deste artigo.
PARÁGRAFO ÚNICO - Para efeito das deliberações do disposto nos itens "b", "c", "f" e "g" do art.11º, será necessário, em primeira convocação, o voto concorde de 2/3 dos presentes a Assembléia Geral convocada especialmente para fim; nas demais convocações, não poderá ser deliberado com menos de1/3 dos membros.
Art. 15º - As Assembléia Gerais serão coordenadas por membros da coordenação da entidade, salvo se, na falta destes, a Assembléia outorga algum dos presentes.

CAPÍTULO V
Da Coordenação

Art. 16º - A Coordenação do Conselho cumprirá o mandato de 02 (dois) anos de duração, com direito a somente uma reeleição.
Art. 17º - A Coordenação do Conselho terá a seguinte estrutura:
a) Coordenador(a) Geral;
b) Vice-Coordenador(a);
c) 1º Secretário (a);
d) 2º Secretário (a);
e) 1º Coordenador (a)de Finanças;
f) 2º Coordenador(a) de Finanças;
g) Coordenadores de Cultura, Esporte e lazer;
h) Coordenadores de Formação e Relações Públicas;
i) Coordenadores da Infância, Juventude e Terceira idade;
j) Coordenadores de Saúde e Meio ambiente;
k) Conselho Fiscal (06 pessoas);

26 JAN 2012

Art. 18º - Compete ao Coordenador Geral
a) Encaminhar os planos de atividades do Conselho junto aos membros e associados;
b) Representar o Conselho em juízo ou fora dele;
c) Zelar pelos interesses do Conselho e pela observância do estatuto;

d) Abrir, rubricar e assinar documentos do Conselho;
e) Assinar documentos de finanças junto com o Coordenador de Finanças;

Art. 19º - Compete ao Vice-Coordenador(a)

a) Auxiliar o Coordenador geral substituindo-o em seus impedimentos, cumprindo as prerrogativas do cargo.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Em se tratando de renúncia, demissão ou exclusão do(a) Coordenador(a) geral, o(a) Vice-Coordenador(a) assumirá, provisoriamente, o cargo vago, ficando obrigado, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar do dia em que o cargo ficar vago, a convocar a Assembléia Geral Extraordinária especialmente para deliberar sobre sua permanência ou não no cargo ou eleger um novo Coordenador Geral.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Caso o(a) Vice-Coordenador(a) não cumpra o estabelecido no Parágrafo anterior, 1/3 da Coordenação, ou o Conselho Fiscal, ou 1/5 dos associados poderão convocar a Assembléia Geral para deliberar sobre a eleição do novo Coordenador Geral ou referendar o(a) Vice-Coordenador(a), se for de interesse da maioria absoluta dos membros.

Art. 20º - Compete ao 1º Secretário(a):

a) Lavrar e assinar a atas das reuniões da coordenação e das assembléias gerais;
b) Redigir os editais e demais documentos de interesse do Conselho;
c) Manter organizado todo o material referente à secretaria da entidade como: livros, arquivos e correspondências;
d) Catalogar todo o material referente à secretaria da entidade e zelar pelos mesmos;
e) Substituir o Coordenador Geral e o Vice-Coordenador (a) em seus eventuais impedimentos.

Art. 21º - Compete ao 2º Secretário(a):

a) Auxiliar o 1º Secretário, substituindo-o em seus impedimentos, cumprindo as prerrogativas do cargo.

Art. 22º - Compete aos Coordenadores de Finanças:

a) Manter organizado o setor de finanças da entidade, instalando os documentos da esfera contábil para esse fim como: livro caixa, cheques bancários, comprovantes de compras de materiais etc;
b) Montar equipe de trabalho visando realizar evento de captação de recursos para a entidade;
c) Prestar contas, periodicamente, da movimentação financeira em assembléia geral e sempre que for solicitado, especialmente após realização de uma atividade, com objetivo de arrecadar fundos;
d) Propor e elaborar os projetos de captação de recursos para entidade.

Art. 23º - Compete aos Coordenadores de Esporte, Cultura e Lazer:

a) Organizar eventos visando à integração dos membros;
b) Promover campeonatos, passeios, jogos e demais atividades de lazer;
c) Coordenar atividades culturais de interesse do Conselho;
d) Realizar momentos de entrosamento e troca de experiências com grupos ou entidades que atuam na área do Esporte, Cultura e Lazer.

Art. 24º - Compete aos Coordenadores de Formação e Relações Públicas:

a) Elaborar planos e programas de formação e capacitação, voltados aos membros do Conselho, visando a melhoria na qualidade dos serviços oferecidos pelos mesmos;
b) Realizar atividades de formação como: palestras, debates, seminários que qualifiquem a atuação dos membros na participação popular de políticas públicas implementadas;
c) Contribuir para integração do Conselho com outros Conselhos, instituições governamentais e não governamentais e iniciativas privadas.

Art. 25º - Compete aos Coordenadores da Infância, Juventude e Terceira Idade:

a) Organizar e incentivar a participação da infância, juventude e terceira idade nas atividades do Conselho;
b) Elaborar propostas de formação para infância, juventude e idosos do Conselho;
c) Promover periodicamente atividades que incentivem a busca de melhoria da qualidade de vida das crianças, jovens e idosos do município.

Art. 26º- Compete aos Coordenadores de Saúde e Meio Ambiente:

a) Representar o Conselho, em todas as questões relativas à saúde e ao Meio Ambiente;
b) Acompanhar e apoiar, no que couber, iniciativas que dizem respeito á saúde e em defesa do meio ambiente, que tragam benefícios à comunidade coletiva;
c) Identificar e propor soluções às questões relativas à saúde e ao meio ambiente;

CARTÓRIO RABELO
OFÍCIO ÚNICO
Maria Cristina Rabelo de Sousa
COMARCA DE AUGUSTO CORRÊA
26 JAN 2012

CARTÓRIO RABELO
OFÍCIO ÚNICO
Maria Celina Rabelo de Sousa
CNPJ: 34.604.280/0001-66
COMARCA DE AUGUSTO CORRÊA

Conselho e Eleitoral da Diretoria e do Conse
compravou número legal para deliberar
Registrando-se a Presença de Conselheiros habilitados
a Votarem, conforme consta na lista de Presença
antecede a presente Ata, o Presidente da Assembléia
Geral e Comissão Eleitoral, Elói Nivaldo da S
Sousa, Brasileiro, Divorciado, Funcionário Públ
Estadual e Portador do RG: nº 3095373 e do CPF: nº
263.032-49, residente domiciliado no Município
Bragança, Estado do Pará, tendo como Secretá
dos Trabalhos a Senhorita Cristina Ferreira d
va, Brasileira, Solteira, Estudante, portadora
RG: nº 4613315 e do CPF: nº 795.810.722-68, reside
domiciliada no Município de Bragança, Esta
do Pará, declarou aberto os trabalhos e insta
da Assembléia, determinando a Secretária a
tura do Edital de Convocação que constava e
ter a seguinte Ordem do Dia: 1º Proposta de
ração da Denominação do Conselho. 2º Eleiçã
va Diretoria e do Conselho Fiscal. 3º Ato de
Na sequência o Presidente da Assembléia Geral
Comissão Eleitoral apresentou a Plenária de
Eleitores e representantes de núcleos Comunitá
a proposta de Alteração da denominação
Conselho, esclarecendo que a mesma enc
se em Observância a Legislação vigente. Ap
do Processo a proposta foi aprovada, passando o
lho a denominar-se de Conselho de Segurança
Município de Augusto Corrêa - CONSEG. Dando
seguimento a Pauta o Senhor Presidente ap
tou o Registro de apenas uma chapa com
to no Pleito Eleitoral registrado em tempo

26 JAN 2016

Raimunda de Jesus Alves, brasileira [illegible] do RG Nº 2845940 e do CPF nº 682 802 - 6 residente domiciliado neste Município; Adelson Pinheiro Furtado, brasileiro solteiro p tador do RG nº 5997992 e do CPF nº 000 54 1254 residente domiciliado neste Município. boa dores da Infância, Juventude terceira idade - 1º ria Romana Gonçalves Reis, brasileira solteira professora portadora do CPF nº 223181782-9 residente domiciliado neste Município; 2º Fra cineide barreiro Fernandes, brasileira portad do RG nº 6319412 e do CPF nº 409684133-15. boa dores de Saúde e Meio Ambiente - 1º Deocleio Zeme brasileiro, portador do RG nº 3054494 e do CPF nº 588 004 34, 2º José Daniel da Conha, brasileiro casado, portad do RG nº 1618560 e do CPF nº 329862942-72; conselha cal - Titulares - Graciete de Brito Medeiros, brasile casada, portadora do RG nº 4766649 e do CPF nº 79 19762-49, Albino Farias Lisboa, brasileiro casad portador do RG nº 5145243 e do CPF nº 131439052-0 Walter Jorge Fernandes Ferreira, brasileiro sa ro, portador do RG nº 3506867 e do CPF nº 807 10 12 Suplentes - Aleixo Ramos Ferreira, brasileiro cas portador do RG nº 3043605 e do CPF nº 033835983. José Maria Pinheiro, brasileiro casado, portad do RG nº 2570602 e do CPF nº 400843962-53 e Jo Maria Pinheiro da Silva, brasileiro, portadora RG nº 1966369 e do CPF nº 762 288 512-68. Ao fim já declarada empossado a Diretoria e o Conselho Fiscal para o mandato de dois anos. Nada mais havendo a ser tratado, o Presidente declarou encerrada a Reunião e o ato de lavratura da Presente que após lida foi aprovada. Augusto Corrêa [illegible]

1 - 1 -

Aos 11 dias do mês de dezembro do ano de 2008 às 8:30 horas na Rua José Lauro da costa Nº 81 Na sede da igreja Quadrangular nesta cidade Reuniram-se em Assembleia para fundação do conselho de segurança publica.

OS membros fundadores do conselho de segurança Assumiu a presidencia dos trabalhos a SRª Graciete de brito medeiros

como secretario eu Reodécio tomer residente e domiciliado na Vila de Ipixuna Augusto correa

O Sen Hélio falou da importancia de um planejamento social nas comunidade

O Sen Ronaldo falou de uns cursos para jovens da comunidade como serigrafia, computador. etc

Tribunal de Justiça do Estado do Pará
GERAL
Registro
Nº 001 271 752
Oficio
A. Correa-Pa
CERTIDÃO
Dou fé que a presente cópia é reprodução fiel da
Augusto Correa - Pará
ANTONIA CRISTINA DA SILVA CUNHA
Escrevente Autorizada
Augusto Correa - PA
VALIDO SOMENTE COM SELO DE SEGURANÇA

26 JAN 2012

Lista de Presença na Reunião de Assembléia Geral do Conselho Interativo de Segurança e Justiça de Augusto Corrêa, para fins de Alteração da Denominação do Conselho e Eleição da Diretoria e do Conselho Fiscal, realizada em 11 de Dezembro de 2008.

01- [illegible]
02- Raimundo de Jesus C. Alves
03- Raimundo Ernesto Arruda Rocha
04- Graciete de Brito medeiros
05- Balbina Nascimento Rodrigues
06- Antonio Luiz Reis Borges
07- Genival Santos Martins
08- RAIMUNDO VEIGA DA SILVA -
09- Antonio Fernandes dos santos
10- Raimundo Pereira dos Reis
11- [illegible] Lisboa
12- Reeleição Tomar
13- [illegible] Terezinha Ramos Ferreira
14- Raimundo dos Reis
15- Martins Pinheiro da silva
16- Walter garcia Fernandes ferreira.
17- José Maria Pinheiro
18- Joseia Maria Pinheiro da Silva
19- Raimunda Celi da Penha Vieira
20- Franamide carneiro Fernandes

Ata da Reunião de Assembléia Geral do Conselho Interativo de Segurança e Justiça de Augusto Corrêa, para fins de Alteração da Denominação do Conselho e Eleição da Diretoria e do Conselho Fiscal, realizada em 11 de Dezembro de 2008. Aos 11 dias do Mês de Dezembro do ano de 2008, as nove hs, na Sede da Igreja Evangélica Quadrangular, sito a Rua José Ignacio da Costa, nesta Cidade, realizou-se Reunião

Cartório Pinheiro Cardoso
Oficio das Comunicações
26 JAN 2012

CARTÓRIO RABELO
OFÍCIO ÚNICO
Maria Guilhermina Rabelo de Sousa
CNPJ: 34.604.290/0001-69
COMARCA DE AUGUSTO CORRÊA

CARTÓRIO ELEITORAL
OFÍCIO ÚNICO
CNPJ: 34.604.288/0001-83

07

toral, esta será referendada pelos Vereadores para comparecerem a Reunião de Assembleia pela Comissão Eleitoral. Em observância a disposição Estatutária, registrou-se o referendo das Ethicas da chapa concorrente por parte da Plenária de Conselheiros e representantes, ficando assim constituída: Coordenador Geral - Hélio Alves de Sousa, brasileiro, casado, Eletricista, portador do RG: nº 2747107 e do CPF: nº 050.519.242-04, residente domiciliado neste Município. Vice - Coordenador Raimundo Nonato Arruda Rocha, brasileiro casado comerciante, portador do RG: nº 2514339 e do CPF nº 462.342.682-34, residente domiciliado neste Município. 1º Secretário - Reinaldo Veiga da Silva, brasileiro casado, portador do RG: nº 22239 91 e do CPF: nº 108.192.742-91, residente domiciliado neste Município; 2º Secretário - Carlos Ronaldo dos Santos Ferreira, brasileiro, casado, pastor, portador do RG: nº 1853073 e do CPF: nº 257530.702-30 residente domiciliado neste Município. 1º Coordenador de Finanças - Antônio Luis Reis Borges brasileiro casado, portador do RG: nº 1873585 e do CPF: nº 637191.182-15, residente domiciliado neste Município. 2º Coordenador de Finanças - Raelson Nascimento Rodrigues, brasileiro casado, pastor portador do RG: nº 3006800 e do CPF: nº 469 590 82-91, residente domiciliados em nosso Município. Coordenadores de Esporte, Cultura e Lazer - 1º Antonio Fernando dos Santos, brasileiro casado, portador do RG: nº 5385483 e do CPF: nº 131 350 07 2-00, residente domiciliado neste Município. 2º Genival Santos Martins, brasileiro casado, portador do RG: nº 3338973 e do CPF: nº 617.148.952-

26 JAN 2012

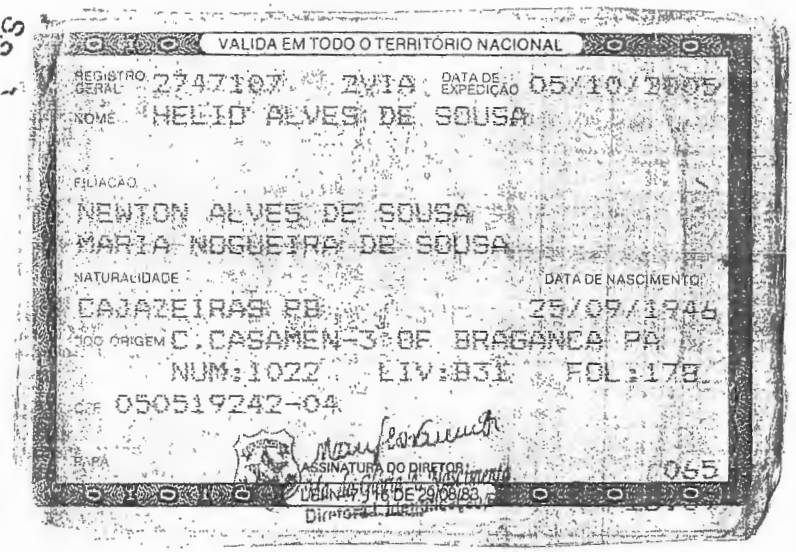

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 2747107 2VIA DATA DE EXPEDIÇÃO 05/10/2005

NOME HELIO ALVES DE SOUSA

FILIAÇÃO

NEWTON ALVES DE SOUSA

MARIA NOGUEIRA DE SOUSA

NATURALIDADE CAJAZEIRAS PB DATA DE NASCIMENTO 25/09/1946

DOC ORIGEM C.CASAMEN-3.OF BRAGANCA PA

NUM:1022 LIV:B31 FOL:178

CPF 050519242-04

ASSINATURA DO DIRETOR

DELIN 7.116 DE 29/08/83

Diretor-1. Tenente

065

26 JAN 2012

CARTEIRA DE IDENTIDADE

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Celpa REDEENERGIA

Centrais Elétricas do Pará S/A
Rodovia Augusto Montenegro Km 8,5 - Belém - PA
CNPJ 04.895.728/0001-80 Insc. Estadual 15.074.480-3

Conta de Energia Elétrica

Emissão: 27/09/2010 Apresentação: 02/10/2010 Nota Fiscal/Fatura de Energia Elétrica - Série Única - 001.334.473 FAT - 01-20101024920194-7

HELIO ALVES DE SOUSA

R DOMINGOS NIVALDO DE LIMA,0
Compl.: BAIRRO SAO BENEDITO
Bairro.: ESPIRITO SANTO
CEP: 68610-000 AUGUSTO CORREA
CNPJ/CPF: 05051924204
INSCRIÇÃO ESTADUAL:
Classificação: RESIDENCIAL-MONOFASICO
Tensão Nominal ou Contratada(V): 115 / 127
Limites adequados de tensão(V): 108 a 127
Grupo de Tensão: B Tipo de Tarifa: CONVENCIONAL

Seu número
Unidade Consumidora - UC **15614234**

Dados da Leitura

Leitura anterior:	Leitura atual:	Próxima leitura:
25/08/2010	24/09/2010	26/10/2010

Dados de Medição

Equipamento:	00711945
Unidade de medida:	kWh
Origem da Leitura atual:	Lida
Leitura atual (em 24/09/2010):	15426
Leitura anterior (em 25/08/2010):	15361
Consumo medido no mês:	65
Consumo faturado no mês:	65
Número de dias faturados:	30
Consumo médio diário:	2,17
Constante de Faturamento:	1
Fator de potência:	

Histórico de Consumo de Energia Elétrica - kWh

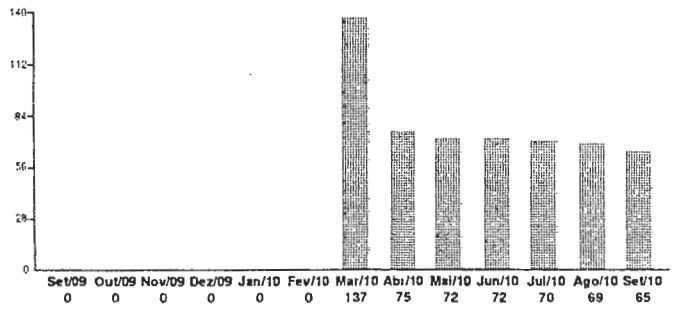

MÉDIA DOS 3 ÚLTIMOS CONSUMOS DE ENERGIA 68,00 kWh

Mensagens:

DEBITOS: 01/2010 R$ 20,00 03/2010 R$ 125,58 04/2010 R$ 59,97
05/2010 R$ 43,76 06/2010 R$ 58,53 E MAIS R$ 59,13
AJUDE A FAZER DESTAS AS ELEIÇÕES MAIS RÁPIDAS DA HISTÓRIA DO PARÁ. CHEGUE CEDO. AS SEÇÕES ELEITORAIS ABREM ÀS 08 DA MANHÃ NO DIA DA ELEIÇÃO.

PREZADO CLIENTE, INFORME-SE SOBRE O SEU DIREITO À TARIFA SOCIAL. LIGUE 0800 091 01 96 OU VÁ ATÉ UMA DE NOSSAS AGÊNCIAS.

Reservado ao Fisco Período Fiscal: 27/09/2010
C92C.E2CD.A6AF.4E13.9023.14E2.6987.ECD7

Consumo	Valor até o vencimento
65 kWh	R$ 28,92

Fatura do mês	Vencimento
09/2010	08/10/2010

Valores Faturados

Descrição	Qtde-Faturada	Tarifa s/ICMS	Valor(R$)
CONSUMO	65	0,369900	24,04
VALOR DO PIS			0,19
VALOR DO COFINS			0,86
VALOR DO ICMS			0,00
Total - Preco (1)			25,11

Outros Lançamentos, Cobranças e Serviços Autorizados

Item	Valor(R$)
CIP-CONTRIB DE ILUM PUB	4,76
CRED VIOL META CONT	-0,95
Total - Outros (2)	3,81

26 JAN 2012

Total (1) + (2) R$ 28,92

Composição do Preço (Art. 31, Resolução 166/2005)

Item	Valor (R$)
DISTRIBUICAO	10,29
ENC. SETORIAIS	2,33
ENERGIA	10,02
TRANSMISSAO	1,40
TRIBUTOS	1,07
Soma Demonstrativo	25,11

Composição do ICMS
Base de Cálculo(R$) 0,00 Alíquota(%) ,00% Valor(R$) 0,00

Para pagamentos após o vencimento será cobrado multa de 2% acrescido de juros de 0,0333% por dia de atraso e atualização monetária com base no IGP-M, conforme Lei nº 10.438/02, a ser cobrada na próxima conta.

REAVISO DE CONTA VENCIDA

Até a presente data, não registramos o pagamento da(s) seguinte(s) fatura(s):

Referência	Valor R$	Vencimento	Previsão de Corte
08/2010	30,38		17/10/2010

Esta Unidade Consumidora estará sujeita à suspensão do fornecimento de energia a partir da data de previsão de corte, caso o pagamento não seja efetuado.
ESTE AVISO NÃO SUBSTITUI EVENTUAIS AVISOS ANTERIORES.

Caso o pagamento já tenha sido efetuado, favor desconsidere este reaviso.

Nome	UC	Local/Etapa/Livro	Número de Referência	Referência	Vencimento	Valor Cobrado (R$)
HELIO ALVES DE SOUSA	15614234	0670/14/670003	01-20101024920194-7	09/2010	08/10/2010	R$ 28,92

836900000008 289200100005 001010201018 024920194073

Celpa REDEENERGIA

Comunicações - SSCE - M. das
98

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME
RAFAELY CRISTINA DA SILVA NISHIKAWA

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
374458479 SEGUP/SP

CPF
319.218.838-39

DATA NASCIMENTO
11/07/1983

FILIAÇÃO
FRANCISCO ARMANDO DA S ILVA
ANA NAOMY NISHIKAWA DA SILVA

PERMISSÃO
PERMISSÃO

ACC

CAT. HAB.
AB

Nº REGISTRO
04905520694

VALIDADE
02/03/2011

1ª HABILITAÇÃO
02/03/2010

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

279333560

OBSERVAÇÕES
EXERCE ATIVIDADE REMUNERADA

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
CAPANEMA, PA

DATA EMISSÃO
23/03/2010

ASSINATURA DO EMISSOR

84099388560
PA210669187

DETRAN - PA (PARÁ)

PROIBIDO PLASTIFICAR

279333560

Público Federal
es Comunicaç
SIG
26 JAN 2012

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
POLÍCIA CIVIL
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO
POLEGAR DIREITO
ASSINATURA DO TITULAR
CARTEIRA DE IDENTIDADE

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal
CPF
Cadastro de Pessoas Físicas
Número de Inscrição
946.772.392-15
Nome
ROSINAYRA DA SILVA TEIXEIRA
Nascimento 09/07/1988

26 JAN 2012

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
POLÍCIA CIVIL
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO
POLEGAR DIREITO
CARTEIRA DE IDENTIDADE
ASSINATURA DO TITULAR

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
REGISTRO GERAL
DATA DE EXPEDIÇÃO
2ª VIA
NOME
FILIAÇÃO
NATURALIDADE
DATA DE NASCIMENTO
DOC. ORIGEM
CPF
ASSINATURA DO DIRETOR
Diretora Identificação

26 JAN 2012

TNL PCS S.A
Rua Jangadeiros 48 - Ipanema
Rio De Janeiro - RJ - CEP: 22420-010
MATRIZ CNPJ: 04.164.616/0001-59
Inscrição Estadual: 77115080
Inscrição Municipal: 292.003-4

Fatura de Serviços de Telecomunicações
TNL PCS S.A
Tv. Doutor Moraes 121 Parte - Nazaré
Belem - PA - CEP: 66035-080
CNPJ: 04.164.616/0017-16
Inscrição Estadual: 15.219.385-5
Inscrição Municipal: 154625-7

Glaucia Ferreira De Araujo Serio
Av Magalhaes Barata 409
Augusto Correa - Augusto Correa
68570-000 - Pará

Número da Fatura: 282421684

Demonstrativo de sua Fatura OI	Valor(R$)
Seu Plano Oi Controle	35,50
Total de Serviços OI	**35,50**
Descontos	0,00
Ajustes	0,00
Créditos anteriores	0,00
Retenção tributária	0,00
Total de Créditos	**0,00**
Débitos diversos	9,90
Multas e juros	0,00
Parcelamento de debitos	0,00
Recobrança de valores	0,00
Total de Outros Valores	**9,90**
Valor a Pagar	**45,40**

Seu Plano Oi Controle
Oi: 91 9622 5461

Vencimento: 02/09/2010
Valor total conta: 45,40

Período: 13/07/2010 a 13/08/2010
Data de Emissão: 15/08/2010

Número Cliente: 2468923210
CNPJ/CPF: 269.194.192-20
Quantidade de Linhas Telefônicas: 1

Nº Identificador para Débito Automático: 400877587922

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES — **NÚMERO DA NF: 25399** — **SÉRIE: U** — **SUB-SÉRIE:1**

TNL PCS S A
CNPJ: 04.164.616/0017-16
INSC. ESTADUAL: 15.219.385-5 INSC. MUNICIPAL: 154625-7
Tv. Doutor Moraes 121 Parte - Nazaré - Belem - PA - 66035-080
Regime Especial. 01173028502-8 VIA: Única CFOP: 5307
Natureza da Operação: Serviço de Telecomunicações

Descrição	Valor(R$)	ICMS(%)
Oi Controle	35,50	30
Taxa de Adesão à Campanha	9,90	30
Total Nota Fiscal	**45,40**	

RESUMO DOS TRIBUTOS	ICMS
Base de Cálculo	45,40
Aliquota	30%
Valor	13,62

RESERVADO AO FISCO
7A7D.66CC.0A4F.9885.147C.51A4.5A86.AD18

Seu Plano Oi Controle
Período: 13/07/2010 a 13/08/2010
Plano Oi Controle
Oi Controle

Débitos Diversos: R$ 9,90
Taxa de adesão para Oi ControleBônus Diário

Mensagens
Pagamento recebido Obrigado

26 JAN 2012

Dados Adicionais
Cadastre o débito automático. Verifique no verso do seu boleto as instruções de como fazer. Se você já é cadastrado, confira na conta se já está disponível.
Pague sua fatura em dia e evite a Suspensão Parcial/Total dos Serviços (Artigo 51 da Resolução 477 - Reg. do SMP)
e a cobrança de 1% de juros pró-rata dia e multa de 2% ao mês por atraso. Evite despesas desnecessárias.
Contribuições: Para o FUST (1%) e FUNTTEL (0,5%) sobre valor dos serviços, não repassados às tarifas.
Quer dar um Oi pra gente? Digite *144 do seu Oi, ou 1057 do seu Fixo. É grátis!
Internet: www.oi.com.br
Central de Atendimento da Anatel: 133 - Ao ligar, informe o no. da reclamação registrada na prestadora.

TNL PCS S.A
Rua Jangadeiros 48 - Ipanema
Rio De Janeiro - RJ - CEP: 22420-010
CNPJ: 04.164.616/0001-59
Inscrição Estadual: 77115080
Inscrição Municipal: 292.003-4

Glaucia Ferreira De Araujo Serio
Número do Cliente: 2468923210
Número da Fatura: 282421684
Código da Conta: 5097196475862

ATENÇÃO: CONTA EM DÉBITO AUTOMÁTICO. FAVOR NÃO RECEBER.

846900000000-7 45400113246-2 89232100282-6 42168400000-1

Sr. Caixa, favor não receber

Data de Vencimento: 02/09/2010
Valor a Pagar: 45,40
Nº Identificador para Débito Automático: 400877587922

Celpa

Centrais Elétricas do Pará S/A
Rodovia Augusto Montenegro Km 8,5 - Belém - PA
CNPJ 04.895.728/0001-80 Insc. Estadual 15.074.480-3

Conta de Energia Elétrica

Emissão: 16/10/2009 Apresentação: 23/10/2009 Nota Fiscal/Fatura de Energia Elétrica - Série Única - 000.874.573 FAT - 01-2009898171135-55

ROSANA SOARES RAIOL DA SILVA

BC BOA ESPERANCA,0
Compl.: VL EMBURUACA
Bairro.: VL EMBURUACA
CEP: 68610-000 AUGUSTO CORREA
CNPJ/CPF: 423[illegible]7220
INSCRIÇÃO ESTADUAL:
Classificação: RESIDENCIAL-MONOFASICO
Tensão Nominal ou Contratada(V): 127
Limites adequados de tensão(V): 116 a 133
Grupo de Tensão: B Tipo de Tarifa: BAIXA RENDA

Seu número Unidade Consumidora - UC **12626223**

Consumo	Valor até o vencimento
90 kWh	R$ 25,13

Fatura do mês	Vencimento
10/2009	03/11/2009

Dados da Leitura

Leitura anterior:	Leitura atual:	Próxima leitura:
16/09/2009	15/10/2009	16/11/2009

Dados de Medição

Equipamento:	100509702
Unidade de medida:	kWh
Origem da Leitura atual:	Média
Leitura atual (em 15/10/2009):	10343
Leitura anterior (em 16/09/2009):	10253
Consumo medido no mês:	90
Consumo faturado no mês:	90
Número de dias faturados:	29
Consumo médio diário:	3,10
Constante de Faturamento:	1
Fator de potência:	

Histórico de Consumo de Energia Elétrica - kWh

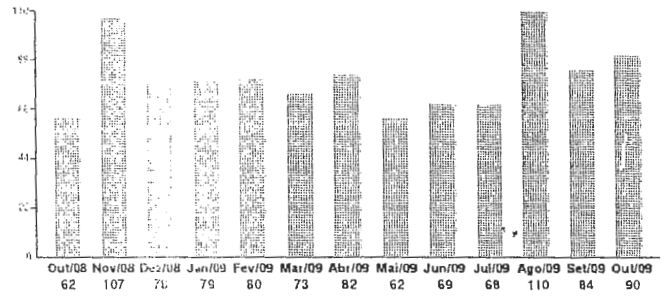

MÉDIA DOS 3 ÚLTIMOS CONSUMOS DE ENERGIA 84,00 kWh

Mensagens:

DEBITOS. 07/2009 R$ 17,70 08/2009 R$ 39,25 09/2009 R$ 22,77
BENEF. TAR. SOCIAL RES 485/02 R$ 14,63 E ISENTO REC.TAR.EXTRA RES 091/01

ATENÇÃO ########## ATENÇÃO ########## ATENÇÃO

APÓS O 15º (DÉCIMO QUINTO) DIA DO VENCIMENTO DESTA FATURA, O DÉBITO

Valores Faturados

Descrição	Qtde-Faturada	Tarifa s/ICMS	Valor(R$)
CONSUMO	30	0,112080	3,36
CONSUMO	50	0,195720	9,79
CONSUMO	10	0,198300	1,98
VALOR DO PIS			0,13
VALOR DO COFINS			0,57
VALOR DO ICMS			0,00
Total - Preco (1)			15,83

Outros Lançamentos, Cobranças e Serviços Autorizados

Item	Valor(R$)
JUROS CONTA ANTERIOR	0,29
MULTA CONTA ANTERIOR	0,22
SEGURO RESIDENCIAL	4,54
CIP-CONTRIB DE ILUM PUB	4,25
Total - Outros (2)	9,30

Total (1) + (2) R$ 25,13

Composição do Preço (Art. 31, Resolução 166/2005)

Item	Valor (R$)
DISTRIBUICAO	7,21
ENC. SETORIAIS	1,24
ENERGIA	5,74
TRANSMISSAO	0,94
TRIBUTOS	0,70
Soma Demonstrativo	15,83

Composição do ICMS
Base de Cálculo(R$) 0,00 Alíquota(%) ,00% Valor(R$) 0,00

Para pagamentos após o vencimento será cobrado multa de 2% acrescido de juros de 0,0333% por dia de atraso e atualização monetária com base no IGP-M, conforme Lei nº 10.438/02, a ser cobrada na próxima conta.

26 JAN 2012

Celpa REDEENERGIA

Centrais Elétricas do Pará S/A
Rodovia Augusto Montenegro Km 8.5 - Belém - PA
CNPJ 04.895.728/0001-80 Insc. Estadual 15.074.480-3

Conta de Energia Elétrica

Emissão: 09/08/2010 Apresentação: 13/08/2010 Nota Fiscal/Fatura de Energia Elétrica - Série Única - 000.282.983 FAT - 01-20101006983169-52

RUI NAZARENO SILVEIRA REIS

R MANOEL SADY,0
Compl.: TERRENO DA TORRE
Bairro.: AUGUSTO CORREA
CEP: 68610-000 AUGUSTO CORREA
CNPJ/CPF: 29459370268
INSCRIÇÃO ESTADUAL:
Classificação: RESIDENCIAL-BIFASICO
Tensão Nominal ou Contratada(V): 127 / 220
Limites adequados de tensão(V): 116 a 133 / 201 a 231
Grupo de Tensão: B Tipo de Tarifa: CONVENCIONAL

Seu número
Unidade Consumidora - UC **96828284**

Consumo	Valor até o vencimento
50 kWh	R$ 196,11

Fatura do mês	Vencimento
08/2010	20/08/2010

Dados da Leitura

Leitura anterior:	Leitura atual:	Próxima leitura:
07/07/2010	06/08/2010	08/09/2010

Dados de Medição

Equipamento:
Unidade de medida: kWh
Origem da Leitura atual:
Leitura atual (em 06/08/2010):
Leitura anterior (em 07/07/2010):
Consumo medido no mês: 50
Consumo faturado no mês: 50
Número de dias faturados: 30
Consumo médio diário: 1,67
Constante de Faturamento:
Fator de potência:

Histórico de Consumo de Energia Elétrica - kWh

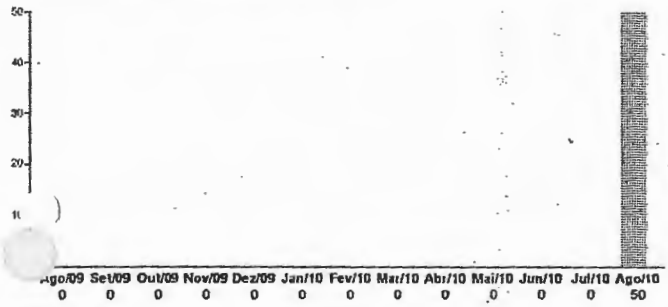

MÉDIA DOS 3 ÚLTIMOS CONSUMOS DE ENERGIA 0,00 kWh

Mensagens:

AJUDE A FAZER DESTAS AS ELEIÇÕES MAIS RÁPIDAS DA HISTÓRIA DO PARÁ. CHEGUE CEDO. AS SEÇÕES ELEITORAIS ABREM ÀS 08 DA MANHÃ NO DIA DA ELEIÇÃO.

A PARTIR 01/07/10, A CONTA DE LUZ NÃO PODERÁ SER PAGA POR MEIO DE CHEQUE. CASO NÃO EFETUE O PAGAMENTO DE SUA CONTA DE LUZ, APÓS O 15º DIA DO

Valores Faturados

Descrição	Qtde-Faturada	Tarifa s/ICMS	Valor(R$)
CUSTO DE DISP. DO SISTEMA			16,53
VALOR DO PIS			0,18
VALOR DO COFINS			0,82
VALOR DO ICMS			5,84
Total - Preco (1)			23,37

Outros Lançamentos, Cobranças e Serviços Autorizados

Item	Valor(R$)
CIP-CONTRIB DE ILUM PUB	4,25
DIF.CUST MEDID.AMP	168,49
Total - Outros (2)	172,74

Total (1) + (2) R$ 196,11

Composição do Preço (Art. 31, Resolução 166/2005)

Item	Valor (R$)
DISTRIBUICAO	7,79
ENC. SETORIAIS	1,53
ENERGIA	6,20
TRANSMISSAO	1,01
TRIBUTOS	6,84
Soma Demonstrativo	23,37

Composição do ICMS
Base de Cálculo(R$) 23,37 Alíquota(%) 25,00% Valor(R$) 5,84

Para pagamentos após o vencimento será cobrado multa de 2% acrescido de juros de 0,0333% por dia de atraso e atualização monetária com base no IGP-M, conforme Lei nº 10.438/02, a ser cobrada na próxima conta.

Ministério Público Federal
Procuradoria da República no Estado das Comunicações
26 JAN 2012

República Federativa do Brasil

Cidade e Comarca de Peixe-Boi – Estado do Pará
Cartório do Único Ofício de Peixe-Boi
Rachel do Socorro Pinheiro Rolim – Oficiala Interina
Notas, Protestos, Procurações, Escrituras Públicas, Registro de Imóveis, Casamento, Óbito e Registro de Nascimento
Avenida João Gomes Pedrosa S/N Peixe-Boi – Pará Fone: 9904-6124/ 8110-2069

C E R T I D Ã O

CERTIFICO em virtude das atribuições que me são conferidas por Lei e a requerimento de pessoa interessada que revendo neste Cartório, os Livros e demais papéis ao meu cargo deles verifiquei **CONSTAREM,** registrados no Livro "A1", no Termo 74, folhas 191/192vs, na data de 15/10/2010, "**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL DE FUNDAÇÃO DA ASSOCIAÇÃO URUMAJO DE RADIODIFUSÃO COMUNITARIA- AURC**", realizada no dia 06 de outubro de 2010; e no Termo 75, folhas 192vs/197, na data de 15/10/2010, " **ESTATUTO SOCIAL DA ASSOCIAÇÃO URUMAJO DE RADIODIFUSÃO COMUNITARIA- AURC**", realizado 06 de outubro de 2010.

O referido é verdade e dou fé.

Peixe-Boi (PA), 15 de outubro de 2010.

RACHEL DO SOCORRO PINHEIRO ROLIM
Oficiala Interina

Rachel do Socorro Pinheiro Rolim
Oficiala Interina

Serviço Público Federal
26 JAN 2012

ASSOCIAÇÃO URUMAJÓ DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA

Ass. das Comunidades - SOS
93

Ata de Assembléia Geral de Fundação

Às onze horas do dia seis de Outubro de dois mil e dez, no Município de Augusto Correa, Estado do Pará, na Sede provisória da associação localizada na Av. Magalhães Barata, 409, Bairro Centro, CEP.:68.610-000, sob a presidência da Sra. Rafaely Cristina da Silva Nishikawa, brasileira, solteira, recepcionista, Rg.374458479-SSP/PA, CPF-319.218838-39, residente na Rua. Manoel Sady - Bairro: Lirio do Vale, CEP.:68.610-000, Augusto Correa, Pará; que chamou para secretariá-lo a Sra. Glaucia Ferreira de Araujo Serio , brasileira, casada, Professora, Rg.2749975- 2ª via - PC/PA, CPF-269.194.192-20 residente Av. Magalhães Barata, 409, Bairro Centro, CEP.:68.610-000, Augusto Correa, Pará e contando com a presença dos membros a seguir discriminados: 1) Rosenayra da Silva Teixeira, brasileira, solteira, Autônoma, Rg.5481435-PC/PA, CPF-946.772.392-15, 2) Helio Alves de Sousa, brasileiro, casado, Aposentado, Rg.2747107-PC/PA, CPF-050.519.242-04, 3) Manoel Carlo Silva Amaral, brasileiro, solteiro, pescador, Rg.2830130-SSP/PA, CPF-709.932.462-49, 4) Emiliano Borges da Silva, brasileiro, casado, lavrador, Rg.1681943-2ª via - PC/PA, CPF-033.562.212-72 5) José Ribamar Ribeiro Pinheiro, brasileiro, casado, pescador, Rg. 6751775-PC/PA, CPF-223.184.612-87, 6) Helio Alves de Sousa, brasileiro, casado, Aposentado, Rg.2747107-PC/PA, CPF-050.519.242-04, conforme assinaturas constantes no Livro de Atas digitalizado, foi oficialmente aberta a Assembléia Geral de Fundação da Associação Urumajó de Radiodifusão Comunitária - AURC, com sede, domicílio e foro na cidade de Augusto Correa, Estado do Pará, com duração ilimitada. E ato contínuo o presidente pediu que se fizesse a leitura da pauta para qual havia sido convocada a sessão, o que foi feito pela secretária e a/e enumerou os seguintes assuntos:

I-Fundação da Associação Urumajó de Radiodifusão Comunitária - AURC;

II- Elaboração e aprovação do estatuto social;

III- Eleição e posse da 1ª (primeira) Diretoria.

Após a leitura da pauta o presidente da Assembléia Geral, iniciou o debate enfatizando sobre a importância da necessidade da constituição da Associação que viria atender os objetivos da comunidade, através da realização do grande sonho da conquista de uma RÁDIO COMUNITÁRIA, o que foi aprovado unanimemente por todos os presentes. Uma vez fundada a Entidade e ainda fazendo uso da palavra o presidente colocou em votação para que fosse deliberado pela AG sobre a denominação e sigla da Associação, ficando estabelecido a denominação, Associação Urumajó de Radiodifusão Comunitária - AURC;

Em seguida o Presidente pediu ao Secretário Sra. Glaucia Ferreira de Araujo Serio, para que o mesmo lesse o tem seguinte da pauta que referia-se a elaboração e aprovação estatutária e como já havia um projeto do Estatuto previamente elaborado para ser debatido pela AG, o mesmo foi lido e disposto, tendo sido aprovado por unanimidade. Dando Prosseguimento, o presidente voltando a utilizar-se da palavra, esclareceu que, de acordo com o Estatuto Social, todos os presentes à Assembléia Geral, são considerados sócios fundadores e em seguida pediu que fosse feita a leitura do último item da pauta e que versava sobre a escolha, eleição e posse da 1ª (primeira) Diretoria e Conselho Comunitário. Após o tempo necessário para inscrição das chapas e candidatos, foi iniciada a votação como determina o Estatuto e foram eleitos para a Diretoria e Conselho Comunitário: Diretor Presidente - Rafaely Cristina da Silva Nishikawa, brasileira, solteira, recepcionista, Rg.374458479-SSP/PA, CPF-319.218838-39, residente na Rua. Manoel Sady - Bairro: Lírio do Vale, CEP.:68.610-000, Augusto Correa, Pará; Diretora Administrativa - Rosenayra da Silva Teixeira, brasileira, solteira, Autônoma, Rg.5481435-PC/PA, CPF-946.772.392-15, residente na BC boa esperança, s/n, VL Emburuaca, Cep.68.610-000, Augusto Correa, Pará; Diretora de Operações - Glaucia Ferreira de Araujo Serio , brasileira, casada, Professora, Rg.2749975- 2ª via - PC/PA, CPF-269.194.192-20 residente Av. Magalhães Barata, 409, Bairro Centro, CEP.:68.610-000, Augusto Correa, Pará. O Conselho Comunitário eleito na mesma ocasião e para o mesmo período de mandato, ficou assim constituído por seus membros representando suas respectivas entidades:

1) CISJU - CONSELHO INTERATIVO DE SEGURANÇA E JUSTIÇA- CNPJ-07.920.989/0001-09 - Helio Alves de Sousa, brasileiro, casado, Aposentado, Rg.2747107-PC/PA, CPF-050.519.242-04, residente na Rua.

TABELIONATO
Rachel do Socorro Pinheiro Rolim
Tribunal de Justiça do Estado do Pará
Belém - Pará
AUTENTICAÇÃO
Confere com o Original
Em sinal de verdade
Nº 005.370.367
CONFERE COM O ORIGINAL
26 JAN 2017

Domingos Nivaldo Gomes de Lima, s/n, Bairro: Espírito Santo CEP.68.610-000, Augusto Correa, Pará; 2) ASSOCIAÇÃO AGROPESQUERIA DA COMUNIDADE DE ATURIAI – CNPJ – 02.104.797/0001-00 – Manoel Carlo Silva Amaral, brasileiro, solteiro, pescador, Rg.2830130-SSP/PA, CPF-709.932.462-49, residente na Rua Cruzada, s/n – Vila Aturiai, CEP.68.612-000, Augusto Correa, Pará; 3) ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DA VILA DO PATAL – CNPJ – 07.697.169/0001-91 Emiliano Borges da Silva, brasileiro, casado, lavrador, Rg.1681943-2ª via – PC/PA, CPF-033.562.212-72, residente na Rua Principal, s/n – Vila do Patal, CEP.68.610-000, Augusto Correa, Pará; 4) ASSOCIAÇÃO AGROPESQUEIRA DA COMUNIDADE PONTA DE URUMAJÓ – CNPJ– 03.461.072/0001-24 – José Ribamar Ribeiro Pinheiro, brasileiro, casado, pescador, Rg. 6751775-PC/PA, CPF-223.184.612-87, residente na Rua Dr. Milton Lobão, 120, CEP.68.610-000, Augusto Correa, Pará; 5) CONSELHO DA COMUNIDADE NA EXECUÇÃO PENAL DA COMARCA DE AUGUSTO CORREA – CNPJ-10.553.487/0001-93 – Helio Alves de Sousa, brasileiro, casado, Aposentado, Rg.2747107-PC/PA, CPF-050.519.242-04, residente na Rua. Domingos Nivaldo Gomes de Lima, s/n, Bairro: Espírito Santo CEP. 68.610-000, Augusto Correa, Pará. Logo em seguida os membros da Diretoria e Conselho Comunitário, foram empossados para administrar a **Associação Urumajó de Radiodifusão Comunitária** – AURC, pelo período de 05 (cinco) anos, conforme prevê no Estatuto: Finalmente o presidente da AG voltando a utilizar-se da palavra, agradeceu a todos pela ajuda e participação demonstrada durante os trabalhos e deu por encerrada a presente Assembléia, pedindo a mim Glaucia Ferreira de Araujo Serio, que lavrasse e fizesse assinar a presente ATA. Augusto Correa, Pará, Av. Magalhães Barata, 409, Bairro Centro, CEP.:68.610-000, aos de Outubro de dois mil e dez.

Presidente da Assembléia: Rafaely Cristina da Silva Nishikawa

Secretário da Assembléia: Glaucia Ferreira de Araujo Serio

Diretores Eleitos:

Diretor Presidente: Rafaely Cristina da Silva Nishikawa

Diretor Administrativo: Rosinayra da Silva Ferreira

Diretor de Operações: Glaucia Ferreira de Araujo Serio

Conselho Comunitário:

Membro: Helio Alves de Sousa

Membro: Manoel carlos Silva Amaral

Membro: Emiliano Borges da Silva

Membro: José Ribamar Ribeiro Pinheiro

Membro: Helio Alves de Sousa

Demais Presentes:

_____

_____

TABELIONATO Rachel do Socorro Pinheiro Rolim Av. João Tribunal de Justiça do Estado do Pará Selo de Segurança AUTENTICAÇÃO Confere com o Original Em sil... 18/10/10 Rachel do Socorro Pinheiro Rolim

TABELIONATO Rachel do Socorro Pinheiro Rolim Av. João Tribunal de Justiça do Estado do Pará Selo de Segurança CONFERE COM O ORIGINAL Fones: 9... firma(s) Em testemunho da verdade 18/10/10 Rachel do Socorro Pinheiro Rolim

Tribunal de Justiça do Estado do Pará Selo de Segurança sob o nº 74 Livro A-1 Fls. 193 1972 no dia 15 de Out... 2010 Rachel do Socorro Pinheiro Rolim Oficiala Interina

CARTÓRIO ROLIM

26 JAN 2012

Associação Urumajó de Radiodifusão Comunitária

ESTATUTO SOCIAL

I- DA DENOMINAÇÃO, SEDE E FINS

Art.1°- A **Associação Urumajó de Radiodifusão Comunitária**, doravante denominada pela sigla AURC, é uma entidade civil de direito privado, sem fins lucrativos, de duração indeterminada, de caráter cultural e social, de gestão comunitária, composta por número ilimitado de associados e constituída pela união de moradores e representantes de entidades da comunidade atendida, para fins não econômicos, do Município de Augusto Correa, Estado do Pará, com sede na Av. Magalhães Barata, 409, Bairro Centro, CEP: 68.690-000.

Parágrafo Único- A Associação Urumajó de Radiodifusão Comunitária [illegible] minação fantasia O CANTO DO URUMAJO e reger-se-á pelas disposições deste estatuto [illegible] entes no território nacional.

Art.2°- A Associação Urumajó de Radiodifusão Comunitária - AURC tem por objetivo EXECUTAR O SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA, bem como:

I- Beneficiar a comunidade com vistas a:

a) Dar oportunidade a difusão de idéias, elementos de cultura, tradições e hábitos da comunidade;

b) Oferecer mecanismos a formação e integração da comunidade, estimulando o lazer, a cultura e o convívio social;

c) Prestar serviços de utilidade pública, integrando-se aos serviços de defesa civil, sempre que necessário;

d) Contribuir para o aperfeiçoamento profissional nas áreas de atuação dos jornalistas e radialistas de conformidade com a legislação profissional vigente;

e) Permitir a capacitação dos cidadãos no exercício do direito de expressão da forma mais acessível possível.

II- Respeitar e atender aos seguintes princípios:

a) Preferência das finalidades educativas, artísticas, culturais e informativas em benefício do desenvolvimento geral da comunidade;

b) Promoção das atividades artísticas e jornalísticas na comunidade e da integração dos membros da comunidade atendida;

c) Respeito aos valores éticos e sociais da pessoa e da família, favorecendo a integração dos membros da comunidade atendida;

d) Não discriminação de raça, religião, sexo, preferências sexuais, convicção político-ideológico partidário e condição social nas relações comunitárias.

§1°- É vedado o proselitismo de qualquer natureza, assim como qualquer discriminação política, filosófica, racial, religiosa, sexual, de gênero ou de qualquer natureza na admissão dos associados;

§2°- Será obrigatória a pluralidade de opiniões e versão, de forma simultânea em matérias polêmicas na programação opinativa e informativa, divulgando, sempre, as diferentes interpretações relativas aos fatos noticiados;

§3°- Qualquer cidadão da comunidade beneficiada terá direito a emitir opiniões sobre quaisquer assuntos abordados na programação da emissora, bem como manifestar idéias, propostas, sugestões, reclamações ou reivindicações, devendo apenas observar o momento adequado da programação para fazê-lo, mediante pedido encaminhado à direção responsável pela Rádio Comunitária.

TABELIONATO
Rachel do Socorro Pinheiro Rolim
Tribunal de Justiça do Estado do Pará
Confere com o Original
Em sinal da verdade
Rachel do Socorro Pinheiro Rolim

26 JAN 2012

..3°- Os dirigentes e associados não responderão, nem mesmo subsidiariamente, pelas obrigações contraídas pela Entidade, ressalvados os casos em que os dirigentes responderão por comprovada culpa no desempenho de suas funções.

Art.4°- A receita da Associação Urumajó de radiodifusão Comunitária - AURC, será utilizada, única e exclusivamente, para a consecução de suas finalidades institucionais e não será admitida a remuneração de seus dirigentes pelo exercício de suas funções, bem como a distribuição de lucros(sobras), dividendos, vantagens, ou bonificações a qualquer dos seus associados ou dirigentes.

II- DOS ASSOCIADOS

Art.5°- Serão admitidos como associados as pessoas físicas e jurídicas que tenham preenchido formulário próprio e admitidas em Assembléia Geral, com residência ou sede neste Município, desde que se comprometam a respeitar e cumprir as disposições deste Estatuto.

Art.6°- A AURC, será composta pelas seguintes categorias de associados:
I- Fundadores - Formado por todos aqueles que assinaram a ata de fundação;
II- Contribuintes ou Efetivos - Pessoas físicas ou jurídicas, admitidas ao quadro social da instituição mediante proposta aprovada pela diretoria "ad referendum" da Assembléia Geral, os quais poderão, ou não, contribuir financeiramente ou com trabalho voluntário para a entidade;
III- Honorários - Pessoas físicas ou jurídicas que contribuam eventualmente com recursos financeiros ou serviços voluntários para a consecução dos objetivos da instituição.

TABELIONATO
Rachel do Socorro Pinheiro Rolim
Tribunal de Justiça do Estado do Pará
Selo de Segurança
AUTENTICAÇÃO
Confere com o Original
Em s/n 005.370.376

Art.7°- As contribuições dos associados serão em assembléia Geral.

Art.8°- São direitos e deveres dos associados:
a) O direito de voto e de concorrer às eleições, podendo ser votados para cargos diretivos, desde que atendam ao disposto no §2° do art.12;
b) Frequentar as dependências da entidade com espontânea liberalidade;
c) Manter sua contribuição em dia, conforme estipulado pela AG;
d) Colaborar com as atividades da entidade;

Art.9°- São passíveis de punição temporária ou exclusão definitiva do quadro social, havendo justa causa, os associados que infringirem este estatuto, desde que sua transgressão seja indicada mediante requerimento dirigido a diretoria que, frente a procedência da solicitação, deverá submetê-la à Assembléia Geral, convocada especialmente para este fim, para deliberação fundamentada, assegurado o amplo direito de defesa do associado em questão, devendo ser considerada a decisão da maioria absoluta dos membros presentes.

26 JAN 2012

III- DOS ÓRGÃOS E DE SEU FUNCIONAMENTO

Art.10°- São órgãos da AURC:
a) Assembléia Geral;
b) Diretoria;
c) Conselho Comunitário.

Art.11°- A Assembléia Geral, órgão máximo de deliberação da AURC, será composto por seus associados, e ocorrerá ordinariamente a cada ano, no dia 31 de janeiro para avaliação e prestação de contas da Diretoria, discussão e aprovação de planos, projetos e assuntos gerais. Deverá ordinariamente, ocorrer a cada 05 anos para eleição da Diretoria e do Conselho Comunitário e Extraordinariamente poderá ser convocada para destituição dos dirigentes e alteração estatutária, respeitando-se o disposto no §1°.

§1°- A AG poderá ser convocada extraordinariamente pela maioria da diretoria, por 1/3 dos associados fundadores ou, no mínimo 1/5 dos associados (colaboradores ou efetivos), para discussão e decisão relativa a assuntos de interesse geral. Quando a deliberação se relacionar a destituição de dirigentes ou alteração estatutária será exigido o voto concorde de 2/3 dos presentes a Assembléia especialmente convocada para esse fim, não podendo ela deliberar, em 1ª convocação, sem a maioria absoluta dos associados, ou com pelo menos de 1/3 nas convocações seguintes.

§2°- A convocação deverá ser feita com antecedência mínima de oito dias, através de edital ou comunicado afixado na sede da AURC e estúdio, bem como na sede das entidades que compõe o Conselho Comunitário e com divulgação através de pelo menos quatro chamadas diárias durante a programação da emissora, devendo conter data, hora, local e pauta da reunião.

§3°- A AG deliberará em primeira convocação somente com metade mais um dos associados aptos a votar e, em segunda convocação, 30 minutos após com qualquer número de associados aptos a votar, respeitadas as disposições dispostas no §1°.

§4°- A AG convocada para fins eleitorais, alienação de bens imóveis ou móveis ou extinção da entidade, deverá ser convocada com trinta dias de antecedência e, deliberará conforme este estatuto, mediante voto dos associados em dia com suas obrigações sociais filiados a pelo menos seis meses, respeitadas as disposições dispostas no §1°.

Art.12°- A Diretoria da AURC, órgão executivo e administrativo, será composta por um Diretor Presidente, um Diretor Administrativo e um Diretor de Operações, eleitos em Assembléia Geral para um mandato de 05 (cinco) anos, permitida a reeleição.

§1°- A Diretoria da AURC poderá ser substituída, para finalização do mandato, no todo ou em parte, mediante decisão em Assembléia Geral, respeitadas as disposições dispostas no §1°.

§2°- Apenas farão parte da Diretoria brasileiros natos ou naturalizados a mais de 10 (dez) anos e maiores de 18 anos ou emancipados, cujas residências sejam situadas na área da comunidade atendida e ainda, tais dirigentes não poderão estar no exercício de mandato eletivo que lhes assegurem imunidade parlamentar ou função da qual decorra foro especial.

Art.13°- São atribuições:
I) Da Diretoria:
a) Administrar e superintender os trabalhos e o patrimônio da entidade;
b) Convocar as reuniões e Assembléias Gerais;
c) Representar a AURC em atos públicos ou internos;
d) Realizar todos os atos necessários ao desenvolvimento da AURC;
e) Apresentar relatório anual a Assembléia Geral, a cerca do Balanço Patrimonial e o Relatório de Atividades;
f) Prestar as contas ao final de cada exercício financeiro;
g) Desenvolver e promover o intercâmbio com a comunidade e entidades afins;
h) Criar e instalar serviços e Departamentos para a realização e desenvolvimentos das finalidades da entidade;
i) Alienar, decidir sobre aquisição e constituir ônus sobre bens móveis e imóveis mediante autorização da Assembléia Geral.

II) De cada dirigente:
a) Ao Presidente compete: representar a AURC, passiva e ativa, judicial e extrajudicialmente, coordenar e presidir as reuniões da diretoria, assinar contratos, ajustes ou convênios de interesse da associação, movimentar conta bancária conjunta da entidade com os demais responsáveis, votar e deter o voto de desempate nas deliberações da diretoria e em Assembléia Geral, praticar todos os atos necessários a

TABELIONATO
Rachel do Socorro Pinheiro Rolim
Av. Jo... Fones ...
Selo de Segurança
AUTENTICAÇÃO
Confere com o Original
Em fé ... da verdade
005.370.371
18/10/12
Rachel do Socorro Pinheiro Rolim

administração da entidade, organizar seus serviços e Departamentos, participar e presidir as reuniões do Conselho Comunitário;

b) Ao Diretor administrativo compete: gerir as atividades administrativas e financeiras da entidade, dirigir e supervisionar todos os serviços de escritório da associação, assinar conta conjunta com os demais responsáveis e assinar com o Presidente todos os documentos concernentes a vida financeira da AURC, secretariar as reuniões da diretoria, lavrar as atas, ter sob sua guarda os livros, atas e pareceres da entidade, bem como todos os documentos relativos a tesouraria e secretaria, dirigir e supervisionar os serviços da tesouraria e da secretaria, organizar e manter a escrituração do movimento econômico financeiro da entidade;

c) Ao Diretor de Operações compete: implementar e supervisionar todos os aspectos concernentes ao serviço de radiodifusão comunitária, relativamente aos seus aspectos legais, técnicos e qualitativos, gerir e captar os recursos advindos de patrocínio sob forma de apoio cultural, bem como supervisionar e ter sob sua guarda todo o patrimônio considerado no âmbito das operações relativas ao serviço de radiodifusão, promover a integração da comunidade com o serviço prestado.

Art.14°- O Conselho Comunitário, eleito em Assembléia Geral, para mandato igual ao da Diretoria, será composto por, no mínimo, cinco pessoas representantes de entidades da comunidade local, tais como associações de classe, beneméritas, religiosas ou de moradores, desde que legalmente instituídas, com o objetivo de acompanhar a programação da emissora, com vista ao atendimento do interesse exclusivo da comunidade.

Parágrafo Único- O Conselho Comunitário deverá organizar-se através de seu regimento interno e cumprirá as atribuições definidas pela legislação vigente sobre o serviço de radiodifusão comunitária, devendo periodicamente elaborar relatório resumido contendo a descrição da grade de programação como sua avaliação.

TABELIONATO
Rachel do Socorro Pinheiro Rolim
Av. João Paulo II, 1000 - Tribunal de Justiça do Estado do Pará
Fones: [illegible]
São de Segurança
AUTENTICAÇÃO
Confere com o Original
Emsinal
005. 370. 372
da Verdade
18/10/11

IV- DAS ELEIÇÕES

Art.15°- As chapas para a diretoria estarão aptas, se entregues até três dias antes da Assembléia Geral de eleição, por requerimento à Comissão Eleitoral, acompanhada de nominata completa e pelo devido expresso consentimento de seus membros bem como do referendum de, no mínimo, um décimo de associados aptos a votar.

§1°- É vedada a participação de associados em mais de uma chapa, bem como o voto cumulativo ou por procuração.

§2°- A diretoria será formada pela chapa que alcançar a maioria dos votos ou de acordo com a proporcionalidade dos votos obtidos por cada chapa, desde que obtido o mínimo de vinte por cento dos votos válidos totalizados no processo eleitoral. A escolha do critério para contagem será decidida no inicio da AG.

V- DA PROGRAMAÇÃO

Art.16°- A programação da emissora, deverá respeitar todos os princípios e normas dispostas na legislação vigente no território nacional sobre radiodifusão comunitária.

Parágrafo Único- Será vedada a transferência da outorga e a formação de redes, excetuadas as situações de guerra, calamidade pública, epidemias e as transmissões obrigatórias dos Poderes Executivo, Judiciário e legislativo, definidas em leis. Também será vedada a cessão ou arrendamento da emissora do Serviço de Radiodifusão Comunitária ou de horários de sua programação.

26 JAN 2012

VI- DA RECEITA E DO PATRIMÔNIO

Art.17°- O Patrimônio e Receita da AURC serão compostos pelas contribuições sociais definidas pela Assembléia Geral, pelas doações, auxílios e subvenções, pelos bens móveis ou imóveis, pelas rendas e juros de depósitos bancários e aplicação financeira, pelos saldos de exercícios financeiros anteriores transferidos para a conta patrimonial, por valores advindos de suas atividades comunitárias, bem como por aqueles decorrentes do patrocínio sob forma de apoio cultural.

Parágrafo Único- Toda receita ou despesa deverá ser aprovada pela diretoria e nenhum membro de seu quadro diretivo será remunerado.

VII- DA REFORMA DO ESTATUTO E DA DISSOLUÇÃO

Art.18°- Este estatuto poderá ser reformado, no todo ou em parte, por deliberação da Assembléia Geral Extraordinária, especialmente convocada para este fim, sendo exigido o voto concorde de dois terços presentes à Assembléia, não podendo ela deliberar, em primeira convocação, sem a maioria absoluta dos associados, ou com pelo menos de um terço nas convocações seguintes.

Art.19°- A dissolução da AURC ocorrerá segundo decisão de Assembléia Geral, e o remanescente de seu patrimônio líquido, será destinado a entidade de fins não econômicos congênere, definida na Assembléia.

VIII- DISPOSIÇÕES FINAIS

Art.20°- Os casos omissos neste estatuto serão resolvidos pela diretoria, com recurso a AG, pelo associado que se achar prejudicado.

Art.21°- O presente estatuto foi aprovado na AG de 06 de Outubro de 2010 e entra em vigor na data de sua inscrição no registro de pessoas jurídicas, averbando-se a este registro todas as alterações por que passar.

TABELIONATO
Rachel ... Rolim
Tribunal de Justiça do Estado do Pará
Av ... s/n
Fone: ... 069
Sala de Segurança
AUTENTICAÇÃO
Série: E
Peixe-Boi - PA
Confere com o Original
Em sinal da verdade
18 / 10 / 10
Rachel do Socorro Pinheiro Rolim

Augusto Correa (PA), 06 de Outubro de 2010.

Rafaely Cristina da Silva Nishikawa

Associação Urumajó de Radiodifusão Comunitária
Rafaely Cristina da Silva Nishikawa
Diretora Presidente

Cartório Rolim do Único Ofício
Títulos e Documentos
Procurações Escrituras Públicas Registros de Imóveis
Rachel do Socorro Pinheiro Rolim
Oficiala Interina
Comarca de Peixe-Boi
Estado do Pará
CNPJ: 09.[illegible]

Tribunal de Justiça do Estado do Pará
Sala de Segurança
GERAL
Série E

Registrado 75
No Livro A-1 Fls. 097 no dia
15 de Outubro de 2010
Peixe-Boi 15 de 10 de 2010
Rachel do Socorro Pinheiro Rolim
Oficiala Interina

26 JAN 2012

I – RELAÇÃO DE DOCUMENTOS APRESENTADOS

ASSOCIACAO URUMAZO

	Sim	Não
1 – Cópia de comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda – CNPJ/MF	X	

	Sim	Não
2 – Estatuto Social, devidamente registrado	X	

	Sim	Não
3 – Ata de Constituição da entidade devidamente registrada	X	

	Sim	Não
4 – Ata de eleição da diretoria em exercício, devidamente registrada	X	

	Sim	Não
5 – Relação contendo o nome de todos os associados pessoas naturais e jurídicas	X	

	Sim	Não
6 – Certidão de feito criminal da justiça estadual e federal, dos últimos 05(cinco) anos do local de residência, de todos os diretores ou cargos similares.		

	Sim	Não
7 – Prova de que seus diretores são brasileiros natos ou naturalizados há mais de dez anos	X	

	Sim	Não
8 – Prova de que seus diretores são maiores de dezoito anos ou emancipados	X	

	Sim	Não
9 – Declaração, assinada pelo representante legal, especificando o endereço completo da sede da entidade	X	

	Sim	Não
10 – Declaração, assinada pelo representante legal, de que todos os seus dirigentes residem na área da comunidade a ser atendida pela estação ou na área urbana da localidade, conforme o caso	X	

	Sim	Não
11 – Declaração, assinada por todos os diretores, comprometendo-se ao fiel cumprimento das normas estabelecidas para o Serviço	X	

	Sim	Não
12 – Declaração, assinada pelo representante legal, de que a entidade não é executante de qualquer modalidade de serviço de radiodifusão, inclusive comunitária, ou de qualquer serviço de distribuição de sinais de televisão mediante assinatura, bem como de que a entidade não tem como integrante de seu quadro diretivo ou de associados, pessoas que, nessas condições, participem de outra entidade detentora de outorga para execução de qualquer dos serviços mencionados	X	

	Sim	Não
13 – Declaração, assinada pelo representante legal, constando a denominação de fantasia da emissora, se houver		

26 JAN 2012

14 – Declaração, assinada pelo representante legal, de que o local pretendido para a instalação do sistema irradiante possibilita o atendimento do disposto no subitem 18.2.7.1 ou 18.2.7.1.1 da Norma Complementar no 1/2004	Sim	Não
	X	104

15 – Declaração, assinada por profissional habilitado ou por representante legal da entidade, confirmando as coordenadas geográficas, na padronização GPS-SAD69 ou WGS 84, e o endereço proposto para instalação do sistema irradiante	Sim	Não
	X	

16 – Declaração, assinada pelo representante legal, de que a entidade apresentará Projeto Técnico de acordo com as disposições da Norma Complementar no 1/2004 e com os dados indicados em seu requerimento, caso seja selecionado	Sim	Não
	X	

17 – Comprovante de recolhimento de taxa relativa às despesas de cadastramento	Sim	Não
	X	

II – MANIFESTAÇÕES DE APOIO

1 – Manifestação de apoio individual contendo o nome, o número da identidade, o endereço do domicílio ou residência, o Código de Endereçamento Postal (CEP) e a assinatura do declarante	Sim	Não
	X	
1.1 – Soma das manifestações individuais apresentadas	828	

2 – Manifestação de apoio coletiva, apresentada sob a forma de abaixo-assinado, contendo o nome, o número da identidade, o endereço do domicílio ou residência, o Código de Endereçamento Postal (CEP) e a assinatura de cada declarante	Sim	Não
	X	
2.1 – Soma das assinaturas constantes das manifestações de apoio coletivas, apresentadas sob a forma de abaixo-assinado	1.634	

3 – Manifestação de apoio apresentada por entidades associativas e comunitárias, legalmente constituídas e sediadas na área pretendida para a execução do Serviço, contendo a denominação da entidade apoiadora, o endereço da sede, o Código de Endereçamento Postal (CEP) e assinatura do representante legal	Sim	Não
	X	
3.1 – Soma das manifestações de apoio das entidades associativas e comunitárias apresentadas	5	

4 – Manifestação de apoio dos associados da entidade requerente comprovada por meio de assinaturas constantes de Ata de Assembléia Geral, convocada especialmente para manifestar apoio à iniciativa de requerer a autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária	Sim	Não
	X	
4.1 – Soma das assinaturas constantes da Ata de Assembléia Geral	30	

III – ACORDO PARA ASSOCIAÇÃO DAS ENTIDADES

Caso exista mais de uma entidade concorrente na mesma área de serviço, a requerente declara que concorda em associar-se às demais entidades.	Sim	Não

26 JAN 2012

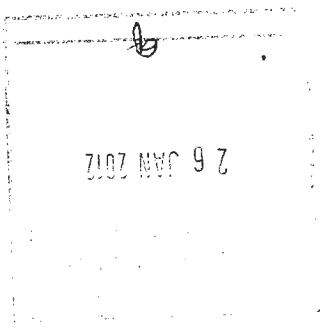

18/10/2010 - BANCO DO BRASIL 18:13:14
173516432 0566
OUVIDORIA BB 0800 729 5678

COMPROVANTE DE DEPOSITO EM CONTA CORRENTE
EM DINHEIRO

CLIENTE: TFT TRANSF FINANC TESOURO

DATA	18/10/2010
VALOR DINHEIRO	20,00
VALOR TOTAL	20,00
IDENTIFICADOR 1:	4.100.030.000.118.822 0
IDENTIFICADOR 2:	12.680.396/0001 44
NR.AUTENTICACAO	3.F84.4B6.59C.4DF.642

Augusto Cannes

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
12.680.396/0001-44 **MATRIZ**		**15/10/2010**

NOME EMPRESARIAL **ASSOCIACAO URUMAJO DE RADIODIFUSAO COMUNITARIA - AURC**
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ********
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL **94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente**
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS **94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais** **94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte**
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA **399-9 - ASSOCIACAO PRIVADA**

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV MAGALHAES BARATA	**409**	

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
68.610-000	**CENTRO**	**AUGUSTO CORREA**	**PA**

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**15/10/2010**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.005, de 08 de fevereiro de 2010.

Emitido no dia **18/10/2010** às **17:10:17** (data e hora de Brasília).

Voltar

Preparar Página para Impressão

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, clique aqui.
Atualize sua página

26 JAN 2012

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (Abaixo-Assinado)

Nós, abaixo - assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos nosso total apoio a iniciativa da **ASSOCIAÇÃO URUMAJÓ DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA**, Que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados, estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO/CEP	ASSINATURA
	J. Ribamar Bastos	6030031	Ponta do Urumajó 61	Carlos Cezar S.
	Carlos César Sousa	6132617	Ponta do Urumajó 62	Carlos Cesar Sousa
	Antonio Maria P. de Souza	3061231	Ponta do Urumajó 63	Antonio Maria
	Almir P. da Silva	361022	Ponta do Urumajó 64	Almir P. Silva
	Domingos M. de Brito	4061203	Ponta do Urumajo 65	[illegible]
	J. Ribamar Queiroz Jes.	5061330	Ilha da Pedra 68	[illegible]
	Rosilda Brito dos Reis	8976232	Ilha da Pedra. S/N	Maricelene Cruz
	Maricélia da Cruz	9106137	Perimirin 70	[illegible]
	Domingas Azevedo	8091361	Perimirin S/N	Domingas Azevedo
	M. Azete de B. Martins	9103066	Ilha das Pedra 73	Azete de B. Martins
	Azete M. da Cunha	8061011	Ilha das Pedra 75	Azete Cunha
	Raimunda F. da Silva	6132326	Ilha das Pedra 76	Raimunda da Silva
	Raimunda B. da Silva	9132617	Ponta do Urumajó 77	Raimunda
	Geane do S. de S. Morais	6236761	Ponta do Urumajó 81	Geane dos Santos
	Domingas Ferreira	9063012	Ponta do Urumajó 83	Domingas
	Mª Selma Guimarães	8161331	Ponta do Urumajó 84	Selma Guimarães

7.6 JAN 2007

163

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (Abaixo-Assinado)

Nós, abaixo - assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos nosso total apoio a iniciativa da **ASSOCIAÇÃO URUMAJÓ DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA**, Que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados, estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO/CEP	ASSINATURA
	nirlene Teixeira C.	007633	perimirim	
	maria Patricia Brito	0054411	perimirim	maria p. Brito
	Milena de Brito B.	01144001	perimirim	maria de B.
	Manoel Adimilson F.	4004336	perimirim	Manoel Adimilson
	marlene Matos Borges	6664001	ponta do urumajó	marlene
	marlene Silva dos Reis	6002226	ponta do urumajó	
	milene Borges pinheiro	4111300	ponta do urumajó	nirlene Borg
	maria Rosa Matos da S.	3114661	ponta-do urumajó	maria Ros
	maria Lucidete B. dac	4663341	Ilha das pedras	
	marcio Cristiano Cunha	3004366	Ilha das pedras	marcio Cris
	maria Rutiele Nascimento	6344001	Ilha das pedras	
	maria Rosi vany	4666643	Ilha das pedras	Maria Reis
	marciano Fernando	9336661	perimirim	
	maria Josete martins	0088334	perimirim	maria josete m
	Maria de Lourdes Borges	0076610	perimirim	Maria Josete M
	Maria Jessica dos Santos	0013678	perimirim	

20 JAN 2012

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (Abaixo-Assinado)

Nós, abaixo - assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos nosso total apoio a iniciativa da **ASSOCIAÇÃO URUMAJÓ DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA**, Que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados, estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO/CEP	ASSINATURA
	Maria Ilza de Jesus	8800776	perimirim	Manoel Brito reis
	Maria Lucileia do N. Costa	6661359	Ilha das pedras	Mª Lucileia
	Manoel Brito Reis	7754006	ponta do urumajó	Marina Gerson
	Manoel Raimundo Brito	002578	ponta do urumajó	Manoel Bel
	Maria Gonsalves de Brito	8990054	ponta do urumajó	Maria de Alves
	Maria Geneiza Matos dos S.	7755007	perimirim	Geneiza Matos
	Miguel Matos dos Santos	7115004	perimirim	Miguel Matos
	Mariclene Brito dos Reis	7599001	Ilha das pedras	Marina Ilza de Jesus
	Pitelene Borges Reis	666005	perimirim	Pitelene Borges
	Manoel Ferreira da Silva	6225006	Ilha das pedras	Manoel Silva
	Maria Nilcilene do Nascim.	4110022	ponta do urumajó	Miguel Matos
	Marizene A. da Silva	340041	ponta do urumajó	Mª Socorro Silva
	Mario Gerson Gonsalves	5440066	perimirim S/N	
	Mª José Alves dos Santos	9664333	perimirim	Pitelene Borges
	Marilúcia Chaves Martins	013367	ponta do urumajó	Miguel Matos
	Mª José Sousa Ferreira	170067	Ilha das pedras	

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (Abaixo-Assinado)

Nós, abaixo - assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos nosso total apoio a iniciativa da **ASSOCIAÇÃO URUMAJÓ DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA**, Que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados, estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO/CEP	ASSINATURA
	José Ribamar Borges	6130236	Perimirin S/N	
	Paulo Martins Ferreira	3062107	Perimirin 26	Paulo Martins
	Dorivaldo Ramos da Silva	2634166	Ilha das Pedra 24	Dorival
	Antonio Brito da Silva	3641313	Perimin S/N	Jose Raimunda
	Domingos Paulo da Silva	4061321	Ponta do urumajó	Domingos Paulo
	Edson alves da silva	4632613	Ponta do urumajo	Edinaldo maciel
	Benedito Elias Ribeiro	3636102	Perimin 36	Benedito elias
	José Luiz dos Santos	4630613	Ilha das Pedra	Edilson celio
	Edivaldo Maciel Lisboa	6790331	Ilha das Pedra	Raimunda de Jesus
	Manoel Reginaldo do Reis	3064123	Perimin 38	Manoel Reis
	Edilson Célio Pereira	4063172	Perimin 39	Edilson célio
	Raimunda de Jesus	6139210	Perimin 41	Adalberto
	Adalberto do N. Fernandes	8870313	Ilha das Pedra 43	Raimundo
	Carlos Moreira Borges	9033212	Ilha das Pedra 45	Carlos Moreira
	Sebastião Silva Reis	9813210	Perimiri 46	
	Maria Natalia da Silva	8930613	Perimiri 48	Mª Natalia

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (Abaixo-Assinado)

Nós, abaixo - assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos nosso total apoio a iniciativa da **ASSOCIAÇÃO URUMAJÓ DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA**, Que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados, estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO/CEP	ASSINATURA
	Raimunda silva de oliveira	541-321		maria oneide pinheiro
	Maria oneide Pinheiro da silva	303-542	perimetrim S/N	maria ana borges
	Maria oneide Pinheiro da silva	4350-673	ilha das pedras S/N	maria ana borges
	maria ana borges da luz	305-7846	rua Ponto do urumajo S/N	Maria Oneide
	maria cleide moraes pinheiro	695-8345	rua perimetrim Nº 303	maria cleide moraes
	maria da conceição sousa ferreira	821-345	rua ilha das pedras Nº 332	tereza ferreira
	Mª de nazare brito Gonçalves	632-714	rua Ponto do urumajo S/N	geane do socorro
	tereza ferreira de Brito	831-4560	rua perimetrim	
	terezinha de jesus B. ferreira	512-4376	ponta do urumajo Nº 332	tereza ferreira
	geane do socorro de s. moraes	415-674	perimetrim Nº 333	rosiane borges
	anita cardoso dos reis	813-456	ponta do urumajo Nº 345	Anita Cardoso
	rosiane borges de brito	731-420	ilha das pedras	geane do socorro
	zenaida batista de mesquita	820-7563	ilha das pedras	geane do socorro
	maria altina da silva santos	342-603	perimetrim	
	marta borges martins	731-805	ponta do urumajo S/N	
	maria altina da silva santos	691-3154	ilha das pedras	Maria altina da Silva

26 JAN 2012

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (Abaixo-Assinado)

Nós, abaixo - assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos nosso total apoio a iniciativa da **ASSOCIAÇÃO URUMAJÓ DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA**, Que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados, estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO/CEP	ASSINATURA
	Marinaldo Lisboa de Brito	352.014	rua - pirimirim Nº 545	José maria costa
	José maria costa da silva	531.746	rua - ilha das pedras	José Maria Costa
	José maria costa da silva	634-053	rua - ponta do urumajó	Sebastião silva
	Sebastião silva reis	493-576	rua pirimirim - Nº. 345	JOSÉ MARIA COSTA
	Luis Gonzaga Silveira de moraes	678-832	rua - ilha das pedras Nº 631	João alves
	João alves ferreira	733-034	rua - ilha das pedras Nº 709	João alves ferreira
	Edivan da Conceição sousa	841-560	rua - ponta do urumajó S/N	Edivan tomar
	Benedito Gonçalves de aviz	673-482	rua - pirimirim	Benedito
	Benedito Elias ribeiro da silva	237-834	rua - ponta do urumajo	Elias dos santos
	Elias dos santos vidal	809-343	rua - pirimirim	manoel ferreira
	lindomar mesquita	670-355	rua - ilha das pedras S/N	
	manoel ferreira	832-314	rua - ponta do urumajo S/N	lindomar mesquita
	Benedito da silva sousa	743-504	rua - ilha das pedras S/N	lindomar mesquita
	Antonio maria pereira de sousa	682-305	rua - pirimirim	Antonio maria
	Antonio matos silva	743-833	rua - ilha das pedras	Benedito da silva
	Antonio matos da silva	814-562	rua ponta do urumajo	Antonio matos

07 JAN 2012

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (Abaixo-Assinado)

Nós, abaixo - assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos nosso total apoio a iniciativa da **ASSOCIAÇÃO URUMAJÓ DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA**, Que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados, estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO/CEP	ASSINATURA
	manoel neto Correa p.	6001154	perimirim	
	Manoel da Silva Borges	4133364	ponta do urumajó	manoel das
	Marinalva dos S. Brito	3557766	ponta do urumajó	
	Maria da Conceição B. Matos	4660074	ponta do urumajó	Maria da C.
	Mario Heldo Teixeira C.	8110035	perimirim S/N	Mario H. Teixeira
	Maria Adriano B. da Costa	9660071	Ilha das pedras	Maria Luciane
	Maria Luciane M. Borges	0011002	Ilha das pedras	Maria Luciane
	Maria Helena F. Silva	0660071	perimirim	Marinalva F. nascimento
	Maria Lucileia B. da Costa	8143006	ponta do urumajó	Maria
	Maria Lucileia S. Borges	8700111	perimirim	Maria Lucileia
	Marinalva F. nascimento	9440066	Ilha das pedras	Marinalva
	Mª de Fátima N. Guimarães	4774006	ponto do urumajó	Mirlene
	Mirlene Teixeira da Costa	5770067	ponta do urumajó	Mirlene
	Mario P. Silva	6700557	perimirim	
	Maria Lucicleia Nascim.	6600436	Ilha das pedras S/N	Maria Lucicleia
	Maria Fernanda da Silva	6007667	perimirim	

26 JAN 2017

Fls. 09 das Com

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (Abaixo-Assinado)

Nós, abaixo - assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos nosso total apoio a iniciativa da **ASSOCIAÇÃO URUMAJÓ DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA**, Que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados, estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO/CEP	ASSINATURA
	José Otávio da Silva Souza	347215	Periminin S/N	José Otavio da S. Souza
	Armando de J. G Ferreira	684022	Ponto do Urumajó N:507	
	Paulo Martins Ferreira	894053	Periminin nº 27	Paulo Martins F.
	Raindomar Cardoso Reis	423089	Ilha das Pedras N: 306	Raindomar Cardoso Reis
	Nilton Corrêa da Silva	794027	Periminin N:802	Nilton Corrêa
	Edivaldo Reis da Silva	889033	Ponto do Urumajó S/N	Edival
	Benedito N. Guimarães	794850	Ilha das Pedras S/N	Benedito Nascimento
	Benedito Alvez Ferreira	871913	Periminin S/N	
	Raimundo da Conç. Costa	441560	Ilha das Pedras Nº 89	Raimundo da Co.
	Francelino Pereira da Silva	893236	Ponto do Urumajó S/N	Francelino
	Gencivaldo R. de Souza	374030	Ilha das Pedras Nº 177	Gercival Reis
	Benedito Mescouto Farias	893020	Ilha das Pedras S/N	Benedito Mescouto Farias
	Raindomar Mescouto	709733	Periminin	Raindomar Mescouto
	João Batista Brito dos Reis	451230	Periminin	João Batista Brito
	Sebastião Conç de Oliveira	553022	Ilha das Pedras Nº 222	Sebastião Conceição
	Neidson F. dos Santos	793315	Ilha das Pedras Nº 380	Neidson F. dos Santos

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (Abaixo-Assinado)

Nós, abaixo - assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos nosso total apoio a iniciativa da **ASSOCIAÇÃO URUMAJÓ DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA**, Que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados, estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO/CEP	ASSINATURA
	Ronivalber Santos Ferreira	891733	Periminin	Ronivalber Santos
	Deonan Ferreira Azevedo	391713	Ilha das Pedras Nº-30	
	Valcin Ferreira de Moura	895532	Ilha das Pedras S/N	Valcin Ferreira
	Miguel Moraes Ferreira	971533	Ponto do Urumajó nº807	Miguel Morais
	Marinaldo Lisboa de Brito	190237	Ilha das Pedras Nº 16	Marinaldo Lisboa de B.
	Dorival Borges Martins	971815	Periminin Nº 2	Borges
	José Ailton P. do Nascimento	011837	Ponto do Urumajó	José Ailton Nascimento
	Manoel Reginaldo F. Reis	652312	Ilha das Pedras Nº 15	Manoel Reginaldo
	Jason Lucas Brito Campelo	812715	Periminin Nº 7920	
	Edson Alvez da Silva	830090	Ponto do Urumajó S/N	
	Raimundo de Amorim Farias	035123	Periminin S/N	Raimundo Amorim
	Zacarias Martins Ferreira	170728	Periminin Nº 200	Zacarias Martins
	Manoel Cicero de Souza	100110	Ilha das Pedras S/N	Manoel Cícero Souza
	Antonio Fernando G. Reis	270598	Ilha das Pedras Nº 133	Antonio Fernando G. Reis
	Edson de Brito Ferreira	310202	Ponto do Urumajo Nº 35	Edson Brito Ferreira
	Arnaldo de Aviz Brito	150410	Periminin Nº 29	Arnaldo de Aviz

26 JAN 2007

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (Abaixo-Assinado)

Nós, abaixo - assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos nosso total apoio a iniciativa da **ASSOCIAÇÃO URUMAJÓ DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA**, Que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados, estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO/CEP	ASSINATURA
	Aluízio Rocha dos Santos	794015	Peniminin Nº 20	Aluízio Rocha dos S.
	Olivan Corrêa Cautinho	339118	Ponto do Urumajó s/N	Olivan Corrêa
	Rosania Cindalva C. Rodrigues	892213	Peniminin s/N	Rosania Cindalva C.
	Mª Claudete Borges da Silva	892750	Ponto dos Urumajo Nº 303	Maria Claudete Borges S.
	Miriam do Rosário Ferreira	551513	Ilha das Pedras Nº 29	Miriam do Rosario F.
	Maria Zilda Brito Gonçalves	971010	Peniminin s/N	Maria Zilda Brito
	Eliane Silva Ribeiro	389017	Ilha das Pedras Nº 72	Eliane Silva Ribeiro
	Kelle Martins Borges	405522	Ilha das Pedras Nº 40	Kelle Martins Borges
	Silvana Miranda da Silva	892210	Ponto do Urumajó Nº 39	Silvana Miranda
	Antonia Valdirene da S. Brito	893030	Ilha das Pedras s/N	Antonia Valdirene
	Elza Borges Reis de Aviz	541882	Peniminin Nº 210	
	Tereza de Amorim Farias	524313	Peniminin Nº 38	Tereza Amorim.
	Benedilene Nascimento Santos	562890	Ilha das Pedras s/N	Benedilene
	Maria Brito dos Reis	436710	Ponto do Urumajó Nº 73	Maria Brito Reis
	Rosiane Borges de Brito	468920	Ilha das Pedras s/N	Rosiane Borges de Brito
	Maria Dilma Raiol dos S.	217633	Peniminin s/N	Maria Dilma Raiol S.

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (Abaixo-Assinado)

Nós, abaixo - assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos nosso total apoio a iniciativa da **ASSOCIAÇÃO URUMAJÓ DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA**, Que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados, estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO/CEP	ASSINATURA
	Taiana Cristina P. do Nasc.	197013	Periminin	Taiana Cristina P.
	Alcilene Santos da Silva	552019	Ilha das Pedras	Alcilene Santos
	Gilvaneth Queiroz de Souza	791330	Ilha das Pedras	Gilvaneth Queiroz
	Ivonete Farias	711820	Periminin	Ivonete Farias
	Maria Edilenza de Carvalho	897020	Periminin	Maria Edilenza de C.
	Marcilene Gomes de Souza	852930	Ilha das Pedras	Marcilene Gomes Souza
	Raimunda Silva de Oliveira	713033	Ponto do Urumajó	Raimunda Silva
	Maria Cleris da Silva	897345	Ponto do Urumajó	Maria Cleris da S.
	Edilenza Alves Farias	562732	Periminin	Edilenza Alves
	Eliane do Socorro Borges	693315	Ilha das Pedras	Eliane do Socorro
	Rosana Gonçalves Brito	977007	Periminin	Rosana Gonçalves
	Raimunda Ferreira da S.	109733	Ilhas das Pedras	Raimunda F. S.
	Rosimene Gomes de Oliveira	473855	Ponto do Urumajó	Rosimene G.
	Rosiane de Brito Gonçalves	921733	Ponto do Urumajó	Rosiane Gonç
	Márcia Cristina de Brito F.	694038	Periminin	Márcia Cristina
	Maria Oneide de Brito	771127	Ilha das Pedras	Mª Oneide de B

26 JAN 2012

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (Abaixo-Assinado)

Nós, abaixo - assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos nosso total apoio a iniciativa da **ASSOCIAÇÃO URUMAJÓ DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA**, Que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados, estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO/CEP	ASSINATURA
	Edson Edgar da Silva Tavares	408579	Rua Maximo Pinheiro	Edson Edgar da S.
	Elcione Medeiros Lopes	925781	Tv. Casimiro Silva.	Elcione Medeiros L.
	Elen Jeisiane da Silva Guimarães	543865	Tv. Manoel Aurelino Alves.	
	Eliane do Socorro Brito Andrade	385332	Rua Domingos Cardoso	Eliane do S. Brito
	Eliana do Socorro Brito Alves.	278021	Rua Raimundo de Araújo	
	Eliana Santos da Silva	625321	Rua Joaquim Francisco	Eliana Santos
	Eliane do Socorro Pinheiro da Silva	492584	Tv. Joaquim Francisco Gomes	Eliane do S. Pinheiro
	Eliane Reis Machado	278527	Rua Maximo Pinheiro	Eliane Reis Machado
	Eliane Pereira de Araújo	692996	Rua Salésio de Oliveira	Eliane Pereira de Araujo
	Elidiane Ferreira de Araújo	824910	Rua Berto Costa	Elidiane F. Araujo
	Elielson Santos de Araújo	273054	Tv. Joaquim Francisco Gomes	
	Elizabeth Silva dos Remédios	379237	Rua Firmino Costa	
	Elisandra dos Santos Soares	283842	Rua Berto Costa	
	Elisangela Paracles Ribeiro	914296	Rua João Batista Monteiro	Elisangela Ribeiro
	Elma Ruth Rodrigues Pacheco	386957	Rua José Lauro da Costa	Elma Ruth
	Elvira Brito Farias	654284	Rua Raimundo de Araújo	ELVIRA BRITO

26 JAN 2012

ANATEL
Comunicações

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (Abaixo-Assinado)

Nós, abaixo - assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos nosso total apoio a iniciativa da **ASSOCIAÇÃO URUMAJÓ DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA**, Que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados, estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO/CEP	ASSINATURA
	Francisco dos Socorro da Silva	712359	Tv. Magalhães Barata	Francisco dos Socorro
	Francisco Júnior Pimenta Silva	259372	Rua Firmino Costa	Francisco Júnior
	Francisco Ferreira de Oliveira	274053	Rua Domingos Cardoso	Francisco Ferreira
	Francisco Sérgio Brito de Sales	429587	Rua João Batista Monteiro	Francisco Sérgio Brito
	Genesio Oliveira de Andrade	381924	Tv. Manoel Avelino Alves	Genesio Oliveira
	Geraldo Pinheiro Ramos	723259	Tv. Professor Casimiro Lopes	Geraldo Pinheiro
	Berson Leeri Pinheiro Marinho	267217	Rua Berto Costa	Berson Leeri Pinheiro
	Gesimery Costa dos Santos	281881	Tv. Joaquim Francisco Gomes	Gesimery Costa dos S.
	Gildan Veloso Corrêa	270492	Tv. Joaquim Francisco Seixa	Gildo Veloso
	Gilderi Veloso Corrêa	567109	Tv. Manoel Avelino Alves	Gilderi Veloso
	Gilson Daniel Mescouto	578010	Rua Maximo Pinheiro	Gilson Dan
	Gisvanildo Batista de Sousa	171924	Tv. Raimundo de Araújo Morais	Gisvanildo Batista
	Gisele da Silveira Sousa	271925	Rua Firmino Costa	Gisele da Silveira Sousa
	Glauco de Luna Sales	373872	Tv. Magalhães Barata	Glauco de Luna S.
	Gleise do Socorro Rosa Soares	182425	Rua Berto Costa	Gleise do Socorro Rosa
	Guiomar Lopes Ramos	252738	Rua José Lauro da Costa	Guiomar Lopes Ramos

07 JAN 2012

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (Abaixo-Assinado)

Nós, abaixo - assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos nosso total apoio a iniciativa da **ASSOCIAÇÃO URUMAJÓ DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA**, Que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados, estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO/CEP	ASSINATURA
	Elvira Silva dos Remédios	373410	Tv. Professor Casimiro Lopes	Elvira Silva dos Remédios
	Edson Fábio Martinho	399240	Rua Maximo Pinheiro	Edson Fábio Martinho
	Erenaldo de Souza Corrêa	370124	Rua Joaquim Francisco	Erenaldo de S. Corrêa
	Erica Silvana Ferreira Alves	496215	Rua Domingos Cardoso	Erica Silvana F.
	Erislandia Nascimento Souza	393217	Tv. Manoel Avelino Alves	Erislândia Nascimento
	Ester Souza Costa	625303	Rua Bento Costa	Ester Souza Costa
	Euzana de Oliveira Ramos	461352	Rua Firmino Costa	
	Eva Cristina Silva Quadros	238591	Tv. Magalhães Barata	Eva Cristina Silva
	Evangelina Farias de Souza	258014	Tv. Joaquim Francisco Seixas	
	Fabiane Charlene de Souza	713293	Rua João Batista Martins	
	Fabricia Maia Guimarães	257023	Rua Domingos Cardoso	Fabricia Maia
	Fátima dos Reis Souza	241091	Rua Joaquim Francisco Gomes	Fátima dos Reis
	Francimeire Cunha Alves	261874	Rua Máximo Pinheiro	
	Franciniha Moraes Alves	379248	Rua Raimundo de Araújo Lobo	Franciniha Moraes
	Francisca Luciclia da Silva	306529	Rua Bento Costa	Francisca Luciclia
	Francisco Cláudio Luz Correa	381413	Tv. Manoel Avelino Alves	Francisco Cláudio

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (Abaixo-Assinado)

Nós, abaixo - assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos nosso total apoio a iniciativa da **ASSOCIAÇÃO URUMAJÓ DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA**, Que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados, estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO/CEP	ASSINATURA
	Jose Farias de Oliveira	3462704	Primerim S/N	
	Antonio Luis das Neves Borges	5010010	Ilha das pedras S/N	Antonio Luis
	João Ferreira de Paiva	1056700	Ponta do urumajó S/N	Antônio Luis
	José Hilton P. do Nascimento	5016588	Primerim S/N	maria lucena
	Raimunda Conceição S.	3010304	Ilha das pedras	dina farias
	Dina Farias Pereira dos S.	1010101	Ponto do urumajó	edinete moraes
	Maria Arlete Nascimento S.	1084012	Ilha das pedras	Edson
	Claudilene Nascimento Santos	2010401	Ilha das pedras	maria lucena
	Evaldo Leal das Neves Barata	3465713	Primerim	Evaldo Leal
	Edna Conceição de Farias	1010032	Primerim	edinete carvalho
	Nildes Graças Cardoso dos S.	1015787	Ilha das Pedras	dina farias
	Maria Luciene das Neves	1078782	Ilha das pedras	maria luciene
	Maria Luiza Borges Batista	1010210	Primerim S/N	tereza ferreira
	Marcelo Conceição Farias	1010310	Primerim S/N	José Ribamar Pereira
	Edinete Pinheiro Monteiro	1010310	Ilha das pedras S/N	
	Tereza de Jesus Farias	1084102	Ilha das pedras S/N	José Ferreira

26 JAN 2012

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (Abaixo-Assinado)

Nós, abaixo - assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos nosso total apoio a iniciativa da **ASSOCIAÇÃO URUMAJÓ DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA**, Que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados, estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO/CEP	ASSINATURA
	Manoel Adenilson F. dos Reis	4012710	Perimirim S/N	Manoel
	José Hilo Pereira de Sousa	3014084	Ilha das Pedras S/N	
	Antonio Brito da Silva	3019576	Perimirim S/N	Graciele
	Eliel Miranda Barros	4019242	Ponta do Urumajó	Eliel Miranda
	Ezaú Batista Miranda	4014050	Ilha das Pedras S/N	Francilene
	Alexandre Bentes Calheiros dos S.	5010350	Perimirim S/N	José Hilo
	Marcimar Mendes Batista	4080110	Ponta do Urumajó	I. Antonio Brito
	Aldecy Sousa Santos	4105708	Perimirim S/N	Francilene
	Fernando Barros de Sousa	150108	Perimirim S/N	
	Graciniele B. da Conceição	4060101	Ilha das Pedras	Graciniele
	Francilene Pereira da Silva	4054014	Ponta do Urumajó	Graciniele
	Jhon Lucas Brito Carvalho	5014080	Perimirim	Graciniele
	Gilberto Canal. de Setaide	5014019	Ponta do Urumajó	Gilberto
	Antonio Carlos Nas. Rosario	3161010	Ilha das Pedras S/N	
	Miguel Ferreira de Paiva	5010502	Perimirim S/N	Fernando
	Sebastião Pinheiro Lopes	5017944	Ilha das Pedras S/N	Sebastião

Das Comunicações 1/8

26 JAN 2012

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (Abaixo-Assinado)

Nós, abaixo - assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos nosso total apoio a iniciativa da **ASSOCIAÇÃO URUMAJÓ DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA**, Que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados, estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO/CEP	ASSINATURA
	Ivonivo Borges Baldy	103-679	Pirimirim	Makson luiz
	Maria jose Alves Abrantes	356. 792	Pirimirim	marcio Batista
	Marivaldo Ferreira	051-672	filha das pedras	marcelo Borges
	manoel de Jesus	312.612	Ponto do urumajó	Mateus da cruz
	Nunes do rozario	031. 617	Pirimirim	mateus silva
	mateus silva de oliveira	092-670	filha das Pedras	Maria Aparecida
	Mario Sergio	319. 610	ponto do urumajó	Mariner do rozario
	marilene Ferreira	310.031	Pirimirim	marlene Borges
	Marlene Borges de assis	031. 612	Filhas das Pedras	mario Sergio
	Marcelo Borges Pinheiro	501.691	Ponto do urumajo	maria Sebastiana
	Maria Aparicida	510.670	Pirimirim	Marivaldo Ferreira
	maria cruz	501.617	filhas das Pedras	makson Brito
	mario Antonio	012.670	ponto do urumajó	Mario jose Alves
	mark Brito Santos	501.617	Pirimirim	marcio Brito
	Maria Sebastiana	012.612	Filha das Pedras	Mario Antonio
	Marcio Brito santos	561.670	Ponto do urumajó	Mateus silva

26 JAN 2007

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (Abaixo-Assinado)

Nós, abaixo - assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos nosso total apoio a iniciativa da **ASSOCIAÇÃO URUMAJÓ DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA**, Que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados, estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO/CEP	ASSINATURA
	mauricio cunha	611.032	Pirimirim	Maria da conceição
	Maria Inedina	110.156	Filhas das Pedras	maria Leidione
	Maria jose do Santo	301.617	Ponto do uromajó	maria de nazaré
	Marlene ferreira	501.672	pirimirim	mauricio
	Mailsilmi Santos	501.670	filha das pedras	Maria de Nazaré
	Naibson jose Olorens	901.610	ponto do uromajó	marinete Pinheiro
	Marenete Menezes	501.670	pirimirim	mario izabel
	Maria Izabel carvalho	501.610	filhas das pedras	Naibson José
	Manel Borges Baldy	619.617	pirimirim	Mario Raimundo
	Maria Raimundo	923.671	filha das Pedras	Marlene ferreira
	marinte Pinheiro	512 367	ponto do Romajó	maria inedina
	maria de nazaré ferrei	101.617	pirimirim	Maria jose
	marcio jose mendes	307-670	filha das pedras	Mario-Inedione
	Maria leidione	501 617	pirimirim	maria leidione
	Maria da conceição	012 .671	filha das Pedras	Naibson Jesus
	maria da conceição das cha	051.617	ponto do uromajó	mario-izabel

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (Abaixo-Assinado)

Nós, abaixo - assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos nosso total apoio a iniciativa da **ASSOCIAÇÃO URUMAJÓ DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA**, Que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados, estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO/CEP	ASSINATURA
	Alailson Reis Soares	3804201	Maracanã Ribeiro	
	cintya Maria da S. Nascimento	4895924	Maracanã Ribeiro	
	Francisca de B. Lima G.	2351884	Joaquim Francisco gomes	
	João Obeliton J. Nascimento	4399707	Joaquim Batista monteiro	
	Deusa do socorro costa	166399	Prof Maracanã	
	Andreza R. Bezerra de O. Silva	2144291	Rua Nova	
	Diego Farias de Melo	4445234	Domingos cardoso	
	Francisca Maria C. Miranda	1827301	Joaquim Francisco gomes	
	Maria da graças Sousa N.	3609185	Domingos cardoso	
	Adriana Ribeiro Socorro	2272811	Manoel Batalino alves	
	Adriane Pereira Leite	2923766	Rantoja	
	Valeria de Nazare B. Ramos	5403304	são miguel	
	Erika Fernanda de Sousa F	3848781	Nazare	
	José Paulo alves da costa	4444817	Nazare	
	Maria Silvanete Gonçalves B	3358586	São miguel	
	Edivaldo Santos Sousa	4779699	Nazaré	

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (Abaixo-Assinado)

Nós, abaixo - assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos nosso total apoio a iniciativa da **ASSOCIAÇÃO URUMAJÓ DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA**, Que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados, estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO/CEP		ASSINATURA
	José Antonio do Nascimento S.	8336971	Pirimirim	S/N	José Antonio
	Josivaldo Silva Pinto	3069370	Pirimirim	S/N	
	Josiane de Reis Costa	7137498	Pirimirim	S/N	Josiane de Jesus
	Jessica Fernandes dos Santos	5830971	Pirimirim	S/N	
	José Ernande B. de Brito	7058700	Ilha dos Pedros	S/N	
	Joelma Silva Mato	3718011	Ponta do Urumajó	S/N	
	Josivalalo Cardoso Macedo	6437699	Ponta do Urumajó	S/N	Josivalda cardoso
	Jucidalva Brito dos Reis	6841272	Pirimirim	S/N	Jucidalva Brito
	José Antonio da Costa	3207717	Ilha dos Pedros	S/N	José Antonio da costa
	João Carvão Pinheiro	7203299	Ilha dos Pedros	S/N	
	Jonesom Lemos Mota do N.	2555200	Pirimirim	S/N	jonesom Lemos
	Josiel Brito Reis	9647888	Pirimirim	S/N	Josiel Brito
	Jonilton Cardoso Martins	6199000	Ponta do Urumajó	S/N	Jonilton cardoso
	Jonivalalo Vasconcelos de Sousa	4801510	Ponta do Urumajó	S/N	Jonilton Cardoso
	José Louis do Nascimento Filho	4352001	Ponta do Urumajó	S/N	
	João Brito dos Reis	2787202	Ponta do Urumajó	S/N	João Brito dos Reis

26 JAN 2012

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (Abaixo-Assinado)

Nós, abaixo - assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos nosso total apoio a iniciativa da **ASSOCIAÇÃO URUMAJÓ DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA**, Que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados, estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO/CEP	ASSINATURA
	Rosiane Borges Brito	2004332 1	Ponta do Urumajó S/N	RosianeBorges
	Reginaldo Brito Ferreira	2403200	Perimirim 420	Reinaldo Brito Ferra
	Rita de Cassia da Silva	2120105	Ilha dos Pedro 250	Rita de Cássia
	Ronivaldo Reis da Silva	7987432	Ponta do Urumajó 505	Ronaldo da Silva
	Raimundo da Costa Martins	4232134	Ilha dos Pedros 510	
	Ricardo da Silva Gomes	5301575	Ponta do Urumajó 340	Ricardo da Silva Gomes
	Rosely Gonçalves de Brito	9035779	Ilha das Pedros 203	Rosely Gonçalves
	Rita Ferreira Baldez	2670356	Ponta do Urumajó 209	Rita Ferreira
	Rosilide Reis Sousa	825596	Perimirim S/N	Rita Ferreira Baldez
	Rosiane	0100280	Perimirim S/N	Rosiane
	Rafael Silva	7478001	Ponta do Urumajó S/N	Rafael Silva
	Rosiane Pinto Silva	7380033	Ponta do urumajó	Rosiane
	Rafael Silva	6363121	Perimirim S/N	Rafael Silva
	Rosilene Santos	8930073	Ilha das Pedra	Rosilene Alves
	Ana Mª cardoso da costa	9930079	Ponta do urumajo 39	Ana Mª Cardoso C.
	Raimunda F Brito	8967063	Perimirim	Raimunda F. Brito

7207 Mat. 9

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (Abaixo-Assinado)

Nós, abaixo - assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos nosso total apoio a iniciativa da **ASSOCIAÇÃO URUMAJÓ DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA**, Que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados, estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO/CEP		ASSINATURA
	José Ribamar	697 8332	Perimirim	S/N	José Ribamar
	José Antonio F. de Oliveira	937 8025	Ilha dos Pedros	182	
	José Edinaldo M. Penheiro	3802491	Ilha dos Pedros	S/N	José Edinaldo M P
	Jaelson Matos da Silva	094 8455	Ilha dos Pedros	S/N	
	José Augusto de Brito Costa	2225279	Ilha das Pedras	S/N	Joana de Jesus
	Joaquelina Brito dos Reis	392017	Perimirim	S/N	Joaquelina Reis
	Joana de Jesus Silva	6066431	Perimirim	203	Joana de Jesus Silva
	Joaquelina Correa dos Santos	1947201	Perimirim	S/N	
	Lucineei cardoso martim	5725126	Ponta do Urumajó	S/N	Lucineei cardoso martim
	João de Deus dos Santos	9502322	Ponta do Urumajó	S/N	João de Deus dos Santos
	João Batista Fidelis Sousa	7603621	Ponta do Urumajó	320	
	Justo Miranda de Amorim	2474020	Ponta do Urumajó	S/N	Justo Amorim
	Jaelson Ferreira Baldez	409 7066	Perimirim	S/N	Jaelson
	João Batista Cunha dos Santos	666 9801	Perimirim	841	
	Jaelene da Silva Santos	3296011	Perimirim	S/N	Jaelene da S. Santos
	Jaelson Silva mato	6550699	Perimirim	S/N	Jaelson Mato

26 JAN 2007

Associações - Fls. 124

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (Abaixo-Assinado)

Nós, abaixo - assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos nosso total apoio a iniciativa da **ASSOCIAÇÃO URUMAJÓ DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA**, Que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados, estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO/CEP		ASSINATURA
	Jelison Silva da Paixão	222 1985	Periquirim	320	Jelison Silva
	Jefferson Roberto da Costa	5108501	Periquirim	769	Roberto da Costa
	Jeremias da Silva Farias	2586781	Periquirim	705	
	Jemerson Melo de Sousa	7108888	Ilha dos Pedros	012	Jemerson Melo de Sousa
	José Raimundo Reis Mercado	3343431	Ilha dos Pedros	480	
	João Batista Bous Martins	1087200	Ilha dos Pedros	0253	João Martins
	Jarsas da Silva Piedade	422-5899	Ponta do Urumajó	370	
	José Maria Ferreira da Silva	7146841	Ponta do Urumajó	229	
	José Augusto Melo da Silva	585 6430	Ponta do Urumajó	945	
	João Batista Braga dos Santos	964 8900	Ilha dos Pedros	777	Jesilson
	Jesilson dos Reis Ferreira	0966500	Periquirim	410	
	João Carlos Carrão Borges	833 3066	Ponta do Urumajó	603	
	Jocemi da Silva Piedade	14501652	Periquirim	788	Jocemi Piedade
	Jorge do Socorro da S. Brito	777 2551	Ponta do Urumajó	333	Jorge do Socorro
	Joyce Natary Brito de Aviz	430 6811	Periquirim	1100	Joyce Natary Brito de Aviz
	Jocilene de Jesus S. Martins	905 8333	Periquirim	1139	

7107 JAN 2012

CCF

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (Abaixo-Assinado)

Nós, abaixo - assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos nosso total apoio a iniciativa da **ASSOCIAÇÃO URUMAJÓ DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA**, Que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados, estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO/CEP	ASSINATURA
	Rosimeri Conceição de Oliveira	217640	Ilha dos Pedros 2205	Rosimeri Oliveira
	Rosa Alves Ferreira	5360400	Perimirim S/N	Rosa Alves Ferreira
	Rosinete Brito Damasceno	3400001	Perimirim S/N	Rosinete B. Damasceno
	Rosinete Ferreira da Silva	7004440	Ilha dos Pedros 3401	Rosinete Silva
	Rubens da Silva Brito	5372107	Perimirim 410	
	Rogério Santos de Lima	4030605	Ponta do Urumajó 183	Rogério Lima
	Rosa Maria Gonçalves de Amorim	5010400	Perimirim S/N	Rosa M. Gonçalves Amorim
	Rosimar Lima Quadros	7405203	Ilha dos Pedros 364	Rosimar Quadros
	Ronaldo Brito Dos Reis	3721449	Perimirim 318	Ronaldo
	Roziane Conceição de Oliveira	7213721	Ponta do Urumajó S/N	Roziane Conceição de O
	Rosangela Borges Silva	2468100	Ilha dos Pedros S/N	Rosangela Silva
	Rosimeires Brito Ferreira	3462120	Ponta do Urumajó 400	Renata Cardoso
	Renata Santos Cardoso	0402930	Ilha dos Pedros S/N	Renata
	Roziane Borges de Brito	279680	Ponta do Urumajó S/N	Rosana Amorim
	Rosana Amorim da Silva	268290	Perimirim S/N	Renata Amorim
	Ronivaldo Oliveira da Costa	2498765	Ilha dos Pedros 360	Ronivaldo

Comissão de Constituição e Justiça

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (Abaixo-Assinado)

Nós, abaixo - assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos nosso total apoio a iniciativa da **ASSOCIAÇÃO URUMAJÓ DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA**, Que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados, estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO/CEP	ASSINATURA
	Benedita da costa martis	2028107	perimirim	
	Benedita das graças Pilheiro	2682004-8	Ilha das pedras	Benedita das graças
	Benedito mamedio de melo	81102045	ponta do urumajó	Benedito morais
	Benedito nomeblia de pereira	82445681	perimirim	
	carla sabrina nascimento da silva	8274561-0	Ilha das pedras	Carla Sabrina
	carlos sabrina silveira oliveira	6824672	Ilha das pedras	Carlos Sabrina A. oliveira
	carlos vinicius teles da costa	6787107	Ilha das pedras	carmen regina
	carmelucia Quadros araujo	7-676821	ponta do urumajó	carmelucia Quadros
	carmen dilce da costa gabão	2660223-5	ponta do urumajó	
	carmen lucia da silva Reis	6260210	perimirim	
	carmen Regina lisboa Alves	6246278	perimirim	Carmem Regina
	carmen Romana rodrigues	8204458	ponta do urumajó	regis augusto
	cesar augusto amaral	6206245	Ilha das pedras	cicero pereira neto
	charlene simara calhal	6207876	Ilha das pedras	charlene simara
	cicero pereira neto	6207481	Ilha das pedras	
	elene maria Ribeiro pereira	6262483	perimirim	Celene

26 JAN 2014

Anatel

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (Abaixo-Assinado)

Nós, abaixo - assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos nosso total apoio a iniciativa da **ASSOCIAÇÃO URUMAJÓ DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA**, Que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados, estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO/CEP	ASSINATURA
	Julio casta montello	3632017	Ilha das Pedra 32	Julio Costa Montello
	J. Ernades B. Brito	6322261	Perimirin 31	J. Ernades B. Brito
	J. Pereira S. caxias	7698231	Perimirin 26	J. Pereira S. caxias
	J. dos Santos caxias	6982369	Ponta do urumajó	J. dos Santos C.
	Pedro oliveira costa	9631613	Ilha das Pedra 27	Pedro Oliveira C.
	Luciana B. cavalcante	6312389	Ponta do urumajó S/N	Luciana B. Caval.
	Marlon J. Silva de Ol.	9620123	ilha das Pedra 29	Marlon
	J. Mateus G. de Sousa	6301261	Perimirin 31	J. Mateus G. de Sousa
	J. Mª costa da Silva	8302312	Ponta da Pedra N.22	J. Mª Costa. da S.
	Luiz Azevedo	9300613	Perimirin S/N	Luiz. Azevedo
	Raimundo de Jesus	6310231	Ponta do urumajó 36	Raimundo de Jesus
	Marcelino Mª Ferreira	3023265	Perimirin 37	Marcelino M. Ferreira
	José Alberto Sousa	6326201	Ponta do urumajó S/N	José Alberto Sousa
	Sandre R. Sousa	6361037	Ponta da Pedra	Sandre R. Sousa
	Nadima M. dos Reis	9663061	Ilha das Pedra	Nadima M. dos R.
	Silvana Miranda da S.	8630613	Ponta do urumajó	Silvana

26 JAN 2012

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (Abaixo-Assinado)

Nós, abaixo - assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos nosso total apoio a iniciativa da **ASSOCIAÇÃO URUMAJÓ DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA**, Que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados, estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO/CEP	ASSINATURA
	Raniviam Guimarães Botelho	2818740	Perimirim 210	
	Rafael Guimarães Reis	3107184	Ponta do Urumajó S/N	Rafael Guimarães
	Ranivalber dos Santos Ferreira	3135544	Perimirim 220	Ranivalber Reis
	Raquel Sousa Borges	2004001	Ponta do Urumajó S/N	-
	Raimundo Ramos	7647123	Ilha dos Pedros 718	Raimundo Raim.
	Rutileia Borges Pereira	3147926	Perimirim S/N	Rutileia Borges
	Rosilda Brito dos Reis	2041700	Ilha dos Pedros 710	Rosilda Brito dos R.
	Reginaldo Brito de Sousa	3621400	Ponta do Urumajó S/N	Reginaldo B. de S.
	Ronaldo da Costa Nascimento	4007641	Ilha dos Pedros 220	
	Ricardo Brito de Sousa	2044701	Perimirim S/N	
	Raimundo Gomes da Silva	4470120	Ilha dos Pedros S/N	Raimundo Silva
	Reinaldo Borges Pereira	4011203	Ponta do Urumajó S/N	
	Raimundo Milton	4018203	Ilha dos Pedros S/N	Raimundo M.
	Roseana Nascimento de Oliveira	4712040	Perimirim S/N	
	Renata Borges Reis	4402000	Ponta do Urumajó S/N	Renata Borges
	Regiane do Socorro Brito Costa	3647236	Perimirim S/N	

26 JAN 2012

Comunidade 129

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (Abaixo-Assinado)

Nós, abaixo - assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos nosso total apoio a iniciativa da **ASSOCIAÇÃO URUMAJÓ DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA**, Que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados, estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO/CEP	ASSINATURA
	Raimundo Nonato Ferreira da Silva	7364601	Ilha dos Pedros 418	
	Rafaela Pesquita da Silva	3987600	Perimirim S/N	Rafaela M. da Silva
	Rosilene Gonçalves	9287333	Ponta do Urumajó S/N	Rosilene Gonçalves
	Rubens Padilha	0001234	Ilha dos Pedros S/N	Rubens Padilha
	Vitoria Oliveira Almeida dos Reis	7698794	Perimirim S/N	Vitoria Oliveira
	Renata Borges Reis	2000400	Ponta do Urumajó S/N	Renata Borges
	Roziane da Silva Barroso	04036 01	Ilha dos Pedros 419	Roziane da Silva Barroso
	Ronaldo Júnior S Amorim	3640701	Ponta do Urumajó 404	Ronaldo Júnior S.
	Reginaldo Oliveira Costa	8108180	Perimirim 210	Reginaldo Oliveira
	Raiane de Lima da Silva	4188180	Ponta do Urumajó S/N	Raiane Silva
	Raimundo Nonato	7044189	Perimirim 460	
	Rivaldo do S Gomes	2007940	Ponta do Urumajó S/N	Rivaldo do S. Gomes
	Ricardo Brito de Freitas	7699333	Ilha dos Pedros 701	
	Renata Ferreira Freitas	3339966	Perimirim 408	Renata Ferreira M.
	Roseli Costa Ferreira	3996664	Ilha dos Pedros 8010	
	Raimundo Brito Pereira	643-2605	Perimirim 220	

26 JAN 17

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (Abaixo-Assinado)

Nós, abaixo - assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos nosso total apoio a iniciativa da **ASSOCIAÇÃO URUMAJÓ DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA**, Que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados, estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO/CEP		ASSINATURA
	Josevaldo Reis da Silva	5106801	Pirimirim	S/N	Josevaldo Reis
	Jedavias Pereira de Morais	8125010	Pirimirim	210	Jedavias Pereira de M.
	Joyan Martins de Assis	2801234	Pirimirim	980	Joyan Martins de
	Jaco Fernandes de Assis	1254008	Ilha das Pedras	S/N	
	Jucileide dos Santos Pereira	9101207	Ilha das Pedras	010	Jucileide dos S. P.
	Jean Carlos Martins de Assis	3415821	Ponta do Urumajó	180	Jean Carlos Martins
	Jorge Boldez Borges	2877801	Ponta do Urumajó	S/N	Jorge Boldez Borges
	Josivaldo Silva Ponto	4747200	Ponta do Urumajó	525	
	Jeferson Silva Costa	3221210	Pirimirim	S/N	Jeferson Silva S.
	Jovena do Socorro da Silva	7408111	Pirimirim	310	Jovena do S. da S.
	Jonatas Moraes de Sousa	6867210	Pirimirim	455	Jucille Cunha R.
	Jucille Cunha Ribeiro	5102100	Pirimirim	S/N	
	Josiane da Cunha Silva	1984510	Ilha das Pedras	580	
	Josiane do Socorro da S. Neves	7825001	Ilha das Pedras	S/N	
	Jonrario do Silva Morais	0081520	Ilha das Pedras	350	Jonrario do Silva
	Josivaldo Brito Mato	9801130	Ilha das Pedras	S/N	Josivaldo Brito Mato

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (Abaixo-Assinado)

Nós, abaixo - assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos nosso total apoio a iniciativa da **ASSOCIAÇÃO URUMAJÓ DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA**, Que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados, estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO/CEP	ASSINATURA
	Andalina guimarães de oliveira	897.660	rua domingos cardoso	Andalina
	Anderson da cruz.	738 050.	rua. raimundo A. M.	Anderson da Cruz
	Andilene martins de Brito	718 662	rua. Solerio de Oliveira	Andil
	Adnilson martins de Brito	585.970	rua. domingos cardoso	Adnilson Martins de B.
	Adriana da conceição S.	463 386	rua raimundo A. M	Adriana da Conceição
	Andriano do N. Ferreira	1786 287	rua Solerio de Oliveira	Adriano do N F
	Adriane da cunha costa	683198	rua. domingos cardoso	Adriane da Cunha
	Alcides lucio ribeiro junior	482 855.	rua. raimundo A. M	
	Aldineo alcantara da paixão	700.829.	rua. raimundo A. M	
	Alessandra borges de Brito	736 385.	rua. raimundo A. M	Alessandra B.
	Alessandra silva da silva	725.566	rua. Solerio de Oliveira	Alessandra Borges de B.
	Alessandra silva da silva	932 683	rua. domingos cardoso	Alessandra Silva da Silva
	Almerindo rodrigues	932 683	rua raimundo A. M	almerindo rodrigues
	Aluisio silva espirito	301 307	Rua. Solerio de Oliveira	Aliane Silva
	Aluisio soares da silva	307 301	rua. raimundo A. M	
	Amelia M. Sousa	374.845	rua raimundo A M	Amelia

26 JAN 2012

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (Abaixo-Assinado)

Nós, abaixo - assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos nosso total apoio a iniciativa da **ASSOCIAÇÃO URUMAJÓ DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA**, Que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados, estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO/CEP	ASSINATURA
	Sheila. Fernanda Silva	30 32 94	Perimirim 302	Sheila Fernanda
	Silvana · dos Santos Brito	031030	ilha - dos Pedros 204	Silvana dos S.
	Sebastião Anez de Brito	403043	ponto do. comunojo SIN	Sebastião
	Sebastião Conceição Oliveira	303330	Perimirim 304.	Sebastião Conceição
	Samyla de Jesus S.B.	301345	ponto da comunojo SIN	Samyla de Jesus
	Silvane Nogueira Brito	301513	ilha dos pedros 31N	Silvane nogueira B
	Silviane Silva Dias	110 3044	ponto da comunojo 304	
	Samuel mexicano silva	244430	ilha dos pedro 310	Samuel
	Simone da S. piedade	306985	ponto do. comunojo SIN	
	Silvana Silva Paixão	850690	Perimirim 305.	
	Silviana S.. paixão	301213	ilha dos pedra SIN	Silviana S. paixão
	Maria José dos santos	28/11/09	Ponto da comunojo	Maria José dos S.
	Marilene F dos santos	283310	ilha dos pedros.	
	Natalia Alencar	031010	Perimirim SIN	NATALIA ALENCAR
	Sandriny N. Silva	301010	ponto do - pedra 10.	
	Sandra reny dos santos	301120	perimirim. 302	Sandra Reny

07 MAR 9

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (Abaixo-Assinado)

Nós, abaixo - assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos nosso total apoio a iniciativa da **ASSOCIAÇÃO URUMAJÓ DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA**, Que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados, estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO/CEP	ASSINATURA
	Adaílson B. Pinheiro	9163263	Perimirim 23	Adailson B. Pinheiro
	Dilson Gonçalves de Brito	9136121	Perimirim 25	Dilson Gonçalves
	Benedito N. Guimarães	8652319	Ilha das Pedras 21	Benedito N. Guimarães
	Carivaldo de J. Pinto	3652117	Ponta do Urumajó 26	Carivaldo de J. Pinto
	João Soares Lobo	6521201	Perimirim 28	JOÃO SOARES LOBO
	Albertino B. dos Reis	5219012	Perimirim	Albertino B. dos Reis
	Benedito Gonçalves da Silva	1010810	Ilha das pedras 24	Benedito
	Alexandre Gonçalves de Araújo	8019818	perimirim	Alexandre Gonçalves
	Edson Alves da Silva	7826108	ilha das pedras	José Edson Pacheco
	José Edilton Pacheco dos Santos	5408210	ilha das pedras	José Edilton P.
	Manoel Cícero de Sousa	2410430	ponta do urumajó	Manoel.
	José Nocil de Sousa	5408410	ilha das pedras SN	José Nocil
	Franselino Pereira da Silva	8408110	perimirim S/N	Franselino Pereira da Silva
	Gael Ferreira Mota	1081103	ilha das pedras	Gael Ferreira Mota
	Julio da Costa Monteiro	3081431	perimirim	Julio da Costa
	José Pereira dos Santos Soares	1108412	ilha das pedras	José Pereira S. Soares

26 JAN 2014

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (Abaixo-Assinado)

Nós, abaixo - assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos nosso total apoio a iniciativa da **ASSOCIAÇÃO URUMAJÓ DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA**, Que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados, estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO/CEP	ASSINATURA
	Sandersom Sousa de Sousa	190304	Perimirim.	Sandersom Sousa de S.
	Silvane Silva de Assis.	190394	Ilha dos pedros	Silvane Silva
	Ana Morais Marques.	190284	Ponto do urumajó	Ana Morais Marques
	Sergio Cunha Brito	30294	Perimirim	Sergio Cunha Brito
	Simone Monteiro da Costa.	160293	ilha. dos pedros	Simone
	Sandra Maria de G. F.	24-10-94	Ponto do urumajó	Sandra Maria de G F
X	Silvane. Miranda dos S.	30-12-30	perimirim.	Sergio Cunha Brito
	Sandra de S. Pereira	302010	ilha. dos pedros	Sandra de Pereira
	Sonete das S. de S Brito	140210	Pirimirim.	Sandra Maria
	Suelle. Lisboa de Brito	150343	ilha. dos pedros	Suelle Lisboa de Brito
	Ana Maria. de. S. S. Gomes	302543	ponto dos urumajó	Sadra de Sá Pereira
	Sallem Ferreira Lisboa	182020	Ilha dos pedros	Sallem Ferreira L.
	Silvanira. S. de Silva	330285	Perimirim.	Sandra
	Sabrino. de Oliveira. S. dos.	304430	Ilha dos pedro	Sabrino Oliveira Sda S.
	Sheila. Fernanda S.	160540	ilha. dos pedros	Sabrino Liveira
	Sebastião Sanez. de Brito	70304	ponto do urumajó	Sebastião Sanez de Brito

07 JUN 2013

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (Abaixo-Assinado)

Nós, abaixo - assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos nosso total apoio a iniciativa da **ASSOCIAÇÃO URUMAJÓ DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA**, Que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados, estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO/CEP	ASSINATURA
-	Jenilson dos Reis Ferreira	734697	Ponta do Urumajó - 477	Jenilson dos Reis
-	João Silva de Oliveira	3346910	Ilha das Pedras - 339	João Silva de Oliveira
	Privaldo do Carmo Nascato	469107	Ilha das Pedras - 463	Privaldo do Carmo Nascato
	José Carlos da cruz Silva	003708	Ilha das Pedras - 003	José Carlos
	Josué Costa dos Santos	101093	Perimirim - S/N	
	Josefa Lisboa Pinheiro	406110	Perimirim - 2702	Josefa Lisboa
	José Márcio de Oliveira Ferreira	469763	Ponta do Urumajó - 349	José Márcio de Ol
	Josemir dos Santos Brito	003469	Ponta do Urumajó - 702	Josimar dos Santos
	Judicléio dos Reis Borges	109300	Perimirim - 0310	
	Jucicléia Souza Borges	100469	Perimirim - 1010	Jucicléia Souza Borges
	Jaiane Silva da Paixão	893469	Ilha das Pedras - 1000	Jaiane Silva Paixão
	Janilson Martins de Aviz	4330910	Ilha das Pedras - 007	
	Janilson Martins de Aviz	76910	Ponta do Urumajó - 310	Janilson Martins
→	Janilson Martins de Aviz	1076340	Perimirim - S/N	Janilson Martins
→	Antonio Helton Monteiro Borges Carolina	4691073	Perimirim - S/N	Antonio Helton Monteiro

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (Abaixo-Assinado)

Nós, abaixo - assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos nosso total apoio a iniciativa da **ASSOCIAÇÃO URUMAJÓ DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA**, Que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados, estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO/CEP	ASSINATURA
-	José Reis Mascarenhas	3469768	Perimirim - S/N	José reis mascarenhas
-	Lucilino Cardoso Martins	031010	Ilha das Pedras - 339	Lucilino Cardoso Martins
-	Josicleia Coutinho Cazios	270210	Perimirim - S/N	Josicleia Coutinho
-	Lucicleide da Silva	089903	Perimirim - S/N	Lucicleide da Silva
-	Jemima Silva Pimentel	003987	Ilha das Pedras - 669	Jemima Silva
-	José Clei Cardoso Martins	900730	Ponta do Urumajó - 347	José Clei Cardoso Martins
-	Lucinei dos Santos Pereira	73469	Perimirim - S/N	
-	Jecinaldo Reis Martins	396748	Ilha das Pedras - 469	Jecinaldo Reis Martins
-	Jamilson Cardosado Silva	400369	Ponta do Urumajo - 746	Jamilson Cardosado
-	Jamile Silva da Paixão	439679	Ponta do Urumajó - 463	
-	Josivaldo Costa de Souza	437469	Ponta do Urumajó - 647	Josivaldo Costa de Souza
-	José Marcos Morais de Souza	944003	Perimirim - S/N	José Marcos Morais
-	José Augusto Mota de Amorim	004693	Ilha das Pedras - 769	
-	Josivaldo Borges Reis	437691	Ilha das Pedras - 744	Josivaldo Borges R.
-	Josias Mascarenhas de Sousa	900431	Perimirim - S/N	Josias Mascarenhas
-	Joquiele Brito dos Reis	734731	Perimirim - S/N	Joquiele Brito dos Reis

29 JUN 2006

COMUNICAÇÕES

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (Abaixo-Assinado)

Nós, abaixo - assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos nosso total apoio a iniciativa da **ASSOCIAÇÃO URUMAJÓ DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA**, Que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados, estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO/CEP	ASSINATURA
	Maria de Nazaré Bezerra	1100463	perimirim	Maria de Naz...
	Maloquias Matos dos Santos	676600	Ilha das pedras	Maloquias
	Mariano Amorim S.	007334	Ilha das pedras	Mariano
	Maria Brito dos Reis	1100461	Ilha das pedras	Maria Brito
	Mariana B. dos Reis	1145001	perimirim	Mariana B. d.
	Maria Farias Baldez	004334	perimirim	Maria
	Michely de Brito Borges	674001	Ilha das pedras	Michely de Brito
	Michele de Brito Nasc.	477136	Ilha das pedras	
	Marisa Nascimento	007640	perimirim	
	Maria Elena Borges	1100674	perimirim	Maria Elena
	Maria Eliana Martins	003364	Ilha das pedras	
	Maria Irismelma de S.	3002937	Ilha das pedras	
	Maloquias da Silva	6614743	ponta do urumajó	maloquias S
	Marinalda Gomes dos	001336	ponta do urumajó	
	Maria Teixeira	6668900	perimirim	Maria Teixeira
	Manoel Silva Oliveira	0088661	perimirim	Manoel Silva O.

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (Abaixo-Assinado)

Nós, abaixo - assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos nosso total apoio a iniciativa da **ASSOCIAÇÃO URUMAJÓ DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA**, Que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados, estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO/CEP	ASSINATURA
	Roseana Gonçalves da Cruz	3041201	Perimirim s/n	Roseana
	Marilene da Silva Valadão	3010165	Ilha das pedras s/n	Marilene
	Maria José Ferreira dos S.	3401150	ponto de urumajó	Maria
	Maria do Socorro Sil.	1010-10	Perimirim s/n	Maria José
	Maximiro Brito Ferreira	7020-90	Ilha das pedras s/n	[illegible]
	Thomaz Amorim da Silva	1092-80	ponto de urumajó	[illegible]
	Leia M. dos Nascimentos	20-10-12	Perimirim-304	Leia
	Damares Amorim dos S.	3040-22	Perimirim s/n	Damares
	Joana Fernandes dos S.	4045-07	Ilha das pedras s/n	Damares Amorim
	Valcirene Santos dos Silva	1021340	Perimirim	[illegible]
	Cristina Gonçalves	1241184	Ilha das pedras	[illegible]
	Adriano Alves Farias	5070-21	ponto de urumajó	[illegible]
	Edmilson Alves Farias	1178-150	Ilha das pedras	[illegible]
	José Ribamar Peres	1410121	Perimirim	[illegible]
	José Arivaldo Borges	12-01-30	Ilha das Pedras	[illegible]
	Manoel Gomes da Silva	103-103	ponto de urumajó	[illegible]

2 de junho de 2007

133

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (Abaixo-Assinado)

Nós, abaixo - assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos nosso total apoio a iniciativa da **ASSOCIAÇÃO URUMAJÓ DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA**, Que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados, estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO/CEP	ASSINATURA
	Ladiane do S. Borges	6032316	Perimirin 92	Ladiane Bo
	Zoneide R. Mesquita	9103329	Perimirin 93	Eliana Assução
	Mª de Fátima R. Sousa	8976303	Ilha das Pedra 90	Benedita Brito
	Benedita Brito cardoso	9176031	Ilha das Pedra 91	Benedita B.
	Eliana Assunção N.	6302136	Ponta do urumajó 95	Luzia da silva
	Luzia da Silva Reis	9133221	Ponta do urumajó 96	Rosilva B. dos reis
	Mª Ana B. da luz	8326893	Ponta do urumajó 97	Ana B. da cruz
	Iviânia do S.B. Pinheiro	9236112	ilha do urumajó 98	Iviânia Pinheiro
	Rosilva B. dos Reis	6306123	ilha do urumajó 99	Jucicléa da nasci
	Jucicléia da C. Nazaré	9031921	Perimirin S/N	Raimira Costa
	Raimira da costa M.	8973613	Perimirin 93	Divalva P. Silva
	Divalva P. das Silva	6391762	Pimirin 95	Mª Brito
	Mª de Nazaré B. Gonçalves	6391767	ilha das Pedra S/N	
	Terezinha B. Brito	6190331	ilha das Pedra 96	Terezinha B.
	Dilma R. Mesquita	9863166	Perimirin 97	Dilma R. Mesquita
	Antonio Matos da silva	8163603	Perimirin 99	Antonio M. da Silva

26 JAN 2017

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (Abaixo-Assinado)

Nós, abaixo - assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos nosso total apoio a iniciativa da **ASSOCIAÇÃO URUMAJÓ DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA**, Que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados, estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO/CEP	ASSINATURA
	Adriana Borges Silva	892240	Rua Domingos Cardoso	Adriana Borges
	Adriana Ribeiro Mescouto	029713	Rua Raimundo Araujo de M	Adriana Silva C.
	Alcilene Silva Costa	692033	Rua Maximino Pinheiro	Alcilene Silva Costa
	Alessandra Souza do Socorro	867315	Rua Manoel Avelino Alvez	Alessandra Souza do S.
	Amauri da Silva Souza	293013	Tv. Magalhães Barata	Amauri da Silva Costa
	Ana Célia Ferreira da C.	912217	Rua Raimundo Araujo de M	Ana Célia Ferreira da C.
	Ana Claudia Brito de Assis	559701	Rua Domingos Cardoso	Ana Claudia B.
	Ana Julia Batdez Costa	101736	Rua Maximino Pinheiro	
	Ana Luzia Gatinho Borges	698044	Rua Maximino Pinheiro	Ana Luzia G. B
	Ana Maria do N. Cunte	405920	Tv. Magalhães Barata	Ana Maria do N. Cunte
	Ana Patricia Silva Souza	594097	Tv. Joaquim Francisco Gomes	Ana Patricia S.
	Antonia de Fatima dos S. Silva	501930	Rua Raimundo Araujo de M	
	Antonia Elza Gomes de Jesus	814040	Tv. Magalhães Barata	Antonia Elza Gomes
	Antonia Pascoa Soares F.	931770	Rua Manoel Avelino Alvez	
	Antonia Santos Silva	120982	Tv. Magalhães Barata	Antonio Santos Silva
	Antonio Elson Ferreira	117657	Rua Domingos Cardoso	

26 JAN 2007

Comissão

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (Abaixo-Assinado)

Nós, abaixo - assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos nosso total apoio a iniciativa da **ASSOCIAÇÃO URUMAJÓ DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA**, Que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados, estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO/CEP	ASSINATURA
	Rudival Pinheiro de Farias	360130	Firmino Costa N-315	
	Maria de Nazare Ramos Ribeiro	1101330	João Ferreira Sexas N-SN	Maria de Nazaré
	Luis Humberto Ramos Ribeiro	4040578	Joaquim Ferreira Sexas	
	Renaize Brito Correa	336756	Joaquim Ferreira Sexas N-SN	Renaize Brito
	Raimundo Francisco	2637811	Bragança SN	
	carivaldo Miranda	6261725	Santa Luzia 11	Carivaldo Maia
	Maria de Nazare	2361721	São Luiz SN	Maria de Nazaré
	Antonio da Silva	3452621	São Antonio SN	Antonina da Silva
	Raiane de Sousa Santos	4567911	Bragança 142	Raiane de Sousa
	Maria margarida	5267121	Santa Maria SN	Maria margarett
	Anderson Luiz da Costa	6372341	santa Maria SN	
	Maria de Lourdes Neves	3761227	São Luiz SN	Maria de Lourdes
	Samaria Sousa da Cruz	6162271	Bragancas 112	
	Antonia Santos Luiz	3462272	Bragança SN	Antonio Santos
	Amanda costa Silva	4623317	Santa Maria SN	
	Rosival do Pinheiro	2621335	Santa Maria SN	Rosival Pinheiro

20 JAN 2017

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (Abaixo-Assinado)

Nós, abaixo - assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos nosso total apoio a iniciativa da **ASSOCIAÇÃO URUMAJÓ DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA**, Que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados, estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO/CEP	ASSINATURA
	Wanderléia Brito dos R.	616-234	rua raimundo	Paulo henrique Brito
	Lucineia compos da silva	567-901	rua Joaquim Francis	Paulo Henrique
	Tarcisio Bruno Remedio	150-023	rua manoel saraiva	Marcia Ramona
	Paulo henrique Borges	450-341	av. domingos cordeiro	Fabiana
	Fabiana Ferreira Borges	809-551	av. joão batista	Silvia
	José augusto correa	234-812	rua manoel oliveira	Wanderléi Brito
	Katia Solange Barros	330-105	rua manoel seixas	joão da Paz
	Antonio helton	212-610	rua joaquim ferreira	Marlúi Andrade
	Antonia da silva	601-902	manoel avelino	Lucinei compos
	marcia Ramona	056-387	José lauro da costa	Diomar
	Augusto Alexandre	872-031	Pedro segundo	
	Diana martins	02.7.204	augusto montra	Antonia Helton
	silvia Andrade	472-041	Alta terra	Wanderléi
	marlúi Soares	141-184	campo grande	Luis henrique
	joão da paz	902-033	Bernado gomes	Antonia da silva
	luiz henrique	047-016	Pedro teixeira	José augusto

26 JAN 2017

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (Abaixo-Assinado)

Nós, abaixo - assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos nosso total apoio a iniciativa da **ASSOCIAÇÃO URUMAJÓ DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA**, Que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados, estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO/CEP	ASSINATURA
1	Aloma Aquino da Silva	3304456	Afonso Cardoso nº 385	Aloma Aquino
	Gabriella de Paula Ferreira Silva	13107 8	Ismael Alvino Alves nº S/N	Gabriella Paula Ferreira
	Wilaine Cardoso dos Reis	4025 0 8	Lírio dos Reis	Wilaine Cardoso dos Reis
	Carlivan Caimbra Silva	508780	Domingos Cardoso nº 285	Carlivan Coimbra
	Raimundo Reginaldo Sousa	3462 0	Casemiro Cardoso nº 285	Carlivan
	Samuel Caimbra Silva	546 7 4	Domingos Cardoso nº S/N	Juliana
	Franildo Monteiro Silva	6784 05	Paulo Fernandes nº 351	Franildo Monteiro
	Juliana Sousa Brito	3462 4040	Antonio Costa nº S/N	Juliana Monteiro
	Josiel Rosario Santos	67 9456	Domingos Cardoso nº 295	Josiel Rosario
	Maria de Jesus Rodrigues T.	3465 1 1 3	Manoel Victor Sarai	Maria de Jesus
	Nelson Ferreira Borges	346 7 3 2	Domingos Cardoso	Aloma Aquino
	Soneyra Nariom Ferreira	72 3340	Domingos Cardoso	Soneyra Nariom Ferreira
	Luckas Stephanio Araujo	3489 404	Firmino Costa, 510	Maria de Jesus
	Orlando Stephanio Araujo	1567 402	Joaquim Francisco Gomes Nº S/N	Orlando Stephanio
	Maria Valdeci da Silva Brito	157 1040	Beco da Cacimba S/N	Maria Valdeci
	Barbara Tatiani Araujo	337 841	Beco da Cacimba S/N	Vide ident

7107 JAN 2016

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (Abaixo-Assinado)

Nós, abaixo - assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos nosso total apoio a iniciativa da **ASSOCIAÇÃO URUMAJÓ DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA**, Que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados, estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO/CEP	ASSINATURA
	Lourival N. Ferreira	099340	AV. José Lauro da Costa 569	LORIVAL N. FERREIRA
	Ana Cristiana N. Fernandes	098350	AV. José Lauro da Costa 569	Ana Cristiana N. Fernandes
	Gustavo Castro da Rocha	359800	Rua José Lauro da Costa	Gustavo Castro da Rocha
	Lourisvan da Cassia C. da Rocha	387008	Rua José Lauro da Costa	Lourisvan da Cassia C. da Rocha
	Yanelly Silva Gomes	378781	Rua José Lauro da Costa 470	
	Guilherme Silva da Neves	513344	Rua Joaquim Francisco G.	Claudia Cristina
	Claudia Cristina S. dos R.	441122	Rua Joaquim Francisco	Claudia Cristina S.
	Marineia B. Navegantes	436971	Rua Manoel Avelino S.	Marineia B. Navegantes
	Adailton Costa da Silva	0442211	Rua Nova S. 262	Ronaldo Santo
	Renato Araujo Gomes	223352	Rua Militão Tavares 258	Renato Araujo Gomes
	Alessandra Lima Borges	2544332	Rua Joaquim F. Seixas	Alessandra Lima Borges
	Rosangela Santos Brito	6944471	Rua Raimundo S. de M	Rosangela Santos Brito
	Thais Cassia Ferreira	4406472	Rua Magalhães Barata	
	Jorge Tavares da Silva	220072	Rua Nova 7. 285	Jorge Tavares da Silva
	Terezinha de J. R. dos Remedios	3300744	Rua Joaquim F. Gomes	Terezinha de J. R. dos Remedios
	Manoel Antonio F. Barbosa	3300713	A.V. Magalhães Barata	Manoel Antonio F. Barbosa

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (Abaixo-Assinado)

Nós, abaixo - assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos nosso total apoio a iniciativa da **ASSOCIAÇÃO URUMAJÓ DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA**, Que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados, estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO/CEP	ASSINATURA
	Darcijates cunha	120640	Ramal da Pizarreira-cearazinho	Darcijates cunha
	Mayra gisele Borges Pinheiro	1908414	Rua Atanazio Cardoso, 325	Mayra G B. Pinheiro
	Janara Barra penalente Rodrigues	603206	Tv. Paulo Fernandes, 164	
	Antonio Alex Borges da Costa	402803	Tv. manoel Medina Alves, 284	Antonio Alex B. da Costa
	Neusa dos Santos Borges gonçalves	400896	Tv. manoel do R. Fernandes, 211	Neusa dos Santos Borges G
	Paulo Nazareno Borges de O.	782940	Tv. joão Batista Monteiro, 579	
	Sirlene de Nazare da S. Nunes	304028	Tv. joão Batista Monteiro, 579	Sirlene da Santos D-
	Luiza dos Santos Fontes	775360	Rua, Anastacio de Brito	Luiza dos Santos N. Cunha
	Cristiane da Silva Mates Cunha	338600	Rua Atanazio Cardoso	Cristiane S. M. Cunha
	Ramiro Batista Ferreira F.	112280	Rod. Bragança Vizeu-Pilar cearazinho	Ramiro Batista Ferreira F
	Virlene Benedita Silva e Silva	573283	Rua Benedito Ribeiro	Virlene B. Silva e Silva
	Silvana Mates dos Santos	538621	Tv. Joaquim Ferreira Seixas	Silvana Mates dos Santos
	Carla Vanessa Borges Brito	359876	Tv. Paulo Fernandes, 34	CARLA VANESSA B. BRITO
	Marcos Roberto C. da Silva	764531	Av Domingos Cardoso, 853	
	Marcos Silva Correa	286720	Rua, Casemiro Silva	Marcos Silva Correa
	Silvas de Jesus C. dos Santos	629644	Tv. Rodrigues Silva	Silvas de J. C. dos Santos

7.6 JAN 2012

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (Abaixo-Assinado)

Nós, abaixo - assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos nosso total apoio a iniciativa da **ASSOCIAÇÃO URUMAJÓ DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA**, Que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados, estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO/CEP	ASSINATURA
	Manoel Adelson Pinheiro	556789	Av. José Lauro da Costa - 368	Manoel Adelson Pinheiro
	Luciclea Couto da Rocha	4166789	Av. José Lauro da Costa - 574	Luciclea Couto da Rocha
	Tássio Luiz Silva Ferreira	1641990	Rua Domingos Cardoso - 334	Tássio Luiz Silva Ferreira
	Suzi Brito Borges	1446659	TV. Manoel Avelino Alves, 196	Suzi Brito Borges
	Maurício Correa Borges	2040017	TV Anastácio de Brito, 274	Suzi Brito Borges.
	Ilana Cunha Pinto Fort	135546	TV. Casmiro Silva, 137	
	Thais Brito Monteiro	774038	TV Casmiro Silva, 769	Thais Brito Monteiro
	João Alves Santos do Nascimento	193877	Rua Francisco Vieira, 81	João Alves
	Rayane de Cassia Farias da silva	1510138	Rua Nova 2, 367	Rayane de Cassia Farias da Silva
	Patrícia Brito da Silva	1346822	Rua Joaquim Francisco Gomes, 658	Patrícia Brito
	Dhemerson Farias da Silva	13463769	Rua Nova 2, 367	Dhemerson Farias da Silva
	Raimundo Luis Ferreira Saraiva	1563290	Rua nova 2, 385	Raimundo Luis F. S.
	Suzan Kelly Brito das Neves	13463990	Rua Joaquim Francisco Gomes, 662	Suzan Kelly Brito
	Vanessa da Silva Ferreira	20465290	Rua José Lauro da Costa, 119	Vanessa da Silva Ferreira
	Digine Cristina Brito Nascimento	3276347	Rua José Lauro da Costa, 463	Digine Cristina Brito do Nascimento
	Ananias de Souza Barbosa	18763300	Rua José Lauro da Costa, 550	Ananias de Souza

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (Abaixo Assinado)

Nós, abaixo - assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos nosso total apoio a iniciativa da **ASSOCIAÇÃO URUMAJÓ DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA**, Que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados, estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO/CEP	ASSINATURA
	Aline Cristina aquino da Silva	3016321	Rua: Afonozio Cardoso, 385	Aline Cristina aquino da silva
	Joselene Gatinho dos Reis	5608183	Rua: José laura da costa S/N	
	Leonora Aris lima	2319240	Ilha dos Pedros S/N	Leonora Aris lima
	Flavia da Conceição Borges T.	4430801	Rua: Maximo Pinheiro, 700	Flavia da Conceição Brito
	Celson Borges Guiados	16130010	Ilha dos Pedros S/N	Celson Borges Guiados
	Gizelle Silva da Cunha	3509000	Leiro do vale S/N	
	João Luiz Ferreira de Brito	1022010	Beco da Cosanpa S/N	João Luiz Ferreira de Brito
	Ivanilde Ferreira Neves	6131140	Rua: Joaquim Francisco Gomes, 610	
	Luciana do Socorro Brito de Brito	4052250	TV: Pedro Gatinho, 350	Luciana do Socorro Brito
	Maria Brito da Cunha	2126160	Rua: Beco da Cosanpa, 226	Maria Brito da Cunha
	Arisonto do Rosario Silva	1418500	Rua: Principal, enburuca S/N	
	Adria Leticia Pires Brito	4802150	Rua: Anotticio de Brito, 136	
	Jackeone Cardoso Matios	17802010	Rua: Anotticio Cardoso, 491	jackeone Cardoso matios
	Katiane da Costa Ramos	1411 2001	Rua: José laura da Costa, 61	
	João Luciano Alexio Brito	4160084	Rua: Afonozio de Brito, 116	João Luciano Alexio Brito
	Marjore Ribeiro Lima	0102330	TV: Paulo Fernandes, 53	Marjore Ribeiro Lima

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (Abaixo-Assinado)

Nós, abaixo - assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos nosso total apoio a iniciativa da **ASSOCIAÇÃO URUMAJÓ DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA**, Que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados, estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO/CEP	ASSINATURA
	Tanielle Santos Ama.	14040	Tv. Casemiro Silva	TANIELLE SANTOS
190	Elma Daciane N. Bor	19053	Tv. Manoel Avelino	Elma Daciane N. B.
	Nara Nelly. Co. Barret	59937	Rod. Augusto Correa	Nara Nelly Barret
05	Carlene Cardoso R.	02061	Tv. Firmino Costa	Carlene Cardoso R.
	Helder Alves Brito	173834	Tv. Firmino Costa	Helder Alves
	Ronilson Borge Alv	152918	Rua. Domingos Cardoso	
	Eliana do Socorro	242016	Tv. Manoel do Rosario	ELIANA SOCORRO
521	Regiane Ferreira Lima	191925	Rua. José Lauro Costa	Regiane
	Pablo de Castro Silv	171410	Rua. Raimundo Alves	ALEXANDRO
	Alexandro Batista	232418	Tv. Manoel do Rosario	
170	Benedito Elcio Pin	241800	Rua. 31 de Março	Benedito Elcio Pinheiro
	Ana Cristina Correa	330010	Tv. Anastacio Brito	Ana Cristina Correa
164	Franco Danny Costa	884010	Tv. Paulo Fernandes	Rodrigo
	Rodrigues	804010	Tv. Paulo Fernandes	
	Deilson Dati Trind	11718	Rua. Athanazio Cardo	Deilson Dati
66	Benedito Brito	24841D	Tv. Paulo Fernandes	Benedito Brito

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (Abaixo-Assinado)

Nós, abaixo - assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos nosso total apoio a iniciativa da **ASSOCIAÇÃO URUMAJÓ DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA**, Que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados, estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO/CEP	ASSINATURA
	Maria luiza da Silva martins	73850	manoel Avelino alves S/n	Maria Luiza
	Fernando Augusto P.S	59973	Bairro novo S/n	
	Vilma elena pinagert S.	34589	Av. magalhães barata S/n	Vilma Elena Pinagert S.
	Silvia reis gomes	004589	Av. magalhães barata S/n	octavia soles
	Joniel rosario dos santos	45006	Domingos Cardoso nº 295	Joniel Rosário dos S.
	Gisele gosael brito	3212	Bento Costa nº 230	Gisele gosael
	Maria Eniceli S. dos Reis	62061	Joaquim francisco nº 685	Maria eniceli S. dos Reis
	Maria Farias borges	89540	Manoel fernandes nº 141	maria gonsalves
	Josivaldo rosario santo	70800	Manoel fernandes nº 301	Josivaldo Rosário Santo
	Damiana do nascimento G.	89500	Joaquim nonato nº 20	Damiana do nascimento
	Geraldo ferreira da silva	00718	pedro gatinho nº 111	Maria elenilda dos Reis
	Antonio isaias da costa R.	507314	Bento Costa nº 771	Antonio Isaias da Costa R
	Eliana nascimento ferreira	371400	José Lauro da costa nº 0	
	Edson brito da costa	000234	Joaquim gomes nº 588	Edson brito da costa
	Walber paiva santana	34581	Expedito gomes nº 200	Walber paiva
	Ana maria sousa da silva	70081	Domingos cardoso nº 338	

26 JAN 2017

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (Abaixo-Assinado)

Nós, abaixo - assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos nosso total apoio a iniciativa da **ASSOCIAÇÃO URUMAJÓ DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA**, Que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados, estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO/CEP	ASSINATURA
	pedro nonivaldo da silva	2479043	Cidade Nova	Pedro nonivaldo
	terezenha do socorro pereira	1819736	espirito santo	
	Elm cristina de souza matias	5828045	Nazaré	Elm Cristina de S.
	Bacio de miranda ramos	3609156	São miguel	Elm Cristina
	Elinete do socorro soares pinto	4483589	Cidade nova	Elinete do socorro soares
	Rosana silva borges	4480058	espirito santo	Elinete
	Antonia leite da costa morim	1325056	nazare	Rosiane Silva
	Edina francisca costa Pedroso	2171321	São miguel	
	maria elzeni luz lima	2689980	Cidade nova	Maria Elzeni Luz
	margarida cardoso de sousa	2171276	São miguel	Margarida C. de Sousa
	ciane vanessa mendes da silva	5352941	Cidade nova	Ciane Vanessa Mendes
	madalena rodrigues da silva	2272716	nazare	
	lucileia rodrigues da silva	2704686	são miguel	Lucileia Rodrigues
	carmen regina lisboa alves	3328335	Santa cruz	
	Suzana farias da costa	3684742	Cidade nova	Suzana Farias
	Ana regina leite da cunha	2745619	nazare	

26 JAN 2017

TSE

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (Abaixo-Assinado)

Nós, abaixo - assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos nosso total apoio a iniciativa da **ASSOCIAÇÃO URUMAJÓ DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA**, Que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados, estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO/CEP	ASSINATURA
	Rosiane Costa de Espirito.	1606296	Augusta correa	Rosiane
	Camila Cristina Ribeiro	3621068	Batista S/N	
	Maria Raimunda Guimarães	2751120	Beata 96	Maria Raimunda G.
	Maria Raimunda do Santo	2812905	Domingas S/N	
	Eliane Ribeiro da Silva	5282120	Magalhães 61	Eliane Ribeiro da S.
	Rosana Barros Raiol da S.	2691213	Barata 32	
	Marlene de Fatima Pinheiro	2691213	Espirito Santo	
	Jandreilton Monteiro	15777000-5	Nazaré 33	Jandreilton
	Francisco Nilton da Silva	4268531	São miguel	
	Jadilva Paloma Oliveira	1662143	Rosa Maria S/N	Jadilva Edenyse D.
	Benedita Simone Rendo Silva	2830553	Augusto correa	
	Maria Lucinea Pereira Pantoja	3175417	Nazaré 35	
	Augusto da Silva dos Remedios	127.3054	cidade Nova	
	Edvanglo Silva Oliveira	5170855	São miguel 2	
	Maria do Socorro Pacheco	36.4761	Santa Cruz	Maria do Socorro
	Vilma Cristina Silva	4021310	Cidades Novas	Vilma Cristina

26 JAN 2007

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (Abaixo-Assinado)

Nós, abaixo - assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos nosso total apoio a iniciativa da **ASSOCIAÇÃO URUMAJÓ DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA**, Que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados, estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO/CEP	ASSINATURA
	Gedonet Raiol Pinheiro	4151731	Afonsio Cardoso nº 181	Gedonet
	Ana Claudia Pereira Leite	3751298	José Lauro nº 140 S/N	
	Edilene do Socorro Barroso	3185280	Tapanonbas S/N	Edilene do S. B.
	Maria Lucia Sousa Siqueira	3207033	Domingas S/N	
	Antonio Brivaldo Silva Sá	27.32829	José Lauro S/N	Antonio Brivaldo S.
	Hudinson Ferreira dos Santos	4155957	José Lauro S/N	
	Hudinson Ferreira da Silva	4159079	José Lauro S/N	Hudinson
	Leite Jeni Castro Nilton	4145457	José Lauro S/N	
	Edilene do Socorro Brito da Silva	3095241	Domingas S/N	
	Carmen Elene da Silva	4130000	Benedito Leite	Carmen Elene
	Elaine Cristina Alves Eduardo	2971418	Manoel Pereira nº 232	Elaine
	Lucia Helena da Silva	4106209	José Lauro nº 230	Hudinson
	Rejane Silva Costa	3061342	Bento Costa nº 234	Rejane Silva Costa
	Sabiany Cristina da Costa	5138732	Bento Costa nº 230	
	Maria Ruth dos Silva Oliveira	3580684	Bento Costa nº 304	
	Maria Jose Ramos de Souza	3901047	Domingas nº 40 N	Jose Maria

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (Abaixo-Assinado)

Nós, abaixo - assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos nosso total apoio a iniciativa da **ASSOCIAÇÃO URUMAJÓ DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA**, Que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados, estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO/CEP	ASSINATURA
	Enelda Maria da Mota	4120916	Manoel Aurelino Alves	Enelda
	Dailsa Bandeira Mota	3336222	João Batista Monteiro	Dailsa B. Mota
	Erika da Conceição Pereira dos S.	3507329	Prof: Casimiro Silva	
	Eleumara Tatiana de Jesus	4015624	Bento Costa	Eleumara Tatiana
	José Hilton Silva Brito	6527153	Augusto Correa	
	Diana de Lima Brito	2838329	Manoel Aurelino	Diana de L. Brito
	Romeiele Maria Matos de	2711884	José Soares da Costa	
	Antonia de Fatima dos Santos S.	1866889	Manoel Aurelino	
	Maria Aurilene Costa de Oliveira	2248967	Bento Costa	
	Fabricio Aurizio Costa da Silva	5319121	Bento Costa	
	Celton Raimundo Piconez	5279988	José Soares	
	Ana Celia Ferreira da Conceição	4060913	Prof: Casemiro Costa	
	Edinaldo Matos de Jesus	2360840	Augusto Correa	
	Erika de Cassia Braga Soares	3260323	Manoel Aurelino	
	Erika de Cassia Braga Soares	3666215	Bento Costa	
	Camilia Schwartz Martins Soares	4081071	Augusto Correa	

26 JAN 2017

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (Abaixo-Assinado)

Nós, abaixo - assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos nosso total apoio a iniciativa da **ASSOCIAÇÃO URUMAJÓ DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA**, Que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados, estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO/CEP	ASSINATURA
	Carmem Lucia Caldeira da Costa	1695912	Atamazio	Carmem Lucia
	Karliana do Nascimento da Costa	1868657	José Lauro	Karliana
	Erinalda Siqueira da Silva	1785716	José Lauro	Benedito Antonio
	Benedito Antonio da Silva	5069718	Tupinambas	Benedito Antonio
	Lelia do Nascimento Cunha da	1698638	Manuel Marinho	
	Laura Helena Santos da Sil.	3711649	Dominicos	Lelia
	Maria José Braga da Silva	2011693	Dominicos	Laura
	Laurena Ribeiro Brito	346113	Dominicos	Laura Fernanda
	Luiz Fernando Pinheiro da S.	2223922	José Lauro	Maria
	José Adilson Pinheiro Fil.	2501085	José Lauro	
	Rosana Maria da Silva Nasc.	2929032	Benedito Leite	
	Rua dos Rios de Maracajá	5440926	José Lauro	
	Maria de Lurdes Farias Silva	5558025	José Lauro	Maria Lurdes C. S.
	Claudiane Rafael Gomes	5386180	José Lauro	Adilson
	Maria Rosani Furtado do Na.	2541798	Atamazio	
	Mauro Magno Nascimento	2154717	José Lauro	

26 JAN 2007

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (Abaixo-Assinado)

Nós, abaixo - assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos nosso total apoio a iniciativa da **ASSOCIAÇÃO URUMAJÓ DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA**, Que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados, estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO/CEP	ASSINATURA
	Orgarina Ferreira Jucieno	2240170	R Maximo Pinheiro	Orgarina Ferreira Jucieno
	Cinthia Cristina F. Ferreira	2128158	Rua Maximo Pinheiro	Cinthia Cristina F. Ferreira
	Josely Rosa de Brito	3556903	Rua Joaquim Francisco Gomes	Josely Rosa de Brito
	Roseane Sousa da Silva	7583755	João Batista Monteiro	Roseane Sousa
	Maria P. do Socorro da L. A	43868770	Raf Casemiro Silva	Maria P. do Socorro
	Olivia Helene Ferreira Gomes S.	3897335	Rua Nova	Olivia Helene
	Rita de Fatima Ferreira	4040086	Domingos Pereira	Rita de F. Ferreira
	Terezinha de Jesus Rosa A	15028878	Joaquim Francisco Gomes	Terezinha de Jesus R.
	Marcio André da S. Sousa	38125140	Domingos Pereira	Marcio André da S.
	Rosivane das Chagas Marques	28465701	Manoel Avelino Alves	Rosivane das Chagas
	Paulo Sergio Sousa Ribeiro	2380489	Ramal 30	Paulo Sergio Sousa
	Silvia Renata S. de Sousa	5458782	José Ramos da Costa	Silvia Renata S.
	Rizely Cristina de Oliveira	3410736	João Batista Monteiro	Rizely Cristina de Oliveira
	Antonia Cleia Pereira Silva	3438377	José Batista Monteiro	Antonia Cleia Silva
	Rita de Cassia Sousa S.	3553692	Bento Costa	Rita de Cassia Sousa
	Ivone Helena Gonçalves N	5894524	Anastacio de Brito	Ivone Helena Gonçalves

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (Abaixo-Assinado)

Nós, abaixo - assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos nosso total apoio a iniciativa da **ASSOCIAÇÃO URUMAJÓ DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA**, Que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados, estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO/CEP	ASSINATURA
	Ingrid Padilha de Souza	5491343	Cidade nova	Ingrid P. Souza
	N. do Socorro de Oliveira	1667035	Cidade nova	Maria do Socorro
	Regina Lucia Alves	2472731	São Miguel	Regina
	Renata Taiana dos Santos	5487735	São Miguel	Renata
	Jose De Arimateia Ferreira	4209874	Espirito Santo	Jose Arimateia
	Maria Raimunda Mendes	3696313	Cidade nova	Maria Raimunda M.
	Manoel Jonio dos Reis	4060933	São Miguel	manoel
	Valeria Almeida Paz	2875666	Espirito Santo	Valeria
	Luis Jorge de Oliveira	3476563	Nazare	
	Maria Leidiane Fonseca	4523425	nazare	
	Leida de Queiroz Ferreira	3684763	Cidade nova	Leiz
	Waldelene da cunha F.	3044386	Cidade nova	Waldelene
	Maria das Dores dos Reis	4038268	nazare	Maria das Dores
	Nivia Leciane costa N.	5083075	nazare	Jose de Arimateia
	Katia cilene F. Soares	3424698	Espirito Santo	Katia cilene
	Erizomeda do Socorro	3647938	Espirito Santo	Katia cilene

26 JAN 2017

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (Abaixo-Assinado)

Nós, abaixo - assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos nosso total apoio a iniciativa da **ASSOCIAÇÃO URUMAJÓ DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA**, Que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados, estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO/CEP	ASSINATURA
	Liliane do Nascimento Reis	4040574	José Lauro	Liliane do N. Reis
	Edmilson Brito Alves	2918069	Joaquim Francisco	Edmilson Brito Alves
	Maria José Ribeiro Mesquita	6539334	Manoel Avelino	Maria José R. M.
	Adelia conceição Mendes	4142561	Casarão	Adelia Conceição Mendes
	Nazare Souza da Silva	3046047	José Lauro Cacau	Nazaré Souza da S.
	Francisco Diogo Lopes Filho	2061316	Joaquim Batista	Francisco Diogo
	Rosa Maria Souza Oliveira	3511820	Joaquim Batista Moreno	Rosa Maria
	Elisabete Silva dos Santos	2756183	Espírito Santo	Elisabete Silva
	Arlete Soares Almeida	3030547	Lauro José	Arlete
	Luciane do Socorro Brito	4705277	Francisco Jorge	Luciane
	Giselle da Silva Silva	4998397	São Miguel	Giselle
	Paula Cristina Matos	5083624	Nazaré	Paula Cristina M.
	Adria Irene B. Paixão	2360964	Santa Cruz	Adria Irene B. Paixão
	Maria de Lourdes de Araujo	3849341	Cidade Nova	Maria de Lourdes
	Raimunda Borges da Rosa	4149844	São Miguel	Raimunda Borges
	Lucia de Fátima Lima	2353923	São Miguel	Lucia de F. Lima

DOS Comunicações

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (Abaixo-Assinado)

Nós, abaixo - assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos nosso total apoio a iniciativa da **ASSOCIAÇÃO URUMAJÓ DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA**, Que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados, estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO/CEP	ASSINATURA
	Cleonilson R. da Costa	3328859	Cidade nova	cleonilsonson
	Roseanilde de Cassia C. de Assis	2570625	Centro	Roseanilson
	Antonione Ferreira Pereira	1665338	Nazaré	Antonio ferreira
	Jozafar da Paixão Oliveira	2539564	São miguel	Jose Rubens
	Jose Rubens de Brito Filho	2445552	Cidade Nova	Antonio ferreira
	Vanda Rosa Reis Tavares	1406193	Cidade nova	Elilson santos
	Elilson santos de Araujo	2772302	São miguel	Rosilandia
	Eliclesan medeiros lopes	2986135	Nazaré	Eliesson medeiros
	Rosilandia Rodrigues da Silva	3116759	Santa Cruz	Charles silva
	Gelsiciclene Nogueira da Penha	4721945	Espirito Santo	Gelsiciclene
	Ana silva Melo do Rosario	2991862	Cidade Nova	Vanda rosa silva
	Olivar Sandro P. Guimaraes	3648029	Cidade Nova	olivas sanhas
	Charles Silvas do Espirito	4744180	Santa Cruz	Ana silva
	Randinelli da Costa Silva	2971492	Nazaré B	Randinelli da costa
	Maridalva do Socorro S. da Silva	2833379	Nazaré	Elielson santos
	Josiane Silva Souza	4144355	Cidade Nova	josiansouza

2 6 JAN 2017

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (Abaixo-Assinado)

Nós, abaixo - assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos nosso total apoio a iniciativa da **ASSOCIAÇÃO URUMAJÓ DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA**, Que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados, estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO/CEP	ASSINATURA
	Gliane de S. Oliveira Alves	4441048	Cidade Nova	Gliane d. O
	Avila de Jaram Sousa Ribeiro	5776787	Cidade Nova	Avila de Jaram
	wendell levy Costa de Carvalho	3455269	Cidade nova	wende 22.2 v. Costa de Carvalho
	Jarziane Sousa da Silva	4284759	Centro	Wendell levy Costa C.
	Heise do Socorro R. Soares	3999705	Nazaré	Heise do Socorro R.
	Adila de Carvalho Cruz Neta	1463504	Espírito Santo	Adila de Carvalho Cruz
	Rosiane Luz Santana	3666119	Espirito Santo	Rosiane Luz Santana
	Adriane da Cunha Costa	3683843	Santa Cruz	
	Laissiane Moreira de Souza	4967149	Cidade nova	Laissiane Moreira
	Mauro Roberto Ramos do Carmo	2845541	Espirito	
	Ana Maria Marques da Silva	5612891	Nazaré	
	Maria Pascoa Ribeiro de Sousa	3408488	Cidade nova	Maria P. Ribeiro de Sousa
	Carme Lucia Rodrigues C. dos Santos	2273136	São miguel	Carme Lucia R.
	Alexsandra do S. Pinheiro Brito	2381169	São Miguel	Alexsandra S. Pinheiro
	Edvira Silva dos Remedios	5683842	Cidade nova	
	Rondinelli da Costa Silva	2756182	Cidade nova	Rondinelli da Costa

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (Abaixo-Assinado)

Nós, abaixo - assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos nosso total apoio a iniciativa da **ASSOCIAÇÃO URUMAJÓ DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA**, Que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados, estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO/CEP	ASSINATURA
	José Pinheiro Oliveira	913140	Prof Casemiro Seixas	
	José Cenibaldo Ferreira	35090	R. Nova	José cenibaldo
	José F. Borges	42038	Domingo Cardoso	José F. Borges
	Francisco José A. Costa	215131	domingo Cardoso	Francisco José
	José Idalson Pinh	686100	Joaquim Francisco	José Idalson
	José Pinheiro Silva	131215	Atanasio Cardoso	José pinheiro
	Maria José Ribeiro	215151	Av. João Batista	Maria José
	José Mario Furtado	350340	Anastacio Brito	José mario
	Maria José Paixão	113500	R. Prof Casemiro S.	Maria paixão
	Clonilson Rosario	346240	Agusto Correia	clonilson rosario
	Rosinde de Cassia	214038	Joaquim Francis	Rosinde de cassia
	Antoniane Ferreira	102030	João Batista	Antoniane ferreira
	Josafar d. paixão	405060	Prof Casemiro	Josafar d. paixão
	José Rubens. Brito	505710	Domingo Cardoso	José Rubens
	Vanda Rosa Reis	585910	Nova	
	Elelson Santos	346240	Prof. Casemiro	

26 JAN 2017

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (Abaixo-Assinado)

Nós, abaixo - assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos nosso total apoio a iniciativa da **ASSOCIAÇÃO URUMAJÓ DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA**, Que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados, estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO/CEP	ASSINATURA
	Claudionor Ribeiro da Silva	1825422	Centro 201	Claudionor Ribeiro
	Jucelino Rodrigues Pereira	2131951	Nazaré 481	Jucelino Rodrigues
	Maria Angelita Queiroz Silva	2471835	Santa Cruz 814	Maria Angelita Silva
	Tatiana Serrão Santos	4328506	Santa Cruz 400	
	Wanildo Trindade Amorim	576528	Centro S/N	Wanildo Trindade Amorim
	Carmelidia da Silva	419041	Nazare S/N	Carmelidia da Silva
	Natália do Socorro Pereira	4811118	Nazare 132	
	Manoel Nazareno de Souza Raiol	1923833	Espirito Santo S/N	Manoel Nazareno Raiol
	Joana Angelica Ferreira dos S	1682040	Espirito Santo 440	Joana Angelica Ferreira
	Maria Darcilene da Paixão Almeida	2558078	São Benedito S/N	
	Joana Celestina da Costa Leal	2808859	São Benedito S/N	
	Vanessa Lopes Cunha	3976490	São Benedito 271	Vanessa Lopes Cunha
	Maria de Nazare Reis do Nascimento	2322725	Centro S/N	
	Elizete da Silva Martins	3778149	Centro S/N	Elizete da Silva Martins
	Aline do Socorro Montalvão Pinho	3204641	Centro S/N	Aline do Socorro Montalvão
	Darcilene Navegante dos Reis	4130958	Centro 2257	Darcilene Reis

28 JAN 2012

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (Abaixo-Assinado)

Nós, abaixo - assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos nosso total apoio a iniciativa da **ASSOCIAÇÃO URUMAJÓ DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA**, Que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados, estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO/CEP		ASSINATURA
	Edivan Marcos dos S. Silva	2377037	Centro	201	Edivan Marcos Silva
	Adson Mateus Paixão de Brito	3683469	Nazare	481	Adson Mateus Paixão
	Maria Roseli Lisboa Alves	1866909	Santa Cruz	130	Maria Roseli Lisboa Alves
	Janine Francineth Maia da S.	3769819	Santa Cruz	S/N	
	Sirley Nodestro da Silva	3490687	Santa Cruz	400	Sirley Nodestro da Silva
	Gilson Soares Borges	9317408	Centro	S/N	Gilson Soares Borges
	Antonio Rizoldo de Sousa Junior	5874813	Nazare	S/N	Antonio Rizoldo Junior
	Joane Cristina Barreto de Oliveira	3739112	Nazare	132	Joane Cristina
	Raimunda Nilza Costa de Assis	6896492	Espirito Centro	S/N	Raimunda Nilza Assis
	Gercivane dos Santos Ferreira	4317326	Espirito Centro	440	Gercivane dos Santos
	Darlon Gabriel da S. Sousa	4415362	São Benedito	S/N	
	Maria Belleine Cunha Alves	3666197	São Benedito	S/N	Maria Belleine Cunha Alves
	Maria da Conceição da S. Afonso	2815702	São Benedito	271	Maria da Conceição
	Flavia Mercedes Ruiz	4308873	Centro	S/N	Flavia Mercedes Ruiz
	Maria Dalva da Silva Sousa	1561692	Centro	716	Maria Dalva Sousa
	Maria Josefania dos Santos F.	2947576	Centro	688	

26 JAN 2012

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (Abaixo-Assinado)

Nós, abaixo - assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos nosso total apoio a iniciativa da **ASSOCIAÇÃO URUMAJÓ DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA**, Que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados, estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO/CEP		ASSINATURA
	Terezinha da Silva Araujo	5441290	Cidade Nova	S/N	Terezinha da silva Araujo
	Maria Rosivalda Santos da S.	2436062	São Miguel	S/N	Maria Rosivalda Santos da S.
	Arlete da Socorro da C. de Farias	3751342	Espirito Santo	236	
	Wonia Perpetua de J. Rebelo	2845771	Nazare	S/N	Wonia Perpetua de J. Rebelo
	Ducilene dos Chagas Sousa	17 56086	Nazare	S/N	Ducilene dos Chagas Sousa
	Regiane Socorro da Silva	3852945	Cidade Nova	500	
	Laura Maria Alves da Silva	1317608	Nazaré	S/N	Laura Maria Alves da Silva
	Paulo Cesar de Carvalho Costa	4064830	Cidade Nova	480	Paulo Cesar de Carvalho
	Weldon Renato Costa Santos	5432539	Nazare	S/N	Weldon Renato Costa Santos
	Jorge Lucio Ferreira da Silva	2192848	Nazare	S/N	Jorge Lucio F. da Silva
	Patricia Fernanda Farias dos	3257576	São Miguel	915	
	Jonas Bernardo Alves Neto	86 11476	São Miguel	S/N	Jonas Bernardo B. Neto
	Mario Celio Borges de Brito	2989531	Nazare	112	
	Maria Valdilene de A. Martins	1329854	Cidade Nova	S/N	Maria Valdilene de A. Martins
	Jenir de Jesus Fernandes Costa	1561693	Espirito Santo	301	Jenir de Jesus F. Costa
	Ivonete Farias dos Reis	4304731	Nazare	S/N	

26 JAN 2012

191

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (Abaixo-Assinado)

Nós, abaixo - assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos nosso total apoio a iniciativa da **ASSOCIAÇÃO URUMAJÓ DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA**, Que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados, estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO/CEP	ASSINATURA
	Carlos Demitrius Picanço Silva	62.4983	Rua José Bauro da Costa	Carlos Demitrius P. Silva
	Gladson Ferreira de Araujo	298477	Rua Joaquim Francisco Gomes	Gladson F. de Ar
	Bilton Bruno Lima Lobão	282552	Rua Manoel Avelino Alvez	Milton Bruno Lima Lobão
	Edna Porto da Silva	535672	Rua Profº Casemiro Silva	Edna Porto da Silva
	Jairo Silva Espirito Santo	429523	Av. João Batista Monteiro	
	Carlos Fabricio das Chagas N.	082894	Rua José Bauro da Costa	Carlos Fabricio das C. N
	Rancia Navarré Pereira de M.	228419	Av. João Batista Silva	Rancia Navarré Pereira de M.
	Julio Cezar Silva Dias	599518	Rua Francisco Gomes	Julio Cezar da Silva
	Geyseane Paixão Alvez	4142.91	Rua João Batista da Costa	Geyseane Paixão A.
	Claudia Calixto Silva	702910	Rua Jose Bauro da Costa	Claudia Calixto
	Adriana Santos da Silveira	442502	Rua: João Batista Monteiro	Adriana Santos
	Joelma da Costa Lisboa	214300	Rua: Manoel Avelino Alvez	Joelma da Co
	Francisca Silva Martins	932930	Rua Jose Bauro da Costa	Francisca S. Martins
	Telma do Socorro S. Nascimento	214315	Rua Profº Casemiro Silva	Telma do Socorro S
	João Ricardo Ferreira Filho	654022	Rua José Bauro da Costa	João Ricardo F. Filho
	João Eduardo de Souza G.	738820	Rua: Joaquim Francisco Gomes	João Eduardo de Souza G.

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (Abaixo-Assinado)

OK

Nós, abaixo - assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos nosso total apoio a iniciativa da **ASSOCIAÇÃO URUMAJÓ DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA**, Que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados, estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO/CEP	ASSINATURA
	Roseli Cunha de Assis	4145331	José Soares da Costa	Roseli Cunha de Assis
	Leonardo de Souza Lima	395391	Pontoja	Leonardo Henrique P.
	Leonardo Henrique P. de Brito	5025752	João Batista Monteiro	Marcio Adriano da S.
	Marcio Adriano da Silva Brito	414421	Bento Costa	Marcio Adriano da S Brito
	Adilson José Padilha de Sousa	366620	João Batista Monteiro	Adilson José
	Filipe D. Roosevelt Correia Monteiro	4606787	José Soares da Costa	Filipe D. Roosevelt C.
	Romerson José Borges Rodrigues	4866292	Tupinambas	Romerson José Borges R.
	José Geovane da Costa Silva	5001315	Bento Costa	José Geovane da C S
	Nildo José Ferreira do Nascimento	486602	Manoel Avelino Aleres	Nildo José Ferreira do N.
	Averimar de Nazaré C. Balieiro	4461125	Santa Cruz	Averimar de Nazaré
	William Augusto Ferreira M.	640553	José Soares da Costa	William Augusto
	Marcia Maria Borges	461067	Bento Costa	Marcia Maria Brito
	Romildo Padilha de Brito	43117786	Benedito Lisboa	Romildo Padilha de B.
	Samylia de Kassia Bezerra Lopes	5742740	Prof: Casemiro Silva	Samylia de Kassia
	Alcebiades Cunha Marinho	3511737	Bento Costa	Alcebiades Cunha M.
	Cintia Arlene Farias Gonçalves	4430054	Bento Costa	Cintia Arlene F. G.

26 JAN 2012

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (Abaixo-Assinado)

Nós, abaixo - assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos nosso total apoio a iniciativa da **ASSOCIAÇÃO URUMAJÓ DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA**, Que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados, estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO/CEP		ASSINATURA
	Maria Gulina de Sousa Reis	1589030	Cidade Nova	S/N	Maria Gulina de Sousa Reis
	Andréa Maria Ferreira de Oliveira	2725663	São Miguel	S/N	Andréa Maria Oliveira
	Tranez Brito Moraes	4541810	Espírito Santo	235	
	Roberta Kelly Santiago Anaribóia Marques	3265035	Mozaré	S/N	Roberta Kelly Marques
	Clodimaldo Brito do Nascimento	1986496	Mozaré	S/N	
	Manoel Roberto Brito	2245592	Cidade Nova	300	Manoel Roberto Brito
	Itacilda Oliveira Santos	5476795	Mozaré	S/N	Itacilda Oliveira Santos
	Maria do Socorro Bezerra da S	4765628	Cidade Nova	480	
	Josiane do Rosário Pereira	4767493	Mozaré	S/N	Josiane do Rosário Pereira
	Ana Lúcia Moreira Silva	3455703	Mozaré	S/N	Ana Lúcia Moreira Silva
	Aline Gois dos Santos	2526225	São Miguel	985	Aline Gois dos Santos
	Ilma Barbara Ogrady	2702846	São Miguel	S/N	Ilma Barbara
	Maria Providência Guimarães da Silva	3266119	Mozaré	112	Edma Suely Soeiro
	Edma Suely Soeiro	3684793	Cidade Nova	S/N	
	Eliagabela Coelho Oliveira	2546703	Espírito Santo	301	
	Berenice Amorim da Silva	364-7179	Mozaré	S/N	Berenice Amorim da Silva

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (Abaixo-Assinado)

Nós, abaixo - assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos nosso total apoio a iniciativa da **ASSOCIAÇÃO URUMAJÓ DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA**, Que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados, estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO/CEP	ASSINATURA
	José Ribamar Furtado	8246810	Rua: maximino Pelheiro	
	José maria furtado	3210462	Rua: maximino Pelheiro	José Maria Furtado
	Maria José de Britos Barros	2311028	Ruas: joaquim francisco	maria José
	José Edison Barreto silva	81002664	travessa: João Batista	José Edison
	José pilheiro de oliveira	3210567	José pelheiro caetas	José Genibaldo
	José Genibaldo ferreira	3200462	Rua: nova	José Genibaldo
	José pereira Borges	8210062	Rua: nova	José pereira
	José francisco josé costa	2112008	Rua: maximino Penheiro	
	José idaelsos penheiro	8200162	Rua: maximino penheiro	José idaelsos
	maria tavares siqueiras	2298103	Rua: Domingos cardoso	Maria Tavares
	Antonia maria de Brito	82046812	Rua: Domingos cardoso	José Francisco
	Ana marias de sousa silva	2081026	Rua: Domingos cardoso	Ana marias de
	Maria José Ribeiro Reis	3368162	Rua: nova	Maria José R. R.
	Ana maria ferreira soares	40016216	Rua: Bento costa	
	José maria furtado de Silva	6246012	Rua: Anastácio de Brito	José Maria
	Maria da soconro luz	6244702	travessa: João Batista	José pereira

07 JAN 2017

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (Abaixo-Assinado)

Nós, abaixo - assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos nosso total apoio a iniciativa da **ASSOCIAÇÃO URUMAJÓ DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA**, Que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados, estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO/CEP	ASSINATURA
	Maria de Lourdes dos	348-166	Antonio Carlos	Maria do Socorro
	Sonia Maria Ferreira	348-677	Jose Laurodacosta	Maria Jose
	Maria do Livramento	193.617	Tupinambas	Ana Maria
	Maria do Socorro	093 671	Manoel Avelino Alves	Flavio Alencar
	Maria Irocema	930.701	Domingos Caroloso	João de Deus
	Maria dos Anjos	450.617	Jose Lauro d. Costa	Maria de Lourdes
	Maria Josione Ferreira	503-619	Raimundo Araujo	José Ribeiro
	Maria do Socorro	234.607	Benedito Lisboa	
	Ana Maria de Sousa	910.150	João Lauro da Costa	Maria do Socorro
	Maria José Ribeiro	701.670	Joao Batista	Maria de Jesus
	Maria de Jesus	623-617	Joao Batista monteiro	Maria José Ribeiro
	Jose Maria Furtado	923.617	Anastacio de Brito	Maria Izabel
	Maria do Socorro	501.617	João Batista monteiro	Souza Viera
	Maria Izabel Caroloso	017.092	Casimiro Silva	
	João Alencar Lima	356.171	Antonio Caroloso	Maria dos Anjos
	Fabio Alencar Sousa	601.671	Antonio Simão	Maria do Livramento

26 JAN 2012

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (Abaixo-Assinado)

Nós, abaixo - assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos nosso total apoio a iniciativa da **ASSOCIAÇÃO URUMAJÓ DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA**, Que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados, estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO/CEP	ASSINATURA
	Mario renato da silva	3670063	Perimirin S/N	
	José ricardo borges	7670367	Perimirin 23	
	Antonio matos da silva	899 6013	Ponta do urumajó 33	Antonio
	Antonio maria pereira de	9360077	Perimirin 39	Antonio Matos
	Almir brito gonçalves	6603177	Perimirin S/N	
	Mª das Graças Cardoso da Sil	9603266	Ponta do urumajo 34	Mª das Graças C.
	Raimundo Ferreira da Silva	9603261	Perimirin 28	
	Edileuza Alm. Farias	6315292	ilha da Pedra 36	Edileuza Alm.
	Maria Feitosa de Brito	8102367	ilha da Pedra 37	
	Teresa de Jesus Farias	5003112	ilha da Pedra 38	
	Mª de Nazaré Melo Mata	4203133	Perimirin 39	Mª de
	Maria do socorro da Silva	4003629	Perimirin 40	Maria do Socorro
	Sueli Ferreira Lisboa	4036111	Perimirin	Sueli do Socorro
	Julio Cesar Monteiro	6304513	Ponta do urumajó 41	
	José Raimundo de Sousa	88 5677	Ponta do urumajó 42	José Raimundo S.
	Manoel Leiro de Sousa	9956713	Perimirin	Manoel Leiro

26 JAN 2012

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (Abaixo-Assinado)

Nós, abaixo - assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos nosso total apoio a iniciativa da **ASSOCIAÇÃO URUMAJÓ DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA**, Que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados, estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO/CEP	ASSINATURA
	Edioge Agricio dos Santos	400191	Rua: Domingos Cardoso	Edioge Agricio dos S
	Elena Souza Farias	971912	Rua Raimunda Araujo de M	Elena Souza Farias
	Elenilde Gomes da S. Rocha	063315	Rua Safesio de Oliveira	Elenilde Gomes da S.
	Eliete do Socorro P. Rosa	092367	Rua Joaquim F. Gomes	Eliete do Socorro P. Rosa
	Elton Raimundo Picanço F.	591733	Rua Firmino Costa	
	Eneas Nascimento Reis	562019	Rua Maximino Pinheiro	
	Fabio Junior Pimenta da S.	882317	Rua João Soares da Costa	Fábio Junior Pimenta
	Gilberto Cunha Carvalcante	593020	Tv. Magalhães Barata	Gilberto Cunha Carvalcante
	Gisele Maria Matos Costa	402713	Tv. Joaquim F. Gomes	Gisele Maria M. Costa
	Graciene Gonçalves Picanço	522630	Rua Domingos Cardoso	
	Ivonete Rabelo Pinheiro	895762	Rua Raimundo Araujo der	Ivonete R. Pinheiro
	Jadson José Souza Queiroz	954033	Tv. Magalhães Barata	Jadson José Souza
	Jean Carlos Brito de Assis	875091	Tv. Joaquim F. Gomes	Jean Car
	Joana Santos de Oliveira	993852	Rua Domingos Cardoso	Joana Santos de Oliveira
	João Thelton Juvenal de V.	875243	Tv. Magalhães Barata	João Thelton Juvenal de V.
	João Ramos de Brito	993316	Rua Maximino Pinheiro	João Ramos de Brito

07 JAN 2015

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (Abaixo-Assinado)

Nós, abaixo - assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos nosso total apoio a iniciativa da **ASSOCIAÇÃO URUMAJÓ DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA**, Que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados, estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO/CEP	ASSINATURA
	Vera Lúcia Rosário Oliveira	642381	Rua Máximo Menezes	Vera Lucia Rosario
	Vera Reis Damasceno	320219	Rua Domingos Cardoso	Vera Reis Damasceno.
	Veranice Soares Padilha	312452	Tv. Manoel Avelino Alves.	Veranice Soares Padilha
	Wady Nogueira de Oliveira	235970	Tv. Professor Casimiro Silva	Wady Nogueira
	Waldirene da Cunha Ferreira	389254	Rua Raimundo de Araújo Morais	Waldirene da Cunha Ferreira
	Waldir Sancho de Oliveira	360592	Rua Salécio de Oliveira	Waldir Sancho de C
	Waldir Souza Barreto	360182	Tv. Magalhães Barata	Waldir Souza Barreto.
	Waldilene da Cunha Ferreira	592718	Rua Joaquim Francisco Gomes	Waldilene da C.
	Waldiza Souza Brito	550384	Tv. Joaquim Francisco Seixas	Waldiza. Souza Brito
	Zildilene Mendes Costa	579235	Tv. Joaquim Francisco Gomes	Zildilene Mendes C.
	Zulmira Nascimento Fonseca	259751	Rua João Batista Monteiro	Zulmira Nascimento
	Zildilene Nogueira Brito	572592	Rua José Mauro da Costa	Zildilene N. Brito
	Zulmira Souza Nascimento	267481	Rua Atanásio Cardoso	Zildilene Nogueira Brito.
	Valdenis Reis Mendonça	288234	Tv. Manoel Avelino Alves.	Valdenis Reis M.
	Zélia Moraes Padilha	171825	Rua Berto Costa	Zélia Moraes
	Zélia Maria Barreto	379259	Rua. Magalhães Barata	Zélia Maria Barreto

09 JAN 2012

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (Abaixo-Assinado)

Nós, abaixo - assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos nosso total apoio a iniciativa da **ASSOCIAÇÃO URUMAJÓ DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA**, Que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados, estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO/CEP	ASSINATURA
	Rosyane Luz Santana	709281	Rua Raimundo de Araujo Maia	Rosyane Luz Santana
	Rosylane Neves Paixão	369837	Tv. Professor Cassimiro Silva	Rosylane Melo
	Rozelma Melo Carvalho	386920	Rua Manoel Aurelino Alves	Rozelma Melo
	Rozemberg Ribeiro de Almeida	372893	Tv. Magalhães Barata	Rozemberg Ribeiro de Almeida
	Rosenildo Lima da Silva	479236	Tv. Joaquim Francisco Seixas	Rosenildo Lima
	Rozicleres Maria Ribeiro	172837	Tv. Joaquim Francisco Gomes	Rozicleres M. Ribeiro
	Rutelene Costa de Oliveira	267749	Rua Firmino Costa	Rutelene Costa de Oliveira
	Rosia do Socorro Luz Espiritto	182793	Rua Berto Costa	Rosia do Socorro L.
	Sandra Maria de Souza	276932	Rua Atanásio Cardoso	
	Sandra Patricia Teixeira	369201	Tv. Professor Cassimiro Silva	Sandra Patricia Teixeira
	Santana Alves de Brito	490784	Rua Salésio de Oliveira	Santana Alves de Brito
	Sileide de Nazaré Brito	376838	Rua Domingos Cardoso	Sileide de N. Brito
	Silvia do Socorro Alencar	259371	Rua Maximo Cardoso	Silvia Soar Alencar
	Silvia do Socorro dos Santos	713234	Tv. Magalhães Barata	Silvia do Socorro dos Santos
	Silvia Ferreira Brito	489736	Rua Firmino Costa	Silvia Ferreira Brito
	Simone Alves Brito	179238	Tv. Joaquim Francisco Seixas	Simone Alves Brito

26 JAN 2007

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (Abaixo-Assinado)

Nós, abaixo - assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos nosso total apoio a iniciativa da **ASSOCIAÇÃO URUMAJÓ DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA**, Que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados, estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO/CEP	ASSINATURA
	Simone Lima dos Reis	379517	Rua Atanásio Cardoso	Simone Lima dos Reis
	Simone Melo Brito	489718	TV. Joaquim Francisco Bezerra	Simone Melo Brito
	Simone Samara de Melo Paes	179249	TV. Professor Cassimiro Silva	
	Solange do Socorro Melo	369173	Rua Firmino Costa	Solange do Socorro M.
	Sonia Maria Brito Matos	379846	Rua Salésio de Oliveira	Sonia Maria Brito Matos.
	Sonia Maura Figueiredo Silva	189136	Rua Domingos Cardoso	Sonia Maura R.
	Sonia Maura Ribeiro Nunes	392417	TV. Magalhães Barata	Sonia Maura Figueiredo
	Sonia Regina da Costa Lima	497137	TV. Professor Cassimiro Silva	Sonia Regina
	Soraya Danielle de Melo Paes	394818	TV. Joaquim Francisco Gomes	Soraya Danielle
	Stella do Socorro Costa Nascimento	367139	Rua Maximo Cardoso	Stella Costa N.
	Suzana Carla Melo de Araújo	351346	Rua Salésio de Oliveira	Suzana Carla M.
	Suzana da Costa Melo	461368	TV. Manoel Avelino Pires.	Suzana da C.
	Tamila Patrícia de Oliveira Gomes	470876	Rua Máximo Ribeiro	Tamila Patrícia Brga.
	Tatiana Batista Braga	360785	Rua Firmino Costa	Tatiana Batista
	Telma Cristina Santos	491837	Rua Firmino Costa	Telma Cristina Santos
	Terezinha de Jesus Remédios	172889	Rua Bento Costa	Terezinha de J. Remédios

26 JAN 2012

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA

Nós, abaixo - assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos nosso total apoio a iniciativa da **ASSOCIAÇÃO URUMAJÓ DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA**, Que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados, estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO/CEP	ASSINATURA
	Antonio Lisboa Monteiro	198730	Rua Domingos Cardoso	
	Antonio Maria dos Santos S.	702913	Rua Raimundo Araujo de M.	Antonio Maria S
	Antonio Souza Farias	887323	Rua Maximino Pinheiro	Antonio S. Faria
	Benedita Edna S. de Oliveira	195033	Rua Joaquim Francisco Gomes	
	Carla Geovana S. Costa	895045	Rua Bento Costa	Carla Geovana
	Carlos Luis Brito da S.	495723	Rua Manoel Avelino Alvez	
	Carlos Sergio F. de Jesus	892713	Rua Domingos Cardoso	Carlos Sergio
	Carmen Edilene S. Cunha	558210	Tv. Magalhães Barata	Carmen Edilene S
	Carmen Lucia F. Silva	897710	Rua João Batista Monteiro	Carmen Silva
	Claudiane Raiol Gomes	542712	Tv. Magalhães Barata	Claudiane Raiol G.
	Cleber Valter Reis de Souza	071340	Rua Maximino Pinheiro	
	Cleidinaldo Brito dos N.	001130	Rua Domingos Cardoso	
	Cristiane do Socorro Cunha	295033	Tv. Magalhães Barata	
	Darlene de Fatima P. de S.	892273	Rua Joaquim F. Gomes	Darlene de Fatima
	Deusarina Monteiro de Azevedo	574033	Tv. Joaquim Francisco Seixas	Deusarina Monteiro
	Edilene do Socorro B. de Lima	813714	Rua João Batista Monteiro	Edilene do Socorro

07 JAN 2014

47

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (Abaixo-Assinado)

Nós, abaixo - assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos nosso total apoio a iniciativa da **ASSOCIAÇÃO URUMAJÓ DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA**, Que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados, estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO/CEP	ASSINATURA
	Terezinha Rufino de Souza	289234	Rua Bento Costa	Terezinha Rufino de S.
	Tereza Batista de Souza	172856	Rua Firmino Costa	Tereza Batista de Souza
	Terezinha da Costa Amorim	389518	Tv. Joaquim Francisco Gomes	
	Thathia Cristina Maura	174938	Tv. Magalhães Barata	Thathia Cristina Maura
	Tomazia Adriana de Souza	263742	Tv. Professor Corrêa Silva	T. Adriana de S.
	Valacley Lima dos Santos	562107	Rua Maximo Pinheiro	
	Valdenis Reis de Oliveira	964618	Rua Salésio de Oliveira	Valdenes R. de Oliveira
	Valdessi Pimenta de Alencar	182535	Tv. Manoel Aurélio Alves	Valdessi Pimenta de Alencar
	Valter do Rosário Dias	179439	Rua Firmino Costa	Valter do Rosário
	Valter Junior do Rosário Brito	305937	Rua Francisco	Valter Jr. do Rosário B.
	Vanda Rosa Reis Tavares	182735	Tv. Magalhães Barata	Vanda Rosa Reis Tavares
	Vania Maria Gama Silva	369239	Tv. Professor Corrêa Silva	
	Vanny Silveira de Souza	374835	Tv. Professor Firmino Silva	Vanny Silveira de Souza
	Vera Leticia de Aviz	357351	Rua Atanásia Cardoso	Vera Leticia de Aviz
	Vera Lúcia Sousa Barreto	179218	Rua Bento Costa	Vera Lucia S. Barreto
	Veronica Socorro Padilha	157556	Rua Firmino Costa	Veronica S. Padilha

26 JAN 2012

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (Abaixo-Assinado)

Nós, abaixo - assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos nosso total apoio a iniciativa da **ASSOCIAÇÃO URUMAJÓ DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA**, Que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados, estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO/CEP	ASSINATURA
	Maria das graças Sousa N	808502	Domingo pardoso	
	Maria de Nazaré Reis do N	002482	Bento costa	
	Maria do Socorro Alves Ribeiro	047332	Joaquim Francisco Seixas	
	Maria do Socorro N. dos Reis	702057	Manoel Avelino Neves	
	Maria Domingas Brito Silva	918982	Prof. Parnaibinho Silva	
	Maria Edilene Sousa Pardoso	702932	Bento costa	
	Maria Edilene de Sousa M.	586332	Evaristo de Oliveira	
	Maria Isabel Bras Santana	702562	Magalhães Barata	
	Maria Jose Ferreira de Oliveira	702008	Jose Lazaro da costa	
	Maria Jose Guimarães da Silva	352282	Raimundo braga de Moraes	
	Maria Julia Ramos Ribeiro	336789	Marcimo Pinheiro	
	Maria Lucete Sampaio Silva	970192	Estanislau pardoso	
	Maria Pereira do Nascimento	302662	Bento costa	
	Maria Providencia g. Silva	582989	Domingos pardoso	
	Maria Guimarães da Silva	772807	João Batista Monteiro	
	Maria Rosa dos Reis	851371	Firmino costa	

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (Abaixo-Assinado)

Nós, abaixo - assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos nosso total apoio a iniciativa da **ASSOCIAÇÃO URUMAJÓ DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA**, Que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados, estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO/CEP	ASSINATURA
	Deia Simone Santos do Carmo	6866902	Domingos Pardeiro	
	Edia do Socorro e de Reis	9894290	Joaquim Francisco Seixas	
	Deny Sousa do Rosario	931280	Bento Costa	
	Deu. Diniz Araujo Sousa	573602	Manoel Avelino Alves	
	Gueidson Reis Silva	660244	Rinaldino Costa	
	Gueildes do N. Teixeira	722024	Raimundo Araujo de Moraes	
	Gueinesio Cunha de C.	730918	Jose Mauro da Costa	
	Guiza Maria Elias Brito	734708	Joaquim Francisco Gomes	
	Guinar Reis dos Santos	582680	Prof Rosinino Silva	
	Guinete Costa do Rosario	292723	Magalhães Barata	
	Manoel Roberto Brito	652942	Maximo Ribeiro	
	Marcio da Cunha Reis	122178	João Batista Monteiro	
	Maria Aleidiane N. Fonseca	242376	Honorio Cardoso	
	Maria da Conceição da S.A.	283053	Valerio de Oliveira	
	Maria da Conceição da S. Costa	122942	Bento Costa	
	Maria Damiana Reis Tavares	722338	Joaquim Francisco Gomes	

26 JAN 2017

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (Abaixo-Assinado)

Nós, abaixo - assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos nosso total apoio a iniciativa da **ASSOCIAÇÃO URUMAJÓ DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA**, Que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados, estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO/CEP	ASSINATURA
	Maria Rosa dos Reis	278434	Bento Costa	Maria Rosa dos Reis
	Maria Ruth da S. Oliveira	922528	Nonato Cardoso	
	Maria Raimunda de J. Martins	283942	Firmino Costa	Maria Raimunda de J. Martins
	Maria Zenaide da Silva	122529	Maximo Pinheiro	Maria Zenaide da Silva
	Maria Zenilde Tavares S.	742580	Magalhães Barata	Maria Zenilde Tavares S.
	Maridalva Sousa de Jesus	785842	Prof Cassimiro Silva	
	Marina Claudia P. da Costa	312660	Joaquim Francisco Seixas	Marina Claudia P. da Costa
	Marinete Rodrigues Ribeiro	397830	Raimundo Araujo de Moraes	Marinete Rodrigues Ribeiro
	Marinete Gomes da Cruz	122942	João Batista	
	Mayara Damasio Brito C	542280	Salario de Oliveira	Mayara Damasio Brito
	Nilva Silvane Bastos B	223724	Jose Bento da Costa	
	Orgarina Cardoso Silva	235720	Manoel Avelino Alves	Orgarina Cardoso
	Paulo Ramilde Oliveira C.	442928	Domingos	Paulo Ramilde C.
	Raimunda Edilene R. Martins	082732	Bento Costa	Raimunda Edilene R.
	Ronael da Santos Cruz	722829	Firmino Costa	Ronael Santos
	Ricardo Sousa Palha	662501	Maximo Pinheiro	Ricardo Sousa

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (Abaixo-Assinado)

Nós, abaixo - assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos nosso total apoio a iniciativa da **ASSOCIAÇÃO URUMAJÓ DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA**, Que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados, estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO/CEP	ASSINATURA
	Kleyton Fernando coelho cunha	336420	Dr. Prof. Jarmino Silva, 33	
	Elena Borges Paiva Leante	164330	Paulo Emanoles, 164	
	Deuzivan Santana de Oliveira	2432217	Rua, Joaquim Francisco Gomes	
	Diana Kleiton Reis da Silva	231730	Rua, Sr. Lésio Oliveira	

26 JAN 2007

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (Abaixo-Assinado)

Nós, abaixo - assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos nosso total apoio a iniciativa da **ASSOCIAÇÃO URUMAJÓ DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA**, Que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados, estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO/CEP	ASSINATURA
	Thais da Costa Brito	1763789	Rua José Lauro da Costa, 563	Thais da Costa Brito
	Patrik Brito Costa	1576300	Rua Joaquim Francisco Gomes, 658	Patrick Brito Costa
	Raissa Freitas Ribeiro	7330046	Rua Joaquim Francisco Gomes, 763	Raissa Freitas Ribeiro
	Maria Terezinha de Sousa da Silva	4037630	Rua Joaquim Francisco Gomes, 334	Maria Terezinha de Sousa
	Vanderléia Lopes Brito	2110073	Rua José Lauro da Costa, 613	Vanderléia Lopes Brito
	Maria José Santos dos Santos	442469	Rua José da Costa, 613	Maria José dos Santos Santos

26 JAN 2017

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (Abaixo-Assinado)

Nós, abaixo - assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos nosso total apoio a iniciativa da **ASSOCIAÇÃO URUMAJÓ DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA**, Que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados, estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO/CEP	ASSINATURA
	Ícaro Ulisses Card.	30 2030	Rua. José Lauro Castro	Ícaro
	Enilson José Trind.	40 809	Rua. Athanazio Lardo	Enilson José Trind.
	Nayara Brito Gomes	88 2108	W. paulo Fernandes	Nayara Brito
	Bruno Tavares Silva	57 5815	Rua. José Lauro	Bruno Tavares
	Nazaré Sousa de Cor	55 1077	Rua. Athanazio Cor	Bruno Tavares
	Janaina Sousa.	10230	W. paulo Fernandes	Janaina Sousa
		1234 5	Av. joão Batista	Janaina Sousa
			Rua.	

28 JAN 2017

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (Abaixo-Assinado)

Nós, abaixo - assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos nosso total apoio a iniciativa da **ASSOCIAÇÃO URUMAJÓ DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA**, Que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados, estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO/CEP	ASSINATURA
	Benedito nazareno brito	701100	Joaqui francisco nº 02	Benedito Nazareno Brito
	Emilly do salomão da C.C.	387100	Av. José lobo da costa nº 708	Emilly do socorro
	Alexandre brito da costa	871112	Manoel arunildo nº 30	Alexandre Brito C.
	Marcos antonio galvão	68123	Joaqui francisco nº 397	Marcos
	Maria do socorro alves	304687	atanazio cardoso nº 36	MARIA do Socorro

2 FLS
JAN/2017

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (Abaixo-Assinado)

Nós, abaixo - assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos nosso total apoio a iniciativa da **ASSOCIAÇÃO URUMAJÓ DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA**, Que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados, estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO/CEP	ASSINATURA
	Geyseane Alves dos Reis	5901200	TV: Paulo Fernandes, 53	Geyseane Alves dos Reis
	Sibone Borges Pinheiro	2214230	Rua: Joaquin Francisco Gomes 5/N	
	Katia cilene Ferreira Soares	1195252	Rua. Joaquin Francisco Gomes 5/n	Katia cilene Ferreira Soares
	Loriane natorre Nascimento	560/480	AV: Magalhães Barata, 102	Loriane natorre Nascimento
	Joaton Rodrigo Rocha Alves	1051600	TV: Joaquin Ferreira Leitos, 105	

07 JAN 2016

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (Abaixo-Assinado)

Nós, abaixo - assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos nosso total apoio a iniciativa da **ASSOCIAÇÃO URUMAJÓ DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA**, Que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados, estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO/CEP	ASSINATURA
	Maria José de Brito Barros	346-135	Joaquim Francisco Gomes	
	José Maria Furtado de Azevedo	104-522	Maximiano Pinheiro	José Maria Furtado
	Celia Maria Farias da Silva	745-231	Joaquim Francisco Gomes	Celia M. Farias
	Rosa Maria Marli Montalvão	234-648	Domingos Cardoso	Rosa Maria Marli M.
	Maria Marli Ribeiro	130-642	Manoel Avelino Alves	
	Maria Lucidete de Brito	105-482	Bento Costa	Maria Lucidete B.
	Maria Raimunda de Brito	332682	Domingos Cardoso	Maria Raimunda de Brit
	Maria Izabel Silva Sousa	348267	Magalhães Barata	Maria Isabel Silva
	Edna Maria Soares de Brito	876849	Domingos Cardoso	maria izabel silva

26 JAN 2012

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (Abaixo-Assinado)

Nós, abaixo - assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos nosso total apoio a iniciativa da **ASSOCIAÇÃO URUMAJÓ DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA**, Que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados, estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO/CEP	ASSINATURA
	João Edson Nogueira Silva	348052	Rua Manoel Avelino Alvez	João Edson Nogueira
	João Jorge Alviz de Alviz	118015	Rua José Bauro da Costa	João Jorge Alviz
	João de Souza Brito	212310	Rua João Batista Monteiro	João de Souza Brito
	João de Souza Filho	401930	Rua Maximino Pinheiro	João de Souza F
	João Henrique P. Rocha	784310	Rua Santa Ana	João Henrique
	João Soares de Assis	991340	Av. Magalhães Barata	João Soares de A.
	Antonio Wellington F. Domingos	182715	Rua Maximino Pinheiro	Antonio Wellington F.
	Antonio Rocha Borges de O.	701220	Rua José Bauro da Costa	Antonio Borges
	Antonio Rocha da Silva Reis	891613	Rua João Batista Monteiro	Antonio C. da Silva

26 JAN 2012

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (Abaixo-Assinado)

Nós, abaixo - assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos nosso total apoio a iniciativa da **ASSOCIAÇÃO URUMAJÓ DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA**, Que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados, estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO/CEP	ASSINATURA
	Antonia Maria de Brito Ribeiro	348211	Rua Manoel Avelino Alves - 112	Antonia Maria
	Carmo Raimundo S.	911120	Rua Manoel Avelino Alves - 48	Carmo Raimundo S.
	Raimundo de Jesus Correia Alves	680113	Rua Manoel Avelino Alves - 84	Raimundo de Jesus Correia Alves
	Raimundo Renato Cunha Alves	34323	Av Magalhães Barata, S/N	
	Raimundo Rodrigues da Rocha	686110	Santa Ana - Augusto Correia - [illegible]	Raimundo Rodrigues
	Ana Célia de Oliveira Ramos	3266783	Rua Benedito Lisboa s/N	
	Ana de Assis Chaves	4673910	Rua Afonso Carlos 332	Ana de Assis Chaves
	Ana Maria Ferreira Sousa	799003	Rua Bento Costa 800	

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (Abaixo-Assinado)

Nós, abaixo - assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos nosso total apoio a iniciativa da **ASSOCIAÇÃO URUMAJÓ DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA**, Que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados, estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO/CEP	ASSINATURA
	Jonison Oliveira de Brito	3853008	Bento Costa	Jonison O. de Brito
	Jailter José Loureiro Compelo	299526	Anastácio de Brito	Jailter José Lo. Compelo
	Andre Maura de Oliveira	459702	Prof: Casemiro Silva	~~Andre Maura~~
	Bruno Tavares da Silva	5193828	Bento Costa	Bruno Tavares da Silva
	Adacizo dos Reis Brito	4041445	Benedito Leisboa	~~Adacizo dos R. Brito~~
	Carlivan Coimbra Silva	1443545	Bento Costa	Carlivan Coimbra S.

26 JAN 2017

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (Abaixo-Assinado)

Nós, abaixo - assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos nosso total apoio a iniciativa da **ASSOCIAÇÃO URUMAJÓ DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA**, Que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados, estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO/CEP	ASSINATURA
	Maria Arlete Gomes da Silva	454-3775	São Miguel	Maria Arlete da Silva
	Elson da Silva Sousa	4534386	Cidade Nova	Elson da Silva Sousa
	Jacira do Socorro Sousa	2008072	São Miguel	Elson da Silva Sousa
	Maria Irene Rabelo	2973218	Cidade Nova	Maria Irene
	Dulcineia Alves dos Santos	3109012	Marajoara	
	Alexsandra Paixão Barbosa	335800	Nazaré	Alexsandra
	Antônio Maria Ramalho Silva	3683971	Espírito Santo	Antônio Maria Ramalho

29 JAN 2007

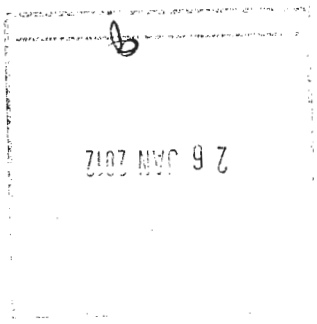

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Waldilene da Cunha Ferreira portador da carteira de identidade nº 592718, residente na Rua Joaquim Francisco Gomes.
na cidade de **Augusto Correa** , Estado do Pará, **CEP 68.610-000** , pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO URUMAJÓ DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Augusto Correa-Pa, 08 de Outubro de 2010

Waldilene da Cunha Ferreira.
assinatura

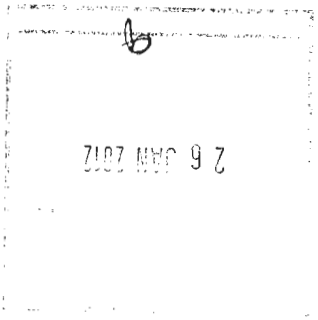

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Luci aves própia portador da carteira de identidade nº 316450, residente na rua peremiáan nº 343 na cidade de **Augusto Correa** , Estado do Pará, **CEP 68.610-000** , pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO URUMAJÓ DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Augusto Correa-Pa, 04 de outubro de 2010

Luci aves própia
assinatura

b

26 JAN 2012

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Marlene Pereira Amorim portador da carteira de identidade nº 130 209, residente na Ponto do Urumajó, na cidade de **Augusto Correa** , Estado do Pará, **CEP 68.610-000** , pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar no 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO URUMAJÓ DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Augusto Correa-Pa, 01 de outubro de 2010

marlene Pereira Amorim
assinatura

SSCE

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Edna Maria Brito Reis portador da carteira de identidade nº 3405 672, residente na rua primeira Nº 433 na cidade de **Augusto Correa** , Estado do Pará, **CEP 68.610-000** , pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar no 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO URUMAJÓ DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Augusto Correa-Pa, 04 de outubro de 2010

Edna Maria Brito Reis
assinatura

26 JAN 2012

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Sindalva reis de sousa portador da carteira de identidade nº 156803, residente na rua perimerim S/N na cidade de **Augusto Correa** , Estado do Pará, **CEP 68.610-000** , pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar no 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO URUMAJÓ DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Augusto Correa-Pa, 04 de outubro de 2010

Sindalva Reis de Sousa
assinatura

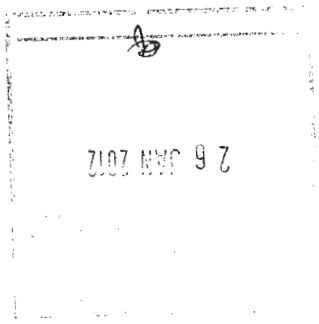

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

manoel Gomes da silva portador da carteira de identidade nº 938 3450, residente na rua ilha das pedras na cidade de **Augusto Correa** , Estado do Pará, **CEP 68.610-000** , pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar no 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO URUMAJÓ DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Augusto Correa-Pa, 04 de outubro de 2010

assinatura

26 JAN 2012

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Mariana Amorim da Silva portador da carteira de identidade nº 314567, residente na rua Ponto de Urumajó s/n na cidade de **Augusto Correa** , Estado do Pará, **CEP 68.610-000** , pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar no 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO URUMAJÓ DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Augusto Correa-Pa, 04 de outubro de 2010

Maria Amorim da Silva
assinatura

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Edina Maria Brito Reis portador da carteira de identidade nº 343 - 6170, residente na rua ponto do urumajo SN na cidade de **Augusto Correa** , Estado do Pará, **CEP 68.610-000** , pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO URUMAJÓ DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Augusto Correa-Pa, 04 de outubro de 2010

Edina Maria Brito Reis
assinatura

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Nizael Matos dos Santos portador da carteira de identidade nº 9996550, residente na ponta do urú - mago S/N na cidade de **Augusto Correa** , Estado do Pará, **CEP 68.610-000** , pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO URUMAJÓ DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Augusto Correa-Pa, 13 de outubro de 2010

Nizael Matos Santos

assinatura

26 JAN 2012

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Manoel Brito Reis portador da carteira de identidade nº 3366600, residente na Ilha das pedras S/N na cidade de **Augusto Correa** , Estado do Pará, **CEP 68.610-000** , pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar no 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO URUMAJÓ DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Augusto Correa-Pa, 13 de outubro de 2010

assinatura

SSCE Comunicações

26 JAN 2012

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Maria Lucilene Matos Borges portador da carteira de identidade nº 0011446 1, residente na perimirim na cidade de **Augusto Correa** , Estado do Pará, **CEP 68.610-000** , pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO URUMAJÓ DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Augusto Correa-Pa, 13 de outubro de 2010

Maria Lene Matos Borges
assinatura

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Maria Rutiele Borges Reis portador da carteira de identidade nº 0033455, residente na Ilha das pedras - 532 na cidade de **Augusto Correa** , Estado do Pará, **CEP 68.610-000** , pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar no 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO URUMAJÓ DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Augusto Correa-Pa, 13 de Dezembro de 2010

Maria Borges

assinatura

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

maniluccia chaves martins portador da carteira de identidade nº 8006617, residente na ponta do rui - março - nº 694 na cidade de **Augusto Correa** , Estado do Pará, **CEP 68.610-000** , pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar no 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO URUMAJÓ DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Augusto Correa-Pa, 13 de dezembro de 2010

Maniluccia Chaves Martins

assinatura

26 JAN 2012

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Jerson Luis Gonsalves portador da teira de identidade nº 8800670, residente na perimirim Nº22 na cidade de **Augusto Correa** , Estado do Pará, **CEP 68.610-000** , pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO URUMAJÓ DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Augusto Correa-Pa, 13 de Outubro de 2010

Jerson Luis Gonsalves
assinatura

26 JAN 2012

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Mario Censom Consolues da Silva portador da teira de identidade nº 0012211, residente na Ilha dos pedras Nº 689 na cidade de **Augusto Correa** , Estado do Pará, **CEP 68.610-000** , pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar no 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO URUMAJÓ DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Augusto Correa-Pa, 13 de outubro de 2010

Mario Censom Consolues da Silva
assinatura

26 JAN 2012

9

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Manoel Neto Correa Pinheiro portador da carteira de identidade nº 8800766, residente na Ilha das pedras Nº 344 na cidade de **Augusto Correa** , Estado do Pará, **CEP 68.610-000** , pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO URUMAJÓ DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Augusto Correa-Pa, 13 de dezembro de 2010

manoel neto correa pinheiro
assinatura

205

26 JAN 2012

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Maribel Amorim da Silva portador da carteira de identidade nº 3312200, residente na Ilha das Pedras S/N na cidade de **Augusto Correa** , Estado do Pará, **CEP 68.610-000** , pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar no 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO URUMAJÓ DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Augusto Correa-Pa, 13 de outubro de 2010

Maribel Amorim da Silva
assinatura

26 JAN 2012

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

maria nilciele Nascimento portador da carteira de identidade nº 8001133, residente na perimirim - 667 na cidade de **Augusto Correa** , Estado do Pará, **CEP 68.610-000** , pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO URUMAJÓ DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Augusto Correa-Pa, 13 de dezembro de 2010

Maria Nilciele do Nascimento
assinatura

26 JAN 2012

9

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Waldir Souza Barreto portador da carteira de identidade nº 3860182, residente na Rua Salécio de Oliveira.
na cidade de **Augusto Correa** , Estado do Pará, **CEP 68.610-000** , pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO URUMAJÓ DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Augusto Correa-Pa, 09 de Outubro de 2010

Waldir Souza Barreto.
assinatura

SSCE

26 JAN 2012

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Dinalva pereira da Silva Sousa portador da carteira de identidade nº 314-682, residente na sua ponto do urumajó S/N na cidade de **Augusto Correa** , Estado do Pará, **CEP 68.610-000** , pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO URUMAJÓ DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Augusto Correa-Pa, 04 de outubro de 2010

dinalva pereira da Silva
assinatura

26 JAN 2012

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Antônia Lucia da Silva Sousa portador da carteira de identidade nº 560332, residente na Rua Ponta Urumajó Nº 634 na cidade de **Augusto Correa** , Estado do Pará, **CEP 68.610-000** , pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar no 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO URUMAJÓ DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Augusto Correa-Pa, 04 de outubro de 2010

Antônio Lucia da Silva Sousa
assinatura

26 JAN 2012

9

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Ana Lucia Ferreira portador da carteira de identidade nº 502314, residente na rua das pedras Nº 356 na cidade de **Augusto Correa** , Estado do Pará, **CEP 68.610-000** , pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO URUMAJÓ DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Augusto Correa-Pa, 04 de outubro de 2010

Ana Lucia Ferreira
assinatura

26 JAN 2012

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Maridalva Brito dos Reis, portador da carteira de identidade nº 2074344, residente na Ilha das Pedras na cidade de **Augusto Correa** , Estado do Pará, **CEP 68.610-000** , pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO URUMAJÓ DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Augusto Correa-Pa, 13 de outubro de 2010

Maridalva Brito dos Reis

assinatura

26 JAN 2012

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Manoel Raimunda Brito Cordeiro, portador da carteira de identidade nº 00644331, residente na ponta do urumajó - 2566 cidade de **Augusto Correa** , Estado do Pará, **CEP 68.610-000** , pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO URUMAJÓ DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Augusto Correa-Pa, 13 de dezembro de 2010

Manoel Raimundo
assinatura

SSCE

26 JAN 2012

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Maria Helena Ferreira Silva portador da carteira de identidade nº 00664335, residente na ponta do rumo - nazó - S/N na cidade de **Augusto Correa** , Estado do Pará, **CEP 68.610-000** , pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar no 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO URUMAJÓ DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Augusto Correa-Pa, 13 de outubro de 2010

assinatura

SSCE

26 JAN 2012

9

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Manoel Ferreira da Silva portador da carteira de identidade nº 0066634, residente na Ilha das Pedras S/N.

cidade de **Augusto Correa** , Estado do Pará, **CEP 68.610-000** , pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO URUMAJÓ DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Augusto Correa-Pa, 13 de outubro de 2010

Manoel Ferreira

assinatura

26 JAN 2012

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Mª José Sousa Ferreira portador da carteira de identidade nº 4700335, residente na Ilha das pedras nº 338 na cidade de **Augusto Correa** , Estado do Pará, **CEP 68.610-000** , pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar no 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO URUMAJÓ DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Augusto Correa-Pa, 13 de outubro de 2010

Mª José Sousa Ferreira

assinatura

26 JAN 2012

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Yoseman Silva Ramos portador da carteira de identidade nº 8800711, residente na ponta do urumajo- Nº 664 cidade de **Augusto Correa** , Estado do Pará, **CEP 68.610-000** , pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar no 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO URUMAJÓ DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Augusto Correa-Pa, 13 de Outubro de 2010

Yoseman Silva Ramos
assinatura

26 JAN 2012

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Mª José Alves dos Santos portador da carteira de identidade nº 8003366, residente na Perimirim-647 na cidade de **Augusto Correa**, Estado do Pará, **CEP 68.610-000**, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO URUMAJÓ DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Augusto Correa-Pa, 13 de outubro de 2010

Mª José Alves dos Santos
assinatura

26 JAN 2012

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Manoel da Silva Borges portador da carteira de identidade nº 0042560 0, residente na Ilha dos pedros nº 433 na cidade de **Augusto Correa** , Estado do Pará, **CEP 68.610-000** , pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar no 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO URUMAJÓ DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Augusto Correa-Pa, 13 de dezembro de 2010

Manoel da Silva Borges
assinatura

5/2

26 JAN 2012

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Mario da conceição da silva Brito portador da carteira de identidade nº 139. 792 ', residente na ilha das Pedras

na cidade de **Augusto Correa** , Estado do Pará, **CEP 68.610-000** , pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar no 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO URUMAJÓ DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Augusto Correa-Pa, 01 de Outubro de 2010

Mario da conceição da silva Brito
assinatura

26 JAN 2012

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Ana Lucia Ferreira portador da carteira de identidade nº 143-607, residente na rua peremirim S/N na cidade de **Augusto Correa** , Estado do Pará, **CEP 68.610-000** , pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO URUMAJÓ DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Augusto Correa-Pa, 04 de Outubro de 2010

Ana Lucia Ferreira
assinatura

26 JAN 2012

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Renata Borges Reis portador da teira de identidade nº 7402000, residente na Ponta do Urumajó s/n na cidade de **Augusto Correa** , Estado do Pará, **CEP 68.610-000** , pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar no 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO URUMAJÓ DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Augusto Correa-Pa, 07 de outubro de 2010

Renata Borges Reis
assinatura

SSCE

26 JAN 2012

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Rosa Alves Ferreira portador da teira de identidade nº 5360400, residente na Perimirim S/N

na cidade de **Augusto Correa** , Estado do Pará, **CEP 68.610-000** , pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO URUMAJÓ DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Augusto Correa-Pa, 07 de outubro de 2010

Rosa Alves Ferreira
assinatura

2 6 JAN 2012

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Sebastião conceição Oliveira. portador da teira de identidade nº 307320., residente na Perimirim. 304 na cidade de **Augusto Correa** , Estado do Pará, **CEP 68.610-000** , pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar no 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO URUMAJÓ DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Augusto Correa-Pa, 02 de outubro de 2010

Sebastião conceição Oliveira.
assinatura

SSCE

Serviço Público Federal
Anatel
26 JAN 2012

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Silvana do Socorro Brito portador da carteira de identidade nº 03 80320, residente na ilha dos pedros S/N.
na cidade de **Augusto Correa** , Estado do Pará, **CEP 68.610-000** , pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO URUMAJÓ DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Augusto Correa-Pa, 02 de outubro de 2010

Silvana do Socorro Brito.

assinatura

SSCE - M

26 JAN 2012

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Silvane . Silva . de Assis . portador da
'eira de identidade nº 2444430, residente na Ilha dos pedros
301.
na cidade de **Augusto Correa** , Estado do Pará, **CEP 68.610-000** , pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar no 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO URUMAJÓ DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Augusto Correa-Pa, 02 de outubro de 2010

Silvane Silva de Assis.
assinatura

26 JAN 2012

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Simone das S. pirdade. portador da
'eira de identidade nº 3069.85, residente na ponto da urumajo.
SIN -
na cidade de **Augusto Correa** , Estado do Pará, **CEP 68.610-000** , pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar no 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO URUMAJÓ DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Augusto Correa-Pa, 02 de outubro de 2010

Simone das S. pirdade.
assinatura

26 JAN 2012

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Silvana S. Paixão, portador da teira de identidade nº 2831109, residente na Ponto da Murinalo na cidade de **Augusto Correa** , Estado do Pará, **CEP 68.610-000** , pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO URUMAJÓ DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Augusto Correa-Pa, 02 de outubro de 2010

Silvana S. Paixão.

assinatura

SSCE

26 JAN 2012

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Marlene .F. dos Santos _____ portador da teira de identidade nº 30 40 10 _____, residente na Trav. dos Pobres 302 _____ na cidade de **Augusto Correa** , Estado do Pará, **CEP 68.610-000** , pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar no 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO URUMAJÓ DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Augusto Correa-Pa, 02 de outubro de 2010

Marlene .F. dos Santos
assinatura

26 JAN 2012

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Sandrinny naiara silva portador da teira de identidade nº 20130, residente na ponta das pedras na cidade de **Augusto Correa** , Estado do Pará, **CEP 68.610-000** , pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO URUMAJÓ DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Augusto Correa-Pa, 02 de outubro de 2010

sandrinny naiara da silva
assinatura

26 JAN 2012

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Sondivan Sousa de Sousa. portador da teira de identidade nº 3803.04, residente na Pleiminar. 302.
na cidade de **Augusto Correa** , Estado do Pará, **CEP 68.610-000** , pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar no 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO URUMAJÓ DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Augusto Correa-Pa, 02 de outubro de 2010

Sondivan Sousa de Sousa.
assinatura

26 JAN 2012

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Sara morais marques portador da teira de identidade nº 16.02.84, residente na _____ na cidade de **Augusto Correa** , Estado do Pará, **CEP 68.610-000** , pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar no 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO URUMAJÓ DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Augusto Correa-Pa, 02 de outubro de 2010

Sara morais marques
assinatura

26 JAN 2012

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Simone monteiro do Costa portador da teira de identidade nº 2432 94, residente na pleu mirim.

na cidade de **Augusto Correa** , Estado do Pará, **CEP 68.610-000** , pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO URUMAJÓ DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Augusto Correa-Pa, 02 de outubro de 2010

Simone monteiro do Costa.

assinatura

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Silvane Morando dos Santos portador da carteira de identidade nº 3052.320, residente na Reminiza, S/N na cidade de **Augusto Correa** , Estado do Pará, **CEP 68.610-000** , pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO URUMAJÓ DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Augusto Correa-Pa, 02 de outubro de 2010

Silvane Morando dos Santos
assinatura

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Roseana Nascimento de Oliveira portador da
eira de identidade nº 4012040, residente na Primavera SIN

idade de **Augusto Correa** , Estado do Pará, **CEP 68.610-000** , pessoa física, vem, nos termos ue trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar no 1/2004, demonstrar o seu total apoio à ativa da **ASSOCIAÇÃO URUMAJÓ DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA**, que por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

no ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do viço.

usto Correa-Pa, 07 de outubro de 2010

Roseana Nascimento
assinatura

M. das Comunicações
E 235

26 JAN 2012

26 JAN 2012

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Rosimeiri Conceição Oliveira portador da carteira de identidade nº 2176 40 2205, residente na Ilha dos Pedros na cidade de **Augusto Correa** , Estado do Pará, **CEP 68.610-000** , pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO URUMAJÓ DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Augusto Correa-Pa, 07 de outubro de 2010

Rosimeiri Conceição Oliveira
assinatura

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Sebastião Arez de Brito portador da carteira de identidade nº 403013, residente na Porto da urumajó s/n na cidade de **Augusto Correa** , Estado do Pará, **CEP 68.610-000** , pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar no 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO URUMAJÓ DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Augusto Correa-Pa, 02 de outubro de 2010

Sebastião Arez de Brito.
assinatura

26 JAN 2012

26 JAN 2012

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Sheila Fernanda Silva portador da carteira de identidade nº 3052 94, residente na Piriminin 302.

na cidade de **Augusto Correa** , Estado do Pará, **CEP 68.610-000** , pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar no 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO URUMAJÓ DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Augusto Correa-Pa, 02 de outubro de 2010

Sheila Fernanda Silva.

assinatura

26 JAN 2012

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Samyla de Jesus Silva Batista portador da carteira de identidade nº 305345, residente na Ponta do Urumajo. S/N.
na cidade de **Augusto Correa** , Estado do Pará, **CEP 68.610-000** , pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO URUMAJÓ DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Augusto Correa-Pa, 02 de outubro de 2010

Samyla de Jesus Silva Batista
assinatura

26 JAN 2012

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

samuel . mesquita silva. portador da carteira de identidade nº 2144330, residente na ilha dos pedros. 310 na cidade de **Augusto Correa** , Estado do Pará, **CEP 68.610-000** , pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO URUMAJÓ DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Augusto Correa-Pa, 02 de outubro de 2010

Samuel mesquita silva.

assinatura

SSCE 340 Comunicações

26 JAN 2012

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Silvana Silva Paixão portador da carteira de identidade nº 8506.90 -, residente na Rua Minuim - 203.
na cidade de **Augusto Correa** , Estado do Pará, **CEP 68.610-000** , pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO URUMAJÓ DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Augusto Correa-Pa, 02 de outubro de 2010

Silvana Silva Paixão
assinatura

Assoc. Urumajó de Radiodifusão Comunitária - Augusto Correa - Pará
CNPJ 10.341.[illegible]

26 JAN 2012

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

maria josi dos santos portador da carteira de identidade nº 2833095, residente na ponto da urumajo 301 na cidade de **Augusto Correa** , Estado do Pará, **CEP 68.610-000** , pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar no 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO URUMAJÓ DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Augusto Correa-Pa, 02 de outubro de 2010

maria josi dos santos
assinatura

26 JAN 2012

9

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Valdia dos santos alencar portador da carteira de identidade nº 301012, residente na ilha porto dos pedros na cidade de **Augusto Correa** , Estado do Pará, **CEP 68.610-000** , pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO URUMAJÓ DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Augusto Correa-Pa, 02 de outubro de 2010

Valdia dos Santos

assinatura

26 JAN 2012

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

sandra neny dos santos portador da carteira de identidade nº 301120, residente na Paumirim 30 2 na cidade de **Augusto Correa** , Estado do Pará, **CEP 68.610-000** , pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO URUMAJÓ DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Augusto Correa-Pa, 02 de outubro de 2010

sandra neny santos
assinatura

26 JAN 2012

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

silvane Silva de Assis. portador da carteira de identidade nº 3012 84., residente na Perimirim 302. 302.
na cidade de **Augusto Correa** , Estado do Pará, **CEP 68.610-000** , pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar no 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO URUMAJÓ DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Augusto Correa-Pa, 02 de outubro de 2010

silvane Silva de Assis.
assinatura

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Sergio Cunha Bruto portador da carteira de identidade nº 24.12.04., residente na Ponto do urumajó S/N.
na cidade de **Augusto Correa** , Estado do Pará, **CEP 68.610-000** , pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO URUMAJÓ DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Augusto Correa-Pa, 02 de outubro de 2010

Sergio Cunha Bruto
assinatura

26 JAN 2012

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Sandra Maria de G. F. portador da carteira de identidade nº 2412794, residente na Ponto do Urumajó na cidade de **Augusto Correa** , Estado do Pará, **CEP 68.610-000** , pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO URUMAJÓ DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Augusto Correa-Pa, 02 de outubro de 2010

Sandra Maria de G. F.

assinatura

347

26 JAN 2012

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Rosimeri Costa do Espirito Santo portador da carteira de identidade nº 3610008, residente na Benedito Lisboa na cidade de **Augusto Correa** , Estado do Pará, **CEP 68.610-000** , pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO URUMAJÓ DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Augusto Correa-Pa, 02 de outubro de 2010

Rosimeri Costa

assinatura

26 JAN 2012

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Alexandra Brito da Costa portador da carteira de identidade nº 7086de40, residente na Trimanoel. Avelino

na cidade de **Augusto Correa** , Estado do Pará, **CEP 68.610-000** , pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO URUMAJÓ DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Augusto Correa-Pa, 12 de outubro de 2010

assinatura

CE

26 JAN 2012

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Ana Maria Sousa da Silva portador da carteira de identidade nº 4896 6, residente na Domingo Cardoso nº 30 na cidade de **Augusto Correa** , Estado do Pará, **CEP 68.610-000** , pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO URUMAJÓ DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Augusto Correa-Pa, 12 de outubro de 2010

Ana Maria Sousa
assinatura

26 JAN 2012

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Wallace paixão santana, portador da carteira de identidade nº 3867241, residente na Ilpídio barreto na cidade de **Augusto Correa** , Estado do Pará, **CEP 68.610-000** , pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO URUMAJÓ DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Augusto Correa-Pa, 12 de outubro de 2010

Wallace paixãosantana
assinatura

2 6 JAN 2012

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eliana Nascimento Ferreira portador da carteira de identidade nº 7046156, residente na José Lauro da Costa nº 569 na cidade de **Augusto Correa** , Estado do Pará, **CEP 68.610-000** , pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO URUMAJÓ DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Augusto Correa-Pa, 12 de outubro de 2010

assinatura

26 JAN 2012

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Geraldo Pereira da silva. portador da carteira de identidade nº 7044896, residente na pedro gatinho nº 267 na cidade de **Augusto Correa** , Estado do Pará, **CEP 68.610-000** , pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO URUMAJÓ DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Augusto Correa-Pa, 12 de outubro de 2010

Geraldo

assinatura

26 JAN 2012

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Josivaldo rosario santos portador da carteira de identidade nº 3074861, residente na Manoel fernandes nº 301 na cidade de **Augusto Correa** , Estado do Pará, **CEP 68.610-000** , pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO URUMAJÓ DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Augusto Correa-Pa, 12 de outubro de 2010

Josivaldo rosario
assinatura

26 JAN 2012

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Maria Lemide Silva dos Reis portador da carteira de identidade nº 708596, residente na Joaquim Francisco nº 685 na cidade de **Augusto Correa** , Estado do Pará, **CEP 68.610-000** , pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO URUMAJÓ DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Augusto Correa-Pa, 12 de outubro de 2010

assinatura

26 JAN 2012

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Jamil rosario do santos portador da carteira de identidade nº 3041058, residente na domingo cardoso s/n na cidade de **Augusto Correa** , Estado do Pará, **CEP 68.610-000** , pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO URUMAJÓ DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Augusto Correa-Pa, 12 de outubro de 2010

assinatura

26 JAN 2012

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Gabriella de Paula Ferreira da Silva. portador da carteira de identidade nº 3057023, residente na Manoel Avelino Alves na cidade de **Augusto Correa** , Estado do Pará, **CEP 68.610-000** , pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar no 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO URUMAJÓ DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Augusto Correa-Pa, 07 de outubro de 2010

Gabriella de paula Ferreira da Silva
assinatura

26 JAN 2012

9

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Carlivan Coimbra Silva portador da carteira de identidade nº 3074294, residente na domingas Cardoso na cidade de **Augusto Correa** , Estado do Pará, **CEP 68.610-000** , pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO URUMAJÓ DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Augusto Correa-Pa, 07 de outubro de 2010

Carlivan Coimbra

assinatura

26 JAN 2012

9

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Lucileia Brito Lopes portador da carteira de identidade nº 2204686, residente na rua Joaquim Francis nº 330 Gomes na cidade de **Augusto Correa** , Estado do Pará, **CEP 68.610-000** , pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar no 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO URUMAJÓ DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Augusto Correa-Pa, 04 de outubro de 2010

Lucileia Brito Lopes

assinatura

26 JAN 2012

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

pedro ronivaldo sampaio da silva portador da carteira de identidade nº 4779043, residente na rua manoel avelino nº 343 alves na cidade de **Augusto Correa** , Estado do Pará, **CEP 68.610-000** , pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO URUMAJÓ DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Augusto Correa-Pa, 04 de outubro de 2010

pedro ronivaldo sampaio da silva
assinatura

2 6 JAN 2012

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Nelcie Soares Almeida portador da carteira de identidade nº 30 30547, residente na Cidade Nova

na cidade de **Augusto Correa** , Estado do Pará, **CEP 68.610-000** , pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO URUMAJÓ DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Augusto Correa-Pa, 09 de outubro de 2010

assinatura

26 JAN 2012

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Dizelle da Silva Silva portador da carteira de identidade nº 5083627, residente na Joca Batista 269 na cidade de **Augusto Correa** , Estado do Pará, **CEP 68.610-000** , pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar no 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO URUMAJÓ DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Augusto Correa-Pa, 09 de outubro de 2010

assinatura

26 JAN 2012

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Raimundo Nazareno Borges da Rosa portador da carteira de identidade nº 4342844, residente na Nazaré 26 na cidade de **Augusto Correa** , Estado do Pará, **CEP 68.610-000** , pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO URUMAJÓ DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Augusto Correa-Pa, 09 de outubro de 2010

assinatura

26 JAN 2012

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Katia cilene Borges Paixão portador da carteira de identidade nº 2360964, residente na Santa Cruz Nº 26

na cidade de **Augusto Correa** , Estado do Pará, **CEP 68.610-000** , pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO URUMAJÓ DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Augusto Correa-Pa, 09 de Outubro de 2010

Katia cilene Borges Paixão
assinatura

26 JAN 2012

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Liliane do Nascimento Reis portador da carteira de identidade nº 4040574, residente na Bento Costa, na cidade de **Augusto Correa** , Estado do Pará, **CEP 68.610-000** , pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar no 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO URUMAJÓ DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Augusto Correa-Pa, 09 de outubro de 2010

Liliane

assinatura

26 JAN 2012

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Maria Jose Ribeiro Mescouto portador da carteira de identidade nº 6513334, residente na Augusto Correa na cidade de **Augusto Correa** , Estado do Pará, **CEP 68.610-000** , pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO URUMAJÓ DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Augusto Correa-Pa, 09 de outubro de 2010

Maria Jose Ribeiro Mescouto
assinatura

26 JAN 2012

9

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Ana rosa . romas di sausa portador da carteira de identidade nº 4602628, residente na Benedito Lisboa S/N na cidade de **Augusto Correa** , Estado do Pará, **CEP 68.610-000** , pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO URUMAJÓ DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Augusto Correa-Pa, 02 de outubro de 2010

Ana rosa romas di sausa
assinatura

SSCE 367

26 JAN 2012

9

1

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Janilza do Socorro da Cunha Costa, portador da carteira de identidade nº 7866947, residente na José Soares da Costa Nº 00 na cidade de **Augusto Correa**, Estado do Pará, **CEP 68.610-000**, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO URUMAJÓ DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Augusto Correa-Pa, 12 de outubro de 2010

Janilza do Socorro
assinatura

361

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Benedito nazareno brito do rosario portador da carteira de identidade nº 7866DM, residente na joaquim francisco gomes nº 679 na cidade de **Augusto Correa** , Estado do Pará, **CEP 68.610-000** , pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar no 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO URUMAJÓ DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Augusto Correa-Pa, 12 de outubro de 2010

Benedito nazareno brito dos S.
assinatura

26 JAN 2012

26 JAN 2012

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Edson brito da costa portador da carteira de identidade nº 7088671, residente na joaquim gome nº 558 na cidade de **Augusto Correa**, Estado do Pará, **CEP 68.610-000**, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO URUMAJÓ DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Augusto Correa-Pa, 12 de outubro de 2010

Edson

assinatura

26 JAN 2012

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Antonio Isaias da Costa reis portador da carteira de identidade nº 6189774, residente na Ilento esta nº 771 na cidade de **Augusto Correa**, Estado do Pará, **CEP 68.610-000**, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO URUMAJÓ DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Augusto Correa-Pa, 12 de outubro de 2010

Antonio Isaias da Costa Reis
assinatura

26 JAN 2012

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Domiona do Socorro Costa Guimarães portador da carteira de identidade nº _____, residente na Joaquim Francisco Gomes Nº S/N na cidade de **Augusto Correa** , Estado do Pará, **CEP 68.610-000** , pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO URUMAJÓ DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Augusto Correa-Pa, 12 de Outubro de 2010

Domiona do Socorro
assinatura

343

29 JAN 2012

9

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Maria Jorion Borges, portador da carteira de identidade nº 708600, residente na Mondl Jernandes nº 240, na cidade de **Augusto Correa** , Estado do Pará, **CEP 68.610-000** , pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO URUMAJÓ DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Augusto Correa-Pa, 12 de outubro de 2010

assinatura

SCE - M. das C. 375 Sec.

26 JAN 2012

9

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Gisele costa brito portador da carteira de identidade nº 2300411, residente na Bento costa nº 230 na cidade de **Augusto Correa** , Estado do Pará, **CEP 68.610-000** , pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO URUMAJÓ DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Augusto Correa-Pa, 12 de outubro de 2010

Gisele Costa

assinatura

26 JAN 2012

9

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Wilma Lima pereira sousa de sousa portador da carteira de identidade nº 1060321, residente na Magalhães Barata S/N na cidade de **Augusto Correa** , Estado do Pará, **CEP 68.610-000** , pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO URUMAJÓ DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Augusto Correa-Pa, 12 de outubro de 2010

assinatura

345

26 JAN 2012

9

- MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Adonia Aquino da Silva portador da carteira de identidade nº 3021034O, residente na Alameda Condeixa na cidade de **Augusto Correa** , Estado do Pará, **CEP 68.610-000** , pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO URUMAJÓ DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Augusto Correa-Pa, 07 de outubro de 2010

Adonia Aquino da Silva
assinatura

26 JAN 2012

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Hilalene Caixas dos reis portador da carteira de identidade nº 456703, residente na Lirio dos Vales na cidade de **Augusto Correa** , Estado do Pará, **CEP 68.610-000** , pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO URUMAJÓ DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Augusto Correa-Pa, 07 de outubro de 2010

Hilalene Caixas dos reis
assinatura

26 JAN 2012

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

_____ portador da arteira de identidade nº _____, residente na _____ _____ na cidade de **Augusto Correa** , Estado do Pará, **CEP 68.610-000** , pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO URUMAJÓ DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Augusto Correa-Pa, _____ de _____ de 2010

_____
assinatura

26 JAN 2012

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Ramiro Batista Ferreira F. portador da carteira de identidade nº [illegible], residente na Rod. Bragança Bozau - Vila Cearazinho na cidade de **Augusto Correa** , Estado do Pará, **CEP 68.610-000** , pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO URUMAJÓ DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Augusto Correa-Pa, 11 de outubro de 2010

Ramiro Batista Ferreira F.
assinatura

26 JAN 2012

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Paulo Nazareno Borges de Oliveira portador da carteira de identidade nº 2782170, residente na Tv. Manoel do R. Fernandes, 211 na cidade de **Augusto Córrea** , Estado do Pará, **CEP 68.610-000** , pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO URUMAJÓ DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Augusto Correa-Pa, 11 de outubro de 2010

Paulo Nazareno Borges de Oliveira
assinatura

26 JAN 2012

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Antonio Alex Borges da Costa portador da carteira de identidade nº _____, residente na _____ na cidade de **Augusto Correa** , Estado do Pará, **CEP 68.610-000** , pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO URUMAJÓ DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Augusto Correa-Pa, 11 de outubro de 2010

Antonio Alex borges da Costa
assinatura

26 JAN 2012

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Maria Gisele Borges Pinheiro portador da carteira de identidade nº 3A0684, residente na Rua Adalgisio Cardoso na cidade de **Augusto Correa** , Estado do Pará, **CEP 68.610-000** , pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO URUMAJÓ DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Augusto Correa-Pa, 11 de outubro de 2010

Maria Gisele Borges Pinheiro
assinatura

26 JAN 2012

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Luiza dos Santos Furtado portador da carteira de identidade nº 4753390, residente na Rua Antonio de Brito na cidade de **Augusto Correa** , Estado do Pará, **CEP 68.610-000** , pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO URUMAJÓ DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Augusto Correa-Pa, 11 de outubro de 2010

Luiza dos Santos Furtado
assinatura

26 JAN 2012

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Mirlena Benedito Selva e Silva portador da carteira de identidade nº 473283, residente na Rua Benedito Lisboa na cidade de **Augusto Correa**, Estado do Pará, **CEP 68.610-000**, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO URUMAJÓ DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Augusto Correa-Pa, 11 de outubro de 2010

Mirlena Benedito S. e Silva
assinatura

26 JAN 2012

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Alcias de Jesus Cruz dos Santos portador da arteira de identidade nº 3224144, residente na Tv. Rodrigues Silva na cidade de **Augusto Correa** , Estado do Pará, **CEP 68.610-000** , pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO URUMAJÓ DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Augusto Correa-Pa, 11 de outubro de 2010

Alcias de Jesus C. dos Santos
assinatura

26 JAN 2012

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Alisson Roberto Oliveira da Silva portador da carteira de identidade nº _____, residente na Av. Domingos Ronaldo, 853 na cidade de **Augusto Correa** , Estado do Pará, **CEP 68.610-000** , pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO URUMAJÓ DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Augusto Correa-Pa, 11 de outubro de 2010

ALISSON ROBERTO OLIVEIRA DA SILVA
assinatura

26 JAN 2012

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Elma Borges carvalcante portador da carteira de identidade nº 102330, residente na Paulo Fernandes 169 na cidade de **Augusto Correa** , Estado do Pará, **CEP 68.610-000** , pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO URUMAJÓ DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Augusto Correa-Pa, 11 de outubro de 2010

Elma Borges carvalcante
assinatura

26 JAN 2012

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Gisélle Silva da Cunha portador da rteira de identidade nº 3309100, residente na Bairro do Vale S/N na cidade de **Augusto Correa** , Estado do Pará, **CEP 68.610-000** , pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar no 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO URUMAJÓ DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Augusto Correa-Pa, 06 de outubro de 2010

Gisélle Silva da Cunha
assinatura

26 JAN 2012

9

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Genivaldo do Socorro da Silva Costa, portador da carteira de identidade nº 5200231, residente na Santa do urumajó

cidade de **Augusto Correa** , Estado do Pará, **CEP 68.610-000** , pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar no 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO URUMAJÓ DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Augusto Correa-Pa, 30 de outubro de 2010

assinatura

26 JAN 2012

9

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Cintia Maria da S. Vasconcelo da Costa portador da carteira de identidade nº 4895929, residente na Rua João Lauro na cidade de **Augusto Correa** , Estado do Pará, **CEP 68.610-000** , pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO URUMAJÓ DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Augusto Correa-Pa, 15 de outubro de 2010

Cintia Maria da S. Vasconcelo
assinatura

26 JAN 2012

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Inacio de Miranda Ramos portador da
ırteira de identidade nº 3609356, residente na Rua Magalhaes
S/N Balata
na cidade de **Augusto Correa** , Estado do Pará, **CEP 68.610-000** , pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar no 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO URUMAJÓ DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Augusto Correa-Pa, 04 de outubro de 2010

assinatura

26 JAN 2012

9

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Joaton Rodrigues Rocha Alves portador da carteira de identidade nº 1051600, residente na Tv: Joaquim Ferreira Leixos 105 na cidade de **Augusto Correa** , Estado do Pará, **CEP 68.610-000** , pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO URUMAJÓ DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Augusto Correa-Pa, 06 de outubro de 2010

assinatura

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
26 JAN 2012

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Cristiane da Silva Matos Cunha portador da carteira de identidade nº 3368[illegible], residente na Rua Antonio Mendes na cidade de **Augusto Correa** , Estado do Pará, **CEP 68.610-000** , pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO URUMAJÓ DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Augusto Correa-Pa, 11 de outubro de 2010

Cristiane da Silva Matos Cunha
assinatura

393

26 JAN 2012

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Quezia dos Santos Borges portador da carteira de identidade nº 700806, residente na Av. João Batista montaro na cidade de **Augusto Correa** , Estado do Pará, **CEP 68.610-000** , pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO URUMAJÓ DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Augusto Correa-Pa, 11 de outubro de 2010

Quezia dos Santos Borges
assinatura

394

26 JAN 2012

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Vanessa Raissa Carvalcante Rodrigues, portador da carteira de identidade nº 6032206, residente na Av. Raulo Bermudes, 164 na cidade de **Augusto Correa**, Estado do Pará, **CEP 68.610-000**, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO URUMAJÓ DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Augusto Correa-Pa, 11 de outubro de 2010

Vanessa Raissa Carvalcante Rodrigues
assinatura

26 JAN 2012

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Davi Matos Cunha portador da carteira de identidade nº 3296470, residente na Rama da Vicarreira - Cearazinho na cidade de **Augusto Correa** , Estado do Pará, **CEP 68.616-000** , pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO URUMAJÓ DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Augusto Correa-Pa, 11 de outubro de 2010

Davi Matos Cunha
assinatura

396

26 JAN 2012

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Sirlene de Nazare da Silva Abreu, portador da carteira de identidade nº 3078228, residente na Av. João Batista Monteiro, 57a na cidade de **Augusto Correa**, Estado do Pará, **CEP 68.610-000**, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar no 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO URUMAJÓ DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Augusto Correa-Pa, 11 de outubro de 2010

Sirlene de Nazare da Silva Monteiro
assinatura

MCom - SSR - 3574 - Comunicações

26 JAN 2012

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

_____ portador da carteira de identidade nº 3386021, residente na Tv Joaquim Ferreira Sérvos na cidade de **Augusto Correa** , Estado do Pará, **CEP 68.610-000** , pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO URUMAJÓ DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Augusto Correa-Pa, 11 de outubro de 2010

_____
assinatura

26 JAN 2012

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Marcos Silva Correia portador da carteira de identidade nº 2864220, residente na Rua Raimundo Silva na cidade de **Augusto Correa** , Estado do Pará, **CEP 68.610-000** , pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO URUMAJÓ DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Augusto Correa-Pa, 11 de outubro de 2010

Marcos Silva Correia
assinatura

399

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Carla Vanessa Borges Brito portador da carteira de identidade nº 5538/6, residente na TV. Paulo Fernandes, 34 na cidade de **Augusto Correa** , Estado do Pará, **CEP 68.610-000** , pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO URUMAJÓ DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Augusto Correa-Pa, 11 de outubro de 2010

Carla Vanessa Borges Brito
assinatura

26 JAN 2012

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Cleyton Fernando Coelho Punho portador da carteira de identidade nº 336120, residente na Tv. Joaquim Silva, 333 na cidade de **Augusto Correa** , Estado do Pará, **CEP 68.610-000** , pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO URUMAJÓ DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Augusto Correa-Pa, 11 de outubro de 2010

Cleyton F. Coelho Punho
assinatura

26 JAN 2012

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Celson Borges Quadros portador da carteira de identidade nº 1613001O, residente na Rua: Maximo Ribeiro 17000 na cidade de **Augusto Correa** , Estado do Pará, **CEP 68.610-000** , pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO URUMAJÓ DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Augusto Correa-Pa, 06 de outubro de 2010

Celson Borges Quadros
assinatura

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Maria de Fatima Reis Sousa portador da carteira de identidade nº 2432588, residente na Rua Principal

na cidade de **Augusto Correa** , Estado do Pará, **CEP 68.610-000** , pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar no 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO URUMAJÓ DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Augusto Correa-Pa, 10 de outubro de 2010

assinatura

SSCE - M. das Comunicações 403

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Alilsure Paes Mauer, portador da carteira de identidade nº 3804201, residente na Rua Bentes Costa na cidade de **Augusto Correa** , Estado do Pará, **CEP 68.610-000** , pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar no 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO URUMAJÓ DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Augusto Correa-Pa, 11 de outubro de 2010

assinatura

30º

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

INTERESSADO:

ASSUNTO:

PROCESSO Nº 53000.054894/2010-02
ASSOCIAÇÃO URUMAJÓ DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA

OUTROS DADOS:

AUGUSTO CORREA / PA
VOL . II

MOVIMENTAÇÕES

SEQ.:	SIGLA	DATA	SEQ.:	SIGLA	DAT
01		/ /	37		/
02		/ /	38		/
03		/ /	39		/
04		/ /	40		/
05		/ /	41		/
06		/ /	42		/
07		/ /	43		/
08		/ /	44		/
09		/ /	45		/
10		/ /	46		/
11		/ /	47		/
12		/ /	48		/
13		/ /	49		/
14		/ /	50		/
15		/ /	51		/
16		/ /	52		/
17		/ /	53		/
18		/ /	54		/
19		/ /	55		/
20		/ /	56		/
21		/ /	57		/
22		/ /	58		/
23		/ /	59		/
24		/ /	60		/
25		/ /	61		/
26		/ /	62		/
27		/ /	63		/
28		/ /	64		/
29		/ /	65		/
30		/ /	66		/
31		/ /	67		/
32		/ /	68		/
33		/ /	69		/
34	RADCOM	/ /	70		/
35		/ /	71		/
36		/ /	72		/

Serviço Público Federal
Agência Nacional de Telecomunicações
26 JAN 2012

COMUNICADAS AO PROTOCOLO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

José Pinheiro de Oliveira portador da carteira de identidade nº 3482-3442, residente na Rua. Prof. Luremi Rio Sirino.
na cidade de **Augusto Correa** , Estado do Pará, **CEP 68.610-000** , pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO URUMAJÓ DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Augusto Correa-Pa, 02 de outubro de 2010

José Pinheiro de Oliveira
assinatura

Correios PÚBLICA Postal
Agência das Comunicações
26 JAN 2012

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Maria José de Brito Barros. portador da carteira de identidade nº 823 448, residente na Joaquim Francisco. Gomes. 382. na cidade de **Augusto Correa** , Estado do Pará, **CEP 68.610-000** , pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar no 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO URUMAJÓ DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Augusto Correa-Pa, 02 de outubro. de 2010

Maria José de Brito Barros

assinatura

SSCE - 11 das Comunicações 904

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
26 JAN 2012

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

José Ribamar Furtado da Silva, portador da carteira de identidade nº 348:3378, residente na Maximiano Pinheiro 307 na cidade de **Augusto Correa** , Estado do Pará, **CEP 68.610-000** , pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar no 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO URUMAJÓ DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Augusto Correa-Pa, 02 de Outubro de 2010

José Ribamar
assinatura

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
26 JAN 2012

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Ana Maria Ferreira Souza, portador da carteira de identidade nº 207.820, residente na Rua Bento Costa 281, na cidade de **Augusto Correa** , Estado do Pará, **CEP 68.610-000** , pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO URUMAJÓ DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Augusto Correa-Pa, 02 de outubro de 2010

assinatura

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
26 JAN 2012

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Antonio Souza de Oliveira. portador da carteira de identidade nº 307207, residente na José Lauro da Costa. 201. na cidade de **Augusto Correa** , Estado do Pará, **CEP 68.610-000** , pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar no 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO URUMAJÓ DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Augusto Correa-Pa, 02 de outubro de 2010

Antonio Souza de Oliveira
assinatura

26 JAN 2012

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Antonio Tavares Siqueira portador da carteira de identidade nº 208202 , residente na manoel pudenc. Nº 202. na cidade de **Augusto Correa** , Estado do Pará, **CEP 68.610-000** , pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar no 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO URUMAJÓ DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Augusto Correa-Pa, 21 de outubro de 2010

Antonio Tavares
assinatura

26 JAN 2012

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Arlete do Socorro da C. de Assiçaõ portador da carteira de identidade nº 3751342, residente na Espirito Santo 530 na cidade de **Augusto Correa** , Estado do Pará, **CEP 68.610-000** , pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar no 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO URUMAJÓ DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Augusto Correa-Pa, 06 de outubro de 2010

Arlete do Socorro da Cunha de Assiçaõ
assinatura

26 JAN 2012

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Lenivia Moraes Alves da Silva portador da carteira de identidade nº 1317608, residente na Nazare S/N na cidade de **Augusto Correa** , Estado do Pará, **CEP 68.610-000** , pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar no 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO URUMAJÓ DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Augusto Correa-Pa, 06 de outubro de 2010

Lenivia Moraes Alves da Silva
assinatura

26 JAN 2012

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Ducilene dos Anjos Sousa portador da carteira de identidade nº 1736086, residente na Cedral Viana 800 na cidade de **Augusto Correa** , Estado do Pará, **CEP 68.610-000** , pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO URUMAJÓ DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Augusto Correa-Pa, 06 de outubro de 2010

assinatura

26 JAN 2012

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Weldon Renato Costo Santos portador da carteira de identidade nº 3432539, residente na São Benedito 51N na cidade de **Augusto Correa** , Estado do Pará, **CEP 68.610-000** , pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar no 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO URUMAJÓ DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Augusto Correa-Pa, 06 de outubro de 2010

assinatura

26 JAN 2012

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Patricia Fernanda Farias de Melo portador da carteira de identidade nº 3257576, residente na Cidade Nova 131 na cidade de **Augusto Correa** , Estado do Pará, **CEP 68.610-000** , pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar no 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO URUMAJÓ DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Augusto Correa-Pa, 06 de outubro de 2010

Patricia Fernanda Farias de Melo
assinatura

26 JAN 2012

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Mario Cello Borges de Brito portador da carteira de identidade nº 2989531, residente na Espirito Santo 281 na cidade de **Augusto Correa** , Estado do Pará, **CEP 68.610-000** , pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar no 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO URUMAJÓ DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Augusto Correa-Pa, 06 de outubro de 2010

mario cello borges de Brito
assinatura

Polícia Federal
Seção de Controle de Segurança Privada
26 JAN 2012

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Rosimaldo Borges Pereira portador da carteira de identidade nº 2811203, residente na Ponta do Urumajó - S/N na cidade de **Augusto Correa** , Estado do Pará, **CEP 68.610-000** , pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO URUMAJÓ DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Augusto Correa-Pa, 07 de outubro de 2010

Rosimaldo Pereira
assinatura

26 JAN 2012

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Jorge Bucio Ferreira da Silva portador da carteira de identidade nº 2192848, residente na Nozaú S/N na cidade de **Augusto Correa** , Estado do Pará, **CEP 68.610-000** , pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO URUMAJÓ DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Augusto Correa-Pa, 06 de outubro de 2010

assinatura

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
26 JAN 2012

SSCE - M. das Comunicações

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Jonas Bernardo Oliveira Neto portador da carteira de identidade nº 3611476, residente na São Miguel 317 na cidade de **Augusto Correa** , Estado do Pará, **CEP 68.610-000** , pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO URUMAJÓ DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Augusto Correa-Pa, 06 de outubro de 2010

Jonas Bernardo Oliveira Neto
assinatura

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
26 JAN 2012

SCF 419 M. das Comunicações

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Maria Valdilene de Andrade Martins portador da carteira de identidade nº 1324859, residente na Espírito Santo S/N na cidade de **Augusto Correa** , Estado do Pará, **CEP 68.610-000** , pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO URUMAJÓ DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Augusto Correa-Pa, 06 de outubro de 2010

assinatura

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
26 JAN 2012

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Raimundo Nilton portador da carteira de identidade nº 4018203, residente na Rua do Pinho S/N na cidade de **Augusto Correa** , Estado do Pará, **CEP 68.610-000** , pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO URUMAJÓ DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Augusto Correa-Pa, 07 de outubro de 2010

assinatura

26 JAN 2012

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

José Gerivaldo Ferreira dos Santos portador da carteira de identidade nº 320402, residente na Rua Nova.

na cidade de **Augusto Correa** , Estado do Pará, **CEP 68.610-000** , pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO URUMAJÓ DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Augusto Correa-Pa, 02 de Outubro de 2010

José Gerivaldo Ferreira.

assinatura

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
26 JAN 2012

Min. das Co... SSCE - Seção 420

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

José Edinon Barreto Farias. portador da carteira de identidade nº 3135501, residente na Av. João Batista mintaro Nº 33 na cidade de **Augusto Correa** , Estado do Pará, **CEP 68.610-000** , pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar no 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO URUMAJÓ DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Augusto Correa-Pa, 02 de Outubro de 2010

José Edison Barroso Farias

assinatura

26 JAN 2012

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

José Maria Furtado de Azevedo portador da carteira de identidade nº 382.5366, residente na Maximino Barbosa 485 na cidade de **Augusto Correa** , Estado do Pará, **CEP 68.610-000** , pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO URUMAJÓ DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Augusto Correa-Pa, 01 de Outubro de 2010

José Maria Furtado.

assinatura

26 JAN 2012

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

José Maria Bastado de Azevedo portador da carteira de identidade nº 800 745, residente na ~~[illegible]~~ Arapucu de Baixo.

na cidade de **Augusto Correa** , Estado do Pará, **CEP 68.610-000** , pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO URUMAJÓ DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Augusto Correa-Pa, 01 de outubro de 2010

assinatura

26 JAN 2012

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Maria de Jesus Alves Ferreira, portador da carteira de identidade nº 202 300, residente na Rua Santo Costa nº 301,
na cidade de **Augusto Correa**, Estado do Pará, **CEP 68.610-000**, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO URUMAJÓ DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Augusto Correa-Pa, 02 de outubro de 2010

Maria de Jesus Alves F.
assinatura

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
26 JAN 2012

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Ana Maria de Sauza portador da carteira de identidade nº 348212, residente na Tv. Antigo 285.
na cidade de **Augusto Correa** , Estado do Pará, **CEP 68.610-000** , pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO URUMAJÓ DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Augusto Correa-Pa, 02 de outubro de 2010

Ana Maria de Sauza
assinatura

26 JAN 2012

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Wania Perpetua de Jesus Reis Tavares portador da carteira de identidade nº 2545771, residente na Rua São Benedito S/N na cidade de **Augusto Correa** , Estado do Pará, **CEP 68.610-000** , pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO URUMAJÓ DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Augusto Correa-Pa, 06 de outubro de 2010

Wania Perpetua de Jesus Reis Tavares
assinatura

26 JAN 2012

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Paulo Cesar de Carvalho Coto portador da carteira de identidade nº 4069830, residente na MAZARC SIN na cidade de **Augusto Correa** , Estado do Pará, **CEP 68.610-000** , pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO URUMAJÓ DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Augusto Correa-Pa, 06 de outubro de 2010

assinatura

26 JAN 2012

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Regione Socorro da Silva portador da carteira de identidade nº 3852945, residente na Nazaré 215 na cidade de **Augusto Correa** , Estado do Pará, **CEP 68.610-000** , pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar no 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO URUMAJÓ DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Augusto Correa-Pa, 06 de outubro de 2010

assinatura

26 JAN 2012

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Ana de Assis Chaves portador da carteira de identidade nº 4673910, residente na Rua Antônio Cardoso 332 na cidade de **Augusto Correa** , Estado do Pará, **CEP 68.610-000** , pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO URUMAJÓ DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Augusto Correa-Pa, 03 de Outubro de 2010

Ana de Assis Chaves
assinatura

Serviço Público Federal
Agência Nacional das Comunicações
26 JAN 2012

CE 434 M. das Comunicações

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Antonia Maria de Brito Ribeiro portador da carteira de identidade nº 348211, residente na Rua Manoel Avelino - 1/2 Alves - 112 na cidade de **Augusto Correa** , Estado do Pará, **CEP 68.610-000** , pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar no 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO URUMAJÓ DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Augusto Correa-Pa, 03 de Outubro de 2010

Antonia Maria de Brito Ribeiro
assinatura

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
26 JAN 2012

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Raimundo de Jesus Correia Alves portador da carteira de identidade nº 68 0113, residente na Rua Manuel Avelino Alves - 84 na cidade de **Augusto Correa** , Estado do Pará, **CEP 68.610-000** , pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar no 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO URUMAJÓ DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Augusto Correa-Pa, 03 de Outubro de 2010

Raimundo de Jesus Correia Alves
assinatura

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
26 JAN 2012

M. das Comunicações
433

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Raimundo Rodrigues da Rocha portador da carteira de identidade nº 686110, residente na Santa Ana - Augusto Correa 205 na cidade de **Augusto Correa** , Estado do Pará, **CEP 68.610-000** , pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar no 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO URUMAJÓ DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Augusto Correa-Pa, 03 de Outubro de 2010

Raimundo Rodrigues
assinatura

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
26 JAN 2012

M. das Comunicações - SSC 434

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Adorecio dos Reis Brito portador da carteira de identidade nº 2541241, residente na Benedito Lisboa

na cidade de **Augusto Correa** , Estado do Pará, **CEP 68.610-000** , pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar no 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO URUMAJÓ DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Augusto Correa-Pa, 05 de outubro de 2010

assinatura

26 JAN 2012

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

André Maura de Oliveira portador da carteira de identidade nº 4199102, residente na Prof: Casemiro Silva na cidade de **Augusto Correa** , Estado do Pará, **CEP 68.610-000** , pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar no 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO URUMAJÓ DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Augusto Correa-Pa, 05 de outubro de 2010

André Maura
assinatura

26 JAN 2012

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Jonison Oliveira de Brito portador da carteira de identidade nº 3813008, residente na Bento Costa

na cidade de **Augusto Correa** , Estado do Pará, **CEP 68.610-000** , pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar no 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO URUMAJÓ DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Augusto Correa-Pa, 05 de outubro de 2010

Jonilson Oliveira de Brito
assinatura

26 JAN 2012

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Arabiades Anhe Marinho portador da carteira de identidade nº 3511737, residente na Bento Costa, na cidade de **Augusto Correa** , Estado do Pará, **CEP 68.610-000** , pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO URUMAJÓ DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Augusto Correa-Pa, 05 de outubro de 2010

Arabiades Anhe Marinho
assinatura

26 JAN 2012

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Romildo Padilha de Brito portador da carteira de identidade nº 4319786, residente na Benedito Leitão, na cidade de **Augusto Correa** , Estado do Pará, **CEP 68.610-000** , pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO URUMAJÓ DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Augusto Correa-Pa, 05 de outubro de 2010

Romildo Padilha de Brito
assinatura

SSCE - M. das Comunicações 439

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
26 JAN 2012

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

William Augusto Ferreira M. portador da carteira de identidade nº 6[illegible]553, residente na José Lauro da Costa

na cidade de **Augusto Correa** , Estado do Pará, **CEP 68.610-000** , pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO URUMAJÓ DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Augusto Correa-Pa, 05 de outubro de 2010

William Augusto
assinatura

26 JAN 2012

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Nildo José Ferreira do Nascimento portador da carteira de identidade nº 4786602, residente na Manoel Avelino Alves

na cidade de **Augusto Correa** , Estado do Pará, **CEP 68.610-000** , pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO URUMAJÓ DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Augusto Correa-Pa, 05 de outubro de 2010

Nildo José F. do Nascimento
assinatura

26 JAN 2012

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Adilson José Padilha de Sousa portador da carteira de identidade nº 366620, residente na João Batista Monteiro

na cidade de **Augusto Correa** , Estado do Pará, **CEP 68.610-000** , pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar no 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO URUMAJÓ DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Augusto Correa-Pa, 05 de outubro de 2010

Adilson José Padilha de Sousa
assinatura

26 JAN 2012

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Romenson José Borges Rodrigues portador da carteira de identidade nº 4866292, residente na Lepinombos

na cidade de **Augusto Correa** , Estado do Pará, **CEP 68.610-000** , pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO URUMAJÓ DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Augusto Correa-Pa, 05 de outubro de 2010

Romenson José B. Rodrigues
assinatura

26 JAN 2012

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Leandro Henrique P. de Brito portador da carteira de identidade nº 5025951, residente na João Batista Monteiro na cidade de **Augusto Correa** , Estado do Pará, **CEP 68.610-000** , pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar no 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO URUMAJÓ DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Augusto Correa-Pa, 05 de outubro de 2010

Leandro Henrique P. de Brito
assinatura

26 JAN 2012

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Roseli Cunha de Assis portador da carteira de identidade nº 4145331, residente na José Lauro da Costa na cidade de **Augusto Correa** , Estado do Pará, **CEP 68.610-000** , pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO URUMAJÓ DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Augusto Correa-Pa, 05 de outubro de 2010

Roseli Cunha de Assis
assinatura

26 JAN 2012

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Terezinha da Silva Araujo portador da carteira de identidade nº 5491290, residente na Antonio Pinheiro Nozare 481 na cidade de **Augusto Correa** , Estado do Pará, **CEP 68.610-000** , pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO URUMAJÓ DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Augusto Correa-Pa, 06 de outubro de 2010

Terezinha da Silva Araujo
assinatura

26 JAN 2012

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Maria. Tavares. Siqueira. _____ portador da carteira de identidade nº 202 204. _____, residente na Rua. Domingos Cardoso. _____ na cidade de **Augusto Correa** , Estado do Pará, **CEP 68.610-000** , pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO URUMAJÓ DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Augusto Correa-Pa, 02 de outubro de 2010

_____

assinatura

26 JAN 2012

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

José Pereira Borges. portador da carteira de identidade nº 204304, residente na Rua. Domingos Lindoso. na cidade de **Augusto Correa** , Estado do Pará, **CEP 68.610-000** , pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO URUMAJÓ DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Augusto Correa-Pa, 02 de outubro de 2010

José Pereira Borges.
assinatura

26 JAN 2012

SSCE - Superintendência de Serviços de Comunicação Eletrônica

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Elem cristina de sousa matias portador da carteira de identidade nº 5888045, residente na rua manoel avelino SN alves na cidade de **Augusto Correa** , Estado do Pará, **CEP 68.610-000** , pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO URUMAJÓ DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Augusto Correa-Pa, 04 de outubro de 2010

assinatura

26 JAN 2012

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Jonilsom Ferreira Brito portador da carteira de identidade nº 3834121, residente na Rua Nova S/

na cidade de **Augusto Correa** , Estado do Pará, **CEP 68.610-000** , pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO URUMAJÓ DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Augusto Correa-Pa, 10 de outubro de 2010

Jonilsom Ferreira Brito
assinatura

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
26 JAN 2012

SSCE - Fls. 154

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Laucivaldo Brito dos Reis portador da carteira de identidade nº 245682, residente na Raimundo Araujo de Maraes, na cidade de **Augusto Correa** . Estado do Pará, **CEP 68.610-000** , pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio a iniciativa da **ASSOCIAÇÃO URUMAJÓ DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Augusto Correa-Pa, 10 de Outubro de 2010

Laucivaldo Brito dos Reis
assinatura

Serviço Público Federal
26 JAN 2012

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Ezequiel Costa Carvalho portador da carteira de identidade nº 156 107, residente na TR Pantoja na cidade de **Augusto Correa** , Estado do Pará, **CEP 68.610-000** , pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO URUMAJÓ DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Augusto Correa-Pa, 01 de outubro de 2010

assinatura

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
26 JAN 2012

SSCE - M. das Comunicações
MS3

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Diovana da Silva Guimarães, portador da carteira de identidade nº 023 - 612, residente na Salésio de Oliveira, na cidade de **Augusto Correa**, Estado do Pará, **CEP 68.610-000**, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO URUMAJÓ DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Augusto Correa-Pa, 01 de outubro de 2010

assinatura

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
26 JAN 2012

SSCE 454 Min. das Comunicações

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Ivanilde Ferreira Neves portador da carteira de identidade nº 6131140, residente na Rua: Joaquim Francisco Gomes 610 na cidade de **Augusto Correa**, Estado do Pará, **CEP 68.610-000**, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO URUMAJÓ DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Augusto Correa-Pa, 06 de outubro de 2010

Ivanilde Ferreira Neves
assinatura

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
26 JAN 2012

SSCE - M. das Comunicações - 856

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Marta Brito da Cunha portador da carteira de identidade nº 2126160, residente na Rua: Beco da Coroinpa, 226 na cidade de **Augusto Correa** Estado do Pará, **CEP 68.610-000**, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO URUMAJÓ DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Augusto Correa-Pa, 06 de outubro de 2010

Marta Brito da Cunha
assinatura

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
26 JAN 2012

SSCE - Min. das Comunicações

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Adria Leticia Pires Brito portador da carteira de identidade nº 1802150, residente na Rua: Antonio de Brito 136 na cidade de **Augusto Correa**, Estado do Pará, **CEP 68.610-000**, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO URUMAJÓ DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Augusto Correa-Pa, 06 de outubro de 2010

assinatura

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
26 JAN 2012

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Katiane da Costa Ramos portador da carteira de identidade nº 14/11/2001, residente na Rua: José Mauro da Costa 619 na cidade de **Augusto Correa** , Estado do Pará, **CEP 68.610-000** , pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO URUMAJÓ DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Augusto Correa-Pa, 06 de outubro de 2010

Katiane da Costa Ramos
assinatura

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
26 JAN 2012

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Norjone Ribeiro Lima portador da carteira de identidade nº 0102330, residente na TV: Paulo Fernandes, 53 na cidade de **Augusto Correa** . Estado do Pará, **CEP 68.610-000** , pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO URUMAJÓ DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Augusto Correa-Pa, 06 de outubro de 2010

Norjone Ribeiro Lima
assinatura

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERÊNCIA DE ASSINATURA
26 JAN 2012

SSCE/MC

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Silvone Boros Pinheiro portador da carteira de identidade nº 2241230, residente na Rua: Joaquim Francisco Gomes, 102 na cidade de **Augusto Correa**, Estado do Pará, **CEP 68.610-000**, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO URUMAJÓ DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Augusto Correa-Pa, 06 de outubro de 2010

assinatura

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERÊNCIA DE ORIGINAL
26 JAN 2012

Ministério das Comunicações - SCE 1490

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Iadone natoure Nascimento portador da carteira de identidade nº 56 01480, residente na Av. Magalhães Barreto, 102 na cidade de **Augusto Corrêa** , Estado do Pará, **CEP 68.610-000** , pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar no 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO URUMAJÓ DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Augusto Correa-Pa, 06 de outubro de 2010

Iadone natoure nascimento
assinatura

Serviço [illegible]
COR
26 JAN 2012

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Josilene Cotinho dos Reis portador da carteira de identidade nº 3608183, residente na Rua: José Baura da Costa SIN na cidade de **Augusto Correa** . Estado do Pará, **CEP 68.610-000** , pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO URUMAJÓ DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Augusto Correa-Pa, 06 de outubro de 2010

assinatura

Serviço Público Federal
26 JAN 2012

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Flavia da Conceição Borges trindade portador da carteira de identidade nº 4430 801, residente na Ilha do Pedro S/N na cidade de **Augusto Correa**, Estado do Pará, **CEP 68.610-000**, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO URUMAJÓ DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Augusto Correa-Pa, 06 de outubro de 2010

assinatura

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
26 JAN 2012

SSCE

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Maria Domingas da Silva Piedade portador da carteira de identidade nº 230485, residente na Maximo Pinheiro

na cidade de **Augusto Correa** , Estado do Pará, **CEP 68.610-000** , pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar no 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO URUMAJÓ DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Augusto Correa-Pa, 10 de outubro de 2010

Maria Domingas da Silva Piedade
assinatura

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
26 JAN 2012

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Savio Nascimento Paixão portador da carteira de identidade nº 5101123, residente na José Laura da Costa na cidade de **Augusto Correa** , Estado do Pará, **CEP 68.610 000** , pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO URUMAJÓ DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Augusto Correa-Pa, 10 de outubro de 2010

Savio Nascimento Paixão
assinatura

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
26 JAN 2012

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Valdone Cardoso reis portador da carteira de identidade nº es 825 - 613, residente na Tr. Paulo Fernand

na cidade de **Augusto Correa** , Estado do Pará. **CEP 68.610-000** , pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7 2.4 da Norma Complementar no 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO URUMAJÓ DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Augusto Correa-Pa, 01 de Outubro de 2010

Valdone Cardoso Reis
assinatura

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
26 JAN 2012

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Jemerson Reis Rescauto portador da carteira de identidade nº 326 150, residente na Paulo Afonso na cidade de **Augusto Correa** , Estado do Pará, **CEP 68.610-000** , pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO URUMAJÓ DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Augusto Correa-Pa, 01 de Outubro de 2010

Jemerson Reis Rescauto Paulo Afonso
assinatura

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
26 JAN 2012

SSCE - M. das Comunicações

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

João Luiz Ferreira de Brito portador da carteira de identidade nº 1024010 SSP/PA, residente na Beco da Casampa na cidade de **Augusto Correa** , Estado do Pará, **CEP 68.610-000** , pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO URUMAJÓ DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Augusto Correa-Pa, 06 de outubro de 2010

João Luiz Ferreira Brito
assinatura

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
26 JAN 2012

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Luciana do Socorro Brito e Brito portador da carteira de identidade nº 052250, residente na Tv Pedro Gotinho 350 na cidade de **Augusto Corrêa** , Estado do Pará, **CEP 68.610-000** , pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO URUMAJÓ DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Augusto Correa-Pa, 06 de outubro de 2010

Luciana do Socorro Brito e Brito
assinatura

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
26 JAN 2012

S.C.F. - M. das Comunicações
469

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Arisonto do Rosario Silva portador da
arteira de identidade nº 1318/5000, residente na
Rua: Principal, Inburuca SIN
a cidade de **Augusto Correa**, Estado do Pará, **CEP 68.610-000**, pessoa física, vem, nos termos
e que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à
iciativa da **ASSOCIAÇÃO URUMAJÓ DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA**, que
m por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

'irmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do
erviço.

ıgusto Correa-Pa, 06 de outubro de 2010

Arisonto do Rosario Silva
assinatura

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
26 JAN 2012

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Jackeone Cardoso Matias portador da carteira de identidade nº 1780 2010, residente na Rua: Antonio Cardoso 491 na cidade de **Augusto Correa**, Estado do Pará, **CEP 68.610-000**, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO URUMAJÓ DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Augusto Correa-Pa, 06 de outubro de 2010

assinatura

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
26 JAN 2012

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

João Lucivino Aleixo Brito portador da carteira de identidade nº 1160081, residente na Rua: Antonio de Brito, 116 na cidade de **Augusto Correa** , Estado do Pará, **CEP 68.610-000** , pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar no 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO URUMAJÓ DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Augusto Correa-Pa, 06 de outubro de 2010

assinatura

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE
26 JAN 2012

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Geyrone Alves dos Reis portador da carteira de identidade nº 5901200, residente na TV: Paulo Fernandes, 53 na cidade de **Augusto Correa** , Estado do Pará, **CEP 68.610-000** , pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar no 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO URUMAJÓ DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Augusto Correa-Pa, 06 de outubro de 2010

assinatura

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
26 JAN 2012

Comunicações - Pará
473

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Katia Cilene Ferreira Soares portador da carteira de identidade nº 1998252, residente na Rua: Joaquim Francisco Gomes 510 na cidade de **Augusto Correa**, Estado do Pará, **CEP 68.610-000**, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.1 da Norma Complementar no 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO URUMAJÓ DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Augusto Correa-Pa, 06 de outubro de 2010

katia cilene Ferreira soares.
assinatura

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
26 JAN 2012

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Aline Cristina Aquino da Silva portador da carteira de identidade nº 3016321, residente na Rua: Antozio Cardoso, 385 na cidade de **Augusto Correa** , Estado do Pará, **CEP 68.610-000** , pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO URUMAJÓ DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Augusto Correa-Pa, 06 de outubro de 2010

ALINE CRISTINA AQUINO da Silva
assinatura

Serviço Público Federal
Agência das Comunicações
26 JAN 2012

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Leonora Assis Lima portador da carteira de identidade nº 5605189, residente na Rua: José Laura da Costa S/N na cidade de **Augusto Correa** , Estado do Pará, **CEP 68.610-000** , pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar no 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO URUMAJÓ DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Augusto Correa-Pa, 06 de outubro de 2010

Leonora Assis Lima
assinatura

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
26 JAN 2012

SSCE - Superintendência de Serviços de Comunicação Eletrônica

1

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

José Adailson Pinheiro da Silva, portador da carteira de identidade nº 2088102, residente na Domingos Cordeiro 201, na cidade de **Augusto Correa** , Estado do Pará, **CEP 68.610-000** , pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO URUMAJÓ DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Augusto Correa-Pa, 01 de outubro de 2010

assinatura

26 JAN 2012

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Marcio Adriano da Silva Brito portador da carteira de identidade nº 2654121, residente na Bento Costa

na cidade de **Augusto Correa** , Estado do Pará, **CEP 68.610-000** , pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO URUMAJÓ DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Augusto Correa-Pa, 05 de outubro de 2010

assinatura

26 JAN 2012

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Ivanildo de Sousa Lima portador da carteira de identidade nº 395393, residente na Pontoja

na cidade de **Augusto Correa** , Estado do Pará, **CEP 68.610-000** , pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar no 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO URUMAJÓ DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Augusto Correa-Pa, 05 de outubro de 2010

assinatura

26 JAN 2012

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Maria Raimunda Santos da Silva portador da carteira de identidade nº 2436062, residente na Trav. Oriental Santa Cruz 440 na cidade de **Augusto Correa** , Estado do Pará, **CEP 68.610-000** , pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO URUMAJÓ DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Augusto Correa-Pa, 06 de outubro de 2010

assinatura

26 JAN 2012

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Maria Tavares Siqueira portador da carteira de identidade nº _____, residente na _____

_____

na cidade de **Augusto Correa** , Estado do Pará, **CEP 68.610-000** , pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar no 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO URUMAJÓ DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Augusto Correa-Pa, 01 de outubro de 2010

assinatura

26 JAN 2012

9

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Filipe D. Roseiet Correia Monteiro portador da carteira de identidade nº 4606787, residente na José Bezerro da Costa

na cidade de **Augusto Correa** , Estado do Pará, **CEP 68.610-000** , pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar no 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO URUMAJÓ DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Augusto Correa-Pa, 05 de outubro de 2010

assinatura

26 JAN 2012

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

José Geovane da Costa Silva portador da carteira de identidade nº 5001335, residente na Bento Costa

na cidade de **Augusto Correa** , Estado do Pará, **CEP 68.610-000** , pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar no 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO URUMAJÓ DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Augusto Correa-Pa, 05 de outubro de 2010

José Geovane da C. Silva
assinatura

26 JAN 2012

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Cinta Arlene Farias Gonçalves portador da carteira de identidade nº 4H30054, residente na Bento Costa

na cidade de **Augusto Correa** , Estado do Pará, **CEP 68.610-000** , pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO URUMAJÓ DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Augusto Correa-Pa, 05 de outubro de 2010

Cinta Arlene

assinatura

26 JAN 2012

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Somylia de Kássia Bezerra Lopes portador da carteira de identidade nº 5742740, residente na Prof: Casemiro Silva na cidade de **Augusto Correa** , Estado do Pará, **CEP 68.610-000** , pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar no 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO URUMAJÓ DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Augusto Correa-Pa, 05 de outubro de 2010

Somylia de Kassia B. L.

assinatura

26 JAN 2012

SSOE

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Marcia Maria Borges portador da carteira de identidade nº 4651067, residente na Bento Costa _____ na cidade de **Augusto Correa** , Estado do Pará, **CEP 68.610-000** , pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar no 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO URUMAJÓ DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Augusto Correa-Pa, 05 de outubro de 2010

assinatura

26 JAN 2012

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Aurimar de Nazaré C. Barbosa portador da carteira de identidade nº 4466125, residente na Santa Cruz na cidade de **Augusto Correa** , Estado do Pará, **CEP 68.610-000** , pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar no 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO URUMAJÓ DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Augusto Correa-Pa, 05 de outubro de 2010

Aurimar de Nazaré C. Barbosa
assinatura

26 JAN 2012

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Ana Cilia de Oliveira Queiroz portador da carteira de identidade nº 3266783, residente na Rua Benedita Lisboa S/N na cidade de **Augusto Correa** , Estado do Pará, **CEP 68.610-000** , pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar no 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO URUMAJÓ DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Augusto Correa-Pa, 07 de Outubro de 2010

Ana Cilia de Oliveira Queiroz
assinatura

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
26 JAN 2012

SSCE - MC

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Carlivam Coimbra Silva portador da carteira de identidade nº 3183545, residente na Bento Costa

na cidade de **Augusto Correa** , Estado do Pará, **CEP 68.610-000** , pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar no 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO URUMAJÓ DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Augusto Correa-Pa, 05 de outubro de 2010

assinatura

26 JAN 2012

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Bruno Tavares da Silva portador da carteira de identidade nº 5193818, residente na Bento Costa, na cidade de **Augusto Correa** , Estado do Pará, **CEP 68.610-000** , pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO URUMAJÓ DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Augusto Correa-Pa, 05 de outubro de 2010

Bruno Tavares das.
assinatura

26 JAN 2012

9

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Jalbrer José Bouzeiro Compelo portador da carteira de identidade nº 299526, residente na Anastácio José Fo. Compelo na cidade de **Augusto Correa** , Estado do Pará, **CEP 68.610-000** , pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar no 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO URUMAJÓ DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Augusto Correa-Pa, 05 de outubro de 2010

Jalbrer José B. Compelo
assinatura

26 JAN 2012

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Ana Maria Ferreira Souza portador da carteira de identidade nº 3[illegible]003, residente na Rua Ponte Lobo 90

na cidade de **Augusto Correa** , Estado do Pará, **CEP 68.610-000** , pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar no 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO URUMAJÓ DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Augusto Correa-Pa, 03 de Outubro de 2010

Ana Maria Ferreira Souza
assinatura

26 JAN 2012

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Carmo Raimundo S. portador da carteira de identidade nº Raimundo Avelino A. (9111 20), residente na Rua Manoel Avelino Alves 48 na cidade de **Augusto Correa** , Estado do Pará, **CEP 68.610-000** , pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO URUMAJÓ DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Augusto Correa-Pa, 03 de Outubro de 2010

Carmo Raimundo S.

assinatura

Serviço Público Federal
[illegible]
26 JAN 2012

193

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Raimunda Nonata Cunha Alves portador da carteira de identidade nº 34/323, residente na Av Magalhães Barata S/N na cidade de **Augusto Correa** , Estado do Pará, **CEP 68.610-000** , pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar no 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO URUMAJÓ DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Augusto Correa-Pa, 03 de Outubro de 2010

Raimunda Nonata Cunha Alves
assinatura

26 JAN 2012

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Jorge Luiz Gomes de Jesus portador da carteira de identidade nº 5047268, residente na Coraçãozinho na cidade de **Augusto Correa** Estado do Pará, **CEP 68.610-000**, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO URUMAJÓ DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Augusto Correa-Pa, 10 de Outubro de 2010

assinatura

Serviço Público Federal
Ministério das
COM
26 JAN 2012

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Carolinda Ferreira Borges Reis portador da carteira de identidade nº 2815230, residente na Rua João Batista Martins na cidade de **Augusto Correa** . Estado do Pará, **CEP 68.610-000** , pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO URUMAJÓ DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Augusto Correa-Pa, 10 de outubro de 2010

Carolinda Ferreira Borges Reis
assinatura

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
26 JAN 2012

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Baencio Ferreira dos Santos portador da carteira de identidade nº 9212339, residente na Galdzio de Oliveira na cidade de **Augusto Correa** . Estado do Pará, **CEP 68.610-000** , pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar no 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO URUMAJÓ DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Augusto Correa-Pa, 10 de outubro de 2010

Baencio Ferreira dos Santos
assinatura

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
26 JAN 2012

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Miriam do Santos Gonçalves dos Santos portador da carteira de identidade nº 825506, residente na Tv: Joaquim Ferreira Seixa na cidade de **Augusto Correa** , Estado do Pará, **CEP 68.610-000** pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO URUMAJÓ DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Augusto Correa-Pa, 10 de outubro de 2010

Miriam do Santos
assinatura

Serviço Público Federal
26 JAN 2012

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Ana Barbara Ogrady portador da carteira de identidade nº 3455203, residente na Nazaré S/N

na cidade de **Augusto Correa** , Estado do Pará, **CEP 68.610-000** , pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar no 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO URUMAJÓ DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Augusto Correa-Pa, 07 de outubro de 2010

Ana Barbara Ogrady
assinatura

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
26 JAN 2012

SSCE - M. das Com. 499

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Elma Suelly Souza portador da carteira de identidade nº 2702 846, residente na Santa Cruz 400 na cidade de **Augusto Correa** , Estado do Pará, **CEP 68.610-000** , pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar no 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO URUMAJÓ DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Augusto Correa-Pa, 07 de outubro de 2010

Elma Suelly Souza
assinatura

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
26 JAN 2012

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Maria Ruth da Silva Oliveira, portador da carteira de identidade nº 3500020, residente na Raimundo Araujo S/N na cidade de **Augusto Correa** , Estado do Pará, **CEP 68.610-000** , pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO URUMAJÓ DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Augusto Correa-Pa, 02 de outubro de 2010

Maria Ruth
assinatura

26 JAN 2012

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Clesiniolita Brito dos Navegantes portador da carteira de identidade nº. 1986496, residente na São Benedito 271

na cidade de **Augusto Correa** , Estado do Pará, **CEP 68.610-000** , pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar no 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO URUMAJÓ DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Augusto Correa-Pa, 02 de outubro de 2010

assinatura

26 JAN 2012

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Tacilda Oliveira Santos, portador da carteira de identidade nº 2177969, residente na Espírito Santo 946, na cidade de **Augusto Correa** , Estado do Pará, **CEP 68.610-000** , pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO URUMAJÓ DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Augusto Correa-Pa, 07 de outubro de 2010

assinatura

26 JAN 2012

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Joziane do Rosario Pereira, portador da carteira de identidade nº 5479769, residente na Mozarti 132 na cidade de **Augusto Correa** , Estado do Pará, **CEP 68.610-000** , pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar no 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO URUMAJÓ DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Augusto Correa-Pa, 07 de outubro de 2010

Joziane do Rosario

assinatura

26 JAN 2012

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Alina Assis dos Santos portador da carteira de identidade nº 1767493, residente na Centro S/N

na cidade de **Augusto Correa** , Estado do Pará, **CEP 68.610-000** , pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO URUMAJÓ DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Augusto Correa-Pa, 07 de outubro de 2010

assinatura

26 JAN 2012

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Maria Providencia Guimarães da Silva portador da carteira de identidade nº 2526225, residente na Santa Cruz 481 na cidade de **Augusto Correa** , Estado do Pará, **CEP 68.610-000** , pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar no 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO URUMAJÓ DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Augusto Correa-Pa, 07 de outubro de 2010

assinatura

26 JAN 2012

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Rusyane Cristina da Costa Barreiro portador da carteira de identidade nº 3438732, residente na José Lauro da Costa Nº 538 na cidade de **Augusto Correa** , Estado do Pará, **CEP 68.610-000** , pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO URUMAJÓ DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Augusto Correa-Pa, 02 de outubro de 2010

Rusyane Cristina
assinatura

26 JAN 2012

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Carmelidia da Silva portador da carteira de identidade nº 3419019, residente na São Benedito 270 na cidade de **Augusto Correa** , Estado do Pará, **CEP 68.610-000** , pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar no 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO URUMAJÓ DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Augusto Correa-Pa, 07 de outubro de 2010

Carmelidia da Silva
assinatura

26 JAN 2012

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Manoel Nazareno de Sousa Rayol portador da carteira de identidade nº 1923823, residente na Nazaré 220

na cidade de **Augusto Correa** , Estado do Pará, **CEP 68.610-000** , pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar no 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO URUMAJÓ DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Augusto Correa-Pa, 02 de outubro de 2010

Manoel Nazareno Rayol
assinatura

26 JAN 2012

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Maria Dorcilene da Paixão Almeida portador da carteira de identidade nº 2578078, residente na São Benedito 410

na cidade de **Augusto Correa** , Estado do Pará, **CEP 68.610-000** , pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar no 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO URUMAJÓ DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Augusto Correa-Pa, 02 de outubro de 2010

Maria Dorcilene da Paixão Almeida
assinatura

26 JAN 2012

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Vanusa Lopes Cunha portador da carteira de identidade nº 2909233, residente na Espírito Santo 2410

na cidade de **Augusto Correa** , Estado do Pará, **CEP 68.610-000** , pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar no 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO URUMAJÓ DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Augusto Correa-Pa, 07 de outubro de 2010

Vanusa Lopes Cunha
assinatura

26 JAN 2012

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Elizete da Silva Martins portador da carteira de identidade nº 3777 8149, residente na São Benedito S/N na cidade de **Augusto Correa** , Estado do Pará, **CEP 68.610-000** , pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar no 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO URUMAJÓ DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Augusto Correa-Pa, 07 de outubro de 2010

Elizete da Silva Martins
assinatura

26 JAN 2012

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Dorcilene Nazareth dos Reis portador da carteira de identidade nº 4130958, residente na Santa Cruz 2107 na cidade de **Augusto Correa** , Estado do Pará, **CEP 68.610-000** , pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO URUMAJÓ DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Augusto Correa-Pa, 07 de outubro de 2010

Dorcilene Nazareth dos Reis
assinatura

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
26 JAN 2012

M. das Com. SCS S13

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Andreia Maria Ferreira de Oliveira portador da carteira de identidade nº 2725663, residente na Santa Cruz S/N na cidade de **Augusto Correa** , Estado do Pará, **CEP 68.610-000** , pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar no 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO URUMAJÓ DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Augusto Correa-Pa, 07 de outubro de 2010

assinatura

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
26 JAN 2012

M. das Com.
SSCE
SRTVS

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Roberta Kelly Santiago Anaibaia Marques portador da carteira de identidade nº 3265035, residente na Centro S/N

na cidade de **Augusto Correa** , Estado do Pará, **CEP 68.610-000** , pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO URUMAJÓ DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Augusto Correa-Pa, 07 de outubro de 2010

assinatura

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
26 JAN 2012

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

José Maria Furtado de Azevedo portador da carteira de identidade nº 3500340, residente na _____

_____

na cidade de **Augusto Correa** , Estado do Pará, **CEP 68.610-000** , pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar no 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO URUMAJÓ DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Augusto Correa-Pa, 08 de outubro de 2010

JOSÉ MARIA FURTADO

assinatura

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
26 JAN 2012

SSCE 516

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Cleonilson Rosario portador da carteira de identidade nº 3462400, residente na _____

_____

na cidade de **Augusto Correa** , Estado do Pará, **CEP 68.610-000** , pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO URUMAJÓ DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Augusto Correa-Pa, 08 de outubro de 2010

Cleonilson Rosario

assinatura

26 JAN 2012

SSCE - M. das Comunicações

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Antoniane Ferreira portador da carteira de identidade nº 1030094, residente na nova

na cidade de **Augusto Correa** , Estado do Pará, **CEP 68.610-000** , pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO URUMAJÓ DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Augusto Correa-Pa, 08 de Outubro de 2010

Antoniane Ferreira
assinatura

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
26 JAN 2012

M. das Com.
518
SCS - SEPS

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

José Pinheiro de Oliveira portador da carteira de identidade nº 2140624, residente na Travessia Cardoso na cidade de **Augusto Correa** , Estado do Pará, **CEP 68.610-000** , pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO URUMAJÓ DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Augusto Correa-Pa, 03 de outubro de 2010

José Pinheiro
assinatura

26 JAN 2012

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Francisco José da Costa Silva, portador da carteira de identidade nº 4203 X, residente na Domingos Cardoso, na cidade de **Augusto Correa**, Estado do Pará, **CEP 68.610-000**, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO URUMAJÓ DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Augusto Correa-Pa, 08 de outubro de 2010

Francisco José Costa
assinatura

26 JAN 2012

SSCE - M. das Comunicações

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

José Genibaldo F. dos Santos portador da carteira de identidade nº 3860 SSP, residente na Nuevo

na cidade de **Augusto Correa** , Estado do Pará, **CEP 68.610-000** , pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar no 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO URUMAJÓ DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Augusto Correa-Pa, 08 de outubro de 2010

José Genibaldo Santos

assinatura

26 JAN 2012

9

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Franildo Trindade Amorim portador da carteira de identidade nº 5765328, residente na Nazaré 2204 na cidade de **Augusto Correa** , Estado do Pará, **CEP 68.610-000** , pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO URUMAJÓ DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Augusto Correa-Pa, 02 de outubro de 2010

Franildo Trindade Amorim
assinatura

26 JAN 2012

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Natalia do Socorro Pereira portador da carteira de identidade nº 4811118, residente na Santa Cruz 220 na cidade de **Augusto Correa** , Estado do Pará, **CEP 68.610-000** , pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar no 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO URUMAJÓ DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Augusto Correa-Pa, 01 de outubro de 2010

Natalia do Socorro Pereira
assinatura

26 JAN 2012

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Joana Angelica Ferreira Santos portador da carteira de identidade nº 1682010, residente na Mozarte 207 na cidade de **Augusto Correa** , Estado do Pará, **CEP 68.610-000** , pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO URUMAJÓ DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Augusto Correa-Pa, 01 de outubro de 2010

Joana Angelica Ferreira Santos
assinatura

26 JAN 2012

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Joana Celestina da Costa Leal portador da carteira de identidade nº 2808859, residente na Espirito Santo 272 na cidade de **Augusto Correa** , Estado do Pará, **CEP 68.610-000** , pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar no 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO URUMAJÓ DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Augusto Correa-Pa, 07 de outubro de 2010

Joana Celestina da Costa Leal
assinatura

26 JAN 2012

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Maria de Nazaré Reis do Nascimento portador da carteira de identidade nº 2322.725, residente na São Benedito S/N na cidade de **Augusto Correa** , Estado do Pará, **CEP 68.610-000** , pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO URUMAJÓ DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Augusto Correa-Pa, 07 de outubro de 2010

assinatura

26 JAN 2012

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Aline do Socorro Montalvão Rocha portador da carteira de identidade nº 3204641, residente na Santa Cruz 904 na cidade de **Augusto Correa** , Estado do Pará, **CEP 68.610-000** , pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO URUMAJÓ DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Augusto Correa-Pa, 07 de outubro de 2010

assinatura

26 JAN 2012

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Maria Celina de Souza Reis portador da carteira de identidade nº 1589020, residente na Mozarte 210 na cidade de **Augusto Correa** , Estado do Pará, **CEP 68.610-000** , pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO URUMAJÓ DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Augusto Correa-Pa, 07 de outubro de 2010

Maria Celina Reis
assinatura

26 JAN 2012

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Ivanery Brito Morais portador da carteira de identidade nº 4541810, residente na Centro S/N na cidade de **Augusto Correa** , Estado do Pará, **CEP 68.610-000** , pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar no 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO URUMAJÓ DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Augusto Correa-Pa, 07 de outubro de 2010

Ivanery Brito Morais
assinatura

26 JAN 2012

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Maria Jose Ribeiro Reis portador da carteira de identidade nº 346240, residente na Rua Batistas Monteiro na cidade de **Augusto Correa** , Estado do Pará, **CEP 68.610-000** , pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar no 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO URUMAJÓ DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Augusto Correa-Pa, 08 de outubro de 2010

Maria José Ribeiro
assinatura

26 JAN 2012

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Maria José Paixão de Brito portador da carteira de identidade nº 2140378, residente na Prof. Carmiro Silva na cidade de **Augusto Correa** , Estado do Pará, **CEP 68.610-000** , pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar no 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO URUMAJÓ DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Augusto Correa-Pa, 09 de outubro de 2010

Maria José Paixão
assinatura

26 JAN 2012

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Rosinilde de Cassio portador da carteira de identidade nº 214038, residente na Prof. Casemiro Silva na cidade de **Augusto Correa** , Estado do Pará, **CEP 68.610-000** , pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar no 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO URUMAJÓ DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Augusto Correa-Pa, 03 de outubro de 2010

Rosinilde de Cassio
assinatura

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
26 JAN 2012

M. das Comunicações
SCE 5532

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

José Idailson Pinheiro Dias, portador da carteira de identidade nº 1312.10, residente na R. Joaquim Francisco Gomes na cidade de **Augusto Correa** , Estado do Pará, **CEP 68.610-000** , pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar no 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO URUMAJÓ DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Augusto Correa-Pa, 08 de outubro de 2010

José Idailson
assinatura

26 JAN 2012

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

José Ferreira Borges portador da carteira de identidade nº 42038, residente na R= Domingos Cardoso na cidade de **Augusto Correa** , Estado do Pará, **CEP 68.610-000** , pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar no 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO URUMAJÓ DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Augusto Correa-Pa, 08 de outubro de 2010

José Ferreira Borges
assinatura

26 JAN 2012

1

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Rondinelli da Costa Silva portador da carteira de identidade nº 2971492, residente na Nova

na cidade de **Augusto Correa** , Estado do Pará, **CEP 68.610-000** , pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO URUMAJÓ DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Augusto Correa-Pa, 10 de Outubro de 2010

Rondinelli da Costa Silva
assinatura

26 JAN 2012

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Josiane Silva Sousa portador da carteira de identidade nº 4144353, residente na Fantanal na cidade de **Augusto Correa** , Estado do Pará, **CEP 68.610-000** , pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO URUMAJÓ DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Augusto Correa-Pa, 10 de Outubro de 2010

Josiane S. S.

assinatura

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
ORIGINAL
26 JAN 2012

M. das Com.
SCE 537
SSS - sapoc

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Mauro Roberto Ramos do Carmo portador da carteira de identidade nº 2845541, residente na João Batista Monteiro na cidade de **Augusto Correa** , Estado do Pará, **CEP 68.610-000** , pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar no 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO URUMAJÓ DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Augusto Correa-Pa, 10 de outubro de 2010

Mauro Roberto Ramos do Carmo

assinatura

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
Cópia do ORIGINAL
26 JAN 2012

M. das Com.
SSCF
638

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Rozana Sousa da Silva portador da carteira de identidade nº 4585775, residente na Travessa Santa Fe na cidade de **Augusto Correa** , Estado do Pará, **CEP 68.610-000** , pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar no 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO URUMAJÓ DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Augusto Correa-Pa, 15 de outubro de 2010

Rozana Sousa da Silva
assinatura

26 JAN 2012

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Paulo Sergio Souza Lima portador da carteira de identidade nº 2380491, residente na Jerusalem Vila Nova na cidade de **Augusto Correa** , Estado do Pará, **CEP 68.610-000** , pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar no 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO URUMAJÓ DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Augusto Correa-Pa, 11 de outubro de 2010

Paulo S. Souza Lima
assinatura

26 JAN 2012

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Marcio Andre da Silva Sousa portador da carteira de identidade nº 3812540, residente na Joaquim Barreiros Gomes na cidade de **Augusto Correa** , Estado do Pará, **CEP 68.610-000** , pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar no 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO URUMAJÓ DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Augusto Correa-Pa, 13 de outubro de 2010

Marcio Andre da S. Sousa
assinatura

26 JAN 2012

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Rita de Fatima Amorim dos Santos portador da carteira de identidade nº 1046080, residente na Mamoré na cidade de **Augusto Correa** , Estado do Pará, **CEP 68.610-000** , pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar no 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO URUMAJÓ DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Augusto Correa-Pa, 18 de outubro de 2010

Rita de Fatima Amorim dos Santos
assinatura

26 JAN 2012

SSCE - M.

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Sorbelino Rodrigues Pereira portador da carteira de identidade nº _____, residente na Monzare 2021 _____ na cidade de **Augusto Correa** , Estado do Pará, **CEP 68.610-000** , pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO URUMAJÓ DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Augusto Correa-Pa, 07 de outubro de 2010

_____
assinatura

26 JAN 2012

SSCE - M

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Katiana Serrão Santos portador da carteira de identidade nº 4328506, residente na Rua Benedito 240 na cidade de **Augusto Correa** , Estado do Pará, **CEP 68.610-000** , pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO URUMAJÓ DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Augusto Correa-Pa, 07 de outubro de 2010

Katiana Serrão Santos
assinatura

26 JAN 2012

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Charles Silva do espirito Santo portador da carteira de identidade nº 3648029, residente na Prof Lazenino Silva na cidade de **Augusto Correa** , Estado do Pará, **CEP 68.610-000** , pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar no 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO URUMAJÓ DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Augusto Correa-Pa, 10 de Outubro de 2010

Charles Silva do Espirito Santo
assinatura

Agência Nacional de Telecomunicações
SUPERINTENDÊNCIA GERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
26 JAN 2012

Anatel - SCS - Quadra 1 - Bloco D - Ed. Sede - 1º andar

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Maridalva do Socorro Santos da Silva portador da carteira de identidade nº 2833379, residente na Nova

na cidade de **Augusto Correa** , Estado do Pará, **CEP 68.610-000** , pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar no 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO URUMAJÓ DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Augusto Correa-Pa, 10 de Outubro de 2010

Maridalva do Socorro Santos da Silva
assinatura

26 JAN 2012

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Diviane Moreira de Sousa portador da carteira de identidade nº 4964149, residente na Joaquim Francisco Gomes na cidade de **Augusto Correa** , Estado do Pará, **CEP 68.610-000** , pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar no 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO URUMAJÓ DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Augusto Correa-Pa, 10 de Outubro de 2010

Diviane Moreira de Sousa
assinatura

26 JAN 2012

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Maria P. do Socorro da C. S portador da carteira de identidade nº 1386870, residente na Nunjeré na cidade de **Augusto Correa** , Estado do Pará, **CEP 68.610-000** , pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO URUMAJÓ DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Augusto Correa-Pa, 28 de outubro de 2010

Maria P. Socorro
assinatura

SSCE - ANATEL

26 JAN 2012

9

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Rosiane das Neves Chagas Neves portador da carteira de identidade nº 2845701, residente na Maximo Ribeiro na cidade de **Augusto Correa** , Estado do Pará, **CEP 68.610-000** , pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO URUMAJÓ DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Augusto Correa-Pa, 13 de outubro de 2010

assinatura

SSCE - 69
Comunicações
26 JAN 2012

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Terezinha de Jesus Rocha A. portador da carteira de identidade nº 1502878, residente na Avenida Rio Capim na cidade de **Augusto Correa** , Estado do Pará, **CEP 68.610-000** , pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO URUMAJÓ DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Augusto Correa-Pa, 11 de outubro de 2010

assinatura

26 JAN 2012

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Olivio Antonio Ferreira dos Santos portador da carteira de identidade nº 5547335, residente na Travessa Cametá na cidade de **Augusto Correa** , Estado do Pará, **CEP 68.610-000** , pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO URUMAJÓ DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Augusto Correa-Pa, 25 de outubro de 2010

assinatura

26 JAN 2012

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Claudionor Ribeiro da Silva portador da carteira de identidade nº 182 5422, residente na São Benedito 278 na cidade de **Augusto Correa** , Estado do Pará, **CEP 68.610-000** , pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO URUMAJÓ DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Augusto Correa-Pa, 07 de outubro de 2010

Claudionor Ribeiro da Silva
assinatura

SSCE - M. das Comunicações 552

26 JAN 2012

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Maria Angelita Queiroz Silva portador da carteira de identidade nº 2477835, residente na ~~Rondo~~ Mayoré 320 na cidade de **Augusto Correa** , Estado do Pará, **CEP 68.610-000** , pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar no 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO URUMAJÓ DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Augusto Correa-Pa, 02 de outubro de 2010

Maria Angelita Queiroz Silva
assinatura

26 JAN 2012

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Maria inocena Ferreira portador da carteira de identidade nº 617 626, residente na Domingos Cardoso na cidade de **Augusto Correa** , Estado do Pará, **CEP 68.610-000** , pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar no 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO URUMAJÓ DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Augusto Correa-Pa, 01 de outubro de 2010

maria inocena Ferreira

assinatura

26 JAN 2012

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Maria das Graças Crispim Gomes portador da carteira de identidade nº 1036 1711, residente na José Lauro da Costa na cidade de **Augusto Correa** , Estado do Pará, **CEP 68.610-000** , pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar no 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO URUMAJÓ DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Augusto Correa-Pa, 01 de outubro de 2010

assinatura

26 JAN 2012

SSCE - M. das Comunicações

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Maria da Conceição da Silva Albino portador da carteira de identidade nº 2815702 1, residente na Cidade Nova 716 na cidade de **Augusto Correa** , Estado do Pará, **CEP 68.610-000** , pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar no 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO URUMAJÓ DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Augusto Correa-Pa, 06 de outubro de 2010

Maria da Conceição da Silva Albino
assinatura

26 JAN 2012

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Maria Salva da Silva Sousa portador da carteira de identidade nº 1561692, residente na Nazare 213 na cidade de **Augusto Correa** , Estado do Pará, **CEP 68.610-000** , pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar no 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO URUMAJÓ DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Augusto Correa-Pa, 06 de outubro de 2010

assinatura

26 JAN 2012

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Maria de Oliveira portador da carteira de identidade nº 320.061, residente na Tupinambas

na cidade de **Augusto Correa** , Estado do Pará, **CEP 68.610-000** , pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO URUMAJÓ DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Augusto Correa-Pa, 01 de Outubro de 2010

assinatura

26 JAN 2012

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Maria de Lordes Silva Monteiro, portador da carteira de identidade nº 103-617, residente na Antonasio Cardoso na cidade de **Augusto Correa** , Estado do Pará, **CEP 68.610-000** , pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO URUMAJÓ DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Augusto Correa-Pa, 01 de outubro de 2010

assinatura

26 JAN 2012

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Maria Luciene Pereira Pereira portador da carteira de identidade nº 103.617, residente na Raimundo Nunes de Morais na cidade de **Augusto Corrêa** , Estado do Pará, **CEP 68.610-000** , pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO URUMAJÓ DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Augusto Correa-Pa, 01 de Outubro de 2010

assinatura

26 JAN 2012

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

José Ribamar Cunhado da Silva portador da carteira de identidade nº 6251007, residente na Rua: Atanasio Cardoso na cidade de **Augusto Correa** , Estado do Pará, **CEP 68.610-000** , pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO URUMAJÓ DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Augusto Correa-Pa, 15 de outubro de 2010

assinatura

26 JAN 2012

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Ana Maria de Sousa Brito portador da carteira de identidade nº 232-671, residente na José Lauro da Costa na cidade de **Augusto Correa** , Estado do Pará, **CEP 68.610-000** , pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO URUMAJÓ DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Augusto Correa-Pa, 01 de Janeiro de 2010

assinatura

26 JAN 2012

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

José Mario Ferreira Sousa portador da carteira de identidade nº 105.619, residente na Anastácio de Brito na cidade de **Augusto Correa** , Estado do Pará, **CEP 68.610-000** , pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO URUMAJÓ DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Augusto Correa-Pa, 01 de Outubro de 2010

assinatura

26 JAN 2012

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Maria de Jesus Alves Ferreira portador da carteira de identidade nº 103.619, residente na João Batista. Monteiro na cidade de **Augusto Correa** , Estado do Pará, **CEP 68.610-000** , pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar no 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO URUMAJÓ DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Augusto Correa-Pa, 01 de outubro de 2010

assinatura

26 JAN 2012

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Maria José Barros de Oliveira portador da carteira de identidade nº 102.617, residente na Casamento Bruto na cidade de **Augusto Correa** , Estado do Pará, **CEP 68.610-000** , pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO URUMAJÓ DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Augusto Correa-Pa, 04 de Outubro de 2010

assinatura

26 JAN 2012

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Flavia Mercedes Ruiz portador da carteira de identidade nº 4304573, residente na Cidade Nova 0501 na cidade de **Augusto Correa** , Estado do Pará, **CEP 68.610-000** , pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar no 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO URUMAJÓ DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Augusto Correa-Pa, 06 de outubro de 2010

assinatura

26 JAN 2012

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Maria Josefina dos Santos Figueiredo portador da carteira de identidade nº 2947526, residente na Nazare 500 na cidade de **Augusto Correa** , Estado do Pará, **CEP 68.610-000** , pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar no 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO URUMAJÓ DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Augusto Correa-Pa, 06 de outubro de 2010

maria Josefina dos Santos Figueiredo
assinatura

26 JAN 2012

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Maria do Socorro Silva, portador da carteira de identidade nº 103-617, residente na Manoel Ribeiro na cidade de **Augusto Correa** , Estado do Pará, **CEP 68.610-000** , pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO URUMAJÓ DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Augusto Correa-Pa, 01 de Outubro de 2010

Maria do Socorro Silva
assinatura

26 JAN 2012

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Sonia Maria Ferreira, portador da carteira de identidade nº 110 - 617 1, residente na José Lauro, na cidade de **Augusto Correa** , Estado do Pará, **CEP 68.610-000** , pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar no 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO URUMAJÓ DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Augusto Correa-Pa, 01 de outubro de 2010

Sonia Maria Ferreira
assinatura

26 JAN 2012

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Maria do Socorro portador da carteira de identidade nº 103-017, residente na Benedito Lisboa

na cidade de **Augusto Correa** , Estado do Pará, **CEP 68.610-000** , pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar no 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO URUMAJÓ DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Augusto Correa-Pa, 01 de outubro de 2010

assinatura

26 JAN 2012

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Maria de Dores da silva monteiro portador da carteira de identidade nº 6824601, residente na Ruas: Domingos cardoso na cidade de **Augusto Correa** , Estado do Pará, **CEP 68.610-000** , pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO URUMAJÓ DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Augusto Correa-Pa, 15 de outubro de 2010

assinatura

26 JAN 2012

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Maria de Jesus Ribeiro reis portador da carteira de identidade nº 103. 617, residente na João Batista

na cidade de **Augusto Correa** , Estado do Pará, **CEP 68.610-000** , pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar no 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO URUMAJÓ DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Augusto Correa-Pa, 01 de outubro de 2010

Maria de jesus Ribeiro reis
assinatura

26 JAN 2012

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Maria do Socorro Luz Azevedo portador da carteira de identidade nº 013.677, residente na João Batista

na cidade de **Augusto Correa** , Estado do Pará, **CEP 68.610-000** , pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO URUMAJÓ DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Augusto Correa-Pa, 01 de outubro de 2010

assinatura

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
VIA ORIGINAL
26 JAN 2012

M. das Comunicações
SCS - 573

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Ana Maria Ferreira Soeiro, portador da carteira de identidade nº 106.367, residente na Bento Costa

na cidade de **Augusto Correa** , Estado do Pará, **CEP 68.610-000** , pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO URUMAJÓ DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Augusto Correa-Pa, 01 de outubro de 2010

Ana Maria Ferreira Soeiro

assinatura

26 JAN 2012

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Maria Isabel Cardoso Pinheiro portador da carteira de identidade nº 105 - 612 -, residente na Bento costa

na cidade de **Augusto Correa** , Estado do Pará, **CEP 68.610-000** , pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO URUMAJÓ DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Augusto Correa-Pa, 01 de outubro de 2010

Maria Isabel Cardoso Pinheiro

assinatura

26 JAN 2012

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Lemir de Jesus Fernandes Costa portador da carteira de identidade nº 1361693, residente na São Miguel SN na cidade de **Augusto Correa** , Estado do Pará, **CEP 68.610-000** , pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar no 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO URUMAJÓ DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Augusto Correa-Pa, 06 de outubro de 2010

Lemir de Jesus Fernandes Costa
assinatura

26 JAN 2012

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Edwon Marlon dos Santos Silva portador da carteira de identidade nº 2377034, residente na Nazaré 132 na cidade de **Augusto Correa** , Estado do Pará, **CEP 68.610-000** , pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO URUMAJÓ DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Augusto Correa-Pa, 06 de outubro de 2010

assinatura

26 JAN 2012

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Maria Roseli Lisboa Alves portador da carteira de identidade nº 1566907, residente na Centro 4800 na cidade de **Augusto Correa** , Estado do Pará, **CEP 68.610-000** , pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO URUMAJÓ DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Augusto Correa-Pa, 06 de outubro de 2010

Maria Roseli Lisboa Alves
assinatura

26 JAN 2012

9

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Sirley Modestro da Silva portador da carteira de identidade nº 3990697, residente na 200 Miguel S/N na cidade de **Augusto Correa** , Estado do Pará, **CEP 68.610-000** , pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO URUMAJÓ DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Augusto Correa-Pa, 06 de outubro de 2010

Sirley Modestro da Silva
assinatura

26 JAN 2012

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Antonio Rizoldo de Sousa Junior portador da carteira de identidade nº 5874313, residente na Cidade Nova S/N na cidade de **Augusto Correa** , Estado do Pará, **CEP 68.610-000** , pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO URUMAJÓ DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Augusto Correa-Pa, 06 de outubro de 2010

assinatura

26 JAN 2012

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Raimunda Nilza Costa de Assis portador da carteira de identidade nº 6896412, residente na Espirito Santo 252 na cidade de **Augusto Correa** , Estado do Pará, **CEP 68.610-000** , pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar no 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO URUMAJÓ DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Augusto Correa-Pa, 06 de outubro de 2010

Raimunda Nilza Costa de Assis
assinatura

26 JAN 2012

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Dorlon Gabriel da Silva Sousa portador da carteira de identidade nº 4415562, residente na Centro S/N na cidade de **Augusto Correa** , Estado do Pará, **CEP 68.610-000** , pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar no 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO URUMAJÓ DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Augusto Correa-Pa, 06 de outubro de 2010

Dorlon Gabriel da Silva Sousa
assinatura

26 JAN 2012

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Ivanete Fonsêca dos Reis portador da carteira de identidade nº 4304733, residente na São Benedito S/N na cidade de **Augusto Correa** , Estado do Pará, **CEP 68.610-000** , pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO URUMAJÓ DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Augusto Correa-Pa, 06 de outubro de 2010

Ivanete Fonsêca dos Reis
assinatura

26 JAN 2012

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Adson Mateus Paixão de Brito portador da carteira de identidade nº 5683409, residente na Centro 481 na cidade de **Augusto Correa** , Estado do Pará, **CEP 68.610-000** , pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar no 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO URUMAJÓ DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Augusto Correa-Pa, 06 de outubro de 2010

Adson Mateus Paixão de Brito
assinatura

26 JAN 2012

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Jovine Francineth Maia da Silva portador da carteira de identidade nº 3769619, residente na Centro S/N na cidade de **Augusto Correa** , Estado do Pará, **CEP 68.610-000** , pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO URUMAJÓ DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Augusto Correa-Pa, 06 de outubro de 2010

Jovine Francineth Maia da Silva
assinatura

26 JAN 2012

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Gilson Soares Borges portador da carteira de identidade nº 4317405, residente na São Benedito S/N na cidade de **Augusto Correa** , Estado do Pará, **CEP 68.610-000** , pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO URUMAJÓ DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Augusto Correa-Pa, 06 de outubro de 2010

Gilson Soares Borges
assinatura

26 JAN 2012

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Joana Cristina Barreto de Oliveira portador da carteira de identidade nº 3296112, residente na Cidade Nova SIN na cidade de **Augusto Correa** , Estado do Pará, **CEP 68.610-000** , pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar no 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO URUMAJÓ DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Augusto Correa-Pa, 06 de outubro de 2010

assinatura

26 JAN 2012

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Geruone dos Santos Ferreira portador da carteira de identidade nº 4317326, residente na São Benedito 742 na cidade de **Augusto Correa** , Estado do Pará, **CEP 68.610-000** , pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar no 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO URUMAJÓ DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Augusto Correa-Pa, 06 de outubro de 2010

Geruone dos Santos Ferreira

assinatura

26 JAN 2012

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Maria Delluine Cunha Alves portador da carteira de identidade nº 3666197, residente na Nazaré s/n na cidade de **Augusto Correa** , Estado do Pará, **CEP 68.610-000** , pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar no 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO URUMAJÓ DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Augusto Correa-Pa, 06 de outubro de 2010

Maria Delluine Cunha Alves
assinatura

26 JAN 2012

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Jamilson Cardoso Silva portador da carteira de identidade nº 4100367, residente na Ponta de Urumajó - 746 na cidade de **Augusto Correa** , Estado do Pará, **CEP 68.610-000** , pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO URUMAJÓ DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Augusto Correa-Pa, 05 de Outubro de 2010

Jamilson Cardoso Silva
assinatura

26 JAN 2012

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Maria Lucivane neto Borges portador da carteira de identidade nº 670 807, residente na Pirimirim

na cidade de **Augusto Correa** , Estado do Pará, **CEP 68.610-000** , pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar no 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO URUMAJÓ DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Augusto Correa-Pa, 01 de outubro de 2010

Maria Lucivane costa
assinatura

26 JAN 2012

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Rosileide Alves Sousa portador da carteira de identidade nº 8255926, residente na Perimirim S/N

na cidade de **Augusto Correa** , Estado do Pará, **CEP 68.610-000** , pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar no 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO URUMAJÓ DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Augusto Correa-Pa, 07 de outubro de 2010

Rosileide Alves Sousa
assinatura

26 JAN 2012

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Rubens da Silva Brito portador da carteira de identidade nº 5372107, residente na Benjamin 410 na cidade de **Augusto Correa** , Estado do Pará, **CEP 68.610-000** , pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar no 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO URUMAJÓ DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Augusto Correa-Pa, 07 de outubro de 2010

assinatura

26 JAN 2012

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Rosa Maria Gonçalves de Amorim portador da carteira de identidade nº 5010400, residente na Perimirim S/N na cidade de **Augusto Correa** , Estado do Pará, **CEP 68.610-000** , pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar no 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO URUMAJÓ DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Augusto Correa-Pa, 07 de outubro de 2010

Rosa Maria Gonçalves de Amorim
assinatura

26 JAN 2012

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Ronaldo Brito dos Reis portador da carteira de identidade nº 3217449, residente na Travessa 318 na cidade de **Augusto Correa** , Estado do Pará, **CEP 68.610-000** , pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar no 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO URUMAJÓ DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Augusto Correa-Pa, 04 de outubro de 2010

Ronaldo Brito Reis
assinatura

26 JAN 2012

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Rosangela Borges Silva portador da carteira de identidade nº 2268100, residente na Ilha dos pedros SN na cidade de **Augusto Correa** , Estado do Pará, **CEP 68.610-000** , pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar no 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO URUMAJÓ DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Augusto Correa-Pa, 07 de outubro de 2010

Rosangela Borges Silva
assinatura

26 JAN 2012

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Renato Santos Carolino portador da carteira de identidade nº 0402930, residente na Ilha dos Pedros S/N na cidade de **Augusto Correa** , Estado do Pará, **CEP 68.610-000** , pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO URUMAJÓ DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Augusto Correa-Pa, 07 de outubro de 2010

assinatura

26 JAN 2012

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Rosana Amorim da Silva portador da carteira de identidade nº 268790, residente na Perimetral S/N

na cidade de **Augusto Correa** , Estado do Pará, **CEP 68.610-000** , pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO URUMAJÓ DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Augusto Correa-Pa, 07 de outubro de 2010

Rosana Amorim

assinatura

26 JAN 2012

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Romiran Guimarães Moteli portador da carteira de identidade nº 7818740, residente na Perimirim 210 na cidade de **Augusto Correa** , Estado do Pará, **CEP 68.610-000** , pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO URUMAJÓ DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Augusto Correa-Pa, 02 de outubro de 2010

Romiran Guimarães Moteli
assinatura

26 JAN 2012

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Rosivaldo dos Santos Ferreira portador da carteira de identidade nº ~~[illegible]~~ 8115544, residente na Perimirim 720 na cidade de **Augusto Correa** , Estado do Pará, **CEP 68.610-000** , pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO URUMAJÓ DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Augusto Correa-Pa, 07 de outubro de 2010

assinatura

26 JAN 2012

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Raimundo Ramos portador da carteira de identidade nº 7647123, residente na Ilha dos Pedros 718 na cidade de **Augusto Correa** , Estado do Pará, **CEP 68.610-000** , pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO URUMAJÓ DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Augusto Correa-Pa, 07 de outubro de 2010

assinatura

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
26 JAN 2012

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Rosilda Bruto dos Reis portador da carteira de identidade nº 2041700 SSP, residente na Route do Urumajó na cidade de **Augusto Correa** , Estado do Pará, **CEP 68.610-000** , pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO URUMAJÓ DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Augusto Correa-Pa, 07 de outubro de 2010

Rosilda Bruto dos Reis
assinatura

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CÓPIA DO ORIGINAL
26 JAN 2012

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Ricardo Brito de Jesus portador da carteira de identidade nº 2044701, residente na Permissão S/N na cidade de **Augusto Correa** , Estado do Pará, **CEP 68.610-000** , pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO URUMAJÓ DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Augusto Correa-Pa, 07 de outubro de 2010

assinatura

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
26 JAN 2012

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Jamile Silva da Paixão portador da carteira de identidade nº 437469, residente na Rosta do Urumajó 641 na cidade de **Augusto Correa** , Estado do Pará, **CEP 68.610-000** , pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar no 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO URUMAJÓ DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Augusto Correa-Pa, 03 de Outubro de 2010

Jamile Silva da Paixão
assinatura

26 JAN 2012

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

mario da conceição costa dos santos portador da carteira de identidade nº 139 697, residente na ponta do urumajo

na cidade de **Augusto Correa** , Estado do Pará, **CEP 68.610-000** , pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar no 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO URUMAJÓ DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Augusto Correa-Pa, 01 de outubro de 2010

assinatura

26 JAN 2012

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Rosivane portador da carteira de identidade nº 0900280, residente na Perimirim - S/N na cidade de **Augusto Correa** , Estado do Pará, **CEP 68.610-000** , pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO URUMAJÓ DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Augusto Correa-Pa, 07 de outubro de 2010

Rosivane
assinatura

26 JAN 2012

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Rogério Santos de Lima portador da carteira de identidade nº 2030605, residente na Rua do Urumajo 183 na cidade de **Augusto Correa** , Estado do Pará, **CEP 68.610-000** , pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar no 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO URUMAJÓ DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Augusto Correa-Pa, 01 de outubro de 2010

assinatura

26 JAN 2012

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Rosimar Lima Guedes portador da carteira de identidade nº 7403203, residente na Trav dos Pedros 364

na cidade de **Augusto Correa** , Estado do Pará, **CEP 68.610-000** , pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO URUMAJÓ DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Augusto Correa-Pa, 07 de outubro de 2010

assinatura

26 JAN 2012

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Ronisse Conceição Oliveira, portador da carteira de identidade nº 4121 3721, residente na Ponta do Urumajó - SN na cidade de **Augusto Correa** , Estado do Pará, **CEP 68.610-000** , pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO URUMAJÓ DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Augusto Correa-Pa, 02 de outubro de 2010

assinatura

26 JAN 2012

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Rosimeires Brito Ferreira portador da carteira de identidade nº 3462120, residente na Rouba do Urumajo 4100 na cidade de **Augusto Correa** , Estado do Pará, **CEP 68.610-000** , pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO URUMAJÓ DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Augusto Correa-Pa, 07 de outubro de 2010

Rosimeires Brito Ferreira
assinatura

26 JAN 2012

SSCE - M... Comunicações

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Regiane Borges de Brito portador da carteira de identidade nº 2797968 SSP, residente na ~~PONTA~~ do Urumajó na cidade de **Augusto Correa** , Estado do Pará, **CEP 68.610-000** , pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO URUMAJÓ DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Augusto Correa-Pa, 07 de outubro de 2010

assinatura

SSCE - DPF - PA

26 JAN 2012

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Bonivaldo Oliveira da Costa portador da carteira de identidade nº 2498765, residente na Ilha de Pedro 260

na cidade de **Augusto Correa** , Estado do Pará, **CEP 68.610-000** , pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO URUMAJÓ DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Augusto Correa-Pa, 07 de outubro de 2010

Bonivaldo Oliveira Costa
assinatura

26 JAN 2012

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Rafael Guimarães Reis portador da carteira de identidade nº 916 7184, residente na Ponta do Urumajo S/N na cidade de **Augusto Correa** , Estado do Pará, **CEP 68.610-000** , pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar no 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO URUMAJÓ DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Augusto Correa-Pa, 07 de outubro de 2010

Rafael Guimarães
assinatura

26 JAN 2012

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Raquel Sousa Borges portador da carteira de identidade nº 2004001 SSP, residente na Ponta do Urumajó na cidade de **Augusto Correa** , Estado do Pará, **CEP 68.610-000** , pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar no 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO URUMAJÓ DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Augusto Correa-Pa, 07 de outubro de 2010

Raquel Borges
assinatura

26 JAN 2012

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Rutilina Borges Pereira portador da carteira de identidade nº 9347926, residente na Perimirim S/N na cidade de **Augusto Correa** , Estado do Pará, **CEP 68.610-000** , pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO URUMAJÓ DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Augusto Correa-Pa, 07 de outubro de 2010

Ruti da Dores Pereira
assinatura

26 JAN 2012

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Regilando Brito de Sousa portador da carteira de identidade nº 3621400, residente na Ponta do Urumajó - S/N na cidade de **Augusto Correa** , Estado do Pará, **CEP 68.610-000** , pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar no 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO URUMAJÓ DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Augusto Correa-Pa, 07 de outubro de 2010

Regilando Brito Sousa
assinatura

26 JAN 2012

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Raimundo Jorge do Silva portador da carteira de identidade nº 4170120, residente na Sítio dos Pedros S/N na cidade de **Augusto Correa** , Estado do Pará, **CEP 68.610-000** , pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar no 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO URUMAJÓ DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Augusto Correa-Pa, 02 de outubro de 2010

Raimundo Silva
assinatura

26 JAN 2012

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Josivaldo Costa de Souza portador da carteira de identidade nº 437669, residente na Ponta do Urumajó - 647 na cidade de **Augusto Correa** , Estado do Pará, **CEP 68.610-000** , pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar no 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO URUMAJÓ DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Augusto Correa-Pa, 03 de Outubro de 2010

Josivaldo Costa

assinatura

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
26 JAN 2012

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Jucinei dos Santos Pereira portador da carteira de identidade nº 7340 9, residente na Perimirim - S/N na cidade de **Augusto Correa** , Estado do Pará, **CEP 68.610-000** , pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar no 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO URUMAJÓ DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Augusto Correa-Pa, 03 de Outubro de 2010

Jucinei dos Santos Pereira
assinatura

SSOE - M. das Comunicações

26 JAN 2012

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Jemima Silva Pimentel portador da carteira de identidade nº 3037187, residente na Ilha das Pedras 609 na cidade de **Augusto Correa** , Estado do Pará, **CEP 68.610-000** , pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar no 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO URUMAJÓ DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Augusto Correa-Pa, 03 de Outubro de 2010

Jemima Silva Pimentel
assinatura

26 JAN 2012

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

José Reis Macieira portador da carteira de identidade nº 3469768, residente na Pimenta - S/N na cidade de **Augusto Correa** , Estado do Pará, **CEP 68.610-000** , pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO URUMAJÓ DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Augusto Correa-Pa, 03 de Outubro de 2010

José Reis Macieira
assinatura

26 JAN 2012

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Jocelia Caetano Carias portador da carteira de identidade nº 2702210, residente na Perimetral "SN" na cidade de **Augusto Correa** , Estado do Pará, **CEP 68.610-000** , pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar no 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO URUMAJÓ DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Augusto Correa-Pa, 03 de Outubro de 2010

Jocelia Caetano Carias
assinatura

SGCE - MC

26 JAN 2012

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

José Marcos Morais de Souza portador da carteira de identidade nº 744063, residente na Perimetral S/N na cidade de **Augusto Correa** , Estado do Pará, **CEP 68.610-000** , pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar no 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO URUMAJÓ DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Augusto Correa-Pa, 03 de Outubro de 2010

José Marcos Morais de Souza
assinatura

26 JAN 2012

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Jucivaldo Reis Martins portador da carteira de identidade nº 396748, residente na Ilha das Pedras - 469

na cidade de **Augusto Correa** , Estado do Pará, **CEP 68.610-000** , pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar no 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO URUMAJÓ DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Augusto Correa-Pa, 03 de Outubro de 2010

assinatura

26 JAN 2012

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

José Cleiciano Cardoso Martins portador da carteira de identidade nº 900730, residente na Ponta do Urumajó - 341

na cidade de **Augusto Correa** , Estado do Pará, **CEP 68.610-000** , pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO URUMAJÓ DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Augusto Correa-Pa, 03 de Outubro de 2010

José Cleiciano Cardoso Martins
assinatura

26 JAN 2012

1

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Jucelino Cardoso Martins, portador da carteira de identidade nº 03/1019, residente na Rua das Pedras - 339, na cidade de **Augusto Correa** , Estado do Pará, **CEP 68.610-000** , pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar no 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO URUMAJÓ DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Augusto Correa-Pa, 03 de Outubro de 2010

Jucelino Cardoso Martins
assinatura

26 JAN 2012

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Jurandir da Silva portador da carteira de identidade nº 084403, residente na Perimirim - S/N

na cidade de **Augusto Correa** , Estado do Pará, **CEP 68.610-000** , pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO URUMAJÓ DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Augusto Correa-Pa, 03 de Outubro de 2010

Jurandir da Silva

assinatura

26 JAN 2012

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Adriana Santos da Silveira portador da carteira de identidade nº 44950 2, residente na Rua João Batista Monteiro na cidade de **Augusto Correa** , Estado do Pará, **CEP 68.610-000** , pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar no 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO URUMAJÓ DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Augusto Correa-Pa, 15 de outubro de 2010

assinatura

26 JAN 2012

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Francisca Silva Martins portador da carteira de identidade nº 939930, residente na Rua José Bauro da Costa na cidade de **Augusto Correa** , Estado do Pará, **CEP 68.610-000** , pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO URUMAJÓ DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Augusto Correa-Pa, 15 de outubro de 2010

Francisca Silva Martins
assinatura

26 JAN 2012

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

João Ricardo Ferreira Filho portador da carteira de identidade nº 654022, residente na Rua José Bauro de Costa na cidade de **Augusto Correa** , Estado do Pará, **CEP 68.610-000** , pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO URUMAJÓ DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Augusto Correa-Pa, 15 de outubro de 2010

João Ricardo Ferreira Filho
assinatura

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
26 JAN 2012

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

João Edson Nogueira Silva portador da carteira de identidade nº 348052, residente na Rua Manoel Avelino Alves na cidade de **Augusto Correa** , Estado do Pará, **CEP 68.610-000** , pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar no 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO URUMAJÓ DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Augusto Correa-Pa, 15 de outubro de 2010

João Edson Nogueira Silva
assinatura

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
26 JAN 2012

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

João de Souza Brito portador da carteira de identidade nº 2193310, residente na Rua João Batista Monteiro na cidade de **Augusto Correa** , Estado do Pará, **CEP 68.610-000** , pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar no 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO URUMAJÓ DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Augusto Correa-Pa, 15 de outubro de 2010

João de Souza Brito
assinatura

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
26 JAN 2012

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

João Henrique Matos Cunha portador da carteira de identidade nº 784330, residente na Rua Santa Ana na cidade de **Augusto Correa** , Estado do Pará, **CEP 68.610-000** , pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO URUMAJÓ DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Augusto Correa-Pa, 15 de outubro de 2010

João Henrique Matos Cunha
assinatura

26 JAN 2012

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Antonio Wellington Ferreira Domingos portador da carteira de identidade nº 189715, residente na Rua Maximino Pinheiro na cidade de **Augusto Correa** , Estado do Pará, **CEP 68.610-000** , pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar no 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO URUMAJÓ DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Augusto Correa-Pa, 19 de outubro de 2010

A. Wellington F. Domingos
assinatura

26 JAN 2012

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Antônio Carlos da Silva Reis portador da carteira de identidade nº 893613, residente na Rua João Batista Monteiro na cidade de **Augusto Correa** , Estado do Pará, **CEP 68.610-000** , pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO URUMAJÓ DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Augusto Correa-Pa, 15 de outubro de 2010

Antonio Carlos da Silva Reis
assinatura

26 JAN 2012

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Josias Mascarenhas de Souza portador da carteira de identidade nº 900431, residente na Paraiuva S/N na cidade de **Augusto Correa** , Estado do Pará, **CEP 68.610-000** , pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO URUMAJÓ DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Augusto Correa-Pa, 03 de Outubro de 2010

Josias Mascarenhas de Souza
assinatura

26 JAN 2012

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

José Augusto Mota de Amorim portador da carteira de identidade nº 004693, residente na Trav. dos Pubeus 769

na cidade de **Augusto Correa** , Estado do Pará, **CEP 68.610-000** , pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar no 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO URUMAJÓ DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Augusto Correa-Pa, 03 de Outubro de 2010

José Augusto Mota Amorim
assinatura

SSCE - M. das Comunicações

26 JAN 2012

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Jaelma da Costa Lisboa portador da carteira de identidade nº 214300, residente na Rua Manoel Avelino Alves na cidade de **Augusto Correa** , Estado do Pará, **CEP 68.610-000** , pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO URUMAJÓ DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Augusto Correa-Pa, 15 de outubro de 2010

Jaelma da Costa Lisboa
assinatura

26 JAN 2012

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Telma do Socorro Santos Nascimento portador da carteira de identidade nº 9143/5, residente na Rua Profª Cosemiro Silva

na cidade de **Augusto Correa** , Estado do Pará, **CEP 68.610-000** , pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar no 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO URUMAJÓ DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Augusto Correa-Pa, 15 de outubro de 2010

Telma do S. Santos Nascimento
assinatura

26 JAN 2012

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

João Eduardo de Souza Guimarães portador da carteira de identidade nº 738820, residente na Rua Joaquim Francisco Gomes na cidade de **Augusto Correa** , Estado do Pará, **CEP 68.610-000** , pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO URUMAJÓ DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Augusto Correa-Pa, _____ de _____ de 2010

João Eduardo de Souza Guimarães
assinatura

Ministério Público Federal
...o das Comunicações
...RE COM O ORIGINAL
26 JAN 2012

...das C...
SSC 639

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

João Jorge Alves de Alves portador da carteira de identidade nº 118053, residente na Rua José Bauro da Costa na cidade de **Augusto Correa** , Estado do Pará, **CEP 68.610-000** , pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar no 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO URUMAJÓ DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Augusto Correa-Pa, _____ de _____ de 2010

João Jorge Alves de Alves
assinatura

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
26 JAN 2012

SSCE - Min. das Comunicações

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

João de Souza Filho portador da carteira de identidade nº 401930, residente na Rua Maximino Pinheiro na cidade de **Augusto Correa** , Estado do Pará, **CEP 68.610-000** , pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar no 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO URUMAJÓ DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Augusto Correa-Pa, 15 de outubro de 2010

João de Souza Filho
assinatura

26 JAN 2012

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

João Soares de Assis portador da carteira de identidade nº 993340, residente na Av. Magalhães Barata na cidade de **Augusto Correa** , Estado do Pará, **CEP 68.610-000** , pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar no 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO URUMAJÓ DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Augusto Correa-Pa, 15 de outubro de 2010

assinatura

26 JAN 2012

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Antonio Carlos Borges de Oliveira portador da carteira de identidade nº 7052220, residente na Rua José Lauro da Costa na cidade de **Augusto Correa** , Estado do Pará, **CEP 68.610-000** , pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO URUMAJÓ DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Augusto Correa-Pa, _____ de _____ de 2010

Antonio Carlos Borges de Oliveira
assinatura

26 JAN 2012

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

_____ portador da carteira de identidade nº _____, residente na _____ _____ na cidade de **Augusto Correa** , Estado do Pará, **CEP 68.610-000** , pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO URUMAJÓ DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Augusto Correa-Pa, _____ de _____ de 2010

_____
assinatura

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL.
26 JAN 2012

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Joaquim Brito dos Reis portador da carteira de identidade nº 734733, residente na Perimirim S/N na cidade de **Augusto Correa** , Estado do Pará, **CEP 68.610-000** , pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar no 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO URUMAJÓ DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Augusto Correa-Pa, 03 de Outubro de 2010

Joaquim Brito dos Reis
assinatura

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
26 JAN 2012

M. das Comunicações - SCE - DIS

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Jesivaldo Borges Reis portador da carteira de identidade nº 1437695, residente na Ilha dos Pedros 744

na cidade de **Augusto Correa** , Estado do Pará, **CEP 68.610-000** , pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar no 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO URUMAJÓ DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Augusto Correa-Pa, 03 de Outubro de 2010

Jesivaldo Borges Reis
assinatura

26 JAN 2012

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Jairo Silva Espirito Santo portador da carteira de identidade nº 42.9523, residente na Av. João Batista Monteiro na cidade de **Augusto Correa** , Estado do Pará, **CEP 68.610-000** , pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar no 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO URUMAJÓ DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Augusto Correa-Pa, 15 de outubro de 2010

assinatura

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
26 JAN 2012

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Marcia Nazaré Pereira de Miranda portador da carteira de identidade nº 228419, residente na Av. João Batista Silva na cidade de **Augusto Correa** , Estado do Pará, **CEP 68.610-000** , pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO URUMAJÓ DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Augusto Correa-Pa, 05 de outubro de 2010

Marcia Nazaré P. de Miranda
assinatura

26 JAN 2012

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Geyseane Paixão Alvez, portador da carteira de identidade nº 454291, residente na Rua João Batista Monteiro na cidade de **Augusto Correa** , Estado do Pará, **CEP 68.610-000** , pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO URUMAJÓ DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Augusto Correa-Pa, 15 de outubro de 2010

Geyseane Paixão Alvez
assinatura

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
26 JAN 2012

M. das Comunicações - SSCE

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Carlos Fabricio das Chagas Nascimento portador da carteira de identidade nº 082894, residente na Av. João Batista Silva na cidade de **Augusto Correa** , Estado do Pará, **CEP 68.610-000** , pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO URUMAJÓ DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Augusto Correa-Pa, 15 de outubro de 2010

Carlos Fabricio das Chagas Nascimento
assinatura

SSCF M. das Co... 650 ... Redes

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
26 JAN 2012

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Julio Cezar Silva Dias portador da carteira de identidade nº 599518, residente na Rua Francisco Gomes na cidade de **Augusto Correa** , Estado do Pará, **CEP 68.610-000** , pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar no 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO URUMAJÓ DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Augusto Correa-Pa, 15 de outubro de 2010

Julio Cezar Silva Dias
assinatura

SS/CF - M. das C. 651

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
26 JAN 2012

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Claudia Calixto Silva portador da carteira de identidade nº 7029910, residente na Rua José Bauro da Costa na cidade de **Augusto Correa** , Estado do Pará, **CEP 68.610-000** , pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar no 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO URUMAJÓ DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Augusto Correa-Pa, 15 de outubro de 2010

Claudia Calixto Silva
assinatura

SSCE - M. das Comunicações 652

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
26 JAN 2012

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Manoel ademilson F. das neves portador da carteira de identidade nº 4114038, residente na perimetral nº 201 na cidade de **Augusto Correa** , Estado do Pará, **CEP 68.610-000** , pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar no 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO URUMAJÓ DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Augusto Correa-Pa, 02 de outubro de 2010

Manoel ademilson F. das Neves
assinatura

SSCE 653 M. das Comunicações

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
26 JAN 2012

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Elizangela Coelho Oliveira portador da carteira de identidade nº 3266119, residente na Centro, 201

na cidade de **Augusto Correa** , Estado do Pará, **CEP 68.610-000** , pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO URUMAJÓ DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Augusto Correa-Pa, 07 de outubro de 2010

Elizangela Coelho Oliveira
assinatura

26 JAN 2012

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Carlos Demitrio Picanço Silva, portador da carteira de identidade nº 624983, residente na Rua José Soares da Costa na cidade de **Augusto Correa** , Estado do Pará, **CEP 68.610-000** , pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar no 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO URUMAJÓ DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Augusto Correa-Pa, 15 de outubro de 2010

Carlos Demitrio P Silva
assinatura

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
26 JAN 2012

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Nilton Bruno Lima Lobão portador da carteira de identidade nº 282552, residente na Rua Manoel Avelino Alvez na cidade de **Augusto Correa** , Estado do Pará, **CEP 68.610-000** , pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar no 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO URUMAJÓ DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Augusto Correa-Pa, 15 de outubro de 2010

Nilton Bruno Lima Lobão
assinatura

SCCF - M. das Comunicações

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
26 JAN 2012

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

José Nilo Pereira de Sousa portador da carteira de identidade nº 4064070 SSP, residente na Ilhadas Pedras na cidade de **Augusto Correa** , Estado do Pará, **CEP 68.610-000** , pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO URUMAJÓ DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Augusto Correa-Pa, 01 de outubro de 2010

José Nilo Pereira
assinatura

SSCE 657

26 JAN 2012

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Berenice Araújo da Silva portador da carteira de identidade nº 3684371, residente na Nazaré, 481 na cidade de **Augusto Correa** , Estado do Pará, **CEP 68.610-000** , pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar no 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO URUMAJÓ DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Augusto Correa-Pa, 07 de outubro de 2010

Berenice Araújo da Silva
assinatura

26 JAN 2012

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Gladson Ferreira de Araujo portador da carteira de identidade nº 898477, residente na Rua Joaquim Francisco Gomes na cidade de **Augusto Correa** , Estado do Pará, **CEP 68.610-000** , pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar no 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO URUMAJÓ DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Augusto Correa-Pa, 15 de outubro de 2010

Gladson F. de Araujo
assinatura

SSCE 1359

26 JAN 2012

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Edna Porto da Silva portador da carteira de identidade nº 535672, residente na Rua Profº Caseiro Silva na cidade de **Augusto Correa** , Estado do Pará, **CEP 68.610-000** , pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar no 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO URUMAJÓ DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Augusto Correa-Pa, 15 de outubro de 2010

Edna Porto da Silva
assinatura

26 JAN 2012

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Miguel Ferreira de Assis portador da carteira de identidade nº 3407812 SSP, residente na Perimirim na cidade de **Augusto Correa** , Estado do Pará, **CEP 68.610-000** , pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar no 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO URUMAJÓ DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Augusto Correa-Pa, 02 de Outubro de 2010

Miguel F Ferreira de Assis
assinatura

26 JAN 2012

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

José Farias de Sousa, portador da carteira de identidade nº 3462550 (V-230), residente na Permirim, na cidade de **Augusto Correa** , Estado do Pará, **CEP 68.610-000** , pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar no 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO URUMAJÓ DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Augusto Correa-Pa, 02 de outubro de 2010

José Farias de Sousa
assinatura

S.SCF - M. das Comunicações 292

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
26 JAN 2012

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Edna Conceição de Oliveira portador da carteira de identidade nº 3441230 PC-PA, residente na Perimetral na cidade de **Augusto Correa** , Estado do Pará, **CEP 68.610-000** , pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar no 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO URUMAJÓ DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Augusto Correa-Pa, 02 de outubro de 2010

Edna de Oliveira

assinatura

Ass. Comunicações - Lu Rubens - M. Fls. 663

Agência Nacional de Telecomunicações
Superintendência de Radiodifusão
CONFERE COM O ORIGINAL
26 JAN 2012

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

José Hilton P. do Nascimento, portador da carteira de identidade nº 3055080 SSP/PA, residente na Ilha dos Pintos na cidade de **Augusto Correa** , Estado do Pará, **CEP 68.610-000** , pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO URUMAJÓ DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Augusto Correa-Pa, 02 de outubro de 2010

José Hilton P. do Nascimento
assinatura

SSP/PA

26 JAN 2012

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Fromalino Pereira da Silva portador da carteira de identidade nº 1410922 10, residente na Ilha das Pedras S/N na cidade de **Augusto Correa** , Estado do Pará, **CEP 68.610-000** , pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO URUMAJÓ DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Augusto Correa-Pa, 02 de outubro de 2010

Fromalino pereira da silva
assinatura

26 JAN 2012

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Fernando Barros de Souza, portador da carteira de identidade nº 3462997 SSP, residente na Primavera, na cidade de **Augusto Correa** , Estado do Pará, **CEP 68.610-000** , pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO URUMAJÓ DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Augusto Correa-Pa, 01 de outubro de 2010

Fernando Barros de Souza
assinatura

26 JAN 2012

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Roxane Mendes de Batista portador da carteira de identidade nº 3462408 SSP, residente na Pirumirim na cidade de **Augusto Correa** , Estado do Pará, **CEP 68.610-000** , pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar no 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO URUMAJÓ DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Augusto Correa-Pa, 07 de outubro de 2010

Roxane Mendes de Batista
assinatura

SSCE - Superintendência de Serviços de Comunicações 407

26 JAN 2012

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Sebastião Pinheiro de Assis portador da carteira de identidade nº 3067830 SSP, residente na Porto do Urumajó na cidade de **Augusto Correa** , Estado do Pará, **CEP 68.610-000** , pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO URUMAJÓ DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Augusto Correa-Pa, 02 de outubro de 2010

Sebastião Pinheiro
assinatura

26 JAN 2012

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Antonio Luiz das Mis. Barros portador da carteira de identidade nº 4042130, residente na Almeidas Pedreiras S/N na cidade de **Augusto Correa** , Estado do Pará, **CEP 68.610-000** , pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar no 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO URUMAJÓ DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Augusto Correa-Pa, 02 de outubro de 2010

Antonio Luiz das Mis

assinatura

26 JAN 2012

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Maria dos Anjos Cardoso da Silva. portador da carteira de identidade nº 4946210, residente na Rua Primeiro de Maio nº 935 na cidade de **Augusto Correa** , Estado do Pará, **CEP 68.610-000** , pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO URUMAJÓ DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Augusto Correa-Pa, 02 de outubro de 2010

Maria dos Anjos Cardoso da Silva

assinatura

26 JAN 2012

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Diomar Mescouto da Silva, portador da carteira de identidade nº 3054810 3ª via, residente na Perimetral, na cidade de **Augusto Correa** , Estado do Pará, **CEP 68.610-000** , pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar no 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO URUMAJÓ DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Augusto Correa-Pa, 02 de outubro de 2010

Diomar Mescouto da Silva
assinatura

Anatel - SSCE - M. das Com. 179

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
26 JAN 2012

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Jason Lucas Brito Campello portador da carteira de identidade nº 3062503 1, residente na Ilha da Pedra Nº 140 na cidade de **Augusto Correa** , Estado do Pará, **CEP 68.610-000** , pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar no 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO URUMAJÓ DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Augusto Correa-Pa, 02 de Outubro de 2010

Jason Lucas
assinatura

26 JAN 2012

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Procnaldo B da Conceição portador da carteira de identidade nº 4164050, residente na Ilha das Pedras nº 130 na cidade de **Augusto Correa** , Estado do Pará, **CEP 68.610-000** , pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar no 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO URUMAJÓ DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Augusto Correa-Pa, 07 de outubro de 2010

Procnaldo B. da Conceição
assinatura

26 JAN 2012

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Adalcy Sousa Santos portador da carteira de identidade nº 3408240 PC PA, residente na Perimetral na cidade de **Augusto Correa** , Estado do Pará, **CEP 68.610-000** , pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar no 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO URUMAJÓ DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Augusto Correa-Pa, 02 de outubro de 2010

assinatura

ECT DR PA CDD

26 JAN 2012

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Maikson Luis do Silva Martins portador da carteira de identidade nº 103 032, residente na Principal na cidade de **Augusto Correa** , Estado do Pará, **CEP 68.610-000** , pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar no 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO URUMAJÓ DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Augusto Correa-Pa, 01 de outubro de 2010

assinatura

26 JAN 2012

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Mateus da cruz Amorim portador da carteira de identidade nº 105 . 670, residente na Pioneira na cidade de **Augusto Correa** , Estado do Pará, **CEP 68.610-000** , pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar no 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO URUMAJÓ DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Augusto Correa-Pa, 01 de outubro de 2010

Mateus da cruz Amorim
assinatura

26 JAN 2012

9

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Marcelo Borges Pinheiro portador da carteira de identidade nº 105 870, residente na Pirimirim

na cidade de **Augusto Correa** , Estado do Pará, **CEP 68.610-000** , pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO URUMAJÓ DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Augusto Correa-Pa, 01 de outubro de 2010

marcelo Borges Pinheiro
assinatura

26 JAN 2012

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Marilene Ferreira portador da carteira de identidade nº 103. 670, residente na Ilha dos Pedros na cidade de **Augusto Correa** , Estado do Pará, **CEP 68.610-000** , pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar no 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO URUMAJÓ DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Augusto Correa-Pa, 01 de outubro de 2010

Marilene Ferreira
assinatura

26 JAN 2012

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Marivo Sergio portador da carteira de identidade nº _____, residente na Alta das Pedras _____ na cidade de **Augusto Correa** , Estado do Pará, **CEP 68.610-000** , pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO URUMAJÓ DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Augusto Correa-Pa, 01 de outubro de 2010

Marivo Sergio
assinatura

Fundação Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
26 JAN 2012

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

marivaldo ferreira reis portador da carteira de identidade nº 10567, residente na ponta do urumajó na cidade de **Augusto Correa** , Estado do Pará, **CEP 68.610-000** , pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar no 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO URUMAJÓ DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Augusto Correa-Pa, 01 de outubro de 2010

Marivaldo ferreira reis
assinatura

26 JAN 2012

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Moninho Borges Boldy, portador da carteira de identidade nº 825.670, residente na Perimetral, na cidade de **Augusto Correa**, Estado do Pará, **CEP 68.610-000**, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO URUMAJÓ DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Augusto Correa-Pa, 01 de outubro de 2010

assinatura

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
26 JAN 2012

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Joana F. Amorim das S. de Jesus, portador da carteira de identidade nº 2053070 (PA-161), residente na Primavera, na cidade de **Augusto Correa** , Estado do Pará, **CEP 68.610-000** , pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO URUMAJÓ DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Augusto Correa-Pa, 02 de outubro de 2010

Joana F. Amorim das S.
assinatura

SSCE - ANATEL

26 JAN 2012

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Damaris Amarim Borges portador da carteira de identidade nº 3469020 residente na Perimetral nº 145 na cidade de **Augusto Correa** , Estado do Pará, **CEP 68.610-000** , pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO URUMAJÓ DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Augusto Correa-Pa, 02 de Outubro de 2010

Damaris Amarim Borges
assinatura

26 JAN 2012

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Rosana Gonçalves de Brito portador da carteira de identidade nº 3074830, residente na Jerumorum W: 250 na cidade de **Augusto Correa** , Estado do Pará, **CEP 68.610-000** , pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO URUMAJÓ DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Augusto Correa-Pa, 02 de Outubro de 2010

Rosana Gonçalves de Brito
assinatura

ASCE

26 JAN 2012

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Gilberto Corral de Ataide portador da carteira de identidade nº 3056040 SJV, residente na Ilha das Pedras na cidade de **Augusto Correa** , Estado do Pará, **CEP 68.610-000** , pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO URUMAJÓ DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Augusto Correa-Pa, 02 de Outubro de 2010

Gilberto Corral de Ataide
assinatura

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
26 JAN 2012

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Mario Sebastião portador da carteira de identidade nº 105 604, residente na Ilha das Pedras na cidade de **Augusto Correa** , Estado do Pará, **CEP 68.610-000** , pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar no 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO URUMAJÓ DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Augusto Correa-Pa, 01 de outubro de 2010

assinatura

26 JAN 2012

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Mario Antonio portador da carteira de identidade nº 104.610, residente na ilha das pedras na cidade de **Augusto Correa** , Estado do Pará, **CEP 68.610-000** , pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar no 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO URUMAJÓ DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Augusto Correa-Pa, 01 de outubro de 2010

assinatura

26 JAN 2012

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Maria Aparecida portador da carteira de identidade nº 105.670, residente na ilha das Pedras na cidade de **Augusto Correa** , Estado do Pará, **CEP 68.610-000** , pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar no 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO URUMAJÓ DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Augusto Correa-Pa, 01 de outubro de 2010

assinatura

SSCE

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
26 JAN 2012

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Marelina Borges de Assis portador da carteira de identidade nº 105670, residente na Ponto do Urumajó na cidade de **Augusto Correa** , Estado do Pará, **CEP 68.610-000** , pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO URUMAJÓ DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Augusto Correa-Pa, 01 de outubro de 2010

assinatura

SSCE - M. das Co... 689

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
26 JAN 2012

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Mario Sergio portador da carteira de identidade nº 103. 150, residente na Primavera na cidade de **Augusto Correa** , Estado do Pará, **CEP 68.610-000** , pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar no 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO URUMAJÓ DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Augusto Correa-Pa, 01 de outubro de 2010

assinatura

SSCE - M. das Comunicações - 690

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
26 JAN 2012

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Manoel de Jesus portador da carteira de identidade nº 105.620, residente na Pirimirim na cidade de **Augusto Correa** , Estado do Pará, **CEP 68.610-000** , pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO URUMAJÓ DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Augusto Correa-Pa, 01 de outubro de 2010

assinatura

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
26 JAN 2012

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

maria jose Alves dos santos portador da carteira de identidade nº 3607.170, residente na ilha das pedras na cidade de **Augusto Correa** , Estado do Pará, **CEP 68.610-000** , pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO URUMAJÓ DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Augusto Correa-Pa, 01 de outubro de 2010

Maria Jose Alves dos santos
assinatura

26 JAN 2012

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Cristina Gonçalves da Costa, portador da carteira de identidade nº 3427746 W-269, residente na Ilha das Pedras, na cidade de **Augusto Correa** , Estado do Pará, **CEP 68.610-000** , pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO URUMAJÓ DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Augusto Correa-Pa, 02 de outubro de 2010

Cristina Gonçalves
assinatura

26 JAN 2012

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Brigm: do nascimento santos portador da carteira de identidade nº 1067801 (PC-PA), residente na Perimetral na cidade de **Augusto Correa** , Estado do Pará, **CEP 68.610-000** , pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar no 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO URUMAJÓ DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Augusto Correa-Pa, 01 de outubro de 2010

assinatura

26 JAN 2012

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Marcilene da Silva Salvão, portador da carteira de identidade nº 3040202 PC-PA, residente na Perimetral na cidade de **Augusto Correa** , Estado do Pará, **CEP 68.610-000** , pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar no 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO URUMAJÓ DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Augusto Correa-Pa, 02 de outubro de 2010

Marcilene da Silva

assinatura

SSCE - DAS - SEPOT

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
COMPARECE COM O ORIGINAL
26 JAN 2012

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Antonio Carlos Men...Rosario portador da carteira de identidade nº 4072021 S/U, residente na Ilha das pedras na cidade de **Augusto Correa** , Estado do Pará, **CEP 68.610-000** , pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar no 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO URUMAJÓ DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Augusto Correa-Pa, 02 de outubro de 2010

Antonio Carlos
assinatura

26 JAN 2012

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Maria de Nazaré Ferreira, portador da carteira de identidade nº 067 - 193, residente na Pirumirim, na cidade de **Augusto Correa** , Estado do Pará, **CEP 68.610-000** , pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar no 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO URUMAJÓ DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Augusto Correa-Pa, 01 de outubro de 2010

assinatura

26 JAN 2012

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Maria Raimunda portador da carteira de identidade nº 026-679, residente na Ponta do Urumajó na cidade de **Augusto Correa** , Estado do Pará, **CEP 68.610-000** , pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar no 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO URUMAJÓ DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Augusto Correa-Pa, 01 de outubro de 2010

Maria Raimunda
assinatura

SSCE - M. das Comunicações

26 JAN 2012

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Maria izabel carvalho, portador da carteira de identidade nº 125-601, residente na Piriperum, na cidade de **Augusto Correa** , Estado do Pará, **CEP 68.610-000** , pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO URUMAJÓ DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Augusto Correa-Pa, 01 de Outubro de 2010

Maria izabel carvalho
assinatura

SSOE - Seção de Comunicações - 149

26 JAN 2012

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Marcelino Ferreira Reis portador da carteira de identidade nº 617 057, residente na Ponto do Moreno na cidade de **Augusto Correa** , Estado do Pará, **CEP 68.610-000** , pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar no 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO URUMAJÓ DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Augusto Correa-Pa, 01 de outubro de 2010

marcelino Ferreira Reis
assinatura

26 JAN 2012

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Mario Brito Santos Filho portador da carteira de identidade nº 100 670, residente na ponta do uromafó na cidade de **Augusto Correa** , Estado do Pará, **CEP 68.610-000** , pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar no 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO URUMAJÓ DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Augusto Correa-Pa, 01 de outubro de 2010

Mario Brito Santos Filho
assinatura

26 JAN 2012

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Marinor do Rosario Ferreira portador da carteira de identidade nº 105 661, residente na Ilha das Pedras na cidade de **Augusto Correa** , Estado do Pará, **CEP 68.610-000** , pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar no 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO URUMAJÓ DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Augusto Correa-Pa, 01 de outubro de 2010

assinatura

26 JAN 2012

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Marcio José Martins Silva portador da carteira de identidade nº 123 - 405, residente na ponto do urumajó

na cidade de **Augusto Correa** , Estado do Pará, **CEP 68.610-000** , pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar no 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO URUMAJÓ DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Augusto Correa-Pa, 01 de outubro de 2010

Marcio José Martins
assinatura

26 JAN 2012

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Marinete Pinheiro portador da carteira de identidade nº 025 - 701, residente na Ilha das Pedras na cidade de **Augusto Correa** , Estado do Pará, **CEP 68.610-000** , pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar no 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO URUMAJÓ DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Augusto Correa-Pa, 01 de outubro de 2010

assinatura

26 JAN 2012

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Marcel Borges Belaby portador da carteira de identidade nº 105 670, residente na ilha das Pedras

na cidade de **Augusto Correa** , Estado do Pará, **CEP 68.610-000** , pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO URUMAJÓ DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Augusto Correa-Pa, 01 de Outubro de 2010

marcel Borges Belaby
assinatura

26 JAN 2012

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

marinete menezes do rosario, portador da carteira de identidade nº 105-627, residente na [illegible]

na cidade de **Augusto Correa** , Estado do Pará, **CEP 68.610-000** , pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar no 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO URUMAJÓ DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Augusto Correa-Pa, 01 de outubro de 2010

assinatura

M. das Comunicações - SSCF

Serviço Público Federal
Min. das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
26 JAN 2012

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Karlioma do Nascimento da Silva. portador da carteira de identidade nº 4186657, residente na _____

_____

na cidade de **Augusto Correa** , Estado do Pará, **CEP 68.610-000** , pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar no 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO URUMAJÓ DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Augusto Correa-Pa, 02 de outubro de 2010

Katiuscia

assinatura

SSCE - M. das Comunicações

26 JAN 2012

9

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Maria José dos Santos Brito portador da carteira de identidade nº 105-670, residente na Ilha das pedras na cidade de **Augusto Correa** , Estado do Pará, **CEP 68.610-000** , pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar no 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO URUMAJÓ DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Augusto Correa-Pa, 01 de outubro de 2010

maria jose dos santos brito
assinatura

SSCE - M. das C. - RJ

26 JAN 2012

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Mauricio cunha Ferreira portador da carteira de identidade nº 125 670, residente na Ilha das Pedras

na cidade de **Augusto Correa** , Estado do Pará, **CEP 68.610-000** , pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar no 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO URUMAJÓ DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Augusto Correa-Pa, 01 de outubro de 2010

assinatura

SSCE - M. Comunicações

26 JAN 2012

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Mateus Silva de Oliveira portador da carteira de identidade nº 103.670, residente na Ponto do Urumajó, na cidade de **Augusto Correa**, Estado do Pará, **CEP 68.610-000**, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar no 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO URUMAJÓ DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Augusto Correa-Pa, 01 de outubro de 2010

mateus Silva de Oliveira
assinatura

SSCE - M. das C... 26 JAN 2012

26 JAN 2012

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Maria Ilza de Jesus Borges portador da carteira de identidade nº 0044331, residente na Perimirim S/N na cidade de **Augusto Correa** , Estado do Pará, **CEP 68.610-000** , pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO URUMAJÓ DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Augusto Correa-Pa, 13 de Outubro de 2010

Maria de Jesus
assinatura

26 JAN 2012

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Maridalva dos Santos Brito portador da carteira de identidade nº 1144005, residente na Ilha das Pedras

na cidade de **Augusto Correa** , Estado do Pará, **CEP 68.610-000** , pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO URUMAJÓ DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Augusto Correa-Pa, 13 de outubro de 2010

assinatura

SSCE - M. das Comunicações

26 JAN 2012

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Maria Patricia Borges portador da carteira de identidade nº 8006667, residente na Ilha das pedras S/N na cidade de **Augusto Correa** , Estado do Pará, **CEP 68.610-000** , pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar no 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO URUMAJÓ DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Augusto Correa-Pa, 13 de outubro de 2010

Maria Patricia

assinatura

26 JAN 2012

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

maria José Ferreira da Silva portador da carteira de identidade nº 0074555, residente na Ilha das pedras S/N na cidade de **Augusto Correa** , Estado do Pará, **CEP 68.610-000** , pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar no 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO URUMAJÓ DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Augusto Correa-Pa, 13 de outubro de 2010

assinatura

26 JAN 2012

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

maria José do Nascimento portador da carteira de identidade nº 8804661, residente na perimirim na cidade de **Augusto Correa** , Estado do Pará, **CEP 68.610-000** , pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar no 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO URUMAJÓ DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Augusto Correa-Pa, 13 de outubro de 2010

assinatura

SSCF - Coordenação de Comunicações

26 JAN 2012

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Maria Lucileia Sousa Barros portador da carteira de identidade nº 0113665, residente na ponta do urumajó - S/N na cidade de **Augusto Correa** , Estado do Pará, **CEP 68.610-000** , pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO URUMAJÓ DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Augusto Correa-Pa, 13 de outubro de 2010

Maria Lucileia Sousa Barros
assinatura

SSCE - M... Com... Sapes...

Serviço Público Federal
Selo das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
26 JAN 2012

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Maria Luciléia do Nascimento Costa portador da carteira de identidade nº 1100555, residente na Ilha das pedras na cidade de **Augusto Correa** , Estado do Pará, **CEP 68.610-000** , pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar no 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO URUMAJÓ DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Augusto Correa-Pa, 13 de outubro de 2010

assinatura

SCCE - M. das Comunicações

26 JAN 2012

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Maria da C. Brito Matos portador da carteira de identidade nº 01133601, residente na Perimerin-Slu na cidade de **Augusto Correa** , Estado do Pará, **CEP 68.610-000** , pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO URUMAJÓ DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Augusto Correa-Pa, 13 de outubro de 2010

Maria da C. Brito Matos
assinatura

SSCE - M. das Comunicações - Brasília

Serviço Público Federal - Min. das Comunicações

26 JAN 2012

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Maria Luiza da Silva portador da carteira de identidade nº 0044337 1, residente na ponta do urumajó - 10-S/N na cidade de **Augusto Correa** , Estado do Pará, **CEP 68.610-000** , pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar no 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO URUMAJÓ DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Augusto Correa-Pa, 13 de dezembro de 2010

assinatura

26 JAN 2012

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Maria Luiza da Silva portador da carteira de identidade nº 0044331, residente na ponta do urumajó - 10-S/N na cidade de **Augusto Correa** , Estado do Pará, **CEP 68.610-000** , pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar no 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO URUMAJÓ DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Augusto Correa-Pa, 13 de dezembro de 2010

Maria Luiza

assinatura

M. das Com. SSCE/SRTE/PA

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
26 JAN 2012

NOTA 3226/12

30º

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Luciana C.

INTERESSADO:

ASSUNTO: VOLUME: III

PROCESSO Nº 53000.054894/2010-02
ASSOCIAÇÃO URUMAJÓ DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA

OUTROS DADOS:

AUGUSTO CORREA / PA
VOL. III

MOVIMENTAÇÕES

SEQ.:	SIGLA	DATA	SEQ.:	SIGLA	DA
01		/ /	37		/
02		/ /	38		/
03		/ /	39		/
04		/ /	40		/
05		/ /	41		/
06		/ /	42		/
07		/ /	43		/
08		/ /	44		/
09		/ /	45		/
10		/ /	46		/
11		/ /	47		/
12		/ /	48		/
13		/ /	49		/
14		/ /	50		/
15		/ /	51		/
16		/ /	52		/
17		/ /	53		/
18		/ /	54		/
19		/ /	55		/
20		/ /	56		/
21		/ /	57		/
22		/ /	58		/
23		/ /	59		/
24		/ /	60		/
25		/ /	61		/
26		/ /	62		/
27		/ /	63		
28		/ /	64		
29		/ /	65		
30		/ /	66		
31		/ /	67		
32		/ /	68		
33		/ /	69		
34	RADCOM	/ /	70		
35		/ /	71		
36		/ /	72		

26 JAN 2012

... DE APOIO INDIVIDUAL

Marilene Teixeira da Costa portador da carteira de identidade nº 5579100, residente na perimirim

na cidade de **Augusto Correa** , Estado do Pará, **CEP 68.610-000** , pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar no 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO URUMAJÓ DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Augusto Correa-Pa, 13 de outubro de 2010

Marilene Teixeira

assinatura

- SSCE - MC Fls. 121

Serviço Público Federal
... NACIONAL
26 JAN 2012

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

maria Elielzo da Costa Gomes portador da carteira de identidade nº 0022441, residente na Ilha das pedras S/N na cidade de **Augusto Correa** , Estado do Pará, **CEP 68.610-000** , pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar no 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO URUMAJÓ DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Augusto Correa-Pa, 13 de outubro de 2010

Maria Elielzo da Costa

assinatura

SSCE

26 JAN 2012

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Maria Inacilda B. da Costa portador da carteira de identidade nº 0045961, residente na Perimirim - Nº 644

na cidade de **Augusto Correa** , Estado do Pará, **CEP 68.610-000** , pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar no 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO URUMAJÓ DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Augusto Correa-Pa, 13 de Dezembro de 2010

Maria Inacilda B. da Costa
assinatura

SSC - 2 6 JAN 2012

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Manoel Gonzalves de Brito portador da carteira de identidade nº 1333007, residente na Ilha das pedras na cidade de **Augusto Correa** , Estado do Pará, **CEP 68.610-000** , pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar no 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO URUMAJÓ DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Augusto Correa-Pa, 13 de outubro de 2010

Manoel Gonsalves
assinatura

26 JAN 2012

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Maria Heldo Teixeira da Conceição portador da arteira de identidade nº 0077601, residente na Ilha das pedras S/N
a cidade de **Augusto Correa** , Estado do Pará, **CEP 68.610-000** , pessoa física, vem, nos termos e que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar no 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iciativa da **ASSOCIAÇÃO URUMAJÓ DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA**, que em por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

firmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do erviço.

ugusto Correa-Pa, 13 de outubro de 2010

Maria Heldo Teixeira da Conceição
assinatura

M. das Comunicações - SSC - Fls. 125

26 JAN 2012

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Marinelma Fernandes Nascimento portador da carteira de identidade nº 6660052, residente na Ilha das pedras Nº 555 na cidade de **Augusto Correa** , Estado do Pará, **CEP 68.610-000** , pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar no 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO URUMAJÓ DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Augusto Correa-Pa, 13 de outubro de 2010

assinatura

SSCE - ANATEL

26 JAN 2012

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Maria Geniza Matos dos Santos portador da carteira de identidade nº 0067733, residente na Perimirim-666 na cidade de **Augusto Correa** , Estado do Pará, **CEP 68.610-000** , pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO URUMAJÓ DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Augusto Correa-Pa, 13 de outubro de 2010

assinatura

26 JAN 2012

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Maria Fabiano Brito da Costa portador da carteira de identidade nº 0047554 6, residente na Paraíso n - S/N na cidade de **Augusto Correa** , Estado do Pará, **CEP 68.610-000** , pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar no 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO URUMAJÓ DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Augusto Correa-Pa, 13 de outubro de 2010

assinatura

26 JAN 2012

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Maria de Fátima Nascimento Guimarães portador da carteira de identidade nº 0011456, residente na Porto do Urumajo S/N na cidade de **Augusto Correa** , Estado do Pará, **CEP 68.610-000** , pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO URUMAJÓ DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Augusto Correa-Pa, 13 de outubro de 2010

Maria de Fátima N.

assinatura

26 JAN 2012

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Damiane de Sousa Borges portador da carteira de identidade nº 4634040, residente na Paulo Fernandes na cidade de **Augusto Correa** , Estado do Pará, **CEP 68.610-000** , pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO URUMAJÓ DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Augusto Correa-Pa, 10 de Outubro de 2010

Damiane de Sousa Borges
assinatura

26 JAN 2012

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Jassecí Rodrigues de Sausa portador da carteira de identidade nº 1517281, residente na Parana Pe

na cidade de **Augusto Correa** , Estado do Pará, **CEP 68.610-000** , pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar no 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO URUMAJÓ DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Augusto Correa-Pa, 10 de outubro de 2010

JASSECI RODRIGUES DE SAUSA
assinatura

SSCE - 131

26 JAN 2012

9

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Honatan Sousa de Morim portador da carteira de identidade nº 8166578, residente na Rua Principal - Vila do Fatal na cidade de **Augusto Correa** , Estado do Pará, **CEP 68.610-000** , pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO URUMAJÓ DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Augusto Correa-Pa, 10 de outubro de 2010

Honatan Sousa de Morim
assinatura

MC 332 Fls: 001 Rubrica - SSCE - Radiocomunicações

26 JAN 2012

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Denise dos Santos Silva portador da carteira de identidade nº 363962, residente na Rod. de Vizeu - Vila do Patal na cidade de **Augusto Correa** , Estado do Pará, **CEP 68.610-000** , pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO URUMAJÓ DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Augusto Correa-Pa, 10 de outubro de 2010

Denise Santos Silva
assinatura

SSCE - Belém - PA

26 JAN 2012

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

marineia soluar navegantes portador da carteira de identidade nº 302030, residente na Rua manoel avelino Alves, 300 na cidade de **Augusto Correa**, Estado do Pará, **CEP 68.610-000**, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar no 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO URUMAJÓ DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Augusto Correa-Pa, 02 de outubro de 2010

MARINEIA GALVÃO NAVEGANTES.
assinatura

SSCE

26 JAN 2012

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Guilherme . Silva de meces . portador da carteira de identidade nº 8533 44, residente na . Rua Joaquim Francisco . S/N na cidade de **Augusto Correa** , Estado do Pará, **CEP 68.610-000** , pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO URUMAJÓ DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Augusto Correa-Pa, 02 de outubro de 2010

Guilherme Silva de Meces .
assinatura

26 JAN 2012

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Jaciane Guimarães Brito portador da carteira de identidade nº 440037, residente na Rua novo. 385 na cidade de **Augusto Correa** , Estado do Pará, **CEP 68.610-000** , pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar no 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO URUMAJÓ DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Augusto Correa-Pa, 02 de outubro de 2010

Jaciane Guimarães Brito
assinatura

26 JAN 2012

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Dione Klaiton Alves da Silva portador da carteira de identidade nº 3478 , residente na Rua, Salerno Oliveira na cidade de **Augusto Correa** , Estado do Pará, **CEP 68.610-000** , pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO URUMAJÓ DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Augusto Correa-Pa, 11 de outubro de 2010

assinatura

26 JAN 2012

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Anezia Talita Freitas Ribeiro portador da carteira de identidade nº 420835, residente na Salézio de Oliveira na cidade de **Augusto Correa** , Estado do Pará, **CEP 68.610-000** , pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO URUMAJÓ DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Augusto Correa-Pa, 10 de outubro de 2010

Anezia Talita Freitas Ribeiro
assinatura

26 JAN 2012

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Claudia Cristiane Silva do Remedios, portador da carteira de identidade nº 034963, residente na Santa Maria S/N na cidade de **Augusto Correa** , Estado do Pará, **CEP 68.610-000** , pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO URUMAJÓ DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Augusto Correa-Pa, 01 de outubro de 2010

Claudia C. Silva do Remedios.
assinatura

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
26 JAN 2012

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Jamilly Silva Gomes portador da carteira de identidade nº 5787785, residente na Rua José Louro da Costa Nº 100 na cidade de **Augusto Correa** , Estado do Pará, **CEP 68.610-000** , pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO URUMAJÓ DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Augusto Correa-Pa, 02 de outubro de 2010

JAMILLY SILVA GOMES
assinatura

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
26 JAN 2012

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Marcones Gomes da Cunha portador da carteira de identidade nº 366933, residente na Rua José Louro do Costa 285 na cidade de **Augusto Correa** , Estado do Pará, **CEP 68.610-000** , pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO URUMAJÓ DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Augusto Correa-Pa, 02 de outubro de 2010

MARCONES GOMES DA CUNHA
assinatura

SSCE - MC - COMUNICAÇÕES

26 JAN 2012

9

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Deuziane Santana de Oliveira portador da carteira de identidade nº 2932-14, residente na Rua. Joaquim Francisco Gomes na cidade de **Augusto Corrêa**, Estado do Pará, **CEP 68.610-000**, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO URUMAJÓ DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Augusto Correa-Pa, 11 de outubro de 2010

Deuziane Santana de Oliveira
assinatura

26 JAN 2012

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Alessandra Silva do Carmo portador da carteira de identidade nº 525502, residente na Cearozinho na cidade de **Augusto Correa** , Estado do Pará, **CEP 68.610-000** , pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO URUMAJÓ DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Augusto Correa-Pa, 10 de Outubro de 2010

Alessandra Silva do Carmo
assinatura

SSCE - Radiodifusão Comunitária

26 JAN 2012

9

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Rosangela. Santos .Brito portador da carteira de identidade nº 028292, residente na Rua novo . 285 na cidade de **Augusto Correa** , Estado do Pará, **CEP 68.610-000** , pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO URUMAJÓ DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Augusto Correa-Pa, 02 de outubro de 2010

ROSANGELA SANTOS BRITO.
assinatura

26 JAN 2012

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Ranato Araujo gomes. portador da carteira de identidade nº 220031., residente na rua. militão Tavares S/N na cidade de **Augusto Correa** , Estado do Pará, **CEP 68.610-000** , pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO URUMAJÓ DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Augusto Correa-Pa, 02 de outubro de 2010

ranato Araujo Gomes
assinatura

Serviço Público Federal
Selo das Comunicações
26 JAN 2012

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Larrisa da Cunha Couto da Costa portador da carteira de identidade nº 3954 15, residente na Rua José Lauro da Costa Fernandes. 269 na cidade de **Augusto Correa** , Estado do Pará, **CEP 68.610-000** , pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO URUMAJÓ DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Augusto Correa-Pa, 02 de outubro de 2010

Larrisa da Cunha Couto da Costa
assinatura

SSC/MC Fls: 746

Serviço Público Federal
26 JAN 2012

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Alexsandro lima pages. portador da carteira de identidade nº 0210 33, residente na rua milão Tavares S/N na cidade de **Augusto Correa** , Estado do Pará, **CEP 68.610-000** , pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO URUMAJÓ DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Augusto Correa-Pa, 02 de outubro de 2010

Alexsandro lima. Pages.
assinatura

26 JAN 2012

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Adaiton Costa da Silva. portador da carteira de identidade nº 3171420, residente na Rua Bento Costa. 635

na cidade de **Augusto Correa** , Estado do Pará, **CEP 68.610-000** , pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO URUMAJÓ DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Augusto Correa-Pa, 02 de outubro de 2010

Adaiton Costa da Silva.
assinatura

26 JAN 2012

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Gustavo Couto da ~~Cruz~~ Rocha portador da carteira de identidade nº 220533, residente na Rua José Lauro da Costa 369 na cidade de **Augusto Correa** , Estado do Pará, **CEP 68.610-000** , pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO URUMAJÓ DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Augusto Correa-Pa, 02 de outubro de 2010

Gustavo C. Rocha.
assinatura

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES SSCE/PA

26 JAN 2012

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Hugo tavares da Silva portador da carteira de identidade nº 854785, residente na magalhães barata 5N°T na cidade de **Augusto Correa** , Estado do Pará, **CEP 68.610-000** , pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar no 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO URUMAJÓ DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Augusto Correa-Pa, 02 de outubro de 2010

Hugo tavares da Silva.
assinatura

26 JAN 2012

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Manoel Antonio Ferreiro Sarraiva portador da carteira de identidade nº 403033, residente na Rua Joaquim Francisco Gomes. Nº 662. na cidade de **Augusto Correa** , Estado do Pará, **CEP 68.610-000** , pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO URUMAJÓ DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Augusto Correa-Pa, 02 de outubro de 2010

Manoel Antonio Ferreiro Sarraiva
assinatura

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
26 JAN 2012

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Elem Cristina de Sousa Matias portador da carteira de identidade nº 5888045, residente na Rua Domingos S/N Cardoso na cidade de **Augusto Correa** , Estado do Pará, **CEP 68.610-000** , pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar no 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO URUMAJÓ DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Augusto Correa-Pa, 04 de outubro de 2010

Elem Cristina de Sousa Matias
assinatura

SSCE

26 / 10 / 2012

9

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Valeria de Nazaré R. Ramos portador da carteira de identidade nº 3845781, residente na Rua João Batista Monteiro na cidade de **Augusto Correa** , Estado do Pará, **CEP 68.610-000** , pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar no 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO URUMAJÓ DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Augusto Correa-Pa, 15 de outubro de 2010

Valeria de Nazaré

assinatura

Recebido Pública Federal

26 JAN 2012

SSCE 153

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Maria Silvanete Gonçalves B portador da carteira de identidade nº 3358586, residente na Rua Maximino Pinheiro na cidade de **Augusto Correa** , Estado do Pará, **CEP 68.610-000** , pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO URUMAJÓ DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Augusto Correa-Pa, 25 de outubro de 2010

Maria Silvanete Gonçalves B.
assinatura

26 JAN 2012

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Adriana Ribeiro Socorro portador da carteira de identidade nº 22 72 911, residente na Rua Domingos Cardoso na cidade de **Augusto Correa** , Estado do Pará, **CEP 68.610-000** , pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO URUMAJÓ DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Augusto Correa-Pa, 15 de outubro de 2010

assinatura

SSCE

26 JAN 2012

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Orgonino Ferreira Amorim portador da carteira de identidade nº 2240170, residente na Rua Nova na cidade de **Augusto Correa** , Estado do Pará, **CEP 68.610-000** , pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO URUMAJÓ DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Augusto Correa-Pa, 11 de outubro de 2010

Orgonino Ferreira Amorim
assinatura

SSC - M. das Comunicações

26 JAN 2012

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Mady Rosa de Brito portador da carteira de identidade nº 3556093, residente na _____

na cidade de **Augusto Correa** , Estado do Pará, **CEP 68.610-000** , pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar no 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO URUMAJÓ DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Augusto Correa-Pa, 11 de outubro de 2010

Mady Rosa de Brito
assinatura

M. das Comunicações - SSCE - Fls: 757 Rubrica

26 JAN 2012

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Dalilla de Carvalho Cruz Neta portador da carteira de identidade nº 1463504, residente na Maximino Pinheiro na cidade de **Augusto Correa** , Estado do Pará, **CEP 68.610-000** , pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO URUMAJÓ DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Augusto Correa-Pa, 10 de outubro de 2010

Dalilla de Carvalho Cruz Neta
assinatura

M. das Comunicações - SSCE - Pa

26 JAN 2012

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Carlos Lopes Oliveira portador da carteira de identidade nº 3408489, residente na Cidade nova na cidade de **Augusto Correa** , Estado do Pará, **CEP 68.610-000** , pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar no 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO URUMAJÓ DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Augusto Correa-Pa, 10 de outubro de 2010

Carlos Lopes Oliveira
assinatura

SSCE - M. das Comunicações - Fls. 329 - Rubrica

26 JAN 2012

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Celyciene Nogueira da Penha Araujo portador da carteira de identidade nº 4721945, residente na Espírito Santo na cidade de **Augusto Correa** , Estado do Pará, **CEP 68.610-000** , pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar no 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO URUMAJÓ DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Augusto Correa-Pa, 10 de Outubro de 2010

Celyciene Nogueira da penha.
assinatura

SSCE - M. das Comunicações

26 JAN 2012

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Alcilene Medeiros Lopes portador da carteira de identidade nº 2986135, residente na Nazaré na cidade de **Augusto Correa** , Estado do Pará, **CEP 68.610-000** , pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar no 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO URUMAJÓ DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Augusto Correa-Pa, 10 de outubro de 2010

Alcilene Medeiros Lopes
assinatura

Serviço Público Federal
Anatel
26 JAN 2012

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Vanda Rosa Reis Tavares portador da carteira de identidade nº 1405619, residente na Cidade Nova na cidade de **Augusto Correa** , Estado do Pará, **CEP 68.610-000** , pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar no 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO URUMAJÓ DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Augusto Correa-Pa, 10 de Outubro de 2010

Vanda Rosa Reis
assinatura

Serviço Público Federal
Min. das Comunicações
CÓPIA ORIGINAL
26 JAN 2012

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

terezinha do socorro pereira miranda portador da carteira de identidade nº 1819736, residente na rua manoel avelin nº 431 alves na cidade de **Augusto Correa** , Estado do Pará, **CEP 68.610-000** , pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar no 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO URUMAJÓ DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Augusto Correa-Pa, 04 de outubro de 2010

Terezinha do Socorro P. Miranda
assinatura

SSCE - Comunicações

26 JAN 2012

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Chirlene Pereira Leite portador da carteira de identidade nº 5429304, residente na Rua Joaquim Francisco Gomes na cidade de **Augusto Correa** , Estado do Pará, **CEP 68.610-000** , pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar no 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO URUMAJÓ DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Augusto Correa-Pa, 13 de outubro de 2010

Chirlene Pereira Leite
assinatura

SSCE - M. Fátima

26 JAN 2012

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

José Paulo Alves da Costa portador da carteira de identidade nº 1894817, residente na Rua Raimundo Pinheiro na cidade de **Augusto Correa** , Estado do Pará, **CEP 68.610-000** , pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar no 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO URUMAJÓ DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Augusto Correa-Pa, 18 de outubro de 2010

José Paulo Alves da Costa
assinatura

26 JAN 2012

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Maria da Graça Sousa N. portador da carteira de identidade nº 3009785, residente na Rua Maximino Pinheiro na cidade de **Augusto Correa** , Estado do Pará, **CEP 68.610-000** , pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar no 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO URUMAJÓ DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Augusto Correa-Pa, 11 de outubro de 2010

Maria da Graça Sousa N.
assinatura

SSCE - Comunicação

ações
SINAL
26 JAN 2012

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Mario Edicarlos Santos Sousa portador da carteira de identidade nº 4779699, residente na Travessa [illegible] na cidade de **Augusto Correa** , Estado do Pará, **CEP 68.610-000** , pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar no 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO URUMAJÓ DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Augusto Correa-Pa, 11 de outubro de 2010

assinatura

26 JAN 2012

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Raimundo Cristiano F. Ferreira portador da carteira de identidade nº 4128156, residente na Ramal do Vento
na cidade de **Augusto Correa** , Estado do Pará, **CEP 68.610-000** , pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar no 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO URUMAJÓ DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Augusto Correa-Pa, 11 de outubro de 2010

assinatura

SSCE - MC

26 JAN 2012

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Cleuse do Socorro Rosa Soares portador da carteira de identidade nº 3499405, residente na Maximino Pinheiro na cidade de **Augusto Correa** , Estado do Pará, **CEP 68.610-000** , pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar no 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO URUMAJÓ DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Augusto Correa-Pa, 10 de Outubro de 2010

Cleuse do Socorro Rosa Soares
assinatura

26 JAN 2012

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Iva Maria Marques da Silva. portador da carteira de identidade nº 5632891, residente na Santa Cruz na cidade de **Augusto Correa** , Estado do Pará, **CEP 68.610-000** , pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar no 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO URUMAJÓ DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Augusto Correa-Pa, 10 de outubro de 2010

Iva Maria Marques
assinatura

SSCE - MC

26 JAN 2012

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Rosilanalia Rodrigues da Silva portador da carteira de identidade nº 3116459, residente na Cosquito Santo

na cidade de **Augusto Correa** , Estado do Pará, **CEP 68.610-000** , pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar no 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO URUMAJÓ DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Augusto Correa-Pa, 10 de outubro de 2010

Rosilanalia Rodrigues
assinatura

26 JAN 2012

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Edielsom Santos de Araujo portador da carteira de identidade nº 2472302, residente na Centro

na cidade de **Augusto Correa** , Estado do Pará, **CEP 68.610-000** , pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO URUMAJÓ DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Augusto Correa-Pa, 10 de Outubro de 2010

Edielsom Santos de Araujo
assinatura

26 JAN 2012

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

José Rubens de Brito Filho portador da carteira de identidade nº 2495552, residente na Cidade Nova na cidade de **Augusto Correa** , Estado do Pará, **CEP 68.610-000** , pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO URUMAJÓ DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Augusto Correa-Pa, 10 de outubro de 2010

assinatura

26 JAN 2012

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Terezinha de Jesus Ribeiro dos Remedios portador da carteira de identidade nº 183030, residente na Rua nova N.385 na cidade de **Augusto Correa**, Estado do Pará, **CEP 68.610-000**, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar no 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO URUMAJÓ DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Augusto Correa-Pa, 02 de outubro de 2010

Terezinha de Jesus Ribeiro dos Remedios.
assinatura

Câmara dos Deputados - SSCS - M. Fls. 774 - Ass.

Câmara dos Deputados - Centro de Protocolo Documental - 26 JAN 2012

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Thais Caxias Ferreira portador da carteira de identidade nº 556789, residente na Rua Raimundo da Araujo de morais 410 na cidade de **Augusto Correa** , Estado do Pará, **CEP 68.610-000** , pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO URUMAJÓ DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Augusto Correa-Pa, 02 de outubro de 2010

THAIS CAXIAS FERREIRA
assinatura

26 JAN 2012

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

João Dhelton J. Francisco portador da carteira de identidade nº 4399707, residente na Rua Maximino Pinheiro na cidade de **Augusto Correa** , Estado do Pará, **CEP 68.610-000** , pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar no 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO URUMAJÓ DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Augusto Correa-Pa, 13 de outubro de 2010

João Dhelton J. Francisco
assinatura

SSCE - MF

26 JAN 2012

9

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Madalena Rodrigues da Silva portador da carteira de identidade nº 5352 943, residente na Rua Bento Costa S/N na cidade de **Augusto Correa** , Estado do Pará, **CEP 68.610-000** , pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar no 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO URUMAJÓ DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Augusto Correa-Pa, 04 de Outubro de 2010

Madalena Rodrigues
assinatura

26 JAN 2012

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Francisca de B. Lima Gomes portador da carteira de identidade nº 2381884, residente na Rua Joaquim Francisco Gomes na cidade de **Augusto Correa** , Estado do Pará, **CEP 68.610-000** , pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar no 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO URUMAJÓ DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Augusto Correa-Pa, 11 de outubro de 2010

Francisca de B. Lima Gomes
assinatura

26 JAN 2012

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

iane vanessa mendes da silva portador da
arteira de identidade nº 2191276, residente na rua manoel avelino
nº 452 alves
a cidade de **Augusto Correa** , Estado do Pará, **CEP 68.610-000** , pessoa física, vem, nos termos
e que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar no 1/2004, demonstrar o seu total apoio à
iciativa da **ASSOCIAÇÃO URUMAJÓ DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA**, que
em por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

firmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do
erviço.

ugusto Correa-Pa, 04 de outubro de 2010

assinatura

SSC - Comunicações

26 JAN 2012

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Elson da Silva Sousa portador da carteira de identidade nº 223456, residente na Bento Costa

na cidade de **Augusto Correa** , Estado do Pará, **CEP 68.610-000** , pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar no 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO URUMAJÓ DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Augusto Correa-Pa, 04 de outubro de 2010

Elson da Silva

assinatura

26 JAN 2012

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Alessandra Paixão Barbosa portador da carteira de identidade nº 3358000, residente na Rua: Joaquim Nº 521 na cidade de **Augusto Correa** , Estado do Pará, **CEP 68.610-000** , pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar no 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO URUMAJÓ DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Augusto Correa-Pa, 04 de outubro de 2010

Alessandra Paixão Barbosa
assinatura

26 JAN 2012

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Rosana silva borges portador da carteira de identidade nº 4483589, residente na rua manoel avelino nº 195 alves na cidade de **Augusto Correa** , Estado do Pará, **CEP 68.610-000** , pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO URUMAJÓ DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Augusto Correa-Pa, 04 de outubro de 2010

Rosana Silva Borges
assinatura

26 JAN 2012

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Maria ivete rabelo barbosa 2273218 portador da carteira de identidade nº 2273218, residente na rua domigos cardoso Nº 332 na cidade de **Augusto Correa** , Estado do Pará, **CEP 68.610-000** , pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO URUMAJÓ DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Augusto Correa-Pa, 04 de outubro de 2010

Maria ivete rabelo barbosa
assinatura

26 JAN 2012

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Ana Regina Brito da Cunha portador da carteira de identidade nº 2775619, residente na Rua. domingos caldeira Nº 431 na cidade de **Augusto Correa** , Estado do Pará, **CEP 68.610-000** , pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO URUMAJÓ DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Augusto Correa-Pa, 04 de outubro de 2010

Ana Regina Brito da Cunha
assinatura

26 JAN 2012

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Edina Francisca Costa Barbosa portador da carteira de identidade nº 3825058, residente na Rua Maximino Nº 307 Pinheiro na cidade de **Augusto Correa** , Estado do Pará, **CEP 68.610-000** , pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar no 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO URUMAJÓ DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Augusto Correa-Pa, 04 de outubro de 2010

assinatura

26 JAN 2012

9

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Elson da silva sousa portador da carteira de identidade nº 4534286, residente na rua manoel avelino nº 415 avesino aves na cidade de **Augusto Correa** , Estado do Pará, **CEP 68.610-000** , pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar no 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO URUMAJÓ DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Augusto Correa-Pa, 04 de outubro de 2010

Elson da silva Sousa

assinatura

26 JAN 2012

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Elisabete Silva Silva dos Remedios portador da carteira de identidade nº 2756181, residente na São Miguel

na cidade de **Augusto Correa** , Estado do Pará, **CEP 68.610-000** , pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar no 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO URUMAJÓ DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Augusto Correa-Pa, 09 de outubro de 2010

assinatura

SSCE - [illegible]

26 JAN 2012

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Francisco Diogo Lopes Filho portador da carteira de identidade nº 2069336, residente na Cidade Nova na cidade de **Augusto Correa** , Estado do Pará, **CEP 68.610-000** , pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar no 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO URUMAJÓ DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Augusto Correa-Pa, 09 de outubro de 2010

assinatura

26 JAN 2012

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Deusa do Socorro Costa portador da carteira de identidade nº 3663 99, residente na Rua Domingos Cardoso na cidade de **Augusto Correa** , Estado do Pará, **CEP 68.610-000** , pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO URUMAJÓ DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Augusto Correa-Pa, 11 de outubro de 2010

Deusa do Socorro Costa
assinatura

26 JAN 2012

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Diego Farias de Melo portador da carteira de identidade nº 4444 5234, residente na Rua Maximino Pinheiro na cidade de **Augusto Correa** , Estado do Pará, **CEP 68.610-000** , pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar no 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO URUMAJÓ DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Augusto Correa-Pa, 15 de outubro de 2010

Diego Farias de Melo
assinatura

26 JAN 2012

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Antônio Maria Ramalho Silva portador da carteira de identidade nº 3683971, residente na rua Maximino nº 316 Pinheiro na cidade de **Augusto Correa** , Estado do Pará, **CEP 68.610-000** , pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar no 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO URUMAJÓ DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Augusto Correa-Pa, 04 de outubro de 2010

Antônio Maria Ramalho Silva
assinatura

26 JAN 2012

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

dulcineia paixão barbosa portador da carteira de identidade nº 3109038, residente na rua joaquim nº 312 manaí comes na cidade de **Augusto Correa** , Estado do Pará, **CEP 68.610-000** , pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO URUMAJÓ DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Augusto Correa-Pa, 04 de outubro de 2010

Dulcineia Paixão Barbosa
assinatura

SSCE - MC

26 JAN 2012

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Elinete do Socorro Soares Furtado portador da carteira de identidade nº 3609356, residente na Rua Joaquim Francisco Nº 453 Gomes na cidade de **Augusto Correa** , Estado do Pará, **CEP 68.610-000** , pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar no 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO URUMAJÓ DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Augusto Correa-Pa, 04 de outubro de 2010

Elinete do Socorro Soares F.
assinatura

26 JAN 2012

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Zacira do socorro souza pereira portador da carteira de identidade nº 2007078, residente na Rua nazaré S/N na cidade de **Augusto Correa** , Estado do Pará, **CEP 68.610-000** , pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar no 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO URUMAJÓ DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Augusto Correa-Pa, 04 de outubro de 2010

Zacira do socorro souza pereira
assinatura

26 JUN 2012

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Lucivania Farias da Costa portador da carteira de identidade nº 3684748, residente na Ma. domingos cardoso 409 na cidade de **Augusto Correa** , Estado do Pará, **CEP 68.610-000** , pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO URUMAJÓ DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Augusto Correa-Pa, 04 de outubro de 2010

Lucivania Farias da Costa
assinatura

26 JAN 2012

9

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Antonia Brito da Costa Amorim portador da carteira de identidade nº 4430058, residente na Rua - Joca Guerra Praça nº 523 - Gomes na cidade de **Augusto Correa** , Estado do Pará, **CEP 68.610-000** , pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar no 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO URUMAJÓ DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Augusto Correa-Pa, 04 de outubro de 2010

Antonia Brito Costa Amorim
assinatura

26 JAN 2012

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Maria arlete Gomes da silva portador da carteira de identidade nº 45 41775, residente na rua domingos cardoso SN na cidade de **Augusto Correa** , Estado do Pará, **CEP 68.610-000** , pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar no 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO URUMAJÓ DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Augusto Correa-Pa, 04 de outubro de 2010

Maria Arlete da Silva
assinatura

26 JAN 2012

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Roza Maria Souza de Oliveira portador da carteira de identidade nº 3511820, residente na São Miguel na cidade de **Augusto Correa** , Estado do Pará, **CEP 68.610-000** , pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar no 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO URUMAJÓ DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Augusto Correa-Pa, 09 de outubro de 2010

Roza M. Souza de Oliveira
assinatura

26 JAN 2012

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Hazeleia da nazaré Souza da Silva portador da carteira de identidade nº 3096047, residente na Cidade Nova na cidade de **Augusto Correa** , Estado do Pará, **CEP 68.610-000** , pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar no 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO URUMAJÓ DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Augusto Correa-Pa, 09 de outubro de 2010

hazeleia da nazaré Souza da Silva
assinatura

26 JAN 2012

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Andreza R. Beget de L. Silva portador da carteira de identidade nº 24 1749, residente na Rua Maximino Pinheiro na cidade de **Augusto Correa** , Estado do Pará, **CEP 68.610-000** , pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar no 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO URUMAJÓ DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Augusto Correa-Pa, 22 de outubro de 2010

Andreza R. Beget de L. Silva
assinatura

SSCE - Autenticação

26 JAN 2012

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Francisca Maria G. Miranda portador da carteira de identidade nº 38 27303, residente na Rua Domingo Cardoso na cidade de **Augusto Correa** , Estado do Pará, **CEP 68.610-000** , pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO URUMAJÓ DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Augusto Correa-Pa, 18 de outubro de 2010

assinatura

SSCE - MC 601 Fls. 0001

26 JAN. 2012

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Claudiane raiol Gomes portador da carteira de identidade nº 5386180, residente na tupinambas S/N na cidade de **Augusto Correa** , Estado do Pará, **CEP 68.610-000** , pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO URUMAJÓ DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Augusto Correa-Pa, 02 de outubro de 2010

Claudiane raiol

assinatura

26 JAN 2012

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Rizia das Neves de Morais Almeida portador da carteira de identidade nº 5410926 SSP, residente na Gaz Lauro na cidade de **Augusto Correa** , Estado do Pará, **CEP 68.610-000** , pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar no 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO URUMAJÓ DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Augusto Correa-Pa, 02 de outubro de 2010

assinatura

26 JAN 2012

SSCE

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

José Jadilson Pinheiro Ribeiro portador da carteira de identidade nº 3073208 SSP, residente na José Lauro na cidade de **Augusto Correa** , Estado do Pará, **CEP 68.610-000** , pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO URUMAJÓ DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Augusto Correa-Pa, 02 de outubro de 2010

José Jadilson
assinatura

26 JAN 2012

SSCE - MC

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Soreana Teixeira Brito portador da carteira de identidade nº 3464572, residente na José Lauro na cidade de **Augusto Correa** , Estado do Pará, **CEP 68.610-000** , pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar no 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO URUMAJÓ DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Augusto Correa-Pa, 02 de Outubro de 2010

Soreana Teixeira

assinatura

26 JAN 2012

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Benedito Antonio da silva portador da carteira de identidade nº 5069/18, residente na Ipixuna na cidade de **Augusto Correa** , Estado do Pará, **CEP 68.610-000** , pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO URUMAJÓ DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Augusto Correa-Pa, 02 de Outubro de 2010

Antonio da silva
assinatura

26 JAN 2012

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Maria Helena Soares da Silveira portador da carteira de identidade nº 3710619, residente na Jose Lourd na cidade de **Augusto Correa** , Estado do Pará, **CEP 68.610-000** , pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar no 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO URUMAJÓ DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Augusto Correa-Pa, 02 de Outubro de 2010

Maria Helena

assinatura

SCE - M. das Comunicações
Fls. 47
Rubrica

26 JAN 2012

9

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Maria raimundo Gumarães da silva portador da carteira de identidade nº 2407050, residente na Jaxlauro na cidade de **Augusto Correa** , Estado do Pará, **CEP 68.610-000** , pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO URUMAJÓ DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Augusto Correa-Pa, 02 de outubro de 2010

Maria raimundo Gumarães
assinatura

26 JUN 2012

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Renata Fatima das Santos portador da carteira de identidade nº 5487973 5, residente na cidade Nova

na cidade de **Augusto Correa** , Estado do Pará, **CEP 68.610-000** , pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO URUMAJÓ DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Augusto Correa-Pa, 09 de outubro de 2010

Renata F Santos

assinatura

26 JAN 2012

9

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Maria do Socorro de Oliveira portador da carteira de identidade nº 3667035, residente na Joaquim 243

na cidade de **Augusto Correa** , Estado do Pará, **CEP 68.610-000** , pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar no 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO URUMAJÓ DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Augusto Correa-Pa, 09 de outubro de 2010

assinatura

26 JAN 2012

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Margarida cardoso de sousa portador da carteira de identidade nº 2699920, residente na rua magalhaes barata Nº 406 na cidade de **Augusto Correa** , Estado do Pará, **CEP 68.610-000** , pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar no 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO URUMAJÓ DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Augusto Correa-Pa, 04 de outubro de 2010

assinatura

26 JAN 2012

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Maria de Lurdes Correa Silva portador da
arteira de identidade nº 5552025, residente na Tupinambás

a cidade de **Augusto Correa** , Estado do Pará, **CEP 68.610-000** , pessoa física, vem, nos termos
e que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar no 1/2004, demonstrar o seu total apoio à
iciativa da **ASSOCIAÇÃO URUMAJÓ DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA**, que
em por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

firmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do
erviço.

ugusto Correa-Pa, 02 de Outubro de 2010

Maria de Lurdes Correa Silva
assinatura

SSCE - MC 212

26 JAN 2012

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Rozana Maria da Silva Nascimento portador da
arteira de identidade nº: 2929032 SSP, residente na Rua Lauro
a cidade de **Augusto Correa** , Estado do Pará, **CEP 68.610-000** , pessoa física, vem, nos termos
e que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à
iciativa da **ASSOCIAÇÃO URUMAJÓ DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA**, que
em por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

firmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do
erviço.

ugusto Correa-Pa, 02 de Outubro de 2010

Rozana Maria
assinatura

26 JAN 2012

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Luis Fernando Pinheiro portador da carteira de identidade nº 3019030 SSP, residente na Boa Sorte na cidade de **Augusto Correa** , Estado do Pará, **CEP 68.610-000** , pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO URUMAJÓ DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Augusto Correa-Pa, 02 de Outubro de 2010

Fernando Pinheiro
assinatura

26 JAN 2012

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Maria José Barros da Silva portador da carteira de identidade nº 2011693 SSP, residente na José Lauro na cidade de **Augusto Correa** , Estado do Pará, **CEP 68.610-000** , pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO URUMAJÓ DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Augusto Correa-Pa, 02 de Outubro de 2010

Maria José
assinatura

SSCE - COMUNICAÇÕES

26 JAN 2012

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Ermalda Siqueira da Silva portador da carteira de identidade nº 1785716, residente na José Dauro na cidade de **Augusto Correa** , Estado do Pará, **CEP 68.610-000** , pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar no 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO URUMAJÓ DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Augusto Correa-Pa, 02 de Outubro de 2010

Ermalda Siqueira da Silva
assinatura

26 JAN 2012

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Celia do Rosario Cunha de Assis portador da carteira de identidade nº 1692638 SIN, residente na Jose Bonifacio na cidade de **Augusto Correa** , Estado do Pará, **CEP 68.610-000** , pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO URUMAJÓ DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Augusto Correa-Pa, 02 de outubro de 2010

Celia do Rosario

assinatura

26 JAN 2012

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Camila Cristina Ribeiro de Oliveira, portador da carteira de identidade nº 4080780, residente na João Batista, na cidade de **Augusto Correa** , Estado do Pará, **CEP 68.610-000** , pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar no 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO URUMAJÓ DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Augusto Correa-Pa, 02 de outubro de 2010

Camila Cristina
assinatura

26 JAN 2012

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Regiane Claudia Alves portador da carteira de identidade nº 2472733, residente na 68 Pixto Santo na cidade de **Augusto Correa** , Estado do Pará, **CEP 68.610-000** , pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar no 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO URUMAJÓ DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Augusto Correa-Pa, 09 de outubro de 2010

Regiane Claudia

assinatura

26 JAN 2012

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Ingrid Padilha de Souza portador da carteira de identidade nº 5491343, residente na Augusta correa S/N na cidade de **Augusto Correa** , Estado do Pará, **CEP 68.610-000** , pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO URUMAJÓ DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Augusto Correa-Pa, 09 de outubro de 2010

Ingrid Padilha Souza
assinatura

26 JAN 2012

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Maria Elzeni Leite Lima portador da carteira de identidade nº 2121113821, residente na Rua. Domingos Caldas S/N na cidade de **Augusto Correa** , Estado do Pará, **CEP 68.610-000** , pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar no 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO URUMAJÓ DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Augusto Correa-Pa, 04 de outubro de 2010

Maria Elzeni Leite Lima
assinatura

26 JAN 2012

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Antonio de Fatima das Santos Silva portador da carteira de identidade nº 1866829 SSP, residente na Pontaja na cidade de **Augusto Correa** , Estado do Pará, **CEP 68.610-000** , pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO URUMAJÓ DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Augusto Correa-Pa, 02 de Outubro de 2010

Antonio de Fatima
assinatura

SSCE

26 JAN 2012

9

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Fransciele Maria dos Matos da Souza portador da carteira de identidade nº 2111984 SSP, residente na Pontaja na cidade de **Augusto Correa** , Estado do Pará, **CEP 68.610-000** , pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO URUMAJÓ DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Augusto Correa-Pa, 02 de outubro de 2010

Fransciele Maria
assinatura

26 JAN 2011

9

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

José Milton Silva Brito portador da carteira de identidade nº 6324753, residente na portugal nº 130 na cidade de **Augusto Correa** , Estado do Pará, **CEP 68.610-000** , pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO URUMAJÓ DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Augusto Correa-Pa, 02 de Outubro de 2010

José Milton Silva Brito
assinatura

SSCE

26 JAN 2012

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Luziane Carvalho Matos portador da carteira de identidade nº 3507129 CV-1320, residente na ponteja na cidade de **Augusto Correa** , Estado do Pará, **CEP 68.610-000** , pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO URUMAJÓ DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Augusto Correa-Pa, 02 de outubro de 2010

Luziane Carvalho

assinatura

26 JAN 2012

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Dilciene Garcia Cardoso. portador da carteira de identidade nº 4122012 W-130, residente na pontaya na cidade de **Augusto Correa** , Estado do Pará, **CEP 68.610-000** , pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO URUMAJÓ DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Augusto Correa-Pa, 02 de Outubro de 2010

Dilciene Garcia

assinatura

26 JAN 2012

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Mauro Magno Nascimento Moraes portador da carteira de identidade nº 2511748 SSP, residente na Ponteaya na cidade de **Augusto Correa** , Estado do Pará, **CEP 68.610-000** , pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO URUMAJÓ DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Augusto Correa-Pa, 02 de outubro de 2010

Magno Nascimento
assinatura

SSC - 827

26 JAN 2012

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Maria Luciene do Rosario Reis portador da carteira de identidade nº 4068289, residente na pontaja na cidade de **Augusto Correa** , Estado do Pará, **CEP 68.610-000** , pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar no 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO URUMAJÓ DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Augusto Correa-Pa, 02 de outubro de 2010

Maria Luciene
assinatura

SSC - Comunicações

26 JAN 2012

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Vilma de lima Brito portador da carteira de identidade nº _____, residente na ponteira S/N _____ na cidade de **Augusto Correa** , Estado do Pará, **CEP 68.610-000** , pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar no 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO URUMAJÓ DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Augusto Correa-Pa, 02 de outubro de 2010

Vilma de lima
assinatura

SSC - Comunicações

26 JAN 2012

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Sherley do socorro pereira da silva portador da carteira de identidade nº 4045024, residente na ponteya nº 130 na cidade de **Augusto Correa** , Estado do Pará, **CEP 68.610-000** , pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar no 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO URUMAJÓ DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Augusto Correa-Pa, 02 de outubro de 2010

Sherley do socorro pereira
assinatura

SSCE - Comunicações - Rubrica

26 JAN 2012

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Deomara Tatiana de Jesus Santos portador da carteira de identidade nº 3336222 W-730, residente na pontaja na cidade de **Augusto Correa** , Estado do Pará, **CEP 68.610-000** , pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO URUMAJÓ DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Augusto Correa-Pa, 02 de outubro de 2010

Deomara Tatiana
assinatura

SSCE - Comunicações - Fls. 26 Rubrica

26 JAN 2012

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Enelida saraiva de Quadros portador da carteira de identidade nº 2120916 , residente na pontaja s/n 130 na cidade de **Augusto Correa** , Estado do Pará, **CEP 68.610-000** , pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar no 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO URUMAJÓ DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Augusto Correa-Pa, 02 de Outubro de 2010

Enelida saraiva
assinatura

SSCE - M. C. & T. Comunicações

26 JAN 2012

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Maria Roseni Furtado do Rosario portador da carteira de identidade nº 2358798, residente na Pantoja nº 230 na cidade de **Augusto Correa** , Estado do Pará, **CEP 68.610-000** , pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO URUMAJÓ DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Augusto Correa-Pa, 02 de outubro de 2010

Maria Roseni
assinatura

SSC - Comunicações

26 JAN 2012

9

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Reane silva Costa, portador da carteira de identidade nº 4102809 do Pará, residente na Raimundo Araujo na cidade de **Augusto Correa** , Estado do Pará, **CEP 68.610-000** , pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO URUMAJÓ DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Augusto Correa-Pa, 02 de outubro de 2010

Reane silva Costa
assinatura

26 JAN 2012

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Elaine Cristina Alves Duarte portadòr da carteira de identidade nº 4150108010 (PA/MG-SIV), residente na Manuel Caetano na cidade de **Augusto Correa** , Estado do Pará, **CEP 68.610-000** , pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO URUMAJÓ DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Augusto Correa-Pa, 02 de outubro de 2010

Elaine Cristina
assinatura

SOCIEDADE DE AMIGOS DE BAIRRO

26 JAN 2012

9

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Edilene do Socorro Brito de Lima portador da carteira de identidade nº 3095241 W-440, residente na Jose Mauro de Castro na cidade de **Augusto Correa** , Estado do Pará, **CEP 68.610-000** , pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO URUMAJÓ DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Augusto Correa-Pa, 02 de outubro de 2010

Edilene do Socorro

assinatura

SSCE - [illegible]

26 [illegible] 2012

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Hederson. Ferreira dos Santos portador da carteira de identidade nº 4174547, residente na Espiritosanto na cidade de **Augusto Correa** , Estado do Pará, **CEP 68.610-000** , pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO URUMAJÓ DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Augusto Correa-Pa, 02 de outubro de 2010

Hederson Ferreira dos Santos
assinatura

26 JAN 2012

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Maria Nubia Sousa da Paixão portador da carteira de identidade nº 3207033, residente na Centro

na cidade de **Augusto Correa** , Estado do Pará, **CEP 68.610-000** , pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar no 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO URUMAJÓ DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Augusto Correa-Pa, 02 de Outubro de 2010

Maria Nubia Sousa
assinatura

M. das Comunicações - SSCE - PA 238

26 JAN 2012

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Ana Claudia Pereira Leite portador da carteira de identidade nº 3451288 SSP, residente na Bento Leite, na cidade de **Augusto Correa** , Estado do Pará, **CEP 68.610-000** , pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO URUMAJÓ DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Augusto Correa-Pa, 02 de outubro de 2010

Ana Claudia
assinatura

SSCE - Comunicações

26 JAN 2012

9

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Camilla Schwartz Martins de Cruz portador da carteira de identidade nº 3666219 SSP, residente na Bento Costa na cidade de **Augusto Correa** , Estado do Pará, **CEP 68.610-000** , pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO URUMAJÓ DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Augusto Correa-Pa, 02 de outubro de 2010

Camilla Schwartz
assinatura

SSCE-M. das Comunicações - Fls. 840

26 JAN 2012

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Edivaldo Matos de Jesus portador da carteira de identidade nº 2300 3040 SPC, residente na Porto Costa na cidade de **Augusto Correa** , Estado do Pará, **CEP 68.610-000** , pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar no 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO URUMAJÓ DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Augusto Correa-Pa, 02 de Outubro de 2010

Edivaldo Matos de Jesus
assinatura

SSCE-M. das Comunicações

26 JAN 2012

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Elton Raimundo Piconco Ferreira portador da carteira de identidade nº 5117/1988 (V-730), residente na pontaja na cidade de **Augusto Correa** , Estado do Pará, **CEP 68.610-000** , pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar no 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO URUMAJÓ DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Augusto Correa-Pa, 02 de outubro de 2010

Elton
assinatura

SSCE - M. Fls. 212 Comunicações

26 JAN 2012

9

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

lucia diona da silva costa portador da carteira de identidade nº 3666139, residente na gasi louro da costa na cidade de **Augusto Correa** , Estado do Pará, **CEP 68.610-000** , pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar no 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO URUMAJÓ DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Augusto Correa-Pa, 02 de outubro de 2010

lucia diona da silva costa
assinatura

SSOE-MI Rádio Comunitária

26 JAN 2012

9

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Carmem eliene da silva Cunha, portador da carteira de identidade nº 4153000, residente na Tupinambas W-432 na cidade de **Augusto Correa** , Estado do Pará, **CEP 68.610-000** , pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO URUMAJÓ DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Augusto Correa-Pa, 02 de outubro de 2010

Carmem eliene da silva Cunha
assinatura

SSCE-M... Rubrica

26 JAN 2012

9

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Leite Lene Costa Vitor portador da carteira de identidade nº 4124557, residente na Ramal Boa Esperança S/N na cidade de **Augusto Correa** , Estado do Pará, **CEP 68.610-000** , pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO URUMAJÓ DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Augusto Correa-Pa, 02 de outubro de 2010

Leite Lene Costa Vitor

assinatura

SSCE-M. 2145 Rubrica

26 JAN 2012

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Antonio Erivaldo Silva e Silva portador da carteira de identidade nº 2732991, residente na Rua Augusto Correa na cidade de **Augusto Correa** , Estado do Pará, **CEP 68.610-000** , pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO URUMAJÓ DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Augusto Correa-Pa, 02 de outubro de 2010

Antonio Erivaldo
assinatura

SSCE-MJ Fls 346 Comunicações

26 JAN 2012

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Edjane do Rosario Barros dos Santos portador da carteira de identidade nº 3211580, residente na Mozarte

na cidade de **Augusto Correa** , Estado do Pará, **CEP 68.610-000** , pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO URUMAJÓ DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Augusto Correa-Pa, 02 de outubro de 2010

Edjane do Rosario Barros
assinatura

SSCE-M. das Comunicações

26 JAN 2012

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Ivonete Rabelo Pinheiro portador da carteira de identidade nº 4152731, residente na Bento Costa SN na cidade de **Augusto Correa** , Estado do Pará, **CEP 68.610-000** , pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO URUMAJÓ DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Augusto Correa-Pa, 02 de outubro de 2010

Ivonete Rabelo Pinheiro
assinatura

SSCE/MC Comunicações

26 JAN 2012

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Emilia de Cassia Braga Soares portador da carteira de identidade nº 3'260'323 4/13, residente na Bento Costa na cidade de **Augusto Correa** , Estado do Pará, **CEP 68.610-000** , pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar no 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO URUMAJÓ DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Augusto Correa-Pa, 02 de outubro de 2010

Emilia de Cassia

assinatura

SSC - Assessoria das Comunicações

26 JAN 2012

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Anacelio Ferreira da Conceição portador da carteira de identidade nº 1060943 SIN, residente na Bento Costa na cidade de **Augusto Correa** , Estado do Pará, **CEP 68.610-000** , pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar no 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO URUMAJÓ DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Augusto Correa-Pa, 02 de outubro de 2010

Anac. Celio Ferreira da Conceição
assinatura

SSCE-M Rubens Bento das Comunicações

26 JAN 2012

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Maria Aurizete Costa da Silva portador da carteira de identidade nº 3314227 SSP, residente na Ponta Seca na cidade de **Augusto Correa** , Estado do Pará, **CEP 68.610-000** , pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO URUMAJÓ DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Augusto Correa-Pa, 02 de outubro de 2010

Maria Aurizete Costa da Silva
assinatura

SSCE - Assessoria de Comunicações

26 JAN 2012

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Manoel Roberto Brito portador da carteira de identidade nº 3462560, residente na Centro S/N

na cidade de **Augusto Correa** , Estado do Pará, **CEP 68.610-000** , pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO URUMAJÓ DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Augusto Correa-Pa, 02 de outubro de 2010

Manoel Roberto Brito
assinatura

SSCE-MC 857

26 JAN 2012

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Maria do Socorro Bezerra da Silva portador da carteira de identidade nº 2445590, residente na São Benedito S/N na cidade de **Augusto Correa** , Estado do Pará, **CEP 68.610-000** , pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar no 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO URUMAJÓ DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Augusto Correa-Pa, 07 de outubro de 2010

Maria do Socorro Silva
assinatura

SSCE-M das C... Fls. 853 Rubrica

26 JAN 2012

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Ana Luiza Moreira Silva portador da carteira de identidade nº 4765628, residente na Espirito Santo S/N na cidade de **Augusto Correa** , Estado do Pará, **CEP 68.610-000** , pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO URUMAJÓ DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Augusto Correa-Pa, 07 de outubro de 2010

Ana Luiza Silva
assinatura

SSCE-PA

26 JUN 2012

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Alvina Silva dos Remedios portador da carteira de identidade nº 2756382, residente na São Batista na cidade de **Augusto Correa** , Estado do Pará, **CEP 68.610-000** , pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar no 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO URUMAJÓ DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Augusto Correa-Pa, 10 de Outubro de 2010

Alvina Silva dos Remedios
assinatura

26 JAN 2012

SSCE-MC Rubrica 253

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Carmem Lucia Rodrigues Carvalho portador da carteira de identidade nº 2381196, residente na Pantoja na cidade de **Augusto Correa** , Estado do Pará, **CEP 68.610-000** , pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar no 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO URUMAJÓ DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Augusto Correa-Pa, 10 de outubro de 2010

Carmem Lucia Rodrigues
assinatura

SSCE-M. das C. - Pará

26 JAN 2012

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Sarliane Sousa da Silva portador da carteira de identidade nº 4294758, residente na Domingos Cardoso na cidade de **Augusto Correa** , Estado do Pará, **CEP 68.610-000** , pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar no 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO URUMAJÓ DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Augusto Correa-Pa, 10 de Outubro de 2010

Sarlina Sousa da Silva
assinatura

26 JAN 2012

SSC - M. das Comunidades

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Rosiane da Cunha Costa portador da carteira de identidade nº 3683843, residente na Travessa B na cidade de **Augusto Correa** , Estado do Pará, **CEP 68.610-000** , pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar no 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO URUMAJÓ DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Augusto Correa-Pa, 10 de outubro de 2010

Rosiane das cunha
assinatura

SCE-M... Comunicações

26 JAN 2012

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Avila de Saram Sousa Ribeiro portador da carteira de identidade nº 5776787, residente na Domingo Cardoso na cidade de **Augusto Correa** , Estado do Pará, **CEP 68.610-000** , pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar no 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO URUMAJÓ DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Augusto Correa-Pa, 10 de Outubro de 2010

Avila de Saram Sousa Ribeiro
assinatura

26 JAN 2012

SSCE-M das Comunicações

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Alessandra do Socorro Ferreira portador da carteira de identidade nº 3683842, residente na Jose Lauro da Costa na cidade de **Augusto Correa** , Estado do Pará, **CEP 68.610-000** , pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar no 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO URUMAJÓ DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Augusto Correa-Pa, 10 de Outubro de 2010

Alessandra do Socorro Ferreira
assinatura

SSC/MC das Comunicações - PA

26 JAN 2012

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Maria Pessoa Ribeiro de Sousa portador da carteira de identidade nº 2273336, residente na Manoel Aveliano Alves na cidade de **Augusto Correa** , Estado do Pará, **CEP 68.610-000** , pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar no 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO URUMAJÓ DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Augusto Correa-Pa, 10 de Outubro de 2010

Maria Pessoa Ribeiro
assinatura

SSCE-M.P. 181 - Comunicações

26 OUT 2010

9

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Wendell Levy Costa de Carvalho portador da carteira de identidade nº 3455269, residente na Joaquim Francisco na cidade de **Augusto Correa** , Estado do Pará, **CEP 68.610-000** , pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar no 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO URUMAJÓ DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Augusto Correa-Pa, 10 de outubro de 2010

Wendell Levy Costa de Carvalho
assinatura

26 JUN 2012

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Rossyane luz Santana portador da carteira de identidade nº 3666119, residente na Travessa B na cidade de **Augusto Correa** , Estado do Pará, **CEP 68.610-000** , pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO URUMAJÓ DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Augusto Correa-Pa, 10 de outubro de 2010

Raynel luz Santana
assinatura

26 JAN 2012

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Adriane do S. Oliveira Alves portador da carteira de identidade nº 4441078, residente na Domingos Cardoso na cidade de **Augusto Correa** , Estado do Pará, **CEP 68.610-000** , pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO URUMAJÓ DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Augusto Correa-Pa, 10 de Outubro de 2010

assinatura

SSCE - Radiodifusão Comunitária

26 JAN 2012

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Tereza Batista de Souza portador da carteira de identidade nº 172856, residente na Rua Firmino Lobato na cidade de **Augusto Correa** , Estado do Pará, **CEP 68.610-000** , pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar no 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO URUMAJÓ DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Augusto Correa-Pa, 09 de Outubro de 2010

Tereza Batista de Souza
assinatura

26 JAN 2012

SSCE-M. RECEBIDO RUBRICA

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Valdicley Lima dos Santos portador da carteira de identidade nº 56 2107, residente na Rua Moxieu Ribeiro na cidade de **Augusto Correa** , Estado do Pará, **CEP 68.610-000** , pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO URUMAJÓ DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Augusto Correa-Pa, 09 de Outubro de 2010

Valdicley Lima dos Santos
assinatura

SSCE-MC das Comunicações

26 JAN 2012

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Vera Reis Damasceno portador da carteira de identidade nº 320219, residente na Rua Domingos Cardoso na cidade de **Augusto Correa** , Estado do Pará, **CEP 68.610-000** , pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO URUMAJÓ DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Augusto Correa-Pa, 08 de Outubro de 2010

Vera Reis Damasceno.
assinatura

SSCE-MC Rubrica 202 das Comunicações

26 JAN 2012

9

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Wady Nogueira de Oliveira portador da carteira de identidade nº 2359 70, residente na Tv. Professor Casimiro Silva na cidade de **Augusto Correa** , Estado do Pará, **CEP 68.610-000** , pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO URUMAJÓ DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Augusto Correa-Pa, 09 de Outubro de 2010

Wady Nogueira de Oliveira.
assinatura

SCE-MC Serviço de Comunicações

26 JUN 2012

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Waldir Sancho de Oliveira portador da carteira de identidade nº 360592, residente na Rua Salésio de Oliveira na cidade de **Augusto Correa** , Estado do Pará, **CEP 68.610-000** , pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO URUMAJÓ DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Augusto Correa-Pa, 09 de Outubro de 2010

Waldir Sancho de Oliveira.

assinatura

SSC Comunicações

26 JAN 2012

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Sozafar da Paixão Oliveira portador da carteira de identidade nº 2539564, residente na Cidade Nova

na cidade de **Augusto Correa** , Estado do Pará, **CEP 68.610-000** , pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar no 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO URUMAJÓ DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Augusto Correa-Pa, 10 de Outubro de 2010

Sozafar da Paixão Oliveira
assinatura

SSCE - MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

26 JAN 2012

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Rosenilde da Cassia Cunha de Assis portador da carteira de identidade nº 2750625, residente na João Batista Monteiro na cidade de **Augusto Correa** , Estado do Pará, **CEP 68.610-000** , pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO URUMAJÓ DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Augusto Correa-Pa, 10 de Outubro de 2010

Rosenilde da Cassia Cunha de Assis

assinatura

SSC - Coordenação de Comunicações

26 JAN 2012

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Olivia Sandra Pereira Guimarães portador da carteira de identidade nº 3648029, residente na Bento Costa

na cidade de **Augusto Correa** , Estado do Pará, **CEP 68.610-000** , pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar no 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO URUMAJÓ DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Augusto Correa-Pa, 10 de outubro de 2010

Olivia Sandra Pereira Guimarães
assinatura

26 JAN 2012

SSC-M Rubrica 678 Comunicações

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Terezinha Rufino de Souza portador da carteira de identidade nº 288234, residente na Rua Bento Costa na cidade de **Augusto Correa** , Estado do Pará, **CEP 68.610-000** , pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar no 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO URUMAJÓ DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Augusto Correa-Pa, 08 de Outubro de 2010

Terezinha Rufino de Souza
assinatura

SSCE-M. COMUNICAÇÕES

26 JAN 2012

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Tomazia Adriana de Souza portador da carteira de identidade nº 2637 42, residente na TV. Professor Cassiano Silva.
na cidade de **Augusto Correa** , Estado do Pará, **CEP 68.610-000** , pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar no 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO URUMAJÓ DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Augusto Correa-Pa, 09 de Outubro de 2010

Tomazia Adriana de Souza
assinatura

SSCE-MC Radiodifusão

26 JUN 2012

9

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Vera Lúcia Rosário Oliveira portador da carteira de identidade nº 6822381, residente na Rua Máximo Menezes. na cidade de **Augusto Correa** , Estado do Pará, **CEP 68.610-000** , pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar no 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO URUMAJÓ DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Augusto Correa-Pa, 08 de Outubro de 2010

Vera Lúcia Rosário Oliveira

assinatura

SSCE-MC das Comunicações

26 JAN 2012

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Veranice Socorro Padilha portador da carteira de identidade nº 312452, residente na Rua Domingos Cardoso na cidade de **Augusto Correa** , Estado do Pará, **CEP 68.610-000** , pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar no 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO URUMAJÓ DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Augusto Correa-Pa, 09 de Outubro de 2010

Veranice Socorro Padilha.
assinatura

26 JAN. 2012

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Waldirene da Cunha Ferreira portador da carteira de identidade nº 59 2718, residente na Rua Raimundo de Araújo Morais.
na cidade de **Augusto Correa** , Estado do Pará, **CEP 68.610-000** , pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar no 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO URUMAJÓ DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Augusto Correa-Pa, 08 de Outubro de 2010

Waldirene da Cunha Ferreira
assinatura

SSCE-MJ ... Operações

26 JAN 2012

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Antoniane Ferreira Pereira portador da carteira de identidade nº 4663338, residente na Pro F

na cidade de **Augusto Correa** , Estado do Pará, **CEP 68.610-000** , pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO URUMAJÓ DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Augusto Correa-Pa, 10 de outubro de 2010

Antoniane
assinatura

26 JAN 2012

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Pleonilsom Rosario da Costa portador da carteira de identidade nº 3392859, residente na Av Anastacio de Brito na cidade de **Augusto Correa** , Estado do Pará, **CEP 68.610-000** , pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar no 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO URUMAJÓ DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Augusto Correa-Pa, 10 de Outubro de 2010

assinatura

26 JUN 2012

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Ana Vilma Melo do Rosario portador da carteira de identidade nº 2991862, residente na João Batista na cidade de **Augusto Correa** , Estado do Pará, **CEP 68.610-000** , pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar no 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO URUMAJÓ DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Augusto Correa-Pa, 10 de Outubro de 2010

Ana. Vilma M. do Rosario
assinatura

SSCE-MC - Comunicações

26 JAN 2012

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Silvana Oliveira de Aviz portador da carteira de identidade nº 235-690, residente na Perimirim na cidade de **Augusto Correa** , Estado do Pará, **CEP 68.610-000** , pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO URUMAJÓ DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Augusto Correa-Pa, 05 de outubro de 2010

assinatura

26 JAN 2012

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Antonio Maria dos Santos Silva portador da carteira de identidade nº 702813, residente na Rua Domingos Cardoso.

na cidade de **Augusto Correa** , Estado do Pará, **CEP 68.610-000** , pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO URUMAJÓ DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Augusto Correa-Pa, 19 de Outubro de 2010

Antonio Maria dos Santos Silva

assinatura

26 JAN 2012

Comunicações 288

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Veronica Socorro Padilha portador da carteira de identidade nº 157556, residente na Rua Firmino Costa na cidade de **Augusto Correa** , Estado do Pará, **CEP 68.610-000** , pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar no 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO URUMAJÓ DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Augusto Correa-Pa, 09 de Outubro de 2010

Veronica Socorro Padilha
assinatura

SCE-MC 085 Comunicações

26 JAN 2012

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Vera Lúcia de Luis portador da carteira de identidade nº 357351, residente na Rua Atanásio Cardoso na cidade de **Augusto Correa** , Estado do Pará, **CEP 68.610-000** , pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO URUMAJÓ DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Augusto Correa-Pa, 09 de Outubro de 2010

assinatura

26 JAN 2012

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Vania Maria Gama Silva portador da carteira de identidade nº 3692339, residente na TV. Professor Casimiro Silva na cidade de **Augusto Correa** , Estado do Pará, **CEP 68.610-000** , pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO URUMAJÓ DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Augusto Correa-Pa, 09 de Outubro de 2010

Vania Maria G. Silva
assinatura

SSCE/PA
SECRETARIA
Recebido em
26 JAN 2012

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Valter Júnior do Rosário Brito portador da carteira de identidade nº 305937, residente na Tv. Magalhães Barata.

na cidade de **Augusto Correa** , Estado do Pará, **CEP 68.610-000** , pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO URUMAJÓ DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Augusto Correa-Pa, 09 de Outubro de 2010

assinatura

SSCE-ANATEL

26 JAN 2012

9

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Valdessi Risuenho de Alencar portador da carteira de identidade nº 182535, residente na Tv. Manoel Aurelino Alves.
na cidade de **Augusto Correa** , Estado do Pará, **CEP 68.610-000** , pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO URUMAJÓ DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Augusto Correa-Pa, 08 de Outubro de 2010

assinatura

SSCE-M

26 JAN 2012

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Zilolilene Mendes Costa portador da carteira de identidade nº 579235, residente na Rua Joaquim Francisco Mendes. na cidade de **Augusto Correa** , Estado do Pará, **CEP 68.610-000** , pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar no 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO URUMAJÓ DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Augusto Correa-Pa, 09 de Outubro de 2010

Zilolilene Mendes Costa
assinatura

26 JAN 2012

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

José Ribamar Borges portador da carteira de identidade nº 334-562, residente na Bento Costa, na cidade de **Augusto Correa** , Estado do Pará, **CEP 68.610-000** , pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO URUMAJÓ DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Augusto Correa-Pa, 06 de outubro de 2010

José Ribamar Borges
assinatura

SSC - M. das Comunicações

26 JAN 2012

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Antonio Lisboa Monteiro portador da carteira de identidade nº 798730, residente na Rua Domingos Araújo na cidade de **Augusto Correa** , Estado do Pará, **CEP 68.610-000** , pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO URUMAJÓ DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Augusto Correa-Pa, 08 de Outubro de 2010

assinatura

SSCE-M. das Comunicações

26 JUN 2012

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Vera lucia Souza Barreto portador da carteira de identidade nº 1793218, residente na Rua Bento Costa na cidade de **Augusto Correa** , Estado do Pará, **CEP 68.610-000** , pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar no 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO URUMAJÓ DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Augusto Correa-Pa, 09 de Outubro de 2010

Vera Lucia Souza Barreto
assinatura

SSCE-MG DAS COMUNICAÇÕES

26 JUL 2012

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Vanja Silveira de Souza portador da carteira de identidade nº 374835, residente na Tv. Professor Cassiano Silva.

na cidade de **Augusto Correa** , Estado do Pará, **CEP 68.610-000** , pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar no 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO URUMAJÓ DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Augusto Correa-Pa, 09 de Outubro de 2010

Vanja Silveira de Souza
assinatura

26 [illegible] 2012

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Vanda Rosa Reis Tavares portador da carteira de identidade nº 182735, residente na Tv. Magalhães Barata na cidade de **Augusto Correa** , Estado do Pará, **CEP 68.610-000** , pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar no 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO URUMAJÓ DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Augusto Correa-Pa, 09 de Outubro de 2010

assinatura

SSCE-M. das Comunicações

26 JUN 2012

9

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Valter do Rosário Dias portador da carteira de identidade nº 179439, residente na Rua Firmino Costa, na cidade de **Augusto Correa** , Estado do Pará, **CEP 68.610-000** , pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO URUMAJÓ DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Augusto Correa-Pa, 09 de Outubro de 2010

Valter do Rosário Dias
assinatura

SSCE-M. das Comunicações - Fls. 89 Rubrica

26 JAN 2012

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Valderir Reis de Oliveira portador da carteira de identidade nº 950618, residente na Rua Salesio de Oliveira na cidade de **Augusto Correa** , Estado do Pará, **CEP 68.610-000** , pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar no 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO URUMAJÓ DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Augusto Correa-Pa, 09 de Outubro de 2010

Valderir Reis de Oli
assinatura

SSCE-M. das Comunicações - Fls. 245

26 JAN 2012

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Waldisa Souza Brito portador da carteira de identidade nº 550384, residente na Tv Joaquim Francisco Seixas. na cidade de **Augusto Correa** , Estado do Pará, **CEP 68.610-000** , pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO URUMAJÓ DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Augusto Correa-Pa, 09 de Outubro de 2010

Waldisa Souza Brito
assinatura

26 JAN 2012

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Rita de Cassia da Silva portador da carteira de identidade nº 2120105, residente na Trav. dos Pedros 250 na cidade de **Augusto Correa** , Estado do Pará, **CEP 68.610-000** , pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO URUMAJÓ DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Augusto Correa-Pa, 07 de outubro de 2010

Rita de Cassia da Silva
assinatura

SSCE - M. das Comunicações Fls. 897 Rubrica

26 JAN 2012

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Raimundo da Costa Martins portador da carteira de identidade nº 4232134, residente na Ilha dos Pedros

na cidade de **Augusto Correa** , Estado do Pará, **CEP 68.610-000** , pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar no 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO URUMAJÓ DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Augusto Correa-Pa, 07 de outubro de 2010

Raimundo da Costa
assinatura

SSCE-M das Comunicações - Fls. 948

26 JAN 2012

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Raimundo Donato Ferreira da Silva portador da carteira de identidade nº 7364701, residente na Ilha do Pedro 42 na cidade de **Augusto Correa** , Estado do Pará, **CEP 68.610-000** , pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar no 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO URUMAJÓ DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Augusto Correa-Pa, 07 de outubro de 2010

Raimundo Donato Silva
assinatura

26 JAN 2012

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Rosilene Gonçalves portador da carteira de identidade nº 9487333 SSP, residente na Ponta do Urumajó na cidade de **Augusto Correa** , Estado do Pará, **CEP 68.610-000** , pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO URUMAJÓ DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Augusto Correa-Pa, 07 de outubro de 2010

Rosilene Gonçalves
assinatura

SSCE-MJ Nº 08000.026095/2012 SAS Comunicações

26 JAN 2012

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Roziane da Silva Barroso portador da carteira de identidade nº 4903601, residente na Trav das Pedras S/N na cidade de **Augusto Correa** , Estado do Pará, **CEP 68.610-000** , pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO URUMAJÓ DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Augusto Correa-Pa, 07 de outubro de 2010

Roziane da Silva Barroso
assinatura

SSC - Comunicações

26 JAN 2012

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Rosinete Ferreira da Silva portador da carteira de identidade nº 2004420, residente na Ilha dos Pedros 3401

na cidade de **Augusto Correa** , Estado do Pará, **CEP 68.610-000** , pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar no 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO URUMAJÓ DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Augusto Correa-Pa, 01 de outubro de 2010

assinatura

26 JAN 2012

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Joaquelima Correa dos Santos portador da carteira de identidade nº 1947 201, residente na Perimirim S/N na cidade de **Augusto Correa** , Estado do Pará, **CEP 68.610-000** , pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar no 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO URUMAJÓ DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Augusto Correa-Pa, 06 de outubro de 2010

Joaquelima Correa dos Santos
assinatura

26 JAN 2012

9

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Justo Miranda de Amorim portador da carteira de identidade nº 2474020, residente na Ponto do Urumajó 405 na cidade de **Augusto Correa** , Estado do Pará, **CEP 68.610-000** , pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar no 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO URUMAJÓ DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Augusto Correa-Pa, 06 de outubro de 2010

Justo Miranda de Amorim
assinatura

SSC - ANATEL

26 JAN 2012

9

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

João Batista Cunha dos Santos portador da carteira de identidade nº 6669501, residente na Perimirim 301 na cidade de **Augusto Correa** , Estado do Pará, **CEP 68.610-000** , pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO URUMAJÓ DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Augusto Correa-Pa, 06 de outubro de 2010

João Batista Cunha dos Santos
assinatura

26 JUN 2012

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

João de Deus dos Santos portador da carteira de identidade nº 3150321, residente na Ponto da Umarizeira S/N na cidade de **Augusto Correa** , Estado do Pará, **CEP 68.610-000** , pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar no 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO URUMAJÓ DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Augusto Correa-Pa, 06 de outubro de 2010

João Deus dos Santos

assinatura

SSCE - Núcleo das Comunicações

26 JAN 2012

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Jaelson Silva Mato portador da carteira de identidade nº 6550699, residente na Perimirim S/N na cidade de **Augusto Correa** , Estado do Pará, **CEP 68.610-000** , pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO URUMAJÓ DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Augusto Correa-Pa, 06 de outubro de 2010

Jaelson Silva Mato
assinatura

SSCE - MC
Comunicações

28 JUL 2011

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Carlos Sérgio Ferreira de Jesus portador da carteira de identidade nº 8 22713; residente na Rua Domingos Cardoso.

na cidade de **Augusto Correa** , Estado do Pará, **CEP 68.610-000** , pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO URUMAJÓ DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Augusto Correa-Pa, 08 de Outubro de 2010

Carlos Sérgio F. de Jesus
assinatura

SSCE-MC
SSCE/SRE

26 JAN 2012

9

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Carla Geovana Souza Costa, portador da carteira de identidade nº 885045, residente na Rua Bento Costa - na cidade de **Augusto Correa** , Estado do Pará, **CEP 68.610-000** , pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO URUMAJÓ DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Augusto Correa-Pa, 09 de Outubro de 2010

Carla Geovana Souza Costa
assinatura

26 JAN 2012

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Raimundo Nonato, portador da carteira de identidade nº 704 4189, residente na Perimirim s/n na cidade de **Augusto Correa** , Estado do Pará, **CEP 68.610-000** , pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO URUMAJÓ DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Augusto Correa-Pa, 07 de outubro de 2010

Raimundo Nonato
assinatura

Comunicações

26 JAN 2012

9

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Ricardo Brito de Melo portador da carteira de identidade nº 7699333, residente na Trav. dos Pedros nº 01 na cidade de **Augusto Correa** , Estado do Pará, **CEP 68.610-000** , pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO URUMAJÓ DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Augusto Correa-Pa, 07 de outubro de 2010

Ricardo Brito de Melo
assinatura

26 JAN 2012

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Rosali Costa Pereira portador da carteira de identidade nº 3999664, residente na Ilha dos Pedros 8010 na cidade de **Augusto Correa** , Estado do Pará, **CEP 68.610-000** , pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO URUMAJÓ DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Augusto Correa-Pa, 07 de outubro de 2010

assinatura

26 JAN 2012

SSC - COMUNICAÇÕES

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Roniane Borges Brito portador da carteira de identidade nº 2004332 1, residente na Ponta do Urumajó S/N na cidade de **Augusto Correa** , Estado do Pará, **CEP 68.610-000** , pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar no 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO URUMAJÓ DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Augusto Correa-Pa, 01 de outubro de 2010

assinatura

26 JAN 2012

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Rayane de Silva Lima portador da carteira de identidade nº 4188 180, residente na Ramal do Urumajó - S/N na cidade de **Augusto Correa** , Estado do Pará, **CEP 68.610-000** , pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO URUMAJÓ DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Augusto Correa-Pa, 07 de outubro de 2010

Rayane Lima
assinatura

26 JAN 2012

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Rivaldo S. Gomes portador da carteira de identidade nº 2007940 SSP, residente na Ponta do Urumajó na cidade de **Augusto Correa** , Estado do Pará, **CEP 68.610-000** , pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO URUMAJÓ DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Augusto Correa-Pa, 07 de outubro de 2010

Rivaldo S. Gomes
assinatura

26 JAN 2012

9

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Renata Ferreira Mota portador da carteira de identidade nº 3339966, residente na Perimirim 708 na cidade de **Augusto Correa** , Estado do Pará, **CEP 68.610-000** , pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar no 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO URUMAJÓ DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Augusto Correa-Pa, 07 de outubro de 2010

Renata Ferreira Mota
assinatura

26 JAN 2012

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Raimundo Brito Pereira portador da carteira de identidade nº 6432 605, residente na Perimetral 220

na cidade de **Augusto Correa** , Estado do Pará, **CEP 68.610-000** , pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar no 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO URUMAJÓ DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Augusto Correa-Pa, 07 de outubro de 2010

Raimundo Brito Pereira
assinatura

SSCE - M. das Comunicações - Fls. 16

26 JAN 2012

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Lucimar Reis dos Santos portador da carteira de identidade nº 5826 80, residente na Prof° Magalhães Barata na cidade de **Augusto Correa**, Estado do Pará, **CEP 68.610-000** , pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar no 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO URUMAJÓ DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Augusto Correa-Pa, 15 de outubro de 2010

Lucimar Reis dos Santos

assinatura

ASSOC. Urumajó das Comunidades - C.N.P.J. 09

26 JAN 2012

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Jony Sousa do Rosario portador da carteira de identidade nº 3963276, residente na Bento costa na cidade de **Augusto Correa** , Estado do Pará, **CEP 68.610-000** , pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO URUMAJÓ DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Augusto Correa-Pa, 11 de outubro de 2010

Jony Sousa do Rosario
assinatura

SSCE-M. DOS C. - PARÁ

26 JAN 2012

9

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Maria Cleidiane V. Fonseca portador da carteira de identidade nº 2412376, residente na Bento Costa João Batista Monteiro na cidade de **Augusto Correa**, Estado do Pará, **CEP 68.610-000**, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO URUMAJÓ DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Augusto Correa-Pa, 11 de outubro de 2010

Maria Cleidiane V. F.
assinatura

SCE-MC 421 Recebido

26 JAN 2012

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Manoel Roberto Brito portador da carteira de identidade nº 562942, residente na Maximo Ribeiro na cidade de **Augusto Correa** , Estado do Pará, **CEP 68.610-000** , pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO URUMAJÓ DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Augusto Correa-Pa, 25 de outubro de 2010

Manoel Roberto Brito
assinatura

26 JAN 2012

SSCE-MC

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Lucileide do Nascimento Teixeira portador da carteira de identidade nº 3200413, residente na _____

na cidade de **Augusto Correa** , Estado do Pará, **CEP 68.610-000** , pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar no 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO URUMAJÓ DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Augusto Correa-Pa, 11 de outubro de 2010

assinatura

SSCE-M. das Comunicações

26 JAN 2012

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Maria da conceição dos Santos portador da carteira de identidade nº 12.29 42, residente na Bento Costa na cidade de **Augusto Correa** , Estado do Pará, **CEP 68.610-000** , pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar no 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO URUMAJÓ DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Augusto Correa-Pa, 11 de outubro de 2010

Maria da Conceição dos Santos
assinatura

SSCE-M

26 JAN 2012

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Maria Jenaide da Silva portador da carteira de identidade nº 1225 29, residente na Marcino Pinheiro na cidade de **Augusto Correa** , Estado do Pará, **CEP 68.610-000** , pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO URUMAJÓ DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Augusto Correa-Pa, 11 de outubro de 2010

assinatura

SSCE-MC Rel. 425 - Indicações

26 JAN 2012

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Maria Ruth da S. Oliveira portador da carteira de identidade nº 4225 28, residente na Pinto Maia Resedá na cidade de **Augusto Correa** , Estado do Pará, **CEP 68.610-000** , pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO URUMAJÓ DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Augusto Correa-Pa, 15 de outubro de 2010

Maria Ruth da S. Oliveira
assinatura

26 JAN 2012

SSCE-M. das C. 726

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Maria Damiana Reis Torres portador da carteira de identidade nº 722338, residente na Joaquim Francisco Gomes na cidade de **Augusto Correa** , Estado do Pará, **CEP 68.610-000** , pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO URUMAJÓ DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Augusto Correa-Pa, 11 de outubro de 2010

assinatura

26 JAN 2012

SSC - M. das Comunicações

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Rita Ferreira Baldez, portador da carteira de identidade nº 2620 356, residente na Ponta do Urumajó S/N na cidade de **Augusto Correa** , Estado do Pará, **CEP 68.610-000** , pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar no 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO URUMAJÓ DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Augusto Correa-Pa, 07 de outubro de 2010

assinatura

26 JAN 2012

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Reginaldo Oliveira Costa portador da carteira de identidade nº 8108 180, residente na Perimirim 010 na cidade de **Augusto Correa** , Estado do Pará, **CEP 68.610-000** , pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar no 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO URUMAJÓ DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Augusto Correa-Pa, 02 de outubro de 2010

Reginaldo Costa

assinatura

SSC E-M. Rubrica 274 Comunicações

26 JAN 2012

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Luiz Maria Elias Brito portador da carteira de identidade nº 734208, residente na Joaquim Francisco Gomes na cidade de **Augusto Correa** , Estado do Pará, **CEP 68.610-000** , pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar no 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO URUMAJÓ DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Augusto Correa-Pa, 11 de outubro de 2010

Luiz Maria Elias Brito
assinatura

SSC - Comunicações

26 JAN 2012

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Ben Diniz Araujo Sousa portador da carteira de identidade nº 573602, residente na Manoel Avelino Aires na cidade de **Augusto Correa** , Estado do Pará, **CEP 68.610-000** , pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO URUMAJÓ DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Augusto Correa-Pa, 11 de outubro de 2010

assinatura

Fls. 434

26 JAN 2012

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Marcio da Cunha Reis portador da carteira de identidade nº 1281.71, residente na Bento Costa, João Batista Monteiro na cidade de **Augusto Correa** , Estado do Pará, **CEP 68.610-000** , pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO URUMAJÓ DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Augusto Correa-Pa, 11 de outubro de 2010

Marcio da Cunha Reis
assinatura

SSC-M. das Comunicações - Fls. 132

Conselho Nacional de Comunicação
26 JAN 2012

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Lucinete Costa do Rosario portador da carteira de identidade nº 2927123, residente na Maximo Pinheiro na cidade de **Augusto Correa** , Estado do Pará, **CEP 68.610-000** , pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar no 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO URUMAJÓ DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Augusto Correa-Pa, 11 de outubro de 2010

Lucinete Costa do Rosario
assinatura

SSC - M. das Comunicações - Fls. 933 Rubrica

26 JAN 2012

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Queielson Luiz Silva portador da carteira de identidade nº 6602.44, residente na Firmino Costa na cidade de **Augusto Correa** , Estado do Pará, **CEP 68.610-000** , pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar no 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO URUMAJÓ DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Augusto Correa-Pa, 11 de outubro de 2010

Queielson Luiz Silva
assinatura

das Comunicações - SSC
Fls. 934
Rubrica

26 JAN 2012

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Maria da Conceição da Silva Amorim portador da carteira de identidade nº 283653 1, residente na _____

na cidade de **Augusto Correa** , Estado do Pará, **CEP 68.610-000** , pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO URUMAJÓ DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Augusto Correa-Pa, 13 de outubro de 2010

assinatura

SSC - Min. das Comunicações Fls 435

26 JAN 2012

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Maria Jolelene de A. Martins portador da carteira de identidade nº 2837412, residente na Rua Raimundo Costa na cidade de **Augusto Correa** , Estado do Pará, **CEP 68.610-000** , pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO URUMAJÓ DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Augusto Correa-Pa, 11 de outubro de 2010

Maria Jolelene de Andrade Martins
assinatura

SSCE-M das Comunicações

26 JAN 2012

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Maria Rosa dos Reis portador da carteira de identidade nº 27 84 34, residente na Bento Costa na cidade de **Augusto Correa** , Estado do Pará, **CEP 68.610-000** , pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO URUMAJÓ DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Augusto Correa-Pa, 11 de outubro de 2010

Maria Rosa dos Reis

assinatura

SSCE-M. das Comunicações Fls. 93 Rubrica

26 JAN 2012

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Maria da conceição dos Santos portador da carteira de identidade nº 5972930, residente na Bento Costa na cidade de **Augusto Correa** , Estado do Pará, **CEP 68.610-000** , pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar no 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO URUMAJÓ DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Augusto Correa-Pa, 18 de outubro de 2010

Maria da conceição dos Santos
assinatura

26 JAN 2012

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Roseli Gonçalves de Brito portador da carteira de identidade nº 9035 179, residente na Ilha dos Pedros na cidade de **Augusto Correa** , Estado do Pará, **CEP 68.610-000** , pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar no 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO URUMAJÓ DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Augusto Correa-Pa, 07 de outubro de 2010

Roseli Gonçalves de Brito
assinatura

SSCE-MF

26 JAN 2012

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Ronaldo S. Amorim portador da carteira de identidade nº 3640 201, residente na Trv. dos Pedros 704 na cidade de **Augusto Correa** , Estado do Pará, **CEP 68.610-000** , pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO URUMAJÓ DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Augusto Correa-Pa, 02 de outubro de 2010

assinatura

SSCE - M. Comunicações

26 JAN 2012

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Maria Arlete Silva Reis, portador da carteira de identidade nº 6543343, residente na Ilha das Pedras na cidade de **Augusto Correa** , Estado do Pará, **CEP 68.610-000** , pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO URUMAJÓ DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Augusto Correa-Pa, 30 de outubro de 2010

Maria Arlete Silva Reis
assinatura

SSCE - ANATEL

26 JAN 2012

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eliel Miranda Borges portador da carteira de identidade nº 3140246 2, residente na Raimundo Pereira de Marvão 511 na cidade de **Augusto Correa** , Estado do Pará, **CEP 68.610-000** , pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar no 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO URUMAJÓ DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Augusto Correa-Pa, 07 de outubro de 2010

Eliel Miranda Borges
assinatura

SSCE

26 JAN 2012

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Maria Perlete Moscoso Cunha portador da carteira de identidade nº 3602110, residente na Perimirim nº 220 na cidade de **Augusto Correa** , Estado do Pará, **CEP 68.610-000** , pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar no 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO URUMAJÓ DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Augusto Correa-Pa, 02 de outubro de 2010

Maria Perlete Moscoso
assinatura

SSC - Radiodifusão

26 JAN 2012

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Lucidalva das Mers. Brito portador da carteira de identidade nº 7242007 IV-730, residente na Ilha das Pedras na cidade de **Augusto Correa** , Estado do Pará, **CEP 68.610-000** , pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO URUMAJÓ DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Augusto Correa-Pa, 02 de Outubro de 2010

Lucidalva das Mers

assinatura

26 JAN 2012

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Alexandre Gonçalves da Silva, portador da carteira de identidade nº 3407192 SSP, residente na Jeremerim, na cidade de **Augusto Correa** , Estado do Pará, **CEP 68.610-000** , pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO URUMAJÓ DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Augusto Correa-Pa, 02 de outubro de 2010

Alexandre Gonçalves da Silva

assinatura

SSCE-M. das Comunicações

26 JAN 2012

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Leila do Socorro de Assis portador da carteira de identidade nº 4884290, residente na Joaquim Francisco Seixas na cidade de **Augusto Correa** , Estado do Pará, **CEP 68.610-000** , pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar no 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO URUMAJÓ DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Augusto Correa-Pa, 11 de outubro de 2010

Leila do Socorro de Assis
assinatura

M. Comunicações SSC Fls. 96

26 JAN 2012

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Maria Brito dos Reis portador da carteira de identidade nº 5534504, residente na Firmino nº 345 na cidade de **Augusto Correa** , Estado do Pará, **CEP 68.610-000** , pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar no 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO URUMAJÓ DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Augusto Correa-Pa, 10 de Outubro de 2010

Maria Brito dos Reis
assinatura

SSCE-MC Radiodifusão

26 JAN 2012

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Antonio Brito da Silva portador da carteira de identidade nº 3067010 W-330, residente na Domingas Gomes na cidade de **Augusto Correa** , Estado do Pará, **CEP 68.610-000** , pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar no 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO URUMAJÓ DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Augusto Correa-Pa, 02 de outubro de 2010

Antonio Brito da Silva
assinatura

SSC-M
E.I. Rubens
Seg Bco

26 JAN 2012

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Dina Farias Rosário da Silva portador da carteira de identidade nº 3048420 W:130, residente na Uns dos Pilares na cidade de **Augusto Correa** , Estado do Pará, **CEP 68.610-000** , pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar no 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO URUMAJÓ DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Augusto Correa-Pa, 02 de outubro de 2010

Dina Farias Rosário
assinatura

SSC - Comunicações

26 JAN 2012

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Leudilene Nascimento Pulha portador da carteira de identidade nº 3417243, residente na Ilha dos Pedros QR-248 na cidade de **Augusto Correa** , Estado do Pará, **CEP 68.610-000** , pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar no 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO URUMAJÓ DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Augusto Correa-Pa, 02 de outubro de 2010

Leudilene Nascimento
assinatura

SSCE-MC 0250 - 3005

26 JAN 2012

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Azeias Baldez Miranda portador da carteira de identidade nº 3467868 SPC, residente na Maximo Penheiro na cidade de **Augusto Correa** , Estado do Pará, **CEP 68.610-000** , pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO URUMAJÓ DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Augusto Correa-Pa, 02 de outubro de 2010

Azeias Baldez Miranda
assinatura

26 JAN 2012

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Tedaios Ferreira de Moraes portador da
arteira de identidade nº 8125010, residente na
Kenimirim 210
a cidade de **Augusto Correa** , Estado do Pará, **CEP 68.610-000** , pessoa física, vem, nos termos
e que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à
niciativa da **ASSOCIAÇÃO URUMAJÓ DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA**, que
em por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do
Serviço.

Augusto Correa-Pa, 06 de outubro de 2010

Tedaios Ferreira de Moraes
assinatura

SOCIEDADE BRASILEIRA DE COMUNICAÇÕES - S.M. das Comunicações EI-RJ 952

26 JAN 2012

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

João Fernandes de Brito portador da carteira de identidade nº 1254005, residente na Ilha dos Pedros S/N na cidade de **Augusto Correa** , Estado do Pará, **CEP 68.610-000** , pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar no 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO URUMAJÓ DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Augusto Correa-Pa, 06 de outubro de 2010

João Fernandes de Brito
assinatura

26 JAN 2012

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

José Antonio F. de Oliveira, portador da carteira de identidade nº 9378025, residente na Perimirim Ilha das Pedras S/N na cidade de **Augusto Correa**, Estado do Pará, **CEP 68.610-000**, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar no 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO URUMAJÓ DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Augusto Correa-Pa, 06 de outubro de 2010

José Antonio F. de Oliveira
assinatura

26 OUT 2012

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Jaelson Matos da Silva portador da carteira de identidade nº 2944345, residente na Ilha das Pedras S/N na cidade de **Augusto Correa** , Estado do Pará, **CEP 68.610-000** , pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO URUMAJÓ DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Augusto Correa-Pa, 06 de outubro de 2010

Jaelson Matos da Silva
assinatura

SSCE-MC Radiocomunicações

26 JAN 2012

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Jaquelina Brito dos Reis portador da carteira de identidade nº 3922017, residente na Perimirim S/N na cidade de **Augusto Correa** , Estado do Pará, **CEP 68.610-000** , pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO URUMAJÓ DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Augusto Correa-Pa, 06 de outubro de 2010

Jaquelini Brito do Reis
assinatura

26 JAN 2012

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Jonivaldo Brito Mato portador da carteira de identidade nº 9537643, residente na Periurbano na cidade de **Augusto Correa** , Estado do Pará, **CEP 68.610-000** , pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO URUMAJÓ DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Augusto Correa-Pa, 06 de outubro de 2010

Jonivaldo Mato
assinatura

26 JAN 2012

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Léia Simone Santos do carmo portador da carteira de identidade nº 6266902, residente na Domingos pardoso na cidade de **Augusto Correa** , Estado do Pará, **CEP 68.610-000** , pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar no 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO URUMAJÓ DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Augusto Correa-Pa, 11 de outubro de 2010

Léia Simone Santos do Carmo
assinatura

SSCE-PA Telecomunicações

26 JAN 2012

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Juciille Cunha Ribeiro portador da carteira de identidade nº 510 2100, residente na Ilha das Pedras 580 na cidade de **Augusto Correa** , Estado do Pará, **CEP 68.610-000** , pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO URUMAJÓ DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Augusto Correa-Pa, 06 de outubro de 2010

Juciille Cunha Ribeiro
assinatura

ASSOCIAÇÃO URUMAJÓ DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA

26 JUN 2012

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Josivaldo Silva Costa portador da carteira de identidade nº 4747200, residente na Ponta do Urumajó s/n na cidade de **Augusto Correa** , Estado do Pará, **CEP 68.610-000** , pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar no 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO URUMAJÓ DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Augusto Correa-Pa, 06 de outubro de 2010

Josivaldo Costa
assinatura

Federal
26 JAN 2012

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Joana do Socorro da Silva portador da carteira de identidade nº 3405111, residente na Pirimirim S/N na cidade de **Augusto Correa** , Estado do Pará, **CEP 68.610-000** , pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar no 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO URUMAJÓ DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Augusto Correa-Pa, 06 de Outubro de 2010

Joana do Socorro Silva
assinatura

26 JAN 2012

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Josiane do Socorro da Silva Neves portador da carteira de identidade nº 0051520, residente na Ilha da Pedra 350 na cidade de **Augusto Correa** , Estado do Pará, **CEP 68.610-000** , pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar no 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO URUMAJÓ DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Augusto Correa-Pa, 06 de outubro de 2010

Josiane Silva
assinatura

SSCE-MA Rubrica 463 Comunicações

26 JAN 2012

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Jamison Martins de Aviz portador da carteira de identidade nº 7691O, residente na Ponta do Urumajó 3/O na cidade de **Augusto Correa** , Estado do Pará, **CEP 68.610-000** , pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar no 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO URUMAJÓ DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Augusto Correa-Pa, 03 de Outubro de 2010

Jamison Martins de Aviz
assinatura

26 JAN 2012

SSC - Coordenação Geral de Comunicações E-M. Rádio

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Judicléia Souza Borges portador da carteira de identidade nº 100469, residente na Perimirim 1010 na cidade de **Augusto Correa** , Estado do Pará, **CEP 68.610-000** , pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar no 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO URUMAJÓ DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Augusto Correa-Pa, 03 de Outubro de 2010

Judicléia Souza Borges
assinatura

SSCE/MG 2165

26 JAN 2012

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Josimse dos Santos Brito portador da carteira de identidade nº 003469, residente na Ponta do Urumajó - 701 na cidade de **Augusto Correa** , Estado do Pará, **CEP 68.610-000** , pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar no 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO URUMAJÓ DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Augusto Correa-Pa, 03 de Outubro de 2010

Josimse dos Santos Brito
assinatura

26 JAN 2012

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Josita Lisboa Pinheiro portador da carteira de identidade nº 406 110, residente na Perimirim 2102 na cidade de **Augusto Correa** , Estado do Pará, **CEP 68.610-000** , pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar no 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO URUMAJÓ DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Augusto Correa-Pa, 03 de Outubro de 2010

Josita Lisboa Pinheiro
assinatura

SSCE - M. das Comunicações

26 JAN 2012

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

José Carlos da Cruz Silva portador da carteira de identidade nº 003708, residente na Ilha das Pedras 003

na cidade de **Augusto Correa** , Estado do Pará, **CEP 68.610-000** , pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO URUMAJÓ DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Augusto Correa-Pa, 03 de Outubro de 2010

José Carlos Cruz Silva
assinatura

26 JAN 2012

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

João Silva Oliveira portador da carteira de identidade nº 3346910, residente na Ilha das Pedras - 339 na cidade de **Augusto Correa** , Estado do Pará, **CEP 68.610-000** , pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO URUMAJÓ DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Augusto Correa-Pa, 03 de Outubro de 2010

José Silva Oliveira
assinatura

26 JAN 2011

9

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Reginaldo Brito Ferreira portador da carteira de identidade nº 2403200, residente na Travessa 420

na cidade de **Augusto Correa** , Estado do Pará, **CEP 68.610-000** , pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar no 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO URUMAJÓ DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Augusto Correa-Pa, 07 de outubro de 2010

assinatura

SSC - Comunicações

26 JAN 2012

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Rosivaldo Leis da Silva portador da carteira de identidade nº 7987 432, residente na 7984009

na cidade de **Augusto Correa** , Estado do Pará, **CEP 68.610-000** , pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO URUMAJÓ DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Augusto Correa-Pa, 07 de outubro de 2010

Rosivaldo S.

assinatura

26 JAN 2012

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Regiane do Socorro Brito Costa portador da carteira de identidade nº 3647236, residente na Perimirim S/N na cidade de **Augusto Correa** , Estado do Pará, **CEP 68.610-000** , pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar no 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO URUMAJÓ DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Augusto Correa-Pa, 07 de outubro de 2010

Regiane do Socorro Costa
assinatura

26 JAN 2012

9

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Rafaela Mesquita da Silva portador da carteira de identidade nº 3987600, residente na Perimirim S/N na cidade de **Augusto Correa** , Estado do Pará, **CEP 68.610-000** , pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar no 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO URUMAJÓ DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Augusto Correa-Pa, 07 de outubro de 2010

Rafaela Mesquita
assinatura

26 JAN 2012

9

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Rubens Padilha portador da carteira de identidade nº 0001234, residente na Ilha dos Pedros S/N na cidade de **Augusto Correa** , Estado do Pará, **CEP 68.610-000** , pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar no 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO URUMAJÓ DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Augusto Correa-Pa, 07 de outubro de 2010

Rubens Padilha
assinatura

SSCE-MC

28 JUN 2012

9

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Renato Borges Reis portador da carteira de identidade nº 200 400, residente na Ponta do Urumajó S/N na cidade de **Augusto Correa** , Estado do Pará, **CEP 68.610-000** , pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar no 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO URUMAJÓ DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Augusto Correa-Pa, 07 de outubro de 2010

Renato Borges Reis
assinatura

SSCE-MC - Comunicações

28 JUN 2012

9

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Rosinete Brito Damasceno portador da carteira de identidade nº 3400010, residente na Perimirim S/N na cidade de **Augusto Correa** , Estado do Pará, **CEP 68.610-000** , pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar no 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO URUMAJÓ DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Augusto Correa-Pa, 07 de outubro de 2010

Rosinete Brito Damasceno
assinatura

SSCE - Coordenação de Outorgas

26 JAN 2012

9

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Joana de Jesus Silva portador da carteira de identidade nº 6066431, residente na Perimirim S/N na cidade de **Augusto Correa** , Estado do Pará, **CEP 68.610-000** , pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar no 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO URUMAJÓ DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Augusto Correa-Pa, 06 de outubro de 2010

Joana de Jesus Silva
assinatura

29 JUN 2012

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

João Batista Fidelis Sauso portador da carteira de identidade nº 760621, residente na Porto do Urumajó. 320 na cidade de **Augusto Correa** , Estado do Pará, **CEP 68.610-000** , pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar no 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO URUMAJÓ DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Augusto Correa-Pa, 06 de outubro de 2010

João Batista Fidelis Sauso

assinatura

26 JAN 2012

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Jaelson Ferreira Baldez portador da carteira de identidade nº 3097066, residente na Perimirim 181 na cidade de **Augusto Correa** , Estado do Pará, **CEP 68.610-000** , pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar no 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO URUMAJÓ DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Augusto Correa-Pa, 06 de outubro de 2010

Jaelson F. Ferreira Baldez
assinatura

SSCE-M das Comunicações PA

26 OUT 2012

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Jucinei Cardoso Martim portador da carteira de identidade nº 5725126, residente na Ponta do Urumajó S/N na cidade de **Augusto Correa** , Estado do Pará, **CEP 68.610-000** , pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar no 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO URUMAJÓ DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Augusto Correa-Pa, 06 de outubro de 2010

Jucinei Cardoso Martim
assinatura

SSCE-M. Fls. 171 Rubrica

26 JAN 2012

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Josilene da Silva Santos portador da carteira de identidade nº 3296011, residente na Perimirim S/N na cidade de **Augusto Correa** , Estado do Pará, **CEP 68.610-000** , pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO URUMAJÓ DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Augusto Correa-Pa, 06 de outubro de 2010

Josilene da Silva Santos
assinatura

ASSOCIAÇÃO DAS COMUNICAÇÕES

26 OUT 2010

9

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Carlos Luis Brito da Silva portador da carteira de identidade nº 495723, residente na Rua Manuel Avelino Alves. na cidade de **Augusto Correa** , Estado do Pará, **CEP 68.610-000** , pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar no 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO URUMAJÓ DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Augusto Correa-Pa, 09 de Outubro de 2010

Carlos Brito
assinatura

SSCE-M. das Comunicações

26 JUN 2012

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Benedita Edna Silva de Oliveira portador da carteira de identidade nº 195093, residente na Rua Joaquim Francisco Correa na cidade de **Augusto Correa** , Estado do Pará, **CEP 68.610-000** , pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar no 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO URUMAJÓ DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Augusto Correa-Pa, 09 de Outubro de 2010

Benedita Edna Silva de O
assinatura

M. das Comunicações - SSC - CE - PA 1961

26 JUL 2012

9

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Maria Oneide Pinheiro da Silva portador da
arteira de identidade nº 2102535, residente na Rua Sem Nome
Nº 423
a cidade de **Augusto Correa** , Estado do Pará, **CEP 68.610-000** , pessoa física, vem, nos termos
e que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à
iciativa da **ASSOCIAÇÃO URUMAJÓ DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA**, que
em por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

firmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do
erviço.

ugusto Correa-Pa, 10 de Outubro de 2010

Maria Oneide Pinheiro da Silva
assinatura

ASSOCIAÇÃO URUMAJÓ DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA

26 JAN 2012

"ANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUA'

Raimunda Silva Caxias portador da carteira de identidade nº 5429653, residente na Ponta do Urumajó Nº 365 na cidade de **Augusto Correa** , Estado do Pará, **CEP 68.610-000** , pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar no 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO URUMAJÓ DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Augusto Correa-Pa, 30 de Outubro de 2010

Raimunda Silva Caxias
assinatura

SSCE-M. das Comunicações

26 JUL 2011

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Maria Guimarães da Salva portador da carteira de identidade nº 302356, residente na Ilha dos Pedros S/N na cidade de **Augusto Correa**, Estado do Pará, **CEP 68.610-000**, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO URUMAJÓ DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Augusto Correa-Pa, 10 de outubro de 2010

Maria Guimarães da Salva
assinatura

SSOCIAÇÃO DE COMUNICAÇÃO

26 JAN 2012

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Josivaldo Reis da Silva portador da carteira de identidade nº 5106801, residente na Perimetral S/N na cidade de **Augusto Correa** , Estado do Pará, **CEP 68.610-000** , pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO URUMAJÓ DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Augusto Correa-Pa, 06 de outubro de 2010

Josivaldo Reis da Silva
assinatura

SSCE-M PA 0220 Comunicações

26 JAN 2012

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Jayon Martins de Assis portador da carteira de identidade nº 2801324, residente na Perimirim 980 na cidade de **Augusto Correa** , Estado do Pará, **CEP 68.610-000** , pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar no 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO URUMAJÓ DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Augusto Correa-Pa, 06 de outubro de 2010

Jayon Martins de Assis
assinatura

SSCE-MC - Anatel

26 JUL 2012

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Jucileide dos Santos Pereira portador da carteira de identidade nº 9101207, residente na Ilha das Pedras 019 na cidade de **Augusto Correa** , Estado do Pará, **CEP 68.610-000** , pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar no 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO URUMAJÓ DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Augusto Correa-Pa, 06 de outubro de 2010

Jucileide dos Santos Pereira
assinatura

SSCE-MJ das Comunicações

26 JAN 2012

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

José Ribamar portador da carteira de identidade nº 6978332, residente na Primavera Pirimirim S/N na cidade de **Augusto Correa** , Estado do Pará, **CEP 68.610-000** , pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar no 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO URUMAJÓ DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Augusto Correa-Pa, 06 de outubro de 2010

José Ribamar
assinatura

26 JAN 2012

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

José Edinaldo M. Penheiro - portador da carteira de identidade nº 5802491, residente na Ilha dos Pedras Ilha das Pedras 51N na cidade de **Augusto Correa** , Estado do Pará, **CEP 68.610-000** , pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO URUMAJÓ DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Augusto Correa-Pa, 06 de outubro de 2010

José Edinaldo M. Penheiro
assinatura

26 JUL 2012

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

José Augusto de Brito Costa portador da carteira de identidade nº 2225279, residente na Ilha das Pedras 51 N na cidade de **Augusto Correa** , Estado do Pará, **CEP 68.610-000** , pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO URUMAJÓ DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Augusto Correa-Pa, 06 de outubro de 2010

José Augusto de Brito Costa
assinatura

SSCE/MC das Comunicações

26 JAN 2012

9

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Tonrario do Silva Morais portador da carteira de identidade nº 0051570, residente na Ilha das Redes S/N na cidade de **Augusto Correa** , Estado do Pará, **CEP 68.610-000** , pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO URUMAJÓ DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Augusto Correa-Pa, 06 de outubro de 2010

assinatura

26 JUN 2012

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Jonatas Morais de Sousa portador da carteira de identidade nº 6867210, residente na Pirimirim 155 na cidade de **Augusto Correa** , Estado do Pará, **CEP 68.610-000** , pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar no 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO URUMAJÓ DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Augusto Correa-Pa, 06 de outubro de 2010

Jonatas Morais de Sousa
assinatura

SSCE/SRE/SPB/Comunicações

26 JUL 2012

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Jorge Boldez Borges portador da carteira de identidade nº 2377801, residente na Ponta do Urumajó 480 na cidade de **Augusto Correa** , Estado do Pará, **CEP 68.610-000** , pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar no 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO URUMAJÓ DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Augusto Correa-Pa, 06 de outubro de 2010

Jorge Boldez Borges
assinatura

SSCE-M das Comunicações

26 JAN 2012

9

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Jeferson Silva Costa portador da carteira de identidade nº 3221210, residente na Piriminin 200 na cidade de **Augusto Correa** , Estado do Pará, **CEP 68.610-000** , pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO URUMAJÓ DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Augusto Correa-Pa, 06 de outubro de 2010

assinatura

26 JAN 2012

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Jocimara da Cunha Silva portador da carteira de identidade nº 1984510, residente na Ilha das Pedras S/N na cidade de **Augusto Correa** , Estado do Pará, **CEP 68.610-000** , pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar no 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO URUMAJÓ DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Augusto Correa-Pa, 06 de outubro de 2010

Jocimara da Cunha Silva
assinatura

SSCE-M. das Comunicações

26 JUN 2012

9

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Jaiane Silva da Paixão, portador da carteira de identidade nº 893469, residente na Ilha dos Pedros - 1000, na cidade de **Augusto Correa** , Estado do Pará, **CEP 68.610-000** , pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO URUMAJÓ DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Augusto Correa-Pa, 03 de Outubro de 2010

Jaiane Silva da Paixão
assinatura

26 JUN 2012

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Judicleio dos Reis Borges portador da carteira de identidade nº 10 9300, residente na Primavera - 0310 na cidade de **Augusto Correa** , Estado do Pará, **CEP 68.610-000** , pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO URUMAJÓ DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Augusto Correa-Pa, 03 de Outubro de 2010

Judicleio dos Reis Borges
assinatura

25 JAN 2012

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

José Marcio de Oliveira Ferreira portador da carteira de identidade nº 469763, residente na Porta do Urumajo - 349 na cidade de **Augusto Correa** , Estado do Pará, **CEP 68.610-000** , pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO URUMAJÓ DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Augusto Correa-Pa, 03 de Outubro de 2010

José Marcio de Oliveira Ferreira
assinatura

SCE-M Comunicações

26 JAN 2012

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Josué Costa dos Santos portador da carteira de identidade nº 1010 93, residente na Perimetral S/N na cidade de **Augusto Correa** , Estado do Pará, **CEP 68.610-000** , pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO URUMAJÓ DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Augusto Correa-Pa, 03 de Outubro de 2010

Josué Costa dos Santos

assinatura

26 JUL 2012

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Josivaldo do Cardoso Nascato portador da carteira de identidade nº 469107, residente na Ilha das Pedras 463

na cidade de **Augusto Correa** , Estado do Pará, **CEP 68.610-000** , pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO URUMAJÓ DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Augusto Correa-Pa, 03 de Outubro de 2010

Josivaldo do Cardoso Nascato
assinatura

SSC - MC - Comunicações

26 JAN 2012

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Jenilson dos Reis Ferreira portador da carteira de identidade nº 734697, residente na Ponta Urumajó - 477 na cidade de **Augusto Correa** , Estado do Pará, **CEP 68.610-000** , pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar no 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO URUMAJÓ DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Augusto Correa-Pa, 03 de Outubro de 2010

Jenilson dos Reis Ferreira
assinatura

SSCE-MJ dos Comunicações

26 OUT 2010

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Silvana Oliveira Penheiro da Silva, portador da carteira de identidade nº 5210338, residente na 32ha das Pedras Nº 674 na cidade de **Augusto Correa**, Estado do Pará, **CEP 68.610-000**, pessoa física, vem, nos termos do que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO URUMAJÓ DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do serviço.

Augusto Correa-Pa, 10 de Outubro de 2010

Silvana oliveira penheiro da silva
assinatura

SSCE-MC

26 JAN 2012

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Maria de Lourde Conceição de Oliveira portador da carteira de identidade nº 3842335, residente na Perimirim Nº 345 na cidade de **Augusto Correa** , Estado do Pará, **CEP 68.610-000** , pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar no 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO URUMAJÓ DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Augusto Correa-Pa, 10 de Outubro de 2010

Maria de Lourde Conceição de Oliveira
assinatura

SSCE-MPT

26 JAN 2012

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Angela Maria de Brito portador da carteira de identidade nº 2240269, residente na Ponta do Urumajó S/N na cidade de **Augusto Correa** , Estado do Pará, **CEP 68.610-000** , pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO URUMAJÓ DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Augusto Correa-Pa, 10 de Outubro de 2010

Angela Maria de Brito
assinatura

26 JUN 2012

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Maria Rosa dos Reis portador da carteira de identidade nº 85137, residente na Firmino Costa na cidade de **Augusto Correa**, Estado do Pará, **CEP 68.610-000**, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO URUMAJÓ DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Augusto Correa-Pa, 11 de outubro de 2010

Maria Rosa dos Reis
assinatura

SSCE-M

26 JAN 2012

9

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Maria Providencia g da Silva portador da carteira de identidade nº 588889 2, residente na Raimundo Cardoso na cidade de **Augusto Correa** , Estado do Pará, **CEP 68.610-000** , pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar no 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO URUMAJÓ DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Augusto Correa-Pa, 13 de outubro de 2010

Maria Providencia da Silva
assinatura

SSCE-MJ

28 JAN 2012

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Maria Onete Sampaio Silva portador da carteira de identidade nº 336789, residente na Moreira Pinheiro na cidade de **Augusto Correa** , Estado do Pará, **CEP 68.610-000** , pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO URUMAJÓ DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Augusto Correa-Pa, 11 de outubro de 2010

Maria Onete Sampaio Silva
assinatura

SSCE-M. das Comunicações

26 JUL 2012

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Maria José Moraes da Silva portador da carteira de identidade nº 352282, residente na Raimunda Araujo de Moraes na cidade de **Augusto Correa** , Estado do Pará, **CEP 68.610-000** , pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar no 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO URUMAJÓ DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Augusto Correa-Pa, 13 de outubro de 2010

assinatura

SSCE/MJ/DPDC/21

26 JAN 2012

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Maria Edina de Sousa Ss portador da carteira de identidade nº 3863720, residente na Valerio de Oliveira na cidade de **Augusto Correa** , Estado do Pará, **CEP 68.610-000** , pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO URUMAJÓ DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Augusto Correa-Pa, 15 de outubro de 2010

Maria Edina de Sousa
assinatura

SSCE-MJ

26 JUL 2012

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Maria do Socorro Nobre Reis portador da carteira de identidade nº 102067, residente na Manoel Avelino Alves na cidade de **Augusto Correa** , Estado do Pará, **CEP 68.610-000** , pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO URUMAJÓ DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Augusto Correa-Pa, 13 de outubro de 2010

Maria do Socorro Nobre Reis
assinatura

SSCE-M. das C. PROTOCOLO

26 OUT 2012

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

maria Estelene Sousa Cardoso portador da carteira de identidade nº 702932, residente na Bento Costa na cidade de **Augusto Correa** , Estado do Pará, **CEP 68.610-000** , pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO URUMAJÓ DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Augusto Correa-Pa, 22 de outubro de 2010

assinatura

SSCE-MJ 1074 Anatel

26 [illegible] 2012

9

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

maria das graças Sousa N. portador da carteira de identidade nº 2083025, residente na Domingos cardoso na cidade de **Augusto Corrêa** , Estado do Pará, **CEP 68.610-000** , pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO URUMAJÓ DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Augusto Correa-Pa, 11 de outubro de 2010

Maria das graças Sousa
assinatura

ASSOCIAÇÃO URUMAJÓ DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA

26 JUN 2012

9

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Rangel dos Santos Cruz portador da carteira de identidade nº 72.2829 PC, residente na Berto Costa na cidade de **Augusto Correa** , Estado do Pará, **CEP 68.610-000** , pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO URUMAJÓ DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Augusto Correa-Pa, 18 de outubro de 2010

Rangel dos Santos Cruz
assinatura

SSCE-M. das Graças

26 OUT 2010

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Jorgerimo Cardoso Silva portador da carteira de identidade nº 235424, residente na Manoel Avelino Neves na cidade de **Augusto Correa** , Estado do Pará, **CEP 68.610-000** , pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO URUMAJÓ DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Augusto Correa-Pa, 11 de outubro de 2010

assinatura

SSCE-MJ/DPDC

26 JAN 2012

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Mayara Vanessa Brito C portador da carteira de identidade nº 3422986, residente na Salomão de Oliveira na cidade de **Augusto Correa** , Estado do Pará, **CEP 68.610-000** , pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar no 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO URUMAJÓ DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Augusto Correa-Pa, 25 de outubro de 2010

Mayara Vanessa Brito
assinatura

SSCE-MC

26 JAN 2012

9

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Mariana Claudia Pida Costa portador da carteira de identidade nº _____, residente na _____ Joaquim Francisco Leitão na cidade de **Augusto Correa** , Estado do Pará, **CEP 68.610-000** , pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO URUMAJÓ DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Augusto Correa-Pa, 11 de outubro de 2010

assinatura

SSCE-M. PA/CCM/ANATEL

26 JUL 2011

9

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Maria Zenaide da Silva portador da carteira de identidade nº _____, residente na _____ Magalhães Barata na cidade de **Augusto Correa**, Estado do Pará, **CEP 68.610-000**, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar no 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO URUMAJÓ DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Augusto Correa-Pa, 18 de outubro de 2010

Maria Zenaide da Silva
assinatura

SSCE-MJ BRASIL Comunicações

9

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Maria Guimarães da Silva portador da carteira de identidade nº 2174802, residente na João Batista na cidade de **Augusto Correa** , Estado do Pará, **CEP 68.610-000** , pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO URUMAJÓ DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Augusto Correa-Pa, 18 de outubro de 2010

maria simarães da silva
assinatura

26 JAN 2012

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Maria Pereira do N Correa portador da carteira de identidade nº 362662, residente na Bento costa na cidade de **Augusto Correa** , Estado do Pará, **CEP 68.610-000** , pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO URUMAJÓ DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Augusto Correa-Pa, 13 de outubro de 2010

Maria Pereira da Correa
assinatura

26 JAN 2012

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Maria Julia Ramos Ribeiro portador da carteira de identidade nº 3522 62, residente na Raimundo Araujo de Moraes na cidade de **Augusto Correa**, Estado do Pará, **CEP 68.610-000**, pessoa física, vem, nos termos do que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar no 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO URUMAJÓ DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Augusto Correa-Pa, 11 de outubro de 2010

assinatura

SSCE-MC Comunicações

26 JUN 2012

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Maria José Cardoso de Oliveira portador da carteira de identidade nº 202008, residente na José Bauro da Costa na cidade de **Augusto Correa** , Estado do Pará, **CEP 68.610-000** , pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar no 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO URUMAJÓ DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Augusto Correa-Pa, 18 de outubro de 2010

SSCE-MC

Maria José Cardoso de Oliveira
assinatura

26 JAN 2012

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Maria Izabel Braz Santana portador da carteira de identidade nº 302562, residente na Magalhães Barata na cidade de **Augusto Correa**, Estado do Pará, **CEP 68.610-000**, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar no 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO URUMAJÓ DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Augusto Correa-Pa, 11 de outubro de 2010

Maria Izabel Braz Santana
assinatura

SSCE-MC/ANATEL Comunicações

26 JUN 2012

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Maria do Socorro Alves Ribeiro portador da carteira de identidade nº 2047338, residente na Joaquim Francisco Seixas na cidade de **Augusto Correa** , Estado do Pará, **CEP 68.610-000** , pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar no 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO URUMAJÓ DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Augusto Correa-Pa, 11 de outubro de 2010

Maria do Socorro Alves Ribeiro
assinatura

26 JAN 2012

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Maria Domingas Brito Silva portador da
rteira de identidade nº 918482, residente na
Prolº. Patrimino Avelino Alves
cidade de **Augusto Correa** , Estado do Pará, **CEP 68.610-000** , pessoa física, vem, nos termos
que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar no 1/2004, demonstrar o seu total apoio à
ciativa da **ASSOCIAÇÃO URUMAJÓ DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA**, que
n por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

irmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do
erviço.

gusto Correa-Pa, 11 de outubro de 2010

assinatura

SSCE-MF CPF

26 JAN 2012

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Ricardo Sousa Rocha portador da
arteira de identidade nº 6621501, residente na
Moreno Rinhein
a cidade de **Augusto Correa** , Estado do Pará, **CEP 68.610-000** , pessoa física, vem, nos termos
e que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar no 1/2004, demonstrar o seu total apoio à
iiciativa da **ASSOCIAÇÃO URUMAJÓ DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA**, que
:m por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

firmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do
erviço.

ugusto Correa-Pa, 18 de outubro de 2010

Ricardo Sousa Rocha
assinatura

SSCE-M. dos REIS

26 JUN 2012

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Paulo Granilde Oliveira C portador da carteira de identidade nº 4428 28, residente na Domingos na cidade de **Augusto Correa** , Estado do Pará, **CEP 68.610-000** , pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar no 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO URUMAJÓ DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Augusto Correa-Pa, 11 de outubro de 2010

assinatura

SSCE-M. das C.

26 JAN 2012

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Nivia Silvana Lisboa Brito portador da carteira de identidade nº 223424, residente na Jose Bauro de Costa na cidade de **Augusto Correa** , Estado do Pará, **CEP 68.610-000** , pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar no 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO URUMAJÓ DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Augusto Correa-Pa, 15 de outubro de 2010

SSCE-M. das Comunicações

Nivia Silva Lisboa Brito
assinatura

26 JUN 2012

9

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Marizete Gomes da Cruz portador da
arteira de identidade nº 2012942, residente na
João Batista
a cidade de **Augusto Correa** , Estado do Pará, **CEP 68.610-000** , pessoa física, vem, nos termos
e que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar no 1/2004, demonstrar o seu total apoio à
iciativa da **ASSOCIAÇÃO URUMAJÓ DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA**, que
m por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

irmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do
erviço.

ugusto Correa-Pa, 13 de outubro de 2010

assinatura

SSCE - Rubricado das Comunicações

26 JAN 2012

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Maridalva Sousa de Jesus portador da carteira de identidade nº 7858472, residente na Prof Casimiro Silva na cidade de **Augusto Correa** , Estado do Pará, **CEP 68.610-000** , pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar no 1/2004, demonstrar o seu total apoio à niciativa da **ASSOCIAÇÃO URUMAJÓ DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA**, que em por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

\firmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

ugusto Correa-Pa, 11 de outubro de 2010

Maridalva Sousa de Silva
assinatura

26 JAN 2012

9

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Maria Isabel de A. Martins portador da
arteira de identidade nº 2839 1/2, residente na
Moreira Pinheiro
a cidade de **Augusto Correa** , Estado do Pará, **CEP 68.610-000** , pessoa física, vem, nos termos
e que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar no 1/2004, demonstrar o seu total apoio à
iciativa da **ASSOCIAÇÃO URUMAJÓ DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA**, que
m por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

irmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do
erviço.

ugusto Correa-Pa, 11 de outubro de 2010

Maria Isabel

assinatura

26 JAN 2012

9

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Maria Lucineide Cardoso Brito portador da carteira de identidade nº 825 - 612, residente na rua João Batista Monteiro na cidade de **Augusto Correa** , Estado do Pará, **CEP 68.610-000** , pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO URUMAJÓ DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Augusto Correa-Pa, 01 de outubro de 2010

assinatura

SSCE-MJ Comunicações

26 OUT 2010

9

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Deciane Gomes da Silva portador da carteira de identidade nº 156.091, residente na Cristiano Alves de Sousa na cidade de **Augusto Correa** , Estado do Pará, **CEP 68.610-000** , pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar no 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO URUMAJÓ DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Augusto Correa-Pa, 01 de outubro de 2010

Deciane Gomes da Silva
assinatura

26 JUL 2012

9

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Adailton José Reis Teixeira portador da carteira de identidade nº 156-109, residente na Rua do Porto

na cidade de **Augusto Correa** , Estado do Pará, **CEP 68.610-000** , pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO URUMAJÓ DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Augusto Correa-Pa, 01 de outubro de 2010

assinatura

SSCE-MC

26 JUN 2012

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Maria José dos Santos Santos portador da carteira de identidade nº 442469, residente na Rua José da Costa, 613 na cidade de **Augusto Correa** , Estado do Pará, **CEP 68.610-000** , pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO URUMAJÓ DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Augusto Correa-Pa, 03 de Outubro de 2010

Maria José dos Santos Santos
assinatura

26 JUN 2012

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Maria Terezinha de Sousa da Silva portador da carteira de identidade nº 40 378 310, residente na Rua Joaquim Francisco Gomes-334 na cidade de **Augusto Correa**, Estado do Pará, **CEP 68.610-000**, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO URUMAJÓ DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Augusto Correa-Pa, 03 de Outubro de 2010

Maria Terezinha de Sousa Silva
assinatura

26 JUN 2012

9

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Patrick Brito Costa, portador da carteira de identidade nº 1576 300, residente na Rua Joaquim Francisco Gomes 658 na cidade de **Augusto Correa** , Estado do Pará, **CEP 68.610-000** , pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO URUMAJÓ DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Augusto Correa-Pa, 03 de Outubro de 2010

Patrick Brito Costa

assinatura

SSC/PR

26 JUL 2012

9

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Diovana da Silva Guimarães portador da carteira de identidade nº 031 - 672, residente na Perimirim Zona Rural na cidade de **Augusto Correa** , Estado do Pará, **CEP 68.610-000** , pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO URUMAJÓ DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Augusto Correa-Pa, 01 de outubro de 2010

assinatura

9

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Josefa elcia monteiro Borges portador da carteira de identidade nº 156 - 130, residente na manoel Avelino alves na cidade de **Augusto Correa** , Estado do Pará, **CEP 68.610-000** , pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO URUMAJÓ DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Augusto Correa-Pa, 03 de outubro de 2010

josefa elcia monteiro
assinatura

SSCE/MJ

26 JAN 2012

9

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Keri Dione de lima Santos portador da carteira de identidade nº 342 7703, residente na Tr. do 10 Ramal d. olho dai -agua na cidade de **Augusto Correa**, Estado do Pará, **CEP 68.610-000**, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO URUMAJÓ DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Augusto Correa-Pa, 05 de outubro de 2010

assinatura

2 F JAN 2012

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Josefi Flavio nascimento costa portador da carteira de identidade nº 136 106, residente na 136, 105 av. josé lauro da costa na cidade de **Augusto Correa** , Estado do Pará, **CEP 68.610-000** , pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar no 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO URUMAJÓ DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Augusto Correa-Pa, 01 de outubro de 2010

assinatura

SSCE-MJ Comunicações

28 OUT 2010

9

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Nildo José Borgens Rodrigues portador da carteira de identidade nº 5057 - 632, residente na Tr. domingos Nivaldo de Lima na cidade de **Augusto Correa** , Estado do Pará, **CEP 68.610-000** , pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO URUMAJÓ DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Augusto Correa-Pa, 01 de Outubro de 2010

Nildo José Borgens Rodrigues
assinatura

26 JUN 2012

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Vanderléia Lopes Brito, portador da carteira de identidade nº 2710073, residente na Rua José da Costa, 613 na cidade de **Augusto Correa**, Estado do Pará, **CEP 68.610-000**, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO URUMAJÓ DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Augusto Correa-Pa, 03 de Outubro de 2010

Vanderléia Lopes Brito
assinatura

SSCE-MC Radiocomunicações

26 JAN 2012

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Raiza Freitas Ribeiro portador da carteira de identidade nº 733046, residente na Rua Joaquim Francisco Gomes, 763 na cidade de **Augusto Correa** , Estado do Pará, **CEP 68.610-000** , pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar no 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO URUMAJÓ DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Augusto Correa-Pa, 03 de Outubro de 2010

Raiza Freitas
assinatura

9

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Thays da Costa Brito portador da carteira de identidade nº MG 3789, residente na Rua José Lauro da Costa, 563 na cidade de **Augusto Correa** , Estado do Pará, **CEP 68.610-000** , pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar no 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO URUMAJÓ DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Augusto Correa-Pa, 03 de Outubro de 2010

Thais da Costa Brito
assinatura

26 JAN 2012

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Cerri nilena, Simith Sousa portador da carteira de identidade nº 103 - 031, residente na rua Salesio de oliveiro na cidade de **Augusto Correa** , Estado do Pará, **CEP 68.610-000** , pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar no 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO URUMAJÓ DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Augusto Correa-Pa, 01 de Outubro de 2010

Cerri nilena simith
assinatura

SSCE M. das Comunicações

26 JUN 2012

9

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Warlei Freitas Batistas, portador da carteira de identidade nº 023 - 619, residente na rua. José Loura da costa na cidade de **Augusto Correa** , Estado do Pará, **CEP 68.610-000** , pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO URUMAJÓ DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Augusto Correa-Pa, 02 de outubro de 2010

Warlei Freitas Batistas
assinatura

SSCE-M. das Comunicações

26 JUL 2012

9

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Vanessa da Silva Ferreira portador da carteira de identidade nº 2046 32 210, residente na Rua José Laura da Costa 119 na cidade de **Augusto Correa**, Estado do Pará, **CEP 68.610-000**, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO URUMAJÓ DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Augusto Correa-Pa, 03 de Outubro de 2010

Vanessa da Silva Ferreira
assinatura

SCE/MC Anatel Serviço de Comunicação Eletrônica

26 JUN 2012

9

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Raimundo Luís Ferreira Saraiva portador da carteira de identidade nº 1563290, residente na Rua Nova 2, 335

na cidade de **Augusto Correa** , Estado do Pará, **CEP 68.610-000** , pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO URUMAJÓ DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Augusto Correa-Pa, 03 de Outubro de 2010

Raimundo Luís Ferreira Saraiva
assinatura

28 JUN 2012

9

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Robson dos Santos Reis portador da carteira de identidade nº 34343, residente na Tv. Augusto Correa na cidade de **Augusto Correa** , Estado do Pará, **CEP 68.610-000** , pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO URUMAJÓ DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Augusto Correa-Pa, 09 de outubro de 2010

Robson dos Santos
assinatura

26 JAN 2012

9

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Nazaré Sousa da Conceição portador da carteira de identidade nº _____, residente na Av. Beira Costa na cidade de **Augusto Correa** , Estado do Pará, **CEP 68.610-000** , pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO URUMAJÓ DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Augusto Correa-Pa, 08 de outubro de 2010

NAZARÉ SOUSA CONCEIÇÃO
assinatura

26 JUL 2012

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Amaury da Silva Souza portador da carteira de identidade nº 334135, residente na ramal nova olinda s/n na cidade de **Augusto Correa** , Estado do Pará, **CEP 68.610-000** , pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO URUMAJÓ DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Augusto Correa-Pa, 02 de outubro de 2010

AMAURY DA SILVA SOUZA

assinatura

SECE-MA

26 JAN 2012

9

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Ana Cristina nascimento Fernandes portador da carteira de identidade nº 366932, residente na Av. José Lauro da Costa. 561.
na cidade de **Augusto Correa** , Estado do Pará, **CEP 68.610-000** , pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO URUMAJÓ DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Augusto Correa-Pa, 07 de outubro de 2010

A. Cristina Nascimento Fernandes
assinatura

26 JAN 2012

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Marcones Gomes da Cunha portador da carteira de identidade nº 3052414, residente na Av. Magalhães Barata Nº 187. na cidade de **Augusto Correa** , Estado do Pará, **CEP 68.610-000** , pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO URUMAJÓ DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Augusto Correa-Pa, 01 de outubro de 2010

MARCONES GOMES DA CUNHA.
assinatura

26 JAN 2012

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Anne Karina de Azevedo Rodrigues portador da carteira de identidade nº 105 615, residente na Maximo Pinheiro na cidade de **Augusto Correa** , Estado do Pará, **CEP 68.610-000** , pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO URUMAJÓ DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Augusto Correa-Pa, 02 de outubro de 2010

assinatura

26 JAN 2012

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Suzan Kelly Brito das Neves portador da arteira de identidade nº 1346 3990, residente na Rua Joaquim Francisco Gomes, 662 a cidade de **Augusto Correa** , Estado do Pará, **CEP 68.610-000** , pessoa física, vem, nos termos e que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iciativa da **ASSOCIAÇÃO URUMAJÓ DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA**, que m por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

firmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do erviço.

ugusto Correa-Pa, 03 de Outubro de 2010

Suzan Kelly Brito das Neves
assinatura

SSCE-M. das Comunicações

26 OUT 2010

9

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Dhemerson Farias da Silva portador da carteira de identidade nº 3463769, residente na Rua Para 2, 367

na cidade de **Augusto Correa** , Estado do Pará, **CEP 68.610-000** , pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO URUMAJÓ DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Augusto Correa-Pa, 03 de Outubro de 2010

Dhemerson Farias Silva
assinatura

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Benedito Elcio Pinheiro Jr. portador da carteira de identidade nº _____, residente na Rua 31 de março na cidade de **Augusto Correa** , Estado do Pará, **CEP 68.610-000** , pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO URUMAJÓ DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Augusto Correa-Pa, 08 de outubro de 2010

Benedito Elcio Pinheiro
assinatura

ESC. E.M. [illegible]

2 8 [illegible] 2012

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Bruno Tavares da Silva portador da carteira de identidade nº 3462 4040, residente na Av. João Batista Monteiro na cidade de **Augusto Correa** , Estado do Pará, **CEP 68.610-000** , pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO URUMAJÓ DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Augusto Correa-Pa, 08 de outubro de 2010

Bruno Tavares da Silva
assinatura

26 JAN 2012

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Mariza da Silva Borges portador da carteira de identidade nº 3369/14, residente na Rua Joaquim F Gomes 385 na cidade de **Augusto Correa** , Estado do Pará, **CEP 68.610-000** , pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar no 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO URUMAJÓ DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Augusto Correa-Pa, 02 de outubro de 2010

Mariza da Silva Borges.
assinatura

ESCE-M. Comunicações

26 OUT 2010

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Lourival Nascimento Ferreira portador da carteira de identidade nº 151820, residente na Av. José Louro dos Costa 569 na cidade de **Augusto Correa** , Estado do Pará, **CEP 68.610-000** , pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO URUMAJÓ DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Augusto Correa-Pa, 02 de outubro de 2010

Lourival N. Ferreira.
assinatura

SSCE-M. das Comunicações

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Jaciane Guimarães Brito portador da carteira de identidade nº 037113, residente na Rua José Lauro do Couto Nº 595 na cidade de **Augusto Correa** , Estado do Pará, **CEP 68.610-000** , pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO URUMAJÓ DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Augusto Correa-Pa, 02 de outubro de 2010

Jaciane Guimarães Brito
assinatura

SSC - MC - Radiodifusão Comunitária

26 [illegible]

9

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Edson José da cunha Brito, portador da carteira de identidade nº 123 - 612, residente na rua, José Lauro da costa – na cidade de **Augusto Correa**, Estado do Pará, **CEP 68.610-000**, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar no 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO URUMAJÓ DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Augusto Correa-Pa, 03 de outubro de 2010

Edson José da cunha BRITO
assinatura

SSCE-MC das Comunicações

29 JUN 2012

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Rodrigues [illegible] portador da carteira de identidade nº 3962 40, residente na Tv. Paulo Fernandes na cidade de **Augusto Correa** , Estado do Pará, **CEP 68.610-000** , pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO URUMAJÓ DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Augusto Correa-Pa, 08 de outubro de 2010

RODRIGUES

assinatura

SSCE/ANATEL das Comunicações

26 JAN 2012

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Ana Cristina Correa Borges portador da carteira de identidade nº 2418 26, residente na Tv. Anastácio de Brito na cidade de **Augusto Correa**, Estado do Pará, **CEP 68.610-000**, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO URUMAJÓ DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Augusto Correa-Pa, 08 de outubro de 2010

Ana Cristina Correa Borges
assinatura

SSCE/MC

26 OUT 2010

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Helder Alves Brito portador da carteira de identidade nº 3340 18, residente na Tv. Firmino Costa na cidade de **Augusto Correa** , Estado do Pará, **CEP 68.610-000** , pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO URUMAJÓ DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Augusto Correa-Pa, 08 de outubro de 2010

assinatura

SSCE-M... Comunicações

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Nora Nelly Costa Barreto portador da carteira de identidade nº 724533, residente na Rua: Augusto Correa na cidade de **Augusto Correa** , Estado do Pará, **CEP 68.610-000** , pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar no 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO URUMAJÓ DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Augusto Correa-Pa, 08 de outubro de 2010

assinatura

SSCE-MG

26 JAN 2011

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eliana do Socorro Ramos portador da carteira de identidade nº 59037, residente na Av. Manoel do Rosario Fernandes na cidade de **Augusto Correa** , Estado do Pará, **CEP 68.610-000** , pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO URUMAJÓ DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Augusto Correa-Pa, 08 de outubro de 2010

Eliana do Socorro Ramos
assinatura

SSCE-MC

26 JAN 2012

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Pablo de Cassio Silva portador da carteira de identidade nº 810 0618, residente na Rua. Raimundo Araujo de Moraes na cidade de **Augusto Correa** , Estado do Pará, **CEP 68.610-000** , pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO URUMAJÓ DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Augusto Correa-Pa, 02 de outubro de 2010

assinatura

26 JAN 2012

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Danielle Santos Amorim portador da carteira de identidade nº 14040, residente na W. Casemiro Silva na cidade de **Augusto Correa** , Estado do Pará, **CEP 68.610-000** , pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO URUMAJÓ DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Augusto Correa-Pa, 08 de outubro de 2010

Danielle
assinatura

Comunicações

28

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Luiz Humberto Ramos Galvão portador da
teira de Identidade nº 3457807, residente na Manuel Arruda
Lote 11 Q 100
cidade de **Augusto Correa** , Estado do Pará, **CEP 68.610-000** , pessoa física, vem, nos termos
que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à
ciativa da **ASSOCIAÇÃO URUMAJÓ DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA**, que
n por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

rmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do
rviço.

gusto Correa-Pa, 07 de outubro de 2010

Luiz Humberto
assinatura

26 OUT 2010

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Manoel Adelson Pinheiro portador da carteira de identidade nº 463767, residente na Av. José Lauro da Costa - 368 na cidade de **Augusto Correa** , Estado do Pará, **CEP 68.610-000** , pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO URUMAJÓ DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Augusto Correa-Pa, 03 de Outubro de 2010

Manoel Adelson Pinheiro
assinatura

SSCE-MG Comunicações

26 OUT 2010

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Fábio Luiz Silva Ferreira portador da carteira de identidade nº 1641990, residente na Rua Domingos Carvalho 334 na cidade de **Augusto Correa** , Estado do Pará, **CEP 68.610-000** , pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar no 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO URUMAJÓ DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Augusto Correa-Pa, 03 de Outubro de 2010

Fábio Luiz Silva Ferreira
assinatura

SSCE - Comunicações

26 JAN 2012

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Mauricio Correa Borges portador da carteira de identidade nº 2041001 7, residente na Tv. Anastácio de Brito, 274 na cidade de **Augusto Correa** , Estado do Pará, **CEP 68.610-000** , pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar no 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO URUMAJÓ DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Augusto Correa-Pa, 03 de Outubro de 2010

Mauricio Correia Borges
assinatura

ESCE-M Comunicações

2 9 JUN 2012

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Thais Brito Monteiro portador da carteira de identidade nº 7774038, residente na Tv. Cassimiro Silva, 769 na cidade de **Augusto Correa**, Estado do Pará, **CEP 68.610-000**, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO URUMAJÓ DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Augusto Correa-Pa, 03 de Outubro de 2010

Thais Brito Monteiro
assinatura

26 OUT. 2010

9

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Rayane de Cassia Farias da Silva portador da carteira de identidade nº 1510138, residente na Rua Nova 2, 367

na cidade de **Augusto Correa** , Estado do Pará, **CEP 68.610-000** , pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO URUMAJÓ DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Augusto Correa-Pa, 03 de Outubro de 2010

Rayane de Cassia da Silva
assinatura

26 JAN 2012

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Diane Cristina Brito Nascimento portador da carteira de identidade nº 3276347, residente na _____

na cidade de **Augusto Correa** , Estado do Pará, **CEP 68.610-000** , pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO URUMAJÓ DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Augusto Correa-Pa, 03 de Outubro de 2010

Diane Cristina Brito Nascimento
assinatura

26 JUL 2012

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Deivson Davi Trindade N.V portador da carteira de identidade nº 07201 5, residente na Rua Santa - Nazio Cardoso na cidade de **Augusto Correa** , Estado do Pará, **CEP 68.610-000** , pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar no 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO URUMAJÓ DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Augusto Correa-Pa, 08 de outubro de 2010

Deivson Davi Trindade
assinatura

2 8 MAR 2012

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Franco Danny Salvacante portador da carteira de identidade nº 2434 CO, residente na Tv. Paulo Fernandes na cidade de **Augusto Correa** , Estado do Pará, **CEP 68.610-000** , pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO URUMAJÓ DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Augusto Correa-Pa, 02 de outubro de 2010

assinatura

SSCE-M das Comunicações

26 JAN 2012

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Ronilson Borges Alves portador da carteira de identidade nº 2840 19, residente na Rua. Domingos Cardoso na cidade de **Augusto Correa** , Estado do Pará, **CEP 68.610-000** , pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO URUMAJÓ DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Augusto Correa-Pa, 08 de outubro de 2010

Ronilson Borges Alves
assinatura

ASSOCIAÇÃO URUMAJÓ DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA

26 JAN 2011

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Marlene Cardoso Reis portador da carteira de identidade nº 2418210, residente na Ramiro Costa na cidade de **Augusto Correa** , Estado do Pará, **CEP 68.610-000** , pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO URUMAJÓ DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Augusto Correa-Pa, 08 de outubro de 2010

Marlene Cardoso Reis
assinatura

SSCE/PA/AC/1 Radiodifusão Comunitária

26 JUL 2012

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Regiane Ferreira Lima portador da carteira de identidade nº 1738 34, residente na Rua. José Lauro da Costa na cidade de **Augusto Correa** , Estado do Pará, **CEP 68.610-000** , pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO URUMAJÓ DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Augusto Correa-Pa, 09 de outubro de 2010

Regiane Ferreira
assinatura

26 [illegible]

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Alessandro Gatinho dos Reis portador da carteira de identidade nº _____, residente na Tv. Manuel do Rosario Fernandes na cidade de **Augusto Correa** , Estado do Pará, **CEP 68.610-000** , pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO URUMAJÓ DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Augusto Correa-Pa, 09 de outubro de 2010

_____

assinatura

SSCE-M Cass Comunicações

2 8 JUL 2011

9

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Elma Daciane Monteiro Borg portador da carteira de identidade nº 595937, residente na Tv. Manoel Avelino Alves, na cidade de **Augusto Correa** , Estado do Pará, **CEP 68.610-000** , pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO URUMAJÓ DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Augusto Correa-Pa, 08 de Outubro de 2010

Elma Daciane Monteiro Borg
assinatura

26 JUN 2012

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Denazi Brito Correa portador da carteira de identidade nº 1503310, residente na Joaquim Ferreira Rua 11-188 na cidade de **Augusto Correa** , Estado do Pará, **CEP 68.610-000** , pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO URUMAJÓ DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Augusto Correa-Pa, 07 de outubro de 2010

Denizi Brito Correa
assinatura

SSCE-MC Radiodifusão Comunitária

26 [illegible] 2012

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Lucicleia Couto da Rocha portador da carteira de identidade nº 4166789, residente na José Lauro da Costa - 574 na cidade de **Augusto Correa** , Estado do Pará, **CEP 68.610-000** , pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO URUMAJÓ DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Augusto Correa-Pa, 03 de Outubro de 2010

Lucicleia Couto da Rocha
assinatura

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Suzi Brito Borges portador da carteira de identidade nº 1446659, residente na Tv Manoel Avelino Alvez - 196 na cidade de **Augusto Correa** , Estado do Pará, **CEP 68.610-000** , pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO URUMAJÓ DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Augusto Correa-Pa, 03 de Outubro de 2010

Suzi Brito Borges
assinatura

SSCE-MS Anatel Comunicações

26 OUT 2010

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Ilana Cunha Pena Fort portador da carteira de identidade nº 135346, residente na Tv. Casimiro Silva, 137 na cidade de **Augusto Correa** , Estado do Pará, **CEP 68.610-000** , pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO URUMAJÓ DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Augusto Correa-Pa, 03 de Outubro de 2010

Ilana Cunha Pena Fort
assinatura

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

João Alves Santos do Nascimento portador da carteira de identidade nº 193877, residente na Rua Francisco Júnia, 81 na cidade de **Augusto Correa** , Estado do Pará, **CEP 68.610-000** , pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar no 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO URUMAJÓ DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Augusto Correa-Pa, 03 de Outubro de 2010

João Alves Santos do Nascimento

assinatura

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Patricia Pinto da Silva portador da carteira de identidade nº _____, residente na _____

_____

na cidade de **Augusto Correa** , Estado do Pará, **CEP 68.610-000** , pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO URUMAJÓ DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Augusto Correa-Pa, 03 de Outubro de 2010

Patricia Pinto da Silva
assinatura

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Ananias de Souza Barbosa portador da carteira de identidade nº _____, residente na _____

_____

na cidade de **Augusto Correa** , Estado do Pará, **CEP 68.610-000** , pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO URUMAJÓ DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Augusto Correa-Pa, 03 de Outubro de 2010

Ananias de Souza Barbosa
assinatura

29 JUL 2011

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Sonia Caindra Silva portador da carteira de identidade nº 3066780, residente na domingos Cardoso AV-SIN na cidade de **Augusto Correa** , Estado do Pará, **CEP 68.610-000** , pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO URUMAJÓ DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Augusto Correa-Pa, 07 de outubro de 2010

Sonia Caindra
assinatura

SSCE/MC - Dep. Comunicações

26 JAN 2012

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Vanessa da Silva Ferreira portador da carteira de identidade nº 2046 32 210, residente na Rua José Laura da Costa 119 na cidade de **Augusto Correa** , Estado do Pará, **CEP 68.610-000** , pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar no 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO URUMAJÓ DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Augusto Correa-Pa, 03 de Outubro de 2010

Vanessa da Silva Ferreira
assinatura

SSCE-M das Comunicações

26 JAN 2012

9

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Raimundo Luís Ferreira Saraiva portador da carteira de identidade nº 1563290, residente na Rua Nova 2, 385 na cidade de **Augusto Correa**, Estado do Pará, **CEP 68.610-000**, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO URUMAJÓ DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Augusto Correa-Pa, 03 de Outubro de 2010

Raimundo Luís Ferreira Saraiva
assinatura

2 F ... 2012

9

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Robson dos Santos Reis portador da carteira de identidade nº 34343, residente na Tv. Agusto Correa na cidade de **Augusto Correa** , Estado do Pará, **CEP 68.610-000** , pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar no 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO URUMAJÓ DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Augusto Correa-Pa, 08 de outubro de 2010

Robson dos Santos
assinatura

26 JAN 2012

9

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Nazaré Sousa da Conceição portador da carteira de identidade nº _____, residente na Av. Beira Costa na cidade de **Augusto Correa** , Estado do Pará, **CEP 68.610-000** , pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO URUMAJÓ DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Augusto Correa-Pa, 08 de outubro de 2010

NAZARÉ SOUSA CONCEIÇÃO
assinatura

26 JUL 2012

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Amaury da Silva Souza portador da carteira de identidade nº 334135, residente na canal nova ilha s/n na cidade de **Augusto Correa** , Estado do Pará, **CEP 68.610-000** , pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO URUMAJÓ DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Augusto Correa-Pa, 02 de outubro de 2010

AMAURY DA SILVA SOUZA

assinatura

26 JAN 2012

9

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Ana Cristina nascimento Fernandes portador da carteira de identidade nº 366932, residente na Av. José Louro da Costa. 563.
na cidade de **Augusto Correa** , Estado do Pará, **CEP 68.610-000** , pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO URUMAJÓ DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Augusto Correa-Pa, 07 de outubro de 2010

A. Cristina nascimento Fernandes
assinatura

2 8 Jul 2012

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Marcones Gomes da cunha portador da carteira de identidade nº 3052414, residente na Av. Magalhães Barata Nº 187. na cidade de **Augusto Correa** , Estado do Pará, **CEP 68.610-000** , pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO URUMAJÓ DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Augusto Correa-Pa, 01 de outubro de 2010

MARCONES GOMES DA CUNHA.
assinatura

26 JAN 2012

9

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Anne Karina de Azevedo Rodrigues portador da carteira de identidade nº 105 615, residente na Maximo Pinheiro na cidade de **Augusto Correa** , Estado do Pará, **CEP 68.610-000** , pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO URUMAJÓ DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Augusto Correa-Pa, 02 de outubro de 2010

assinatura

26 JUN 2012

9

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Suzan Kelly Brito das Neves portador da arteira de identidade nº 1346 3990, residente na Rua Joaquim Francisco Comes, 662 a cidade de **Augusto Correa** , Estado do Pará, **CEP 68.610-000** , pessoa física, vem, nos termos e que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iciativa da **ASSOCIAÇÃO URUMAJÓ DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA**, que em por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

firmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do erviço.

ugusto Correa-Pa, 03 de Outubro de 2010

Suzan Kelly Brito das Neves
assinatura

SSCE-M. das Oscilações

26 JUL 2011

9

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Dhemerson Farias da Silva portador da carteira de identidade nº 3463769, residente na Rua Para 2, 367

na cidade de **Augusto Correa** , Estado do Pará, **CEP 68.610-000** , pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO URUMAJÓ DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Augusto Correa-Pa, 03 de Outubro de 2010

Dhemerson Farias Silva
assinatura

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Benedito Elcio Pinheiro Jr. portador da carteira de identidade nº _____, residente na Rua 31 de março na cidade de **Augusto Correa** , Estado do Pará, **CEP 68.610-000** , pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO URUMAJÓ DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Augusto Correa-Pa, 08 de outubro de 2010

Benedito Elcio Pinheiro
assinatura

2 6 ... 2012

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Bruno Tavares da Silva portador da carteira de identidade nº 3462 4040, residente na Av. João Batista Monteiro na cidade de **Augusto Correa** , Estado do Pará, **CEP 68.610-000** , pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO URUMAJÓ DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Augusto Correa-Pa, 08 de outubro de 2010

Bruno Tavares da Silva
assinatura

26 JAN 2012

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Mariza da Silva Borges portador da carteira de identidade nº 3369914, residente na Rua Joaquim F Gomes 385 na cidade de **Augusto Correa**, Estado do Pará, **CEP 68.610-000**, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO URUMAJÓ DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Augusto Correa-Pa, 02 de outubro de 2010

Mariza da Silva Borges.
assinatura

SSCE-M... Comunicações

26 JUL 2012

9

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Lourival Nascimento Ferreiro, portador da carteira de identidade nº 151820, residente na Av. José Louro do Costa 569 na cidade de **Augusto Correa**, Estado do Pará, **CEP 68.610-000**, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO URUMAJÓ DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Augusto Correa-Pa, 07 de outubro de 2010

Lourival N. Ferreiro.
assinatura

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Jaciane Guimarães Brito portador da carteira de identidade nº 034113, residente na Rua José Lauro do Costa Nº 595 na cidade de **Augusto Correa** , Estado do Pará, **CEP 68.610-000** , pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO URUMAJÓ DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Augusto Correa-Pa, 02 de outubro de 2010

Jaciane Guimarães Brito
assinatura

SSCE-MC PARÁ Rubrica

26 OUT 2010

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Edson José da cunha Brito, portador da carteira de identidade nº 123 - 612, residente na rua, José Lauro da costa – na cidade de **Augusto Correa**, Estado do Pará, **CEP 68.610-000**, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO URUMAJÓ DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Augusto Correa-Pa, 03 de outubro de 2010

Edson José da cunha Brito
assinatura

2 9 SET 2012

1

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Rodrigues Fernandes, portador da carteira de identidade nº 3462170, residente na Tv. Paulo na cidade de **Augusto Correa** , Estado do Pará, **CEP 68.610-000** , pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO URUMAJÓ DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Augusto Correa-Pa, 08 de outubro de 2010

RODRIGUES

assinatura

SSCE/PR/PA

26 JAN 2012

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Ana Cristina Correa Borges portador da carteira de identidade nº 2418 25, residente na Tv. Anastácio de Brito na cidade de **Augusto Correa** , Estado do Pará, **CEP 68.610-000** , pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO URUMAJÓ DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Augusto Correa-Pa, 08 de outubro de 2010

Ana Cristina Correa Borges
assinatura

SSCE/MC

28 OUT 2010

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Aelder Alves Brito portador da carteira de identidade nº 334018, residente na Tv. Firmino Costa na cidade de **Augusto Correa** , Estado do Pará, **CEP 68.610-000** , pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO URUMAJÓ DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Augusto Correa-Pa, 08 de outubro de 2010

assinatura

SSCE-MS

26 OUT 2012

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Nara Nelly Costa Barreto portador da carteira de identidade nº 724533, residente na Rua: Augusto Corrêa na cidade de **Augusto Correa** , Estado do Pará, **CEP 68.610-000** , pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO URUMAJÓ DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Augusto Correa-Pa, 08 de outubro de 2010

assinatura

SSCE-MJ

26 JUN 2012

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eliana do Socorro Ramos portador da carteira de identidade nº 59837, residente na Av. Manoel do Rosario Fernandes na cidade de **Augusto Correa** , Estado do Pará, **CEP 68.610-000** , pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO URUMAJÓ DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Augusto Correa-Pa, 08 de outubro de 2010

Eliana do Socorro Ramos
assinatura

SSCE-MC Radiodifusão Comunitária

26 JAN 2012

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Pablo de Cassio Silva portador da carteira de identidade nº 840 0618, residente na Rua. Raimundo Araujo de Moraes na cidade de **Augusto Correa** , Estado do Pará, **CEP 68.610-000** , pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO URUMAJÓ DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Augusto Correa-Pa, 08 de outubro de 2010

assinatura

26 JUN 2012

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Danielle Santos Amorim portador da carteira de identidade nº 14040, residente na Tv. Casemiro Silva na cidade de **Augusto Correa** , Estado do Pará, **CEP 68.610-000** , pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO URUMAJÓ DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Augusto Correa-Pa, 08 de outubro de 2010

assinatura

SSCE/MC/MC Comunicações

26 JAN 2012

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Luiz Humberto Ramos Galvão portador da
rteira de Identidade nº 3457807, residente na Manuel Arueiro
dias nº 900
cidade de **Augusto Correa** , Estado do Pará, **CEP 68.610-000** , pessoa física, vem, nos termos
que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à
ciativa da **ASSOCIAÇÃO URUMAJÓ DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA**, que
n por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

rmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do
rviço.

gusto Correa-Pa, 07 de outubro de 2010

Luiz Humberto
assinatura

26 JAN. 2012

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Manoel Adelson Pinheiro portador da carteira de identidade nº 463767, residente na Av. José Lauro da Costa - 368 na cidade de **Augusto Correa** , Estado do Pará, **CEP 68.610-000** , pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO URUMAJÓ DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Augusto Correa-Pa, 03 de Outubro de 2010

Manoel Adelson Pinheiro
assinatura

SSCE-MG

26 OUT 2010

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Tássio Luiz Silva Ferreira portador da carteira de identidade nº 1641990, residente na Rua Domingos Caroloso 334 na cidade de **Augusto Correa** , Estado do Pará, **CEP 68.610-000** , pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO URUMAJÓ DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Augusto Correa-Pa, 03 de Outubro de 2010

Tássio Luiz Silva Ferreira
assinatura

26 JAN 2012

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Mauricio Correa Borges portador da carteira de identidade nº 2042017, residente na Tv. Anastácio de Brito, 274 na cidade de **Augusto Correa** , Estado do Pará, **CEP 68.610-000** , pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar no 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO URUMAJÓ DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Augusto Correa-Pa, 03 de Outubro de 2010

Mauricio Correia Borges
assinatura

SSCE-MC Comunicações

26 JAN 2012

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Thais Brito Monteiro portador da carteira de identidade nº 7774038, residente na Tv. Cassimiro Silva, 769 na cidade de **Augusto Correa**, Estado do Pará, **CEP 68.610-000**, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO URUMAJÓ DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Augusto Correa-Pa, 03 de Outubro de 2010

Thais Brito Monteiro
assinatura

Anatel
Superintendência de Radiofrequência e Fiscalização

26 JAN 2012

9

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Rayane de Cassia Farias da Silva portador da carteira de identidade nº 5101138, residente na Rua Nova 2, 367 na cidade de **Augusto Correa** , Estado do Pará, **CEP 68.610-000** , pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO URUMAJÓ DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Augusto Correa-Pa, 03 de Outubro de 2010

Rayane de Cassia da Silva
assinatura

26 JAN 2012

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Diane Cristina Brito Nascimento portador da carteira de identidade nº 3276347, residente na _____

_____

na cidade de **Augusto Correa** , Estado do Pará, **CEP 68.610-000** , pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO URUMAJÓ DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Augusto Correa-Pa, 03 de Outubro de 2010

Diane Cristina Brito Nascimento
assinatura

26 JUN 2012

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Deivson Davi Trindade N.V portador da carteira de identidade nº 07201S, residente na Rua Astho - Nazio Cardoso na cidade de **Augusto Correa** , Estado do Pará, **CEP 68.610-000** , pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO URUMAJÓ DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Augusto Correa-Pa, 08 de outubro de 2010

Deivson Davi Trindade
assinatura

Anatel
Certificação

26

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Franco Danny Salvacante portador da carteira de identidade nº 2434 CO, residente na Tv. Paulo Fernandes na cidade de **Augusto Correa** , Estado do Pará, **CEP 68.610-000** , pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO URUMAJÓ DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Augusto Correa-Pa, 08 de outubro de 2010

assinatura

SSCE-M das Comunicações

26 OUT 2010

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Ronilson Borges Alves portador da carteira de identidade nº 2840 19, residente na Rua. Domingo Cardoso na cidade de **Augusto Correa** , Estado do Pará, **CEP 68.610-000** , pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO URUMAJÓ DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Augusto Correa-Pa, 02 de outubro de 2010

Ronilson Borges Alves
assinatura

SCE-MC das Comunicações

28 OUT 2010

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Marlene Cardoso Reis portador da carteira de identidade nº 2411820, residente na Ramiro Costa na cidade de **Augusto Correa** , Estado do Pará, **CEP 68.610-000** , pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO URUMAJÓ DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Augusto Correa-Pa, 01 de outubro de 2010

Marlene Cardoso Reis
assinatura

SSC - Superintendência de Comunicações - Rubrica

26 JAN 2012

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Regiane Ferreira Laima portador da carteira de identidade nº 1738 34, residente na Rua. José Loauro da Costa na cidade de **Augusto Correa** , Estado do Pará, **CEP 68.610-000** , pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO URUMAJÓ DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Augusto Correa-Pa, 09 de outubro de 2010

Regiane Ferreira
assinatura

SSC Radiodifusão Comunicações

26 OUT 2010

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Alessandro Gatinho dos Reis portador da carteira de identidade nº _____, residente na Tv. Manuel do Rosario Fernandes na cidade de **Augusto Correa** , Estado do Pará, **CEP 68.610-000** , pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar no 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO URUMAJÓ DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Augusto Correa-Pa, 09 de outubro de 2010

_____

assinatura

SSCE-M. das Comunicações Fls. 145

26 JAN 2012

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Elma Daciane Monteiro Borg portador da carteira de identidade nº 595937, residente na Tv. Manoel Avelino Alves, na cidade de **Augusto Correa** , Estado do Pará, **CEP 68.610-000** , pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO URUMAJÓ DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Augusto Correa-Pa, 08 de Outubro de 2010

Elma Daciane Monteiro Borg
assinatura

Comunicações SSC MC

28 OUT 2010

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Denazi Brito Correa portador da carteira de identidade nº 4503310, residente na Joaquim Ferreira Lisca N-788 na cidade de **Augusto Correa** , Estado do Pará, **CEP 68.610-000** , pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO URUMAJÓ DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Augusto Correa-Pa, 07 de outubro de 2010

Denazi Brito Correa
assinatura

M. das Comunicações SSC E.F. Augusto Correa

26 JAN 2012

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Lucicleia Couto da Rocha portador da carteira de identidade nº 4166789, residente na José Lauro da Costa - 574 na cidade de **Augusto Correa** , Estado do Pará, **CEP 68.610-000** , pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO URUMAJÓ DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Augusto Correa-Pa, 03 de Outubro de 2010

Lucicleia Couto da Rocha
assinatura

SSCE-MJ

26 JAN 2012

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Suzi Brito Borges portador da carteira de identidade nº 1446659, residente na Tv Manoel Avelino Alves-196 na cidade de **Augusto Correa** , Estado do Pará, **CEP 68.610-000** , pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO URUMAJÓ DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Augusto Correa-Pa, 03 de Outubro de 2010

Suzi Brito Borges
assinatura

MC Comunicações - SSC - Fls. 1049 - Rubrica

26 JAN 2012

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Ilana Cunha Pena Fort portador da carteira de identidade nº 135346, residente na Tv. Casimiro Silva, 137 na cidade de **Augusto Correa**, Estado do Pará, **CEP 68.610-000**, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar no 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO URUMAJÓ DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Augusto Correa-Pa, 03 de Outubro de 2010

Ilana Cunha Pena Fort
assinatura

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

João Alves Santos do Nascimento portador da carteira de identidade nº 1938 97, residente na Rua Francisco Júnia, 81 na cidade de **Augusto Correa** , Estado do Pará, **CEP 68.610-000** , pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO URUMAJÓ DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Augusto Correa-Pa, 03 de Outubro de 2010

João Alves Santos do Nascimento

assinatura

SSC - MCT

26 JAN 2012

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Juliana Sousa Brito portador da carteira de identidade nº 3462560, residente na Antônio Costa na cidade de **Augusto Correa** , Estado do Pará, **CEP 68.610-000** , pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO URUMAJÓ DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Augusto Correa-Pa, 07 de outubro de 2010

Juliana Sousa Brito
assinatura

26 OUT 2010

9

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Maria de Jesus Rodrigues Torres portador da carteira de identidade nº 3240303 8, residente na Manoel Tutar Travessa D-5A na cidade de **Augusto Correa** , Estado do Pará, **CEP 68.610-000** , pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO URUMAJÓ DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Augusto Correa-Pa, 07 de outubro de 2010

Maria de Jesus.
assinatura

SSC

26 JAN 2012

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Senaildo Marinho Ferreira portador da carteira de identidade nº 3403057, residente na domingos Cardoso na cidade de **Augusto Correa** , Estado do Pará, **CEP 68.610-000** , pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO URUMAJÓ DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Augusto Correa-Pa, 07 de outubro de 2010

Senaildo Marinho
assinatura

SSCE - Minist. das Comunicações - Fortaleza

26 JAN 2012

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Elirlonda de Sousa Martins portador da carteira de identidade nº 3462410350, residente na Firmino Costa nº 391 na cidade de **Augusto Correa** , Estado do Pará, **CEP 68.610-000** , pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO URUMAJÓ DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Augusto Correa-Pa, 07 de outubro de 2010

Elirlonda de Sousa Martins
assinatura

SSCE-PA

26 OUT 2012

9

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Maria Dezozare Ferreira Ribeiro, portador da carteira de identidade nº 3068 7772 Ferreira. U-3884, residente na Joaquim na cidade de **Augusto Correa**, Estado do Pará, **CEP 68.610-000**, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO URUMAJÓ DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Augusto Correa-Pa, 07 de outubro de 2010

Maria Dezozare Ferreira Ribeiro
assinatura

SSCE/MC/CPL/DPB/Comunicações

26 OUT 2012

9

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Karena Natoni Nascimento Araujo, portador da carteira de identidade nº 3016292 02, residente na Joaquim Ferreira Lemos nº 57 N na cidade de **Augusto Correa**, Estado do Pará, **CEP 68.610-000**, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO URUMAJÓ DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Augusto Correa-Pa, 07 de outubro de 2010

Karena Natoni

assinatura

SSC-MJ

26 JAN 2011

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Fernando augusto penafort sousa, portador da carteira de identidade nº 008124, residente na bairro novo nº321

na cidade de **Augusto Correa** , Estado do Pará, **CEP 68.610-000** , pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar no 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO URUMAJÓ DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Augusto Correa-Pa, 12 de outubro de 2010

Fernando augusto penafort sousa
assinatura

SSCE-M. [illegible]

26 JAN 2012

9

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Nayara Brito Gomes portador da carteira de identidade nº 804015, residente na Tv Paulo Fernandes na cidade de **Augusto Correa** , Estado do Pará, **CEP 68.610-000** , pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO URUMAJÓ DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Augusto Correa-Pa, 08 de outubro de 2010

Nayara Brito
assinatura

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Ícaro Ulisses Cardoso Brito portador da carteira de identidade nº 2324118, residente na _____

na cidade de **Augusto Correa** , Estado do Pará, **CEP 68.610-000** , pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO URUMAJÓ DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Augusto Correa-Pa, 08 de outubro de 2010

Ícaro Ulisses Cardoso
assinatura

SCE-PA

2 6 JAN 2012

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Raimundo reginaldo penafort sousa portador da carteira de identidade nº 3216285, residente na Casemiro Silva W-137 na cidade de **Augusto Correa** , Estado do Pará, **CEP 68.610-000** , pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO URUMAJÓ DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Augusto Correa-Pa, 07 de outubro de 2010

Raimundo reginaldo penafort sousa
assinatura

ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA URUMAJÓ

26 [illegible]

9

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu Ivanildo do Monteiro da Silva portador da carteira de identidade nº 3462355, residente na Paulo Fernandes na cidade de **Augusto Correa** , Estado do Pará, **CEP 68.610-000** , pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO URUMAJÓ DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Augusto Correa-Pa, 07 de outubro de 2010

Ivanildo

assinatura

26 JAN 2011

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Josiel Rosario Santos portador da carteira de identidade nº 3460770, residente na Domingo Cardoso na cidade de **Augusto Correa** , Estado do Pará, **CEP 68.610-000** , pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO URUMAJÓ DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Augusto Correa-Pa, 07 de outubro de 2010

Josiel Rosario Santos
assinatura

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Nelson Farias Borges portador da carteira de identidade nº 3405678, residente na Domingos Cardoso na cidade de **Augusto Correa** , Estado do Pará, **CEP 68.610-000** , pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO URUMAJÓ DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Augusto Correa-Pa, 07 de outubro de 2010

Nelson Farias Borges
assinatura

SSCE-M. das Comunicações

26 OUT 2010

9

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Luckas Stephanio Reis de Araújo portador da carteira de identidade nº 3412734 W-SIV, residente na Firmino Costa na cidade de **Augusto Correa** , Estado do Pará, **CEP 68.610-000** , pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO URUMAJÓ DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Augusto Correa-Pa, 07 de outubro de 2010

Luckas Stephanio
assinatura

SSCE/AI Comunicações

26 JUL 2012

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Rudival Pinheiro de Assunção portador da carteira de identidade nº 3465789, residente na Filomeno Costa na cidade de **Augusto Correa** , Estado do Pará, **CEP 68.610-000** , pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO URUMAJÓ DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Augusto Correa-Pa, 07 de outubro de 2010

Rudival Pinheiro

assinatura

SSCE - Radiodifusão - Comunicações

26 JAN 2012

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Maria dalara da silva de Brito portador da carteira de identidade nº 3406578 SSP, residente na Beco da Casampa s/n na cidade de **Augusto Correa** , Estado do Pará, **CEP 68.610-000** , pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO URUMAJÓ DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Augusto Correa-Pa, 07 de outubro de 2010

Maria dalara da silva Brito
assinatura

SSOE-MC/SCS Comunicações

26 JAN 2012

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Maria luiza da silva martins portador da carteira de identidade nº 708112, residente na Manoel atalino alves S/N na cidade de **Augusto Correa** , Estado do Pará, **CEP 68.610-000** , pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO URUMAJÓ DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Augusto Correa-Pa, 12 de outubro de 2010

Maria Luiza
assinatura

26 JAN 2012

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Emilson José Trindade Neto. portador da carteira de identidade nº 8021413, residente na Rua. Athanazio Cardoso na cidade de **Augusto Correa** , Estado do Pará, **CEP 68.610-000** , pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar no 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO URUMAJÓ DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Augusto Correa-Pa, 04 de outubro de 2010

Emilson José Trindade
assinatura

Comunicações

26 JAN 2011

9

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Benedita Brito Mota portador da carteira de identidade nº 201920, residente na Rua. José Dauro da Costa na cidade de **Augusto Correa** , Estado do Pará, **CEP 68.610-000** , pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO URUMAJÓ DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Augusto Correa-Pa, 08 de outubro de 2010

Benedita brito mota
assinatura

SSC/MC Radiodifusão

26 JAN 2011

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Carmen Regina Lisboa Alves portador da carteira de identidade nº 3329335, residente na Rua Bento Costa Nº 999 na cidade de **Augusto Correa** , Estado do Pará, **CEP 68.610-000** , pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar no 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO URUMAJÓ DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Augusto Correa-Pa, 04 de outubro de 2010

Carmen Regina Lisboa Alves
assinatura

26 OUT 2012

9

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

terezinha do socorro pereira miranda portador da carteira de identidade nº 1819736, residente na Rua Benedito Costa Nº 314 na cidade de **Augusto Correa** , Estado do Pará, **CEP 68.610-000** , pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar no 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO URUMAJÓ DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Augusto Correa-Pa, 04 de outubro de 2010

Terezinha do Socorro P. Miranda
assinatura

SSCC - Mod. das Comunicações

26 OUT 2010

9

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Luciane do Socorro Brito Ferreira portador da carteira de identidade nº 4070527 7, residente na São Miguel

na cidade de **Augusto Correa** , Estado do Pará, **CEP 68.610-000** , pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO URUMAJÓ DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Augusto Correa-Pa, 09 de outubro de 2010

Luciane do Socorro B. F.
assinatura

28 JUN 2011

9

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Paula cristiana Matos de Souza portador da carteira de identidade nº 5081624, residente na Jose Lauro S/N na cidade de **Augusto Correa** , Estado do Pará, **CEP 68.610-000** , pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO URUMAJÓ DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Augusto Correa-Pa, 09 de outubro de 2010

Paula cristiana M. de Souza
assinatura

Comunicações

26 JAN 2012

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Lucia de Fatima da costa lima portador da carteira de identidade nº 2353923, residente na centro S/N

na cidade de **Augusto Correa** , Estado do Pará, **CEP 68.610-000** , pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar no 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO URUMAJÓ DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Augusto Correa-Pa, 09 de outubro de 2010

Lucia de Fatima da costa lima

assinatura

Comunicações

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Maria de Lourdes Ferreira de Araujo portador da carteira de identidade nº 3848345, residente na 65 Pedro Santo S/N na cidade de **Augusto Correa** , Estado do Pará, **CEP 68.610-000** , pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO URUMAJÓ DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Augusto Correa-Pa, 09 de outubro de 2010

assinatura

SSCE-M. das C. Comunicações

26 OUT 2010

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Edimilson Brito Alves portador da carteira de identidade nº 2918069, residente na Bento Costa

na cidade de **Augusto Correa** , Estado do Pará, **CEP 68.610-000** , pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO URUMAJÓ DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Augusto Correa-Pa, 09 de outubro de 2010

Edimilson Brito Alves

assinatura

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Celia Conceição Mendes da Silva Nascato portador da carteira de identidade nº 4542563, residente na Augusto Correa

na cidade de **Augusto Correa** , Estado do Pará, **CEP 68.610-000** , pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO URUMAJÓ DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Augusto Correa-Pa, 09 de outubro de 2010

assinatura

SSC - Comunicações

26 JUL 2012

SEDEX
MANDOU, CHEGOU.
O CONTEÚDO DO VOLUME DEVERÁ SER CONFERIDO NO ATO DO RECEBIMENTO. EM CASO DE
COMPLEMENTO DE QUALQUE
OUTRO TIPO DE FITA NESTE
OBJETO, DEVERÁ SER
OBSERVADO NO CANHOTO D
NOTA FISCAL, CASO HAJA
ALGUMA DIVERGÊNCIA.
DESTINATÁRIO
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica do Ministério das
Comunicações Esplanada dos Ministérios, Bloco R- Anexo B, Sala 300
CEP: 70044-900
Brasília - DF
Brasil
DH
AR
26 JAN 2012
ACF FREI H. RECANATTI
18 OUT. 2010
CAPANEMA - PARÁ
75240378-8
CORREIOS
FC0928/38
AR
MP
SEDEX
PESO (kg) 3,200
MANDOU, CHEGOU.
SK 51925695 6 BR
3203

ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA JURÍDICA JUNTO AO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
COORDENAÇÃO-GERAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA

COTA Nº 261/2010/DPF/CGCE/CONJUR-MC/AGU
ASSUNTO : Autorização para execução de serviço de radiodifusão comunitária. Necessidade de instrução complementar acerca da comprovação de idoneidade dos dirigentes.

Senhor Coordenador do Departamento de Outorga de Serviços de Radiodifusão Comunitária,

CONSIDERANDO que o art. 221 da Lei Maior estatui que a produção e a programação das emissoras de rádio e televisão atenderão às finalidades educativas, artísticas, culturais e informativas, respeitando valores éticos e sociais da pessoa e da família.

CONSIDERANDO a inegável presença do interesse público em todas as outorga relativas aos serviços de radiodifusão, vez que de livre e direto recebimento pelo público em geral.

CONSIDERANDO que a Lei 9.612/98 dispõe em seu art. 2º que o serviço de radiodifusão comunitária obedecerá, no que couber, ao disposto no Código Brasileiro de Telecomunicações e demais disposições legais.

CONSIDERANDO que o art. 34, a, do Código Brasileiro de Telecomunicações trata da necessidade da comprovação de idoneidade daqueles que pretendem executar serviço de radiodifusão.

CONSIDERANDO os princípios setoriais que regulamentam a atividade de radiodifusão, dentre eles a prestação do serviço em caráter *intuitu personae.*

CONSIDERANDO a necessidade de verificação da idoneidade dos dirigentes das entidades associativas que pretendem executar serviço de radiodifusão comunitária.

1. Utilizo-me do presente para solicitar a Vossa Senhoria que passe a adotar as medidas necessárias à verificação da idoneidade dos dirigentes das entidades que forem consideradas aptas à execução do serviço de radiodifusão comunitária.

2. Informo que para tanto deverão ser exigidas dos dirigentes associativos, certidões relativas a feitos criminais (Justiça Comum e Federal) dos últimos 5 (cinco) anos do local de residência, bem como se em desfavor destes há existência de imputação de execução de serviço de radiodifusão clandestina.

3. Este é o motivo pelo qual restituo os processos relativos à outorga para execução do serviço de radiodifusão comunitária, em trâmite nesta Coordenação-Geral Assuntos Jurídicos de Comunicação Eletrônica, vez que apenas será conferido regular prosseguimento ao feito após a adoção das medidas sugeridas.

Brasília, 27 de setembro de 2010.

DANIEL PEREIRA DE FRANCO
Advogado da União
Coordenador-Geral de Assuntos Jurídicos de Comunicação Eletrônica

Esplanada dos Ministérios, Bloco "R" – sala 920 – CEP 70.044-900 – Brasília - DF
Telefones: (61) 3311-6535/3311-6248 Fax: (61) 3311-6602 Email: conjur@mc.gov.br

26 JAN 2012

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
Esplanada dos Ministérios – Bloco "R" – 3° andar - anexo oeste - sala 300 – 70044-900 – Brasília/DF
Fone: (61) 311-6890 – Fax: (61) 311-6617

FLS. 1044

DESPACHO TÉCNICO

Entidade: ASSOCIAÇÃO URUMAJÓ DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA

Localidade: AUGUSTO CORREA **UF: PA**

Processo: 53000.054894/10

Em atendimento à cota n°261/2010/DPF/CGCE/CONJUR-MC/AGU, anexada à folha 1043 dos autos, informo o que se segue:

Não há registro de esta entidade não outorgadas na localidade de AUGUSTO CORREA - **PA** , de acordo com o Sistema de Fiscalização RADAR.

Encaminho à área jurídica para providências.

Brasília, 7 de fevereiro de 2011.

Javier Alfaro /SIAPE: 1551653

26 JAN 2012

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
Esplanada dos Ministérios – Bloco "R" – 3° andar - anexo oeste - sala 300 – 70044-900 – Brasília/DF
Fone: (61) 3311-6177 – Fax: (61) 3311-6617

Ofício nº 1073 /2011/RADCOM/DEOC/SCE-MC

Brasília, 22 de fevereiro de 2011.

A Senhora
RAFAELY CRISTINA DA SILVA NISHIKAWA
Associação Urumajó de Radiodifusão Comunitária
Av. Magalhães Barata, nº 409, Centro
68.610-000 – Augusto Correa - PA

Assunto: **Solicitação de Documentos**

Senhora Representante,

Tendo em vista a análise realizada no processo n. ° 53000.054894/10, na localidade de Augusto Correa - PA, no qual essa Entidade requer autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária e considerando a documentação já apresentada pela requerente, solicitamos a V. Sª que sejam enviados os seguintes documentos:

DOCUMENTAÇÃO JURÍDICA:

1) Em atenção à COTA Nº 261/2010/DPF/CGCE/CONJUR-MC/AGU, que solicita a adoção de medidas necessárias à verificação da idoneidade dos dirigentes das entidades que forem consideradas aptas à execução do serviço de radiodifusão comunitária, essa Associação deverá encaminhar os seguintes documentos relativos aos dirigentes associativos:

- Certidão de feito criminal da justiça estadual e federal dos últimos 05(cinco) anos do local de residência, de todos os diretores ou cargos similares.

2) **comprovação, por meio de Certidão Cartorária** de que a Ata de Constituição datada de 06/10/10 e o Estatuto Social foram devidamente registrados no **Livro "A" do Registro de Pessoas Jurídicas, ou microfilmado em Pessoas Jurídicas** acompanhado de Certidão Cartorária comprovando tal registro, em atendimento ao disposto nos subitens 7.2.1 e alíneas e 7.2.1.1 da Norma Complementar 01/2004; pois ambos foram registrados no cartório de registro único o que não supre a exigência legal.

3) declaração, assinada pelo atual representante legal, constando a denominação de fantasia da emissora, de acordo com o disposto no subitem 7.1, alínea "l" da Norma Complementar 01/2004;

4) prova de que o Sra. Rafaely Cristina da Silva Nishikawa é brasileira nata ou naturalizada há mais de dez anos e maior de dezoito anos ou emancipada (cópia do RG ou Certidão de Casamento e CPF) , de acordo com ao subitem 7.1, alínea "e" da Norma Complementar nº 01/2004, pois CNH não comprova o referido item;

26 JAN 2012

LC – RADCOM/DEOC/SCE-MC

Para Dr.
Dermeval da Silva Junior
M.D. Diretor do Departamento de Outorga de Serviços de Comunicação Eletrônica do
Ministério das Comunicações
Brasília/DF

Assunto : **Envio de Documentação**

Referência : Oficio nº 1073/2011/RADCOM/DEOC/SCE-MC
Processo:nº 53000.054894/10/

A associação **Urumajó de Radiodifusão Comunitária**, vem através deste, encaminhar a documentação exigida pelo ofício em referencia, para dar prosseguimento no Processo nº 53000.54894/10.

Neste Termo,
Pede Deferimento,

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
BRASÍLIA - DF
53000 017712/2011-95
SEAPA/SCE
11/04/2011-08:14

Augusto Correa-PA, 29 de Março de 2011

RAFAELY CRISTINA DA SILVA NISHIKAWA
Representante Legal

26 JAN 2012

Endereço Correspondência: Av. Magalhães Barata,nº 409-Centro –CEP 68.610-000 – Augusto Correa/Pa

DOCUMENTO ANEXADO
NESTA DATA
28 / 04 / 2011

DECLARAÇÃO

Eu, **Rafaely Cristina da Silva Nishikawa**, na qualidade de representante legal da Associação Urumajó de Radiodifusão Comunitária – AURC, Declaro para os devidos fins que a denominação Fantasia da emissora será: **CIDADANIA FM.**

Augusto Correa-PA, 29 de Março de 2011

Rafaely Cristina da Silva Nishikawa.

RAFAELY CRISTINA DA SILVA NISHIKAWA
Representante Legal

Endereço Correspondência: Av. Magalhães Barata,nº 409-Centro –CEP 68.610-000 – Augusto Correa/Pa

VALIDA EM TODO O TERRITORIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 37.445.847-9 DATA DE EXPEDIÇÃO 23/JUL/2001

NOME RAFAELY CRISTINA DA SILVA NISHIKAWA

FILIAÇÃO FRANCISCO ARMANDO DA SILVA

E ANA NAOMY NISHIKAWA DA SILVA

NATURALIDADE CAPANEMA -PA

DATA DE NASCIMENTO 11/JUL/1983

DOC ORIGEM VIGIA-PA
SAO JOAO DA PONTA
CN:LV.A3 /FLS.89 /N.001078

CPF

17 Delegado Dir

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SÃO PAULO 8000-2

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO RICARDO GUMBLETON DAUNT

POLEGAR DIREITO

Rafaely Cristina da Silva Nishikawa

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

26 JAN 2012

República Federativa do Brasil

Cidade e Comarca de Peixe-Boi – Estado do Pará

Cartório do Único Ofício de Peixe-Boi

Notas, Protestos, Procurações, Escrituras Públicas, Registro de Imóveis, Casamento, Óbito e Registro de Nascimento

Avenida João Gomes Pedrosa S/N Peixe-Boi – Pará

Fone: 8447-9919/8437-9200/8110-2152

CERTIDÃO POSITIVA

CERTIFICO para os devidos fins de direito, que fazendo buscas neste Cartório, no livro de Registro de Associações, Estatutos, Atas, Constituições de Sociedade por Quotas de Responsabilidade e Conselho Escolar, Livro nº. A-1, Termos nsº.74 e 75, folhas nº. 191 à 192vs e 192vs à 197, verifiquei **CONSTAREM REGISTRADOS**, a "ATA DE ASSEMBLÉIA GERAL DE FUNDAÇÃO DA ASSOCIAÇÃO URUMAJÓ DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA e ESTATUTO SOCIAL DA ASSOCIAÇÃO URUMAJÓ DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA", ambas datadas em 15/10/2010.

O referido é verdade e dou fé.

Peixe-Boi, 31 de março de 2011.

Rachel do Socorro Pinheiro Rolim

Rachel do Socorro Pinheiro Rolim

Oficiala Interina

26 JAN 2012

PODER JUDICIÁRIO
Tribunal Regional Federal da 1ª Região
Seção Judiciária do Estado do Pará

Certidão de Distribuição
Ações e Execuções Criminais e JEF **Nº 66580**

CERTIFICO, revendo os registros de distribuição de 25 de abril de 1.967 até a presente data, **que contra**:

GLAUCIA FERREIRA DE ARAUJO SERIO, ou vinculado ao **CPF: 269.194.192-20,**

N A D A C O N S T A na Justiça Federal de 1ª Instância, Seção Judiciária do Estado do Pará.

Esta certidão abrange todas as Subseções Judiciárias da Seção Judiciária do Estado do Pará.

Observações:

a) Certidão expedida gratuitamente, através da **Internet**, com base na Portaria nº 170/04-DIREF;
b) a informação do nº do CPF acima é de responsabilidade do solicitante da Certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
c) a autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página da Seção Judiciária do Estado do Pará (**www.jfpa.jus.br**);
d) válida por 30 (trinta) dias;
e) a autenticação poderá ser efetivada, no máximo, até 3(três) meses após a sua expedição.
f) esta Certidão tem a mesma validade da emitida diretamente no balcão da Justiça Federal, ressalvada a obrigatoriedade do destinatário conferir a titularidade do número do CPF informado, bem como confirmar a autenticidade da certidão na página eletrônica da Justiça federal.

Belém - PA, 10h36, 26/03/2011.

Endereço: Rua Domingos Marreiros, 598 - Bairro Umarizal, CEP: 66055-210, Belém-PA.
Fone: (91) 3299-6183. e-Mail: nucju@pa.trf1.gov.br

imprimir

Confirmação da Autenticidade de Certidões

Certidão número 66580 emitida via Internet às 10:36 horas do dia 26/03/2011, em nome de GLAUCIA FERREIRA DE ARAUJO SERIO, ou vinculado ao CPF: 269.194.192-20.

Resultado: "N A D A C O N S T A na Justiça Federal de 1ª Instância, Seção Judiciária do Estado do Pará".

26 JAN 2012

PODER JUDICIÁRIO
Tribunal Regional Federal da 1ª Região
Seção Judiciária do Estado do Pará

Certidão de Distribuição
Ações e Execuções Criminais e JEF **Nº 66578**

CERTIFICO, revendo os registros de distribuição de 25 de abril de 1.967 até a presente data, **que contra**:

ROSENAYRA DA SILVA TEIXEIRA, ou vinculado ao **CPF: 946.772.392-15**,

NADA CONSTA na Justiça Federal de 1ª Instância, Seção Judiciária do Estado do Pará.

Esta certidão abrange todas as Subseções Judiciárias da Seção Judiciária do Estado do Pará.

Observações:

a) Certidão expedida gratuitamente, através da **Internet**, com base na Portaria nº 170/04-DIREF;
b) a informação do nº do CPF acima é de responsabilidade do solicitante da Certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
c) a autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página da Seção Judiciária do Estado do Pará (**www.jfpa.jus.br**);
d) válida por 30 (trinta) dias;
e) a autenticação poderá ser efetivada, no máximo, até 3(três) meses após a sua expedição.
f) esta Certidão tem a mesma validade da emitida diretamente no balcão da Justiça Federal, ressalvada a obrigatoriedade do destinatário conferir a titularidade do número do CPF informado, bem como confirmar a autenticidade da certidão na página eletrônica da Justiça federal.

Belém - PA, 10h34, 26/03/2011.

Endereço: Rua Domingos Marreiros, 598 - Bairro Umarizal, CEP: 66055-210, Belém-PA.
Fone: (91) 3299-6183. e-Mail: nucju@pa.trf1.gov.br

imprimir

Confirmação da Autenticidade de Certidões

Certidão número 66578 emitida via Internet às 10:34 horas do dia 26/03/2011, em nome de ROSENAYRA DA SILVA TEIXEIRA, ou vinculado ao CPF: 946.772.392-15.

Resultado: "N A D A C O N S T A na Justiça Federal de 1ª Instância, Seção Judiciária do Estado do Pará".

26 JAN 2012

PODER JUDICIÁRIO
Tribunal Regional Federal da 1ª Região
Seção Judiciária do Estado do Pará

Certidão de Distribuição
Ações e Execuções Criminais e JEF **Nº 66577**

CERTIFICO, revendo os registros de distribuição de 25 de abril de 1.967 até a presente data, **que contra**:

RAFAELY CRISTINA DA SILVA NISHIKAWA, ou vinculado ao **CPF: 319.218.838-39**,

N A D A C O N S T A na Justiça Federal de 1ª Instância, Seção Judiciária do Estado do Pará.

Esta certidão abrange todas as Subseções Judiciárias da Seção Judiciária do Estado do Pará.

Observações:

a) Certidão expedida gratuitamente, através da **Internet**, com base na Portaria nº 170/04-DIREF;
b) a informação do nº do CPF acima é de responsabilidade do solicitante da Certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
c) a autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página da Seção Judiciária do Estado do Pará (**www.jfpa.jus.br**);
d) válida por 30 (trinta) dias;
e) a autenticação poderá ser efetivada, no máximo, até 3(três) meses após a sua expedição.
f) esta Certidão tem a mesma validade da emitida diretamente no balcão da Justiça Federal, ressalvada a obrigatoriedade do destinatário conferir a titularidade do número do CPF informado, bem como confirmar a autenticidade da certidão na página eletrônica da Justiça federal.

Belém - PA, 10h31, 26/03/2011.

26 JAN 2012

Endereço: Rua Domingos Marreiros, 598 - Bairro Umarizal, CEP: 66055-210, Belém-PA.
Fone: (91) 3299-6183. e-Mail: nucju@pa.trf1.gov.br

imprimir

Confirmação da Autenticidade de Certidões

Certidão número 66577 emitida via Internet às 10:31 horas do dia 26/03/2011, em nome de RAFAELY CRISTINA DA SILVA NISHIKAWA, ou vinculado ao CPF: 319.218.838-39.

Resultado: "N A D A C O N S T A na Justiça Federal de 1ª Instância, Seção Judiciária do Estado do Pará".

26 JAN 2012

CERTIDÃO

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

CERTIDÃO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS

Certidão Negativa

Certificamos que, de acordo com os registros de distribuição na Justiça Estadual de 1º grau do Estado do Pará, nada consta contra GLAUCIA FERREIRA DE ARAUJO SERIO, ou vinculado ao CPF nº 269.194.192-20, filho de MARIA DE NAZARE FERREIRA ARAUJO, até a presente data.

Observações:

1. Certidão expedida gratuitamente, através da Internet, com base na portaria nº 218/2011 - GP/TJPA e Resolução nº 121 - CNJ.

2. A informação do nº do CPF ou RG acima é de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário, sob pena de incorrer na prática dos atos típicos previstos nos arts. 299 § 1º, art. 301 e 304 do Código Penal Brasileiro.

3. A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal de Justiça do estado do Pará (www.tjpa.jus.br), no menu de consultas;

4. Este documento é válido por 90 dias;

5. A autenticação poderá ser efetivada, no máximo, até 90 dias após sua expedição;

6. Esta certidão tem a mesma validade da emitida diretamente no balcão do Fórum Criminal do TJPA, ressalvada a obrigatoriedade do destinatário conferir os documentos informados, bem como confirmar a autenticidade da certidão no Portal de Internet da Justiça Estadual.

É proibida a emissão desta certidão para pessoas menores de idade.

Certidão expedida gratuitamente em: 31/03/2011 16:40:39

Código de Controle: 0339 **01439355**

Válida até: 29/06/2011 **CENTRAL DE CERTIDÃO - 1 GRAU**

Comprovação de autenticidade da certidão no site http://www.tjpa.jus.br

A presente certidão é extraída para fins exclusivamente civis e não terá validade para fins de instrução de processos judiciais.

CERTIDÃO

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

CERTIDÃO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS

Certidão Negativa

Certificamos que, de acordo com os registros de distribuição na Justiça Estadual de 1º grau do Estado do Pará, nada consta contra RAFAELY CRISTINA DA SILVA NISHIKAWA, ou vinculado ao RG nº 374458479 SSP/SP, filho de ANA NAOMY NISHIKAWA DA SILVA, até a presente data.

Observações:

1. Certidão expedida gratuitamente, através da Internet, com base na portaria nº 218/2011 - GP/TJPA e Resolução nº 121 - CNJ.

2. A informação do nº do CPF ou RG acima é de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário, sob pena de incorrer na prática dos atos típicos previstos nos arts. 299 § 1º, art. 301 e 304 do Código Penal Brasileiro.

3. A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal de Justiça do estado do Pará (www.tjpa.jus.br), no menu de consultas;

26 JAN 2012

4. Este documento é válido por 90 dias;

5. A autenticação poderá ser efetivada, no máximo, até 90 dias após sua expedição;

6. Esta certidão tem a mesma validade da emitida diretamente no balcão do Fórum Criminal do TJPA, ressalvada a obrigatoriedade do destinatário conferir os documentos informados, bem como confirmar a autenticidade da certidão no Portal de Internet da Justiça Estadual.

É proibida a emissão desta certidão para pessoas menores de idade.

Certidão expedida gratuitamente em: 30/03/2011 16:58:33

Código de Controle: 0333 01437887

Válida até: 28/06/2011 **CENTRAL DE CERTIDÃO - 1 GRAU**

Comprovação de autenticidade da certidão no site http://www.tjpa.jus.br

A presente certidão é extraída para fins exclusivamente civis e não terá validade para fins de instrução de processos judiciais.

CERTIDÃO

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

CERTIDÃO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS

Certidão Negativa

Certificamos que, de acordo com os registros de distribuição na Justiça Estadual de 1° grau do Estado do Pará, nada consta contra ROSENAYRA DA SILVA TEIXEIRA, ou vinculado ao RG n° 5481435 PC/PA, filho de ROSANA SOARES RAIOL DA SILVA, até a presente data.

Observações:

1. Certidão expedida gratuitamente, através da Internet, com base na portaria n° 218/2011 - GP/TJPA e Resolução n° 121 - CNJ.

2. A informação do n° do CPF ou RG acima é de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário, sob pena de incorrer na prática dos atos típicos previstos nos arts. 299 § 1°, art. 301 e 304 do Código Penal Brasileiro.

3. A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal de Justiça do estado do Pará (www.tjpa.jus.br), no menu de consultas;

26 JAN 2012

4. Este documento é válido por 90 dias;

5. A autenticação poderá ser efetivada, no máximo, até 90 dias após sua expedição;

6. Esta certidão tem a mesma validade da emitida diretamente no balcão do Fórum Criminal do TJPA, ressalvada a obrigatoriedade do destinatário conferir os documentos informados, bem como confirmar a autenticidade da certidão no Portal de Internet da Justiça Estadual.

É proibida a emissão desta certidão para pessoas menores de idade.

Certidão expedida gratuitamente em: 04/04/2011 16:08:16

Código de Controle: 00160**1442918**

Válida até: 03/07/2011 **CENTRAL DE CERTIDÃO - 1 GRAU**

Comprovação de autenticidade da certidão no site http://www.tjpa.jus.br

A presente certidão é extraída para fins exclusivamente civis e não terá validade para fins de instrução de processos judiciais.

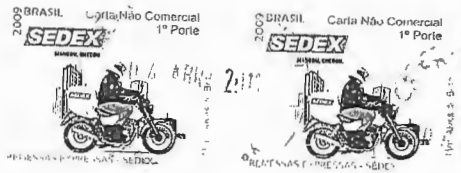

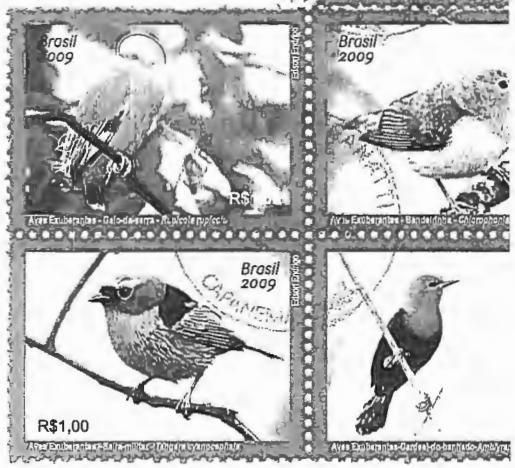

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS - BLOCO "R"
3º ANDAR - ANEXO OESTE - SALA 300
CEP: 70044-900 BRASILIA DF

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
13 ABR 2011

054894/2010

ACF FREI H. RECANATTI
04 ABR. 2011
CAPANEMA - PARÁ

ACF FREI H. RECANATTI
ABR. 2011
CAPANEMA - PARÁ

CORREIOS
REGISTRADO URGENTE
REGISTERED PRIORITY
AR
PESO / WEIGHT (kg) 0,80
RM 38740023 7 BR

SCE - M. das Comunicações

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO

ROTEIRO DE ANÁLISE TÉCNICA DE RADCOM

Identificação do Processo

Número: 53000.054894/10 Localidade/UF: Augusto Correa/PA

Entidade: ASSOCIAÇÃO URUMAJÓ DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA

Aviso: 32 Publicação: 03/09/2010 Prazo: 18/19/2010 Canal: 285

COORDENADAS	Proposta (A)	IBGE (B)
Latitude:	01S0124	01S0118
Longitude	46W3824	46W3806

DISTÂNCIA	
Distância A:B (IBGE)	0.59

Processo		
1.	Entregou documentação tempestivamente?	Sim
2.	Endereço da Antena Proposta	
Av. Magalhães Barata, 409		
2.1.	Endereço do Studio	
3.	Relação de concorrentes (d <= 4000 m)	

4.	Dependentes ordenados pela precedência do aviso de inscrição (d < 4000 m)				
Lote	Processo	Município	UF	Distância	Status
13	53720.000414/99	Augusto Correa	PA	400,00	ARQ
20	53000.064515/05	Augusto Correa	PA	530,00	ARQ
20	53000.013106/03	Augusto Correa	PA	910,00	ARQ

5.	Conclusão com base na análise dos distanciamentos do mesmo canal	VIÁVEL
6.	A estação situa-se em município de Faixa de Fronteira?	Não
7.	Declaração do representante legal da entidade relativa ao item 6.7, IX da Norma 02/98.	Sim
8.	Apresenta planta de arruamento que atende ao item 6.7, X da Norma 02/98?	Não
9.	A área urbana da localidade é <= 3,5 km?	Sim
10.	Endereço da Sede Administrativa da Emissora	
Av. Magalhães Barata, 409		
11.	Este endereço está sediado na área da comunidade para qual a emissora pretende prestar o serviço?	Indeterminado

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO

ROTEIRO DE ANÁLISE TÉCNICA DE RADCOM

Identificação do Processo

Número: 53000.054894/10 Localidade/UF: Augusto Correa/PA

Entidade: ASSOCIAÇÃO URUMAJÓ DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA

Aviso: 32 Publicação: 03/09/2010 Prazo: 18/19/2010 Canal: 285

12.	**Conclusão da Análise**

A entidade apresentou a documentação referente ao subitem 7.1 alíneas M, N e O da norma complementar 1/2004. Processo tecnicamente instruído em primeira fase.

Javier Andres Garcia Alfaro
Engenheiro - Mat. 1551983
SSCE/RADCOM
Javier Alfaro.
(Analista)

26 JAN 2012

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO

ROTEIRO DE TRIAGEM E SELEÇÃO DE RADCOM

MC/SSCE Comunicações Fls. 1052 Rubrica

Identificação do Processo

Número: 53000.054894/10 Localidade/UF: Augusto Correa/PA

Entidade: ASSOCIAÇÃO URUMAJÓ DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA

Aviso: 30 Publicação: 03/09/2010 Prazo: 18/19/2010 Canal: 285

Processo		
1.	A Entidade é uma:	Associação
2.	Requerimento de Solicitação?	Sim
3.	A Entidade tem por objetivo a execução de Serviço de Radiodifusão?	Sim
4.	O Estatuto e Atas estão registrados no órgão competente?	Sim
5.	Os Estatutos ou Atos Constitutivos da entidade atendem o Art 11º da Lei nº 9.612?	Sim
6.	Comprovante de que obteve o assentimento prévio do Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República?	Não se Aplica
7.	Manifestações de apoio à iniciativa, formulada por entidades associativas e comunitárias, legalmente constituídas e sediadas na área retendida para a prestação do Serviço ou, no caso de localidades cuja área urbana estiver circunscrita a um círculo com raio menor ou igual a 3,5 Km, sediadas na área urbana da localidade, firmada por pessoas naturais ou jurídicas que tenham residência, domicílio ou	Sim
8.	Declaração, assinada pelo representante legal, constando, se for o caso, a denominação de fantasia da entidade?	Não
9.	Declaração, assinada pelo representante legal da entidade, de que todos os dirigentes residem na área da comunidade a ser atendida pela estação ou na área urbana da localidade, conforme o caso?	Sim
10.	Declaração, assinada pelo representante legal, de que a entidade não é prestadora de qualquer modalidade de Serviço da Radiodifusão, inclusive comunitária, ou de qualquer serviço de distribuição de canais de televisão mediante assinatura, bem como de que a entidade não tem como integrante de seus quadros de sócios e de administradores pessoas que, nestas condições participem de outra entidade detentora de outorga para a execução de qualquer dos serviços mencionados?	Sim
11.	Nº de Inscrição no CNPJ(CGC)?	Sim

12. **Quadro Diretivo da Associação ou Fundação** Mandato: 05 anos Validade: 06/10/2015

Nome do Dirigente	CPF	Cargo	Maioridade / Emancipação	Nacionalidade	Declaracao
Rafaely Cristina da Silva Nishikawa	000.000.000-00	Dir. presidente	Não	Não	Não
Rosenayara da Silva Teixeira	111.111.111-11	Dir. Administrativ	Sim	Sim	Sim
Glaucia Ferreira de Araújo Serio	222.222.222-22	Dir. de Operações	Sim	Sim	Sim

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO

ROTEIRO DE TRIAGEM E SELEÇÃO DE RADCOM

Identificação do Processo

Número: 53000.054894/10 Localidade/UF: Augusto Correa/PA

Entidade: ASSOCIAÇÃO URUMAJÓ DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA

Aviso: 30 Publicação: 03/09/2010 Prazo: 18/19/2010 Canal: 285

13.	**Conclusão da Análise**
Essa entidade foi a unica interessada na localidade de Augusto Correa - PA, estando apta a análise tecnico juridica. Desta forma, a entidade deverá encaminhar certidões conforme a cota nº 261/10, comprovar o devido registro da ata de fundação e do estatuto social, relação de associados e comprovar a maioridade/nacionalidade da diretora adminstrativa	

Luciana
(Analista)

Luciana Coelho Costa
Chefe do Serviço de Radiodifusão Comunitária
Mat. 1538[illegible]
SERAC/CORAC/DEOC/SC

26 JAN 2012

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO

ROTEIRO DE TRIAGEM E SELEÇÃO DE RADCOM

Fls. 1064

Identificação do Processo

Número: 53000.054894/10 Localidade/UF: Augusto Correa/PA

Entidade: ASSOCIAÇÃO URUMAJÓ DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA

Aviso: 30 Publicação: 03/09/2010 Prazo: 18/19/2010 Canal: 285

Processo

1.	A Entidade é uma:	Associação
2.	Requerimento de Solicitação?	Sim
fls 01		
3.	A Entidade tem por objetivo a execução de Serviço de Radiodifusão?	Sim
4.	O Estatuto e Atas estão registrados no órgão competente?	Sim
EStatuto Social fls 95 a 99- registrado ata de fundação fls. 93 a 94 registrada		
5.	Os Estatutos ou Atos Constitutivos da entidade atendem o Art 11º da Lei nº 9.612?	Sim
6.	Comprovante de que obteve o assentimento prévio do Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República?	Não se Aplica
7.	Manifestações de apoio à iniciativa, formulada por entidades associativas e comunitárias, legalmente constituídas e sediadas na área retendida para a prestação do Serviço ou, no caso de localidades cuja área urbana estiver circunscrita a um círculo com raio menor ou igual a 3,5 Km, sediadas na área urbana da localidade, firmada por pessoas naturais ou jurídicas que tenham residência, domicílio ou	Sim
unica interessada na localidade		
8.	Declaração, assinada pelo representante legal, constando, se for o caso, a denominação de fantasia da entidade?	Sim
fls 1047- Cidadania FM		
9.	Declaração, assinada pelo representante legal da entidade, de que todos os dirigentes residem na área da comunidade a ser atendida pela estação ou na área urbana da localidade, conforme o caso?	Sim
fls. 08		
10.	Declaração, assinada pelo representante legal, de que a entidade não é prestadora de qualquer modalidade de Serviço da Radiodifusão, inclusive comunitária, ou de qualquer serviço de distribuição de canais de televisão mediante assinatura, bem como de que a entidade não tem como integrante de seus quadros de sócios e de administradores pessoas que, nestas condições participem de outra entidade detentora de outorga para a execução de qualquer dos serviços mencionados?	Sim
fls. 06		
11.	Nº de Inscrição no CNPJ(CGC)?	Sim
fls.102		
12.	**Quadro Diretivo da Associação ou Fundação** Mandato: 05 anos Validade: 06/10/2015	

Nome do Dirigente	CPF	Cargo	Maioridade / Emancipação	Nacionalidade	Declaracao
Rafaely Cristina da Silva Nishikawa	000.000.000-00	Dir. presidente	Não	Não	Não
Rosenayara da Silva Teixeira	111.111.111-11	Dir. Administrativ	Sim	Sim	Sim
Glaucia Ferreira de Araújo Serio	222.222.222-22	Dir. de Operações	Sim	Sim	Sim

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO

ROTEIRO DE TRIAGEM E SELEÇÃO DE RADCOM

Identificação do Processo

Número: 53000.054894/10 Localidade/UF: Augusto Correa/PA

Entidade: ASSOCIAÇÃO URUMAJÓ DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA

Aviso: 30 Publicação: 03/09/2010 Prazo: 18/19/2010 Canal: 285

13.	**Conclusão da Análise**

Diante a análise realizada no processo verificou-se que o mesmo encontra-se juridicamente regular e instruído.
Única entidade na localidade
Declaração da sede - fls. 09

É o relatório
À consideração superior

Luciana
(Analista)

Luciana Coelho Costa
Chefe de Serviço Substituta
SERAC/COORAC/DEOC/SC

Solicitado Projeto Técnico em 3/06/2011.

Engenheiro
SERAD/SC

26 JAN 2012

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Departamento de Outorga de Serviços de Comunicação Eletrônica
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, 3 º andar 70044-900 - Brasília – DF
(61) 3311-6177

Ofício nº 3067 /2011/CGRC/DEOC/SCE-MC

Brasília, 6 de junho de 2011.

A Senhora
RAFAELY CRISTINA DA SILVA NISHIKAWA
Associação Urumajó De Radiodifusão Comunitária
Av. Magalhães Barata, 409
68.610-000 Augusto Correia – PA

Assunto: **Solicitação de Documentação / Processo nº 53000.054894/2010.**

Senhor Representante Legal,

1. Tendo em vista a análise realizada no processo nº **53000.054894/2010.**, na localidade de **Augusto Correia / PA**, no qual essa Entidade requer autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária e considerando a documentação já apresentada pela requerente, solicitamos o envio da seguinte documentação:

DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA - 2ª FASE:

I. **Toda** a documentação citada no subitem 12.1 e suas alíneas da Norma Complementar n.º 01/2004, aprovada pela Portaria nº 103, de 23/01/04, ou seja, o **Projeto Técnico**, conforme detalhado no Anexo I deste Ofício.

2. Comunicamos, por fim, o prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de recebimento deste ofício de acordo com o AR Postal (Aviso de Recebimento) que o acompanha, para que a entidade apresente toda a documentação solicitada. Transcorrido esse prazo sem que haja respostas ou caso as respostas não atendam a todos os itens levantados, o pleito de outorga será indeferido.

3. O referido prazo poderá ser prorrogado por uma única vez, por igual período, **apenas** na ocorrência de caso fortuito ou de força maior, bem como nos casos de emergência ou de calamidade pública, regularmente comprovados, desde que a requerente apresente uma solicitação formal neste sentido, dentro do prazo para cumprimento das exigências. Decorrido esse prazo, a documentação encaminhada será considerada intempestiva. Ressaltamos ainda que não serão aceitas prorrogações de prazo solicitadas por fax, e-mail ou telefone.

Atenciosamente,

OCTAVIO PENNA PIERANTI
Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária

JAGA/CGRC

ASSOCIAÇÃO URUMAJÓ DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA - AURC

Ao Dr.
Octávio Penna Pierant
M.D. Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária do Departamento de Outorga de Serviços de Comunicação Eletrônica do Ministério das Comunicações.
Brasília/DF

Assunto: Projeto Técnico.

Referência: Processo n° 53000.054894/2010.
Ofício n° 3067/2011/CGRC/DEOC/SCE-MC

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
BRASÍLIA - DF
53000 036070/2011-23
SEAPA/SCE
13/07/2011-09:36

Senhor Coordenador-Geral,

A **Associação Urumajó de Radiodifusão Comunitária - AURC**, CNPJ n° 12.680.396/0001-44, entidade solicitante de Autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, na cidade de **Augusto Corrêa, Estado do Pará**, vem através deste, encaminhar a V.Sª., a documentação solicitada pelo ofício em referência (projeto técnico) para prosseguimento do andamento do processo em referência.

Atenciosamente,

26 JAN 2012

Augusto Corrêa(PA), 01 de julho de 2011.

Rafaely Cristina da Silva Nishikawa.
Rafaely Cristina da Silva Nishikawa
Representante Legal

DOCUMENTO ANEXADO NESTA DATA
14/07/11

Endereço Correspondência: Av. Gov. Magalhães Barata, N° 409 – Centro – Augusto Corrêa/PA – CEP: 68.610-000

DECLARAÇÃO

O representante legal, abaixo assinado, da **Associação Urumajó de Radiodifusão Comunitária - AURC**, compromete-se que:

a) Na ocorrência de interferências prejudiciais causadas pela estação desta entidade, interromperá imediatamente suas transmissões até que os problemas sejam sanados;

b) Na ocorrência de interferências indesejáveis causadas pela estação desta entidade, caso estas não sejam sanadas no prazo estipulado pela ANATEL, interromperá suas transmissões.

Augusto Corrêa(PA), 01 de julho de 2011.

26 JUN 2012

Rafaely Cristina da Silva Nishikawa
Representante Legal

Receita Federal

MDS Comunicações - SSS Fls. 1069

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
12.680.396/0001-44 **MATRIZ**		**15/10/2010**

NOME EMPRESARIAL
ASSOCIACAO URUMAJO DE RADIODIFUSAO COMUNITARIA - AURC

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
****

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais
94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
399-9 - ASSOCIACAO PRIVADA

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV MAGALHAES BARATA	**409**	

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
68.610-000	**CENTRO**	**AUGUSTO CORREA**	**PA**

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**15/10/2010**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.005, de 08 de fevereiro de 2010.

Emitido no dia **27/06/2011** às **11:10:12** (data e hora de Brasília).

Voltar

26 JAN 2012

© Copyright Receita Federal do Brasil - 27/06/2011

M. das Comunicações
SSCE
Fls. 1070
Rubrica

CREA-PA Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia do Pará

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA DO ESTADO DO PARÁ

ART - Anotação de Responsabilidade Técnica - 13554D PA/604

Profissional: ANTONIO ROGERIO QUARESMA DA COSTA
Título: ENGENHEIRO ELETRICISTA
Fones: (91) 32255860 - (91) 81320683
Carteira: 13554D PA
CPF: 61200328272

Empresa:
Fone:
Registro:
CNPJ:

Tipo de ART: 1
Classificação ART: 7
Área de Atuação: 20
Sub Empreitada: Não
Vínculos:

Contratante: ASSOCIAÇÃO URUMAJO DE RADIODIFUSAO COMUNITÁRIA-AURC — **CPF/CNPJ:** 12680396000144 — **Fone:** 99993534

Proprietário: ASSOCIAÇÃO URUMAJO DE RADIODIFUSAO COMUNITÁRIA-AURC — **CPF/CNPJ:** 12680396000144 — **Fone:** 99993534

Endereço do Objeto:
AV. GOVERNADOR MAGALHÃES BARATA, Nº 409 - CENTRO
68610000 Augusto Corrêa - PA

Serviços

Natureza	Unidade	Quantidade	Atividade
Radiofusão sonora	Watt	25	Projeto

Valor: R$ 1.500,00 **Data:** 01/07/2011 **Início:** 01/07/2011 **Entidade:** Nenhuma

Descrição:
PROJETO TÉCNICO DE ESTAÇÃO DO SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA, NA CIDADE DE AUGUSTO CORREA, ESTADO DO PARÁ.

Taxa + multa: R$ 53,00 **Vencimento:** 06/07/2011 **Pagamento:** 01/07/2011
Boleto: 14010711600000515 **Baixa de pagamento:** 04/07/2011 **Responsável pela baixa:** BBRETORNO

Local / Data: BELÉM(PA) - 02/07/2011

Profissional: Antonio Rogério O. da Costa

Contratante: Rafaely Cristina da Silva Fujikawa

Informações:

- Este documento deve conter data e assinaturas;
- A autenticidade deste documento pode ser verificada no site do **CREA-PA** http://www.creapa.com.br/servicos/art/autentcrea.asp;
- A guarda da via assinada da **ART** será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.

26 JAN 2012

Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia

Boleto Bancário

ANTONIO ROGERIO QUARESMA DA COSTA
TITADENTES - REDUTO
66053330 - Belém - PA

Registro: 13554D PA

Data:1/7/2011 Valor:R$ 33,00 Nosso Numero:14010711600000513 Parcela: 1 / 1 Vencimento: 6/7/2011

Descrição das taxas:

199001 - TAXA DE ART 13554D PA/604 R$ 33,00

Autenticação Mecânica

----------Destaque aqui --

BANCO DO BRASIL	001-9	00194.58686	01401.071160	00000.513218	1	50200000003300

Local de Pagamento: QUALQUER AGÊNCIA BANCÁRIA, CENTROS LOTÉRICOS E FARMÁCIAS BIG-BEN						Vencimento: 6/7/2011
Cedente: Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia - CREA/PA						Agência/Código Cedente: 3074-0/139700-1
Data do Documento: 1/7/2011	N.do Documento: 13554D PA		Esppécie Doc.: DM	Aceite: N	Processamento: 1/7/2011	Nosso Número: 14010711600000513
N.da Conta/Responsável	Carteira	Espécie: R$	Parcela: 1 / 1		Valor	(=)Valor do Documento: R$ 33,00
Instruções						(=)Desconto: R$ 0,00
199001 - TAXA DE ART 13554D PA/604 R$ 33,00						(-)Outras Deduções/Abatimentos
						(+)Mora/Multa/Juros
						(+)Outros Acréscimos
						(=)Valor cobrado: R$ 33,00

Valido até a data do Vencimento***

Sacado
ANTONIO ROGERIO QUARESMA DA COSTA
TITADENTES - REDUTO
66053330 - Belém - PA

26 JAN 2012

A33I01113930918200?
01/07/2011 11:53:29

Cobrança / Títulos

01/07/2011 - BANCO DO BRASIL - 11:53:29
329903299 0005
OUVIDORIA BB 0800 729 5678

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

CLIENTE: ENGENET LTDA ME
AGENCIA: 3299-9 CONTA: 16.483-6

BANCO DO BRASIL

00194586860140107116000000513218150200000003300
NR. DOCUMENTO 70.101
NOSSO NUMERO 14010711600000513
CONVENIO 00458680
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARI
AGENCIA/COD. CEDENTE 3074/00139700
DATA DE VENCIMENTO 06/07/2011
DATA DO PAGAMENTO 01/07/2011
VALOR DO DOCUMENTO 33,00
VALOR COBRADO 33,00

NR.AUTENTICACAO A.7F6.69A.406.492.12A

Transação efetuada com sucesso por: J4058152 ANTONIO ROGERIO QUARESMA DA COSTA.

26 JUN 2012

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica – Departamento de Outorga de Serviços

FORMULÁRIO DE INFORMAÇÕES TÉCNICAS

1 – SERVIÇO
RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA - RadCom

2 – REGISTRO FISTEL
USO EXCLUSIVO DA ANATEL

3 – IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE

DENOMINAÇÃO SOCIAL
ASSOCIAÇÃO URUMAJO DE RADIODIFUSÃO
DENOMINAÇÃO SOCIAL (CONTINUAÇÃO) — CGC
COMUNITÁRIA-AURC — 12680396000144
DENOMINAÇÃO DE FANTASIA

4 – ENDEREÇO PARA CORRESPONDÊNCIA

LOGRADOURO
AV GOV. MAGALHÃES BARATA Nº 409
LOGRADOURO (CONTINUAÇÃO) — BAIRRO
CENTRO
CIDADE — UF
AUGUSTO CORRÊA — PA
CEP — FONE — FAX
68610-000 — 091-99993534 —
E-MAIL

5 – LOCALIZAÇÃO DO TRANSMISSOR E SISTEMA IRRADIANTE

LOGRADOURO
AV GOV. MAGALHÃES BARATA Nº 409
BAIRRO — CIDADE
CENTRO — AUGUSTO CORRÊA
CIDADE (CONTINUAÇÃO) — UF — COORDENADAS GEOGRÁFICAS
PA — 0 1° 0 1' 3 2" S — 4 6° 3 8' 3 4" W

6 – ENDEREÇO DO ESTÚDIO

LOGRADOURO
AV GOV. MAGALHÃES BARATA Nº 409
BAIRRO — CIDADE
CENTRO — AUGUSTO CORRÊA
CIDADE (CONTINUAÇÃO) — UF
PA

26 JAN 2012

7 – TRANSMISSOR

FABRICANTE
AUAD CORREA EQUIPAMENTOS ELETRONIC
MODELO — POTÊNCIA — CERTIFICAÇÃO
SP5025 — 025,0 Watts — 0680/03

8 – ANTENA/TORRE

0528

FABRICANTE DA ANTENA — MODELO
AUAD CORREA EQUIP. ELET — PT0DB-FM
GANHO max (Gt) — ALTURA EM RELAÇÃO AO SOLO — ALTURA DA TORRE — ALTITUDE DO LOCAL
0,00 dB — 30,0 m — 0030,0 m — 0017,0 m

engenet
engenharia serviços de telecomunicações ltda.

DECLARAÇÃO

Declaro que as coordenadas geográficas propostas para a instalação do sistema irradiante, da estação do Serviço de Radiodifusão Comunitária da **Associação Urumajó de Radiodifusão Comunitária - AURC** são: 01° 01' 32"S de latitude e 46° 38' 34 " W de longitude e o endereço proposto para instalação do sistema irradiante é na Avenida Governador Magalhães Barata, n° 409, Bairro Centro, Augusto Corrêa/PA, CEP.: 68.610-000, conforme o disposto no subitem 7.1, alínea "n" da Norma Complementar n° 1/2004.

Belém(PA), 01 de julho de 2011.

Antonio Rogério Q. da Costa

Engº Antonio Rogério Quaresma da Costa
CREA : 13.554-D PA

26 JUL 2012

ENGENET ACCESS SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA – ME
Rua Tiradentes, N° 700 – Ap. 1501 - Reduto – CEP: 66.053-330 – Belém – Pará
Tel/Fax (91) 3225-5860 – Móvel: (91) 8132-0683 – e-mail: rogerio@engenetaccess.com.br

engenet
serviços de telecomunicações ltda.

DECLARAÇÃO

Declaro, em conformidade com as normas vigentes, que a estação transmissora do Serviço de Radiodifusão Comunitária, da **Associação Urumajó de Radiodifusão Comunitária - AURC**, da localidade de **Augusto Corrêa/PA,** atenderá, quando do licenciamento da estação e como condição indispensável para sua entrada em funcionamento, ao Regulamento sobre Limitação da Exposição a Campos Elétricos, Magnéticos e Eletromagnéticos na Faixa de Radiofreqüências entre 9 kHz e 300GHz, aprovado pela Resolução Anatel n.° 303, de 02/07/2002, publicada no D.O.U. de 10/07/2002, *não expondo a população a campos eletromagnéticos de radiofreqüências de valores superiores aos estabelecidos na tabela constante da referida Resolução.*

Belém(PA), 01 de julho de 2011.

Antonio Rogério Q. da Costa

Engº Antonio Rogério Quaresma da Costa
CREA : 13.554-D PA

26 JUL 2012

ENGENET ACCESS SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA – ME
Rua Tiradentes, Nº 700 – Ap. 1501 - Reduto – CEP: 66.053-330 – Belém – Pará
Tel/Fax (91) 3225-5860 – Móvel: (91) 8132-0683 – e-mail: rogerio@engenetaccess.com.br

engenet
serviços de telecomunicações ltda.

Fls. 104

DECLARAÇÃO

Declaro, em atendimento às normas vigentes, que a instalação proposta para a estação de RadCom da **Associação Urumajó de Radiodifusão Comunitária - AURC**, da localidade de **Augusto Corrêa/PA**, não excede os gabaritos da zona de proteção de aeródromos.

Belém(PA), 01 de julho de 2011.

Antonio Rogério Q. da Costa

Engº Antonio Rogério Quaresma da Costa
CREA : 13.554-D PA

ENGENET ACCESS SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA – ME
Rua Tiradentes, Nº 700 – Ap. 1501 - Reduto – CEP: 66.053-330 – Belém – Pará
Tel/Fax (91) 3225-5860 – Móvel: (91) 8132-0683 – e-mail: rogerio@engenetaccess.com.br

engenet
serviços de telecomunicações ltda.

DECLARAÇÃO

Declaramos, que na instalação proposta para a estação de RadCom, da **Associação Urumajó de Radiodifusão Comunitária - AURC**, da localidade de **Augusto Corrêa/PA**, a cota do terreno no local de instalação do sistema irradiante, não permite desnível maior que trinta metros, com relação à cota de qualquer ponto do terreno no raio de um Km em torno do sistema irradiante.

Belém(PA), 01 de julho de 2011.

Antonio Rogério Q. da Costa

Engº Antonio Rogério Quaresma da Costa
CREA : 13.554-D PA

ENGENET ACCESS SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA – ME
Rua Tiradentes, Nº 700 – Ap. 1501 - Reduto – CEP: 66.053-330 – Belém – Pará
Tel/Fax (91) 3225-5860 – Móvel: (91) 8132-0683 – e-mail: rogerio@engenetaccess.com.br

engenet
serviços de telecomunicações ltda.

PARECER CONCLUSIVO

Atestamos, que a instalação proposta para a estação de RadCom, da **Associação Urumajó de Radiodifusão Comunitária - AURC**, da localidade de **Augusto Corrêa/PA**, atende a todas as exigências das normas técnicas em vigor aplicáveis à mesma e que o contorno de 91 dBu da emissora não fica situado a mais de um Km de distância da antena transmissora em nenhuma direção.

Belém(PA), 01 de julho de 2011.

Antonio Rogério O. da Costa

Engº Antonio Rogério Quaresma da Costa
CREA : 13.554-D PA

ENGENET ACCESS SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA – ME
Rua Tiradentes, N° 700 – Ap. 1501 - Reduto – CEP: 66.053-330 – Belém – Pará
Tel/Fax (91) 3225-5860 – Móvel: (91) 8132-0683 – e-mail: rogerio@engenetaccess.com.br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES

ANATEL

Certificado de Homologação
(Intransferível)

Nº 0680-03-0528

Validade: Indeterminada

Emissão: **12/02/2009**

Fabricante:

AUAD CORREA EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS LTDA

PRAÇA DA PIRÂMIDE 90 CENTRO EMPRESARIAL, PREF. PAULO F. DE TOLEDO ARCO IRIS

37540-000 - SANTA RITA DO SAPUCAI - MG

Este documento homologa, nos termos do Regulamento para Certificação e Homologação de Produtos para Telecomunicações, aprovado pela Resolução Anatel nº 242, de 30 de novembro de 2000, o Certificado de Conformidade nº TEL II - 183 , emitido pelo **OCD - ACTA - Supervisão Técnica Independente**. Esta homologação é expedida em nome do fabricante aqui identificado e é válida somente para o produto a seguir discriminado, cuja utilização deve observar as condições estabelecidas na regulamentação do serviço ou aplicação a que se destina.

Tipo:

Transmissor de Radiodifusão Comunitária - Categoria **II**

Modelo(s):

SP5025

Serviço/Aplicação:

Serviço de Radiodifusao Comunitária

Características técnicas básicas:

Faixa de Freqüências Tx (MHz)	Potência Máxima de Saída (W)	Designação de Emissões
87,4 a 108,0	25,0	180KF3E
87,4 a 108,0	25,0	256KF8E

Potência de saída redutível até 8 W.
Quando do seu fornecimento, os produtos devem estar ajustados na(s) potência(s) e freqüência(s) autorizadas pelo órgão técnico competente da Agência Nacional de Telecomunicações – Anatel.

Observações:

Este certificado substitui o de mesmo número emitido em 13/06/2003.

Constitui obrigação do fabricante do produto no Brasil providenciar a identificação do produto homologado, nos termos do art. 39 do Regulamento anexo à Resolução Anatel nº 242, em todas as unidades comercializadas, antes de sua efetiva distribuição ao mercado, assim como observar e manter as características técnicas que fundamentaram a certificação original.

As informações constantes deste certificado de homologação podem ser confirmadas no SGCH - Sistema de Gestão de Certificação e Homologação, disponível no portal da Anatel. (www.anatel.gov.br).

Marcos de Souza Oliveira
Gerente Geral de Certificação e
Engenharia do Espectro

26 JAN 2012

Teletronix®

Equipamentos para Radiodifusão

Qualidade Total ISO 9001 Empresa Certificada

PT0dB-FM

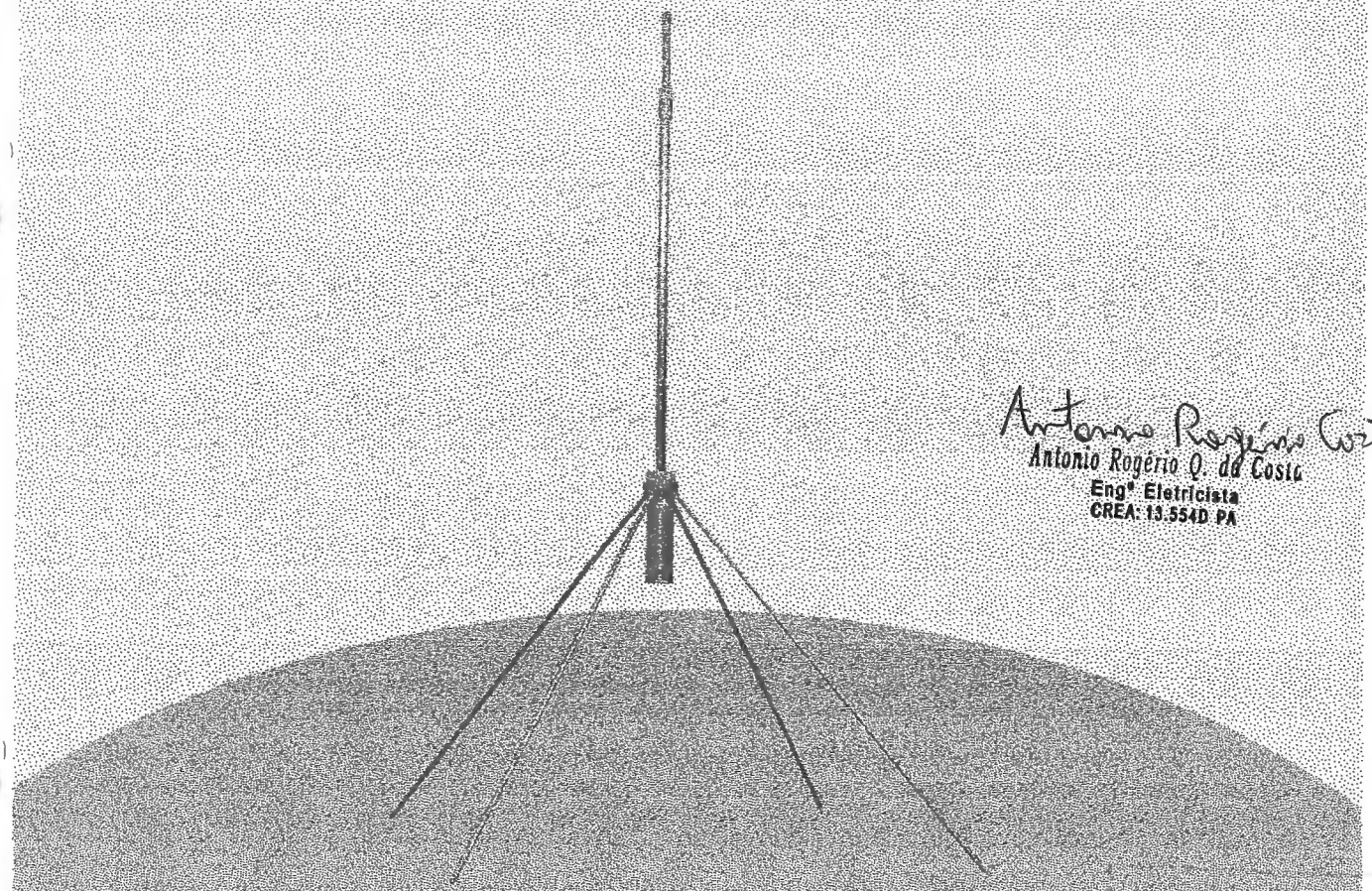

Antonio Rogério Costa
Eng° Eletricista
CREA: 13.554D PA

Plano Terra 1/4 Onda

26 JUN 2012

Auad Correa Equipamentos Eletrônicos Ltda.
Centro Empresarial Prefeito Paulo Frederico de Toledo, 90
Santa Rita do Sapucaí - MG - Cep: 37540.000
Tel.: (35) 3473 3700 / (35) 3473 3710
vendas@teletronix.com.br
www.teletronix.com.br

Manual de Operação

Teletronix®
Equipamentos para Radiodifusão
AUAD CORREA Equip. Eletronicos Ltda
Centro Empresarial Pref. Paulo F. Toledo, 90
Santa Rita do Sapucaí/MG - CEP:37540-000
Fone: 55 (35) 3473 3700

LAUDO TÉCNICO
INDICADA PARA **FM 87-108MHZ**

Diagrama de irradiação da antena Mod:PT0dB-FM

Plano: VERTICAL; Esc. 1:1 Gvt =1,0

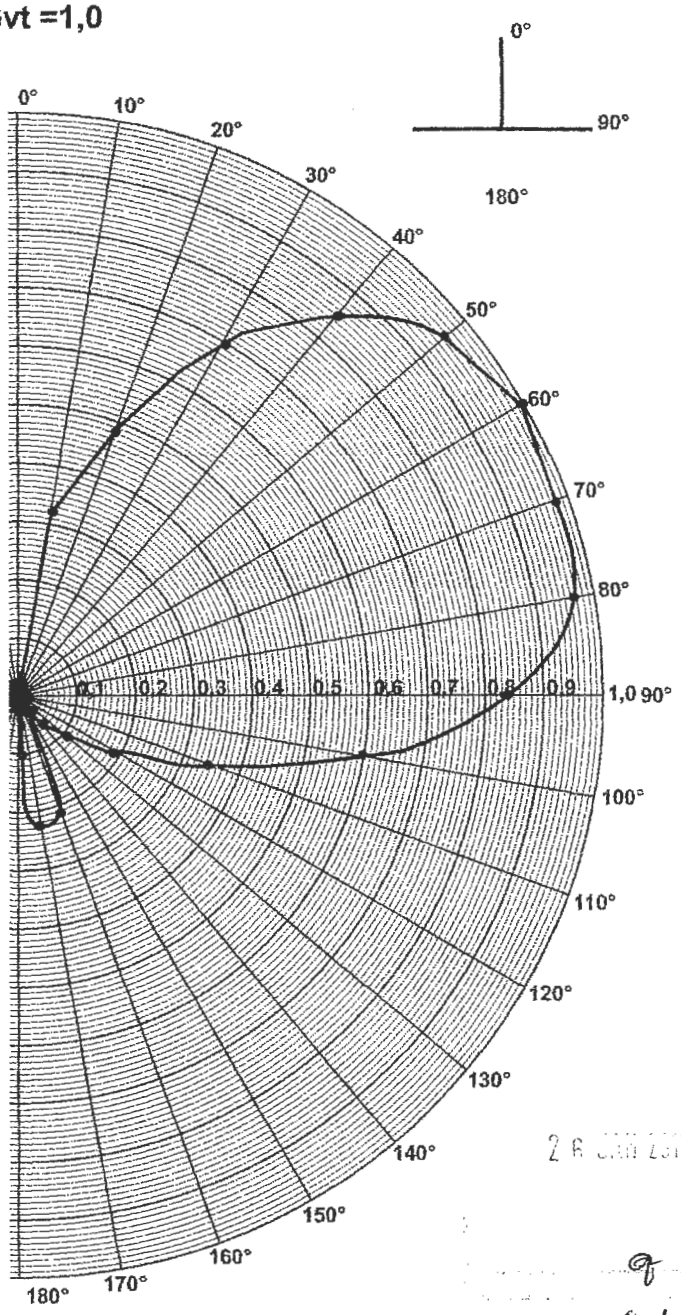

CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS:

- **Fabricante: Auad Correa (Teletronix),**
- **Modêlo: PT0dB-FM,**
- **Tipo: Antena Plano Terra de 1/4de onda,**
- **Polarização: Linear (VERTICAL),**
- **Faixa de operação: 87 a 108 MHZ**
- **Perda por retorno: >20 dB´S**
- **Ganho: 1.0 a 30°(dBd)**
- **Ght: 1,0**
- **Gvt: 1,0 a 30° do plano ou 60° do extremo**
- **Diagrama de Irradiação: Onidirecional(hrz)**

2 6 JAN 2012

Antonio Rogério Q. da Costa
Engº Eletricista
CREA: 13.554D PA

Resp.Téc: Eng:Rogerio Correa	OBS: O diagrama acima é para a antena livre de qualquer obstáculo a 5,0 metros sobre uma superfície plana(metálica) de 1,5m quadrados.	Folha 1 de 02

Teletronix
Equipamentos para Radiodifusão
AUAD CORREA Equip. Eletronicos Ltda
Centro Empresarial Pref. Paulo F. Toledo, 90
Santa Rita do Sapucaí/MG - CEP:37540-000
Fone: 55 (35) 3473 3700

LAUDO TÉCNICO
INDICADA PARA **FM 87-108MHZ**

Diagrama de irradiação da antena Mod:PT0dB-FM

Plano: HORIZONTAL; Esc. 1:1, Ght = 1,0

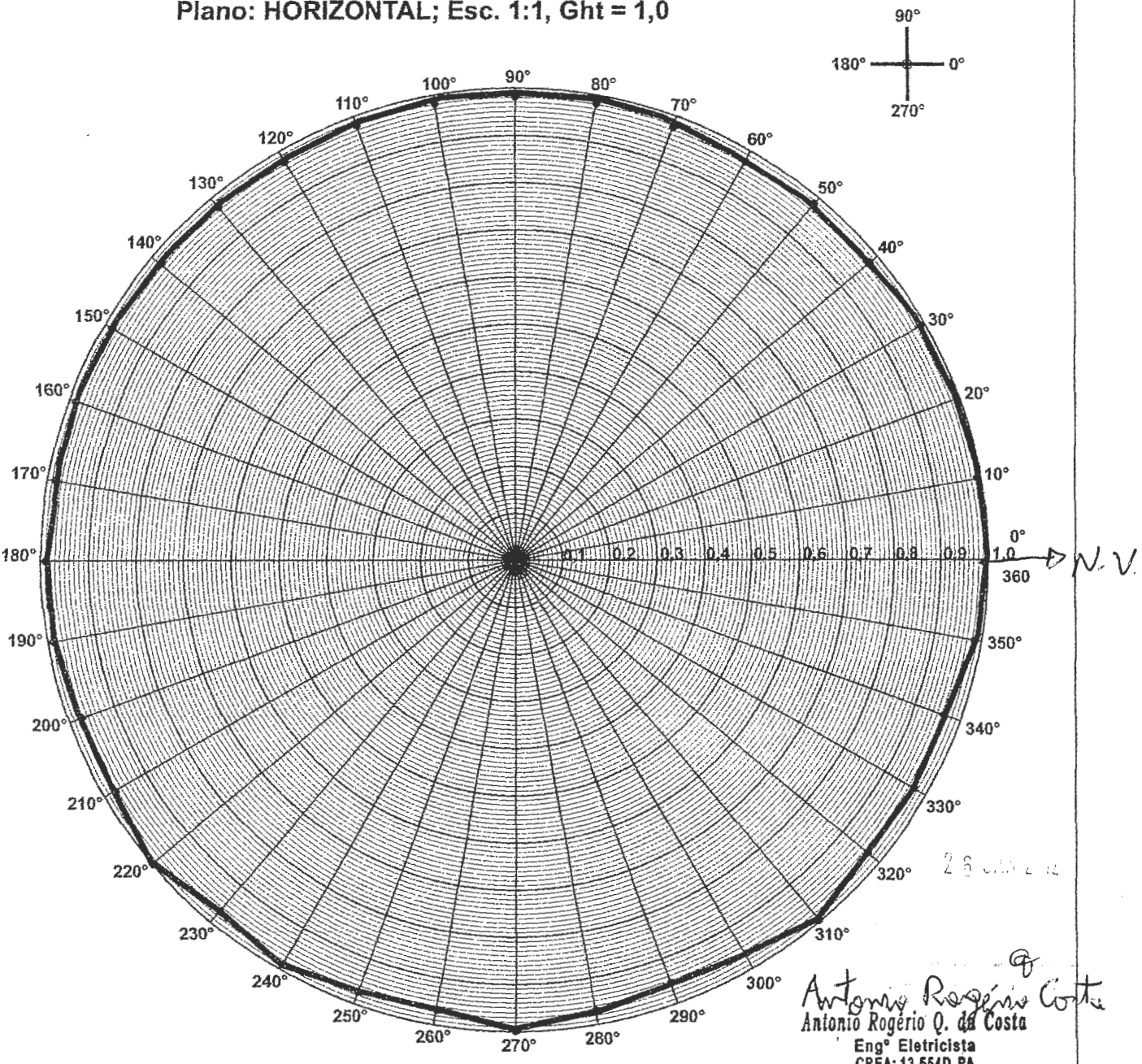

Antonio Rogério Costa
Antonio Rogério Q. da Costa
Engº Eletricista
CREA: 13.554D PA

Resp.Téc: Eng:Rogerio Correa	OBS: O diagrama acima é para a antena livre de qualquer obstáculo a 5,0 metros sobre uma superfície plana(metálica) de 1,5m quadrados.	Folha 02 de 02

RADIOFLEX®

RADIO FREQUENCY SYSTEMS

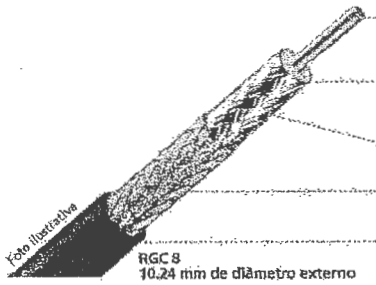

APLICAÇÕES

- Equipamentos de Telecomunicações
- Equipamentos de rádio freqüência
- Outros.

Antonio Rogério Costa
Engº Eletricista
CREA: 13.554D PA

Cabo		
MODELO	RGC 213	RGC 8
SÉRIE	401.041	401.095
Tipo de Cabo	COAXIAL	COAXIAL
Formação		
Condutor interno/Material	FNu	FNu
Diâmetro do condutor interno - mm(in)	2,55(0,10)	2,74(0,11)
Dielétrico/Material	PE expanso	PE expanso
Diâmetro do dielétrico - mm(in)	7,25(0,28)	7,37(0,29)
Condutor externo/Material (Cobertura de blindagem(%))	FTSn (78%)	FATSn(77%)
Diâmetro do condutor externo - mm(in)	8,14(0,32)	8,13(0,32)
Capa/Material	PE	PE
Diâmetro da capa - mm(in)	10,34(0,40)	10,24(0,40)
Especificações Mecânicas		
Peso do cabo - kg/m(lb/ft)	0,120(0,08)	0,13
Raio mínimo de curvatura/repetidas - mm(in)	50/205(1,97/8,07)	25,4/60(1/236)
Temperatura de operação °C(°F)	80 máx.(176)	80 máx.(176)
Especificações Elétricas		
Impedância nominal (ohms)	50	50
Velocidade de propagação (%)	80	85
Capacitância - pF/m(pF/ft)	82(25,0)	78(23,80)
Máxima Frequência de operação (GHz)	3,00	3,00
RF- Tensão de Pico(kV r.m.s)	0,5	0,5
Resistência do condutor interno - ohm/km(ohm/M')	3,5(1,10)	3(0,90)
Resistência da blindagem - ohm/km(ohm/M')	8(2,40)	5,3(1,60)

Frequência (MHz) à 20°C	Atenuação (dB/100m)	
0,5	0,5	0,4
1	0,7	0,4
5	1,5	1,2
10	1,6	1,5
20	2,0	2,1
30	2,3	2,4
50	2,9	2,95
88	3,8	3,8
100	4,1	4,0
108	4,3	4,2
150	5,2	4,8
174	5,6	5,2
200	6,1	5,6
300	7,6	6,9
400	8,9	8,0
450	9,5	8,6
500	10,0	9,1
512	10,2	9,2
600	11,2	10,1
700	12,2	10,9
800	13,2	11,8
824	13,4	12,0
894	13,9	12,5
900	14,0	12,6
925	14,3	12,8
960	14,6	13,0
1000	14,9	13,2
1250	16,9	14,9
1500	18,8	16,5
1700	20,2	17,7
1800	20,9	18,2
2000	22,3	19,4
2400	25,2	22,3
3000	27	24,3

obs1: FNu = Fio de cobre nu
obs2: FATSn = Fita metalizada aderida ao dielétrico + trança de cobre estanhado
obs3: FTSn = Fita metalizada + trança de cobre estanhado

26 JAN 2012

RG e RGC são marcas registradas da RFS

fevereiro/2000

(01.0

DESTINATÁRIO:

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
COORDENAÇÃO-GERAL DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA
ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS, BLOCO R, 3° ANDAR
CEP: 70.044-900
BRASÍLIA/DF

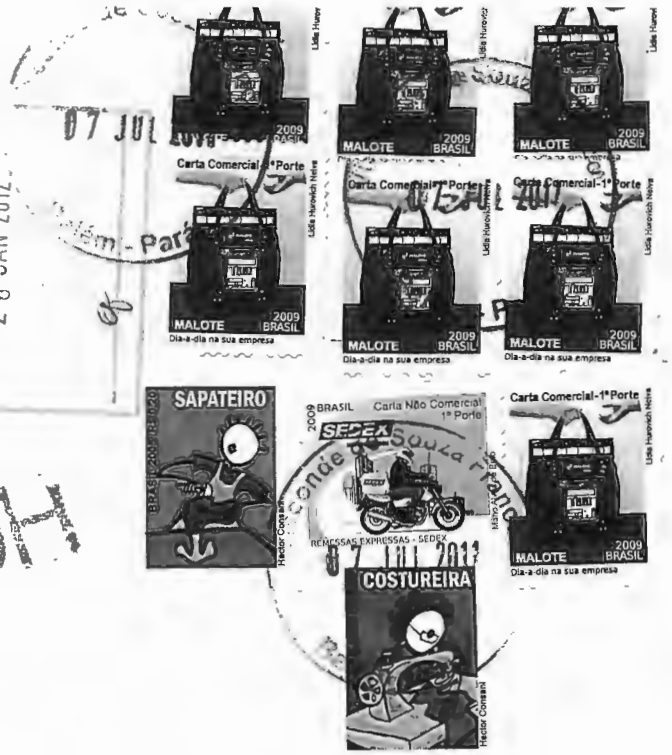

CORREIOS
REGISTRADO URGENTE
REGISTERED PRIORITY
AR
PESO / WEIGHT (kg)
0,155
RJ 98153433 9 BR

ANEXO I

a. Formulário de Informações Técnicas, devidamente preenchido e assinado pelo Engenheiro responsável, contendo as características técnicas de instalação e operação pretendidas para a estação de RadCom, conforme disposto no **subitem 12.1, alínea "a"**, da Norma Complementar nº 01/2004, no qual deverá atentar principalmente para os seguintes itens: - item 5 – LOCALIZAÇÃO DO TRANSMISSOR E SISTEMA IRRADIANTE – preencher com o endereço completo e as coordenadas geográficas corretas; - item 6 – ENDEREÇO DO ESTÚDIO – preencher com endereço completo; - item 7 – TRANSMISSOR – indicar um transmissor certificado pela Anatel, específico para o Serviço de Radiodifusão Comunitária, com potência de saída máxima de 25 watts, categoria 2H, em conformidade com o disposto no subitem 18.3.1 da Norma Complementar n.º 01/2004, devendo ser informados o fabricante, o modelo e o correto número de certificação/homologação do equipamento a ser utilizado; - item 8 – ANTENA/TORRE – informar corretamente: fabricante da antena, modelo, ganho, altura em relação ao solo, altura da torre e altitude do local; - item 9 – LINHA DE TRANSMISSÃO – informar os dados corretos da linha a ser usada, devendo-se atentar para os cálculos efetuados; - itens 10 e 11 – POTÊNCIA EFETIVA IRRADIADA e INTENSIDADE DE CAMPO NO LIMITE DA ÁREA DE SERVIÇO – atentar para os valores utilizados e para os cálculos efetuados.	1073
Declarações conforme o disposto no **subitem 12.1, subalíneas "b.1" e "b.2"**, da Norma Complementar nº 2004, ou seja: - declaração firmada pelo representante legal da entidade de que, na ocorrência de interferências prejudiciais causadas pela estação, interromperá imediatamente suas transmissões até que essas sejam sanadas; - declaração firmada pelo representante legal da entidade de que, na ocorrência de interferências indesejáveis causadas pela estação, caso essas não sejam sanadas no prazo estipulado pela Anatel, interromperá suas transmissões.	1068 1068
c. Planta de arruamento em escala, indicada e compatível com a área da localidade objeto da outorga, e que permita a visualização do nome das ruas, indicando o local de instalação do sistema irradiante, o endereço e as coordenadas geográficas no formato GG°MM'SS", bem como o traçado de circunferência de até um quilômetro de raio, que delimita a área abrangida pelo contorno de 91 dBμ. Na planta de arruamento também devem estar indicados o local e endereço tanto da sede quanto do estúdio da emissora, conforme disposto no **subitem 12.1, alínea "c"**, da Norma Complementar nº 01/2004.	1084
d. Diagrama de irradiação horizontal da antena transmissora, com a indicação do Norte Verdadeiro; diagrama de irradiação vertical e especificações técnicas do sistema irradiante proposto; no caso de antenas de polarização circular ou elíptica, devem ser apresentadas curvas distintas das componentes horizontal e vertical dos diagramas, conforme disposto no **subitem 12.1, alínea "d"**, da Norma Complementar nº 01/2004. **Este diagrama deverá ser correspondente ao indicado no item 8 do Formulário de Informações Técnicas.**	1080
e. Declaração do profissional habilitado de que a cota do terreno, no local de instalação do sistema irradiante, atende às condições exigidas no item 18.2.7.1, **ou** estudo específico conforme determina o item 18.2.7.1.1, conforme disposto no **subitem 12.1, alínea "e"**, da Norma Complementar nº 01/2004.	1077
f. Declaração do profissional habilitado atestando que a instalação proposta não fere os gabaritos de proteção aos aeródromos, **ou** declaração do órgão competente do Ministério da Aeronáutica autorizando a instalação proposta, **ou**, se for o caso, declaração de inexistência de aeródromos na localidade, conforme disposto no **subitem 12.1, alínea "f"**, da Norma Complementar nº 01/2004.	1076
g. Parecer conclusivo, assinado pelo profissional habilitado, atestando que a instalação proposta atende a todas as exigências das normas técnicas em vigor aplicáveis à mesma e que o contorno de até 91dBμ da emissora não fica situado a mais de um quilômetro de distância da antena transmissora em nenhuma direção, conforme disposto no **subitem 12.1, alínea "g"**, da Norma Complementar nº 01/2004.	1078
h. Anotação de Responsabilidade Técnica - ART referente à instalação proposta, conforme disposto no **subitem 12.1, alínea "h"**, da Norma Complementar nº 01/2004, acompanhada de comprovante de pagamento ou autenticação bancária.	1070 1071

28 MAR 2012

########## CGRC

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO

ROTEIRO DE ANÁLISE TÉCNICA DE RADCOM

das Comunicações
SSCE 1087
Rubrica:

Identificação do Processo

Número: 53000.054894/10 Localidade/UF: Augusto Correa/PA

Entidade: ASSOCIAÇÃO URUMAJÓ DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA

Aviso: 32 Publicação: 03/09/2010 Prazo: 18/19/2010 Canal: 285

COORDENADAS	Proposta (A)	IBGE (B)
Latitude:	01S0132	01S0118
Longitude	46W3834	46W3806

DISTÂNCIA	
Distância A:B (IBGE)	0.97

Processo		
1.	Entregou documentação tempestivamente?	Sim
2.	Endereço da Antena Proposta	
Av. Magalhães Barata, 409		
2.1.	Endereço do Studio	
Av. Magalhães Barata, 409		
3.	Relação de concorrentes (d <= 4000 m)	

4.	Dependentes ordenados pela precedência do aviso de inscrição (d < 4000 m)				
Lote	Processo	Município	UF	Distância	Status
20	53000.064515/05	Augusto Correa	PA	390,00	ARQDEF
20	53000.013106/03	Augusto Correa	PA	660,00	IND
13	53720.000414/99	Augusto Correa	PA	750,00	ARQDEF

5.	Conclusão com base na análise dos distanciamentos do mesmo canal	VIÁVEL
6.	A estação situa-se em município de Faixa de Fronteira?	Não
7.	Declaração do representante legal da entidade relativa ao item 6.7, IX da Norma 02/98.	Sim
8.	Apresenta planta de arruamento que atende ao item 6.7, X da Norma 02/98?	Não
9.	A área urbana da localidade é <= 3,5 km?	Sim
10.	Endereço da Sede Administrativa da Emissora	
Av. Magalhães Barata, 409		
11.	Este endereço está sediado na área da comunidade para qual a emissora pretende prestar o serviço?	Indeterminado

26 JAN 2012

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO

ROTEIRO DE ANÁLISE TÉCNICA DE RADCOM

Identificação do Processo

Número: 53000.054894/10 Localidade/UF: Augusto Correa/PA

Entidade: ASSOCIAÇÃO URUMAJÓ DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA

Aviso: 32 Publicação: 03/09/2010 Prazo: 18/19/2010 Canal: 285

12.	**Conclusão da Análise**

A entidade apresentou a documentação referente ao subitem 7.1 alíneas M, N e O da norma complementar 1/2004. Processo tecnicamente instruído em primeira fase.

Javier Alfaro.
(Analista)

26 JAN 2012

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO

ROTEIRO DE ANÁLISE DE INSTALAÇÃO DA ESTAÇÃO DE RADCOM

Identificação do Processo

Número: 53000.054894/10 Localidade/UF: Augusto Correa/PA

Entidade: ASSOCIAÇÃO URUMAJÓ DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA

Aviso: 32 Publicação: 03/09/2010 Prazo: 18/19/2010 Canal: 285

Processo		
1.	Entregou documentação tempestivamente?	Sim
2.	Apresentou Formulário padronizado DOUL/RADCOM 02?	Sim
3.	Apresentou Declaração firmada pelo representante legal da entidade de que na ocorrência de interferência tomará as providências previstas nas letras "a" e "b" do item 6.11 da Normal 02/98, Portaria 191 de 06/08/98, DOU 07/08/98?	a. Sim b. Sim
4.	Apresentou planta de arruamento, em escala de denominador máximo igual a 10.000, onde deverá estar assinalado o local de instalação do sistema irradiante, com indicação da coordenadas geográficas com precisão de segundos, e traçada a circunferência de até 1Km de raio. que limita a área abrangida pelo contorno de serviços?(nº III, item 6.11)	Sim
5.	Apresentou diagrama de irradiação horizonal da antena transmissora, com a indicação do norte verdadeiro, diagrama de irradiação vertical e especificações técnicas do sistema irradiante proposto; no caso de antenas de polarização circular ou elíptica, devem ser apresentadas curvas distintas das compontes horizontal e vertical dos diagramas? (nº IV, item 6.11)	Sim
6.	Apresentou declaração do profissional habilitado de que a cota do terreno, no local de instalação do sitema irradiante, atende as condições exigidas no item 14.2.7.1 ou estado específico, conforme determina o item 14.2.7.1.1? (nº V, item 6.11)	Sim
7.	Apresentou declaração do profissional habilitado atestando que a instalação proposta não fere os gabaritos de proteção aos aeródromos, ou declaração do órgão competente do Ministério da Aeronáutica autorizando a instalação proposta, ou se for o caso, declaração da inexistência de aeródromo na localidade? (nº VI, item 6.11)	Sim
8.	Apresentou parecer conclusivo, assinado pelo profissional habilitado, atestando q a instalação proposta atende a todas as exigências das normas técnicas em vigor aplicáveis à mesma e que o contorno de 91 dBu da emissora não fica situado a mais de 1Km de distância da antena transmissora	Sim
9.	Apresentou Anotação de Responsabilidade Técnica - ART referente à instalação proposta? (nº VIII, item 6.11)	Sim
10.	Verificar no Formulário de Informação Técnicas se o Ganho de antena <= 0,0 dBu?	Sim

a. Ganho Maximo:	0	b. Fabricante:	AUAD CORREA EQUIP. ELETR.	c. Modelo:	PT 0dB - FM

11.	Altura da antena em relação ao solo <= 30m?	Altura: 30	Sim
12.	Potência efetiva irradiada (ERP) <= 25W (-16,02 dBk)?		Sim
13.	O transmissor está certificado?		Sim

a. Fabricante:	AUAD CORREA EQUIPAMENTOS	b. Modelo:	SP 5025	c. Categoria:	2H	d. Certificado:	0680030528

14.	Intensidade de campo no limite da área de serviço <= 91 dBu?	Sim
15.	As coordenadas geográficas do local de instalação são as mesmas do aviso que torna público a relação das entidades SELECIONADAS para a prestação do serviço?	Não
16.	**Conclusão da Análise**	

Processo tecnicamente instruído em segunda fase. A entidade encaminhou a documentação referente ao projeto técnico na sua totalidade cumprindo com o estabelecido nas alíneas do numeral 12 da norma complementar 1/2004.

Javier Alfaro
(Analista)

26 JAN 2012

ANATEL Agência Nacional de Telecomunicações

Sistemas Interativos

Relatório de RADCOM - Plano de Referência

UF: PA **Município: Augusto Corrêa**

Município	Canal	Freqüência
Augusto Corrêa	285	104,9

Usuário: - **Data: 06/09/2011** **Hora: 14:04:10**

Registro 1 até 1 de 1 registros

Página: [1] [Ir] [Reg]

Tela Inicial | Imprimir

26 JAN 2012

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Departamento de Outorga de Serviços de Comunicação Eletrônica

Nota Técnica nº 1604/2011/CGRC/DEOC/SCE-MC

Assunto: **Encaminhamento de Processo Instruído para Revisão da Consultoria Jurídica.**

Referência: Processo nº 53000.054.894/10

SUMÁRIO EXECUTIVO

1. Trata-se de requerimento de autorização da **Associação Umarajó de Radiodifusão Comunitária** para a execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, na localidade de **Augusto Correia**, Estado de **PA**, protocolizado em 25/10/2010.

ANÁLISE

2. A **Associação Umarajó de Radiodifusão Comunitária**, inscrita no CNPJ sob o número **12.680.396/0001-44**, com **sede** à **Avenida Magalhães Barata, Nº 409, Centro**, no município de **Augusto Correia**, no estado do **Pará**, dirigiu-se ao Senhor Ministro de Estado das Comunicações, conforme requerimento datado de 15/10/2010, subscrito por representante legal, no qual demonstrou interesse na exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária nos termos do artigo 12, do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 03/06/1998.

3. A entidade, que doravante passa a ser tratada como requerente, baseou o seu pleito nos termos do Aviso de Habilitação publicado no Diário Oficial da União - D.O.U. de 03/09/2010, com prazo final em 02/12/2010 que contempla a localidade onde pretende instalar o seu transmissor, assim como o sistema irradiante e respectivo estúdio.

4. Em atendimento à citada convocação e ainda, considerando a distância de 4 Km entre as interessadas nesta localidade, comunicamos que apenas a mencionada entidade demonstrou seu interesse na prestação do referido serviço, não havendo concorrentes.

5. O Departamento de Outorga de Serviços, em atendimento às Normas e critérios estabelecidos para a regular análise dos requerimentos, passou ao exame do pleito formulado pela requerente, bem como toda a documentação apresentada e vem por meio deste, relatar toda a instrução do presente processo administrativo, em conformidade com a legislação, especialmente a Lei no 9.612, de 19/02/1998, o Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto no 2.615, de 03/03/1998 e Norma Complementar nº 01/2004, de 26/01/2004.

6. Preliminarmente, a requerente indicou em sua petição que os equipamentos seriam instalados em área abrangida pelo círculo de raio igual a 1 km, com centro localizado na

intuito de confirmar alguns dados informados;

VII. certidões dos dirigentes associativos, relativas aos feitos criminais (Justiça Comum e Federal) dos últimos cinco anos do local de residência, bem como se em desfavor destes há existência de imputação execução de serviço de radiodifusão clandestina em atenção ao disposto na COTA Nº 261/2010/DPF/CGCE/CONJUR-MC/AGU.

11. O Departamento de Outorga de Serviços, a quem cabe a condução dos trabalhos de habilitação de interessados na exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária, conclui a instrução dos presentes autos, após detido exame do rol de documentos, os quais estão compatíveis com a legislação atinente, seguindo-se abaixo as informações básicas sobre a entidade:

I. nome: **Associação Umarajó de Radiodifusão Comunitária;**

II. quadro diretivo:

NOME DO DIRIGENTE	CARGO
Rafaely Cristina da Silva Nishikawa	Presidente
Rosenayara da Silva Teixeira	Diretora Administrativa
Gláucia Ferreira de Araújo Serio	Diretora de Operações

III. localização do **transmissor** e **sistema irradiante**: **Av. Magalhães Barata, 409**, município de **Augusto Correa**, estado do **Pará**;

IV. localização do **estúdio**: **Av. Magalhães Barata, 409**, município de **Augusto Correa**, estado do **Pará**;

V. **coordenadas geográficas** do sistema irradiante: **01°01'32"S** de latitude e **46°38'34"W** de longitude, correspondentes aos dados dispostos no "Roteiro de Análise de Instalação da Estação de RadCom" fl(s). 1087 e 1088, bem como no "Formulário de Informações Técnicas" fl(s). 1073, e que se referem à localização da estação.

CONCLUSÃO

12. Por todo o exposto, entendemos que o presente processo encontra-se devidamente instruído e opinamos pelo seu encaminhamento à Consultoria Jurídica para prosseguimento.

À consideração superior.

Brasília, 14 de outubro de 2011.

LÍDIA SOUZA EL-CORAB MOREIRA
Analista / Chefe de Serviço

Lídia Souza El-Corab Moreira
SIAPE: 1365139
Chefe de Serviço de Radiodifusão Comunitária
SERAC/DIRAC/CORAC/CGEO/DEOC/SCE

Brasília, 24 de outubro de 2011.

Javier Andrés García Alfaro
Engenheiro - Matr.: 1551653
SCE/RADCOM

JAVIER A.G. ALFARO
Engenheiro / SIAPE: 1551653

lsm/53000.054.894/10/CGRC

1093

RELAÇÃO DE PROCESSOS CONCORRENTES PARA A EXECUÇÃO DO SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA

MUNICÍPIO: Augusto Correia	**UF: PA**
SELECIONADA: Associação Umarajó de Radiodifusão Comunitária	
Nº DO PROCESSO: 53000.054.894/10	
Critérios adotados para seleção: Atendimento aos preceitos da Lei 9612/98 de 19/02/1998, ao Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária aprovado pelo Decreto 2615/98 de 03/06/1998, à Norma Complementar nº 01/2004, aprovada pela Portaria do Ministério das Comunicações nº 103 de 23/01/2004 e alterada pela Portaria nº 448 de 13/10/2005.	

SEM CONCORRENTES – ÚNICA INTERESSADA NA LOCALIDADE

Brasília, 14 de outubro de 2011.

Responsável: _____

Lídia Souza El-Corab Moreira

lsm/53000.054.894/10/CGRC

CONJUR - M. das Comunicações
Fls. 10940
Rubrica
Seção

PARECER Nº 1746/MMM/CGCE/CONJUR-MC/AGU
PROCESSO Nº 53000.054894/2010-02
INTERESSADO: Associação Urumajó de Radiodifusão Comunitária.
ASSUNTO: Requerimento solicitando autorização para explorar o serviço de radiodifusão comunitária na localidade de Augusto Correa, no Estado do Pará. A documentação apresentada obedece aos padrões legais. Pelo deferimento do pedido.

Senhora Coordenadora-Geral de Assuntos Jurídicos de Comunicação Eletrônica-Substituta,

I – DO RELATÓRIO

A Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica submeteu ao crivo desta Consultoria Jurídica, processo relativo à autorização para execução do serviço de radiodifusão comunitária em Augusto Correa, no Estado do Pará.

2. O Aviso de Habilitação concernente à localidade em questão foi publicado no Diário Oficial da União do dia 3 de setembro de 2010, estabelecendo este como prazo final para a entrega do requerimento e documentos exigidos legalmente o dia 02 de dezembro de 2010. De acordo com o protocolo acostado no documento de fl. 01, protocolado em 25 de outubro de 2010, o requerimento foi apresentado tempestivamente.

3. No art. 14 do Estatuto Social de fls. 95/99, há previsão de instituição de conselho comunitário, conforme preconiza o art. 8° da Lei 9.612/1998.

4. O comparecimento desta Consultoria no feito se faz necessário, em razão do que preconiza a Lei Complementar nº 73, de 10 de fevereiro de 1993, em especial o que inscreve o seu Capítulo VI, definindo a competência "Das Consultorias Jurídicas" no contexto da Advocacia-Geral da União, vejamos:

> *"Art. 11- As consultorias Jurídicas, órgão administrativamente subordinados aos Ministros de Estado, ao secretário-geral e aos demais titulares de Secretarias da Presidência da República e ao Chefe do Estado-Maior das Forças Armadas, compete, especialmente:*
> *I- assessorar as autoridades indicadas no caput deste artigo;*
> *II- exercer a coordenação dos órgãos jurídicos dos respectivos órgãos autônomos e entidades vinculadas;*
> *III- fixar a interpretação da Constituição, das leis, dos tratados e dos demais atos normativos a ser uniformemente seguida em suas áreas de atuação e coordenação quando não houver orientação normativa do Advogado-Geral da União;*
> *IV- elaborar estudos e preparar informações, por solicitação de autoridade indicada no caput deste artigo;*
> *V- assistir a autoridade assessorada no controle interno da legalidade administrativa dos atos a serem por ela praticados ou já efetivados, e daqueles oriundos de órgão ou entidade sob coordenação jurídica;*
> *VI- examinar, prévia e conclusivamente , no âmbito do Ministério, Secretaria e Estado-Maior das Forças Armadas:*
> *a) os textos de edital de licitação, como os dos respectivos contratos ou*

26 JAN 2012

CONJUR - M. das Comunicações
Fls. 1095
Rubrica
Secretaria

instrumentos congêneres, a serem publicados e celebrados;

b) os atos pelos quais se vá reconhecer a inexigibilidade, ou decidir a dispensa, de licitação".

II – DAS MEDIDAS ADOTADAS POR ESTA CONSULTORIA JURÍDICA

5. Necessário consignar que esta Consultoria Jurídica ao analisar os procedimentos relativos às outorgas para exploração de serviço de radiodifusão comunitária, e diante de recomendação do Ministério Público Federal, expediu a COTA nº 261/2010/DPF/CGCE/CONJUR-MC/AGU, onde recomendou à Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica a adoção de providências no sentido da verificação da idoneidade moral da entidade bem como de seu quadro diretivo, frente ao disposto no artigo 34 alínea "a" da Lei nº 4117/62, aplicável ao serviço de radiodifusão comunitária de acordo com o artigo 2º da Lei nº 4117/62 com redação determinada pela Medida Provisória nº 2216-37/2001.

6. Assim, face aos princípios que regulamentam o serviço de radiodifusão comunitária, bem como os atinentes à Administração Pública, foi determinada a juntada nos autos das certidões relativas aos feitos criminais da Justiça Estadual e Federal do local de residência dos últimos 5 anos dos dirigentes da entidade, documentos estes que comprovariam a idoneidade moral destes, além de declaração sobre a existência ou não de imputação à entidade de execução de serviço de radiodifusão clandestino, para a comprovação de sua idoneidade moral para a prestação do serviço dentro dos ditames legais.

7. Diante disso, retornaram os autos para a tomada das providências requisitadas à Secretaria de Serviço de Comunicação Eletrônica, que instou a entidade a se manifestar e apresentar a documentação exigida.

8. Em atendimento ao solicitado, a entidade carreou aos autos as competentes certidões criminais de seus dirigentes, no que se refere a feitos no âmbito da Justiça Estadual e Federal dos últimos 5 (cinco) anos do local de residência (fls.1050/1058). Por sua vez, a Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica atestou que não há nenhum registro de fiscalização por operação clandestina da entidade, nos últimos 5 (cinco) anos (fl. 1044). Eis o breve escorço fático que envolve a matéria em questão.

26 JAN 2012

III – DOS FUNDAMENTOS LEGAIS E NORMATIVOS

9. A requerente manifestou interesse em executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, nos termos do art. 12, do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, vejamos:

> *"Art. 12. As entidades interessadas em executar o RadCom deverão apresentar requerimento ao Ministério das Comunicações, demonstrando seu interesse, indicando a área onde pretendem prestar o Serviço e solicitando a designação de canal para a respectiva prestação."*

10. Da análise da documentação apresentada, em atendimento aos preceitos da Lei nº 4117/1962, Lei nº 9612, 19 de fevereiro de 1998, do Regulamento do Serviço

de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 03 de junho de 1998, bem como da Norma Complementar nº 1/2004 aprovada pela Portaria nº 103, de 23 de janeiro de 2004, constatou-se o que se segue.

11. A requerente foi a única entidade que demonstrou interesse na prestação do serviço, não havendo concorrentes, segundo o item 4 da Nota Técnica n° 1604/2011/CGRC/DEOC/SCE-MC (fls. 1091/1093).

12. Foram carreados aos autos os atos constitutivos da entidade, compreendendo as atas de constituição e de eleição dos dirigentes, bem como o seu Estatuto Social, que comprovam a natureza jurídica de entidade comunitária, conforme estabelecido no artigo 7º da Lei nº 9612/98 e art. 11 do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária aprovado Decreto 2615/1998.

13. A requerente juntou aos autos os atos constitutivos da entidade, compreendendo as atas de constituição e de eleição dos dirigentes, bem como o seu Estatuto Social, que comprovam a natureza jurídica de entidade comunitária, conforme estabelecido no artigo 7º da Lei nº 9612/98 e art. 11 do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária aprovado Decreto 2615/1998.

14. A entidade ainda juntou as declarações de responsabilidade firmadas por seus dirigentes, as manifestações de apoio da respectiva comunidade, entre instituições e pessoas jurídicas da localidade, estando toda a documentação juntada de acordo com as normas legais, conforme se verifica da Nota Técnica n° 1604/2011/CGRC/DEOC/SCE-MC(fls. 1091/1093).

15. Em relação as exigências técnicas necessárias à autorização pleiteada nos presentes autos, estas estão em consonância com o estabelecido na legislação, basicamente as regras da Norma Complementar nº 1/2004, conforme demonstrado no Nota Técnica emitida pela Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica (fls. 1091/1093).

16. Para o cumprimento da Cota nº 261/2010/DPF/CGCE/CONJUR-MC/AGU foram carreados aos autos, as certidões criminais dos dirigentes da entidade, através da qual se denota que em face deles não existe nenhuma demanda que possa desabonar sua idoneidade para a execução do serviço de radiodifusão comunitária (fls. 1050/1058).

17. Através de pesquisa realizada no sistema de fiscalização da ANATEL, não foi verificada nenhuma espécie de imputação acerca da prestação de serviço de radiodifusão clandestina que recaísse na entidade, bem como nos seus dirigentes; O que faz com que a verificação acerca de eventual atividade clandestina, nos termos da Recomendação do D. Ministério Público Federal reste completa (fl. 1044).

IV – DA CONCLUSÃO

18. Com base nas informações apresentadas pelo Departamento de Outorga de Serviços emitidas no Relatório Final, verifica-se que o processo se encontra devidamente munido dos documentos necessários ao deferimento do pleito, estando em

CONJUR - M. das Comunicações
Fls. 1097

conformidade com a legislação que regula os atos de autorização para exploração do serviço de radiodifusão Comunitária, cuja outorga deverá seguir os preceitos do art. 8º, parágrafo único, da Lei nº 9.612, de 1998.

19. Por derradeiro, resta informar que o Congresso Nacional, deverá apreciar a matéria e deliberar sobre o ato de autorização, visando produzir seus efeitos legais, com fulcro no § 3º do art. 233 da Constituição da República Federativa do Brasil.

20. Diante do exposto, esta Consultoria Jurídica, órgão de execução da Advocacia-Geral da União, posiciona-se pelo regular prosseguimento do feito, tendo em vista a inexistência de óbice jurídico ao seu deferimento. Ao tempo em que pugnamos pelo encaminhamento dos autos à Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica para prosseguimento.

21. Este é o Parecer que passo a submeter à consideração superior.

Brasília, 28 de dezembro de 2011.

MARIANA MONTEZ MOREIRA DE ALMEIDA
Advogada da União
Coordenadora Jurídica de Radiodifusão Educativa e Comunitária

26 JAN 2012

ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA JURÍDICA JUNTO AO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
COORDENAÇÃO-GERAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA

DESPACHO Nº 3531/2011/DLP/CGCE/CONJUR-MC/AGU
PROCESSO Nº 53000.054894/2010-02
INTERESSADO: Associação Urumajó de Radiodifusão Comunitária.
ASSUNTO: Requerimento solicitando autorização para explorar o serviço de radiodifusão comunitária na localidade de Augusto Correa, no Estado do Pará. A documentação apresentada obedece aos padrões legais. Pelo deferimento do pedido.

Aprovo o Parecer nº **1746/2011/MMM/CGCE/CONJUR-MC/AGU** de lavra da Advogada da União Mariana Montez Moreira de Almeida.

Encaminhem-se os autos à apreciação pelo Senhor Consultor Jurídico.

Brasília, 29 de dezembro de 2011.

DANIELLE LUSTZ PORTELA BRASIL
Advogada da União
Coordenadora-Geral de Assuntos Jurídicos de Comunicação Eletrônica-Substituta

26 JAN 2012

CONJUR - M. das Comunicações
Fls. 1099

ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA JURÍDICA JUNTO AO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
COORDENAÇÃO-GERAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA

DESPACHO Nº 3532/2011/JFB/GAB/CONJUR-MC/AGU
PROCESSO Nº 53000.054894/2010-02
INTERESSADO: Associação Urumajó de Radiodifusão Comunitária.
ASSUNTO: Requerimento solicitando autorização para explorar o serviço de radiodifusão comunitária na localidade de Augusto Correa, no Estado do Pará. A documentação apresentada obedece aos padrões legais. Pelo deferimento do pedido.

Aprovo o DESPACHO Nº 3531/2011/DLP/CGCE/CONJUR-MC/AGU, da lavra da Coordenadora-Geral de Assuntos Jurídicos de Comunicação Eletrônica-Substituta, que aprovou o **Parecer nº 1746/2011/MMM/CGCE/CONJUR-MC/AGU.**

Encaminhem-se os autos à Secretaria de Comunicação Eletrônica para a tomada das providências cabíveis.

Brasília, 5 de janeiro de 2012.

JOSÉ FLÁVIO BIANCHI
Consultor Jurídico

26 JAN 2012

PUBLICADO NO DIÁRIO
OFICIAL DE 26 / 01 / 12
Página: 58 Seção: I
ANOTADO POR:

PORTARIA Nº 17 , DE 20 DE JANEIRO DE 2012.

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no inciso II do art. 9º e art. 19 do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, na Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 53000.054.894/10, resolve:

Art. 1º Outorgar autorização à **Associação Umarajó de Radiodifusão Comunitária**, com sede na Avenida Magalhães Barata, Nº 409, Centro, Município de Augusto Correia, Estado do Pará, para executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º A entidade autorizada deverá operar com o sistema irradiante localizado nas coordenadas geográficas com latitude em 01° 01' 32" S e longitude em 46° 38' 34" W, utilizando a frequência de 104,9 MHz.

Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3° do art. 223 da Constituição, devendo a entidade iniciar a execução do serviço, em caráter definitivo, no prazo de seis meses a contar da data de publicação do ato de deliberação.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO BERNARDO SILVA

MC - M. das Comunicações
Fls 1101
Rubrica

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Departamento de Outorga de Serviços de Comunicação Eletrônica

DESPACHO

Assunto: **Encaminhamento de Cópia de Processo à Presidência da República.**

Tendo em vista a publicação da Portaria nº 17, de 20/01/2012, no Diário Oficial da União de 26/01/2012, que autoriza a **ASSOCIAÇÃO UMARAJÓ DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA** a executar o serviço de radiodifusão comunitária na localidade de **AUGUSTO CORREIA/PA**, consoante com o disposto no § 3º do art. 223 da Constituição, encaminhe-se o processo n º **53000.054894/10**, em cópia autenticada, acompanhado do ato de outorga e exposição de motivos, ao Gabinete do Ministro de Estado das Comunicações, para posterior envio à Presidência da República.

À consideração superior.

Brasília, 27 de janeiro de 2012.

VALKIRIA FERREIRA MACHADO
1321450

De acordo com o Despacho. À consideração do Senhor Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária.

Brasília, 27 de janeiro de 2012.

VILMA DE FÁTIMA ALVARENGA FANIS
Coordenadora de Radiodifusão Comunitária
Substituta

De acordo. Encaminhe-se ao Gabinete do Ministro de Estado das Comunicações para as providências.

Brasília, 27 de janeiro de 2012.

OCTAVIO PENNA PIERANTI
Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária

vfm/CGRC

PORTARIA Nº 17, DE 20 DE JANEIRO DE 2012.

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no inciso II do art. 9º e art. 19 do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, na Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 53000.054.894/10, resolve:

Art. 1º Outorgar autorização à **Associação Urumajó de Radiodifusão Comunitária**, com sede na Avenida Magalhães Barata, Nº 409, Centro, Município de Augusto Correia, Estado do Pará, para executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º A entidade autorizada deverá operar com o sistema irradiante localizado nas coordenadas geográficas com latitude em 01° 01' 32" S e longitude em 46° 38' 34" W, utilizando a frequência de 104,9 MHz.

Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3° do art. 223 da Constituição, devendo a entidade iniciar a execução do serviço, em caráter definitivo, no prazo de seis meses a contar da data de publicação do ato de deliberação.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO BERNARDO SILVA

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DE 26/01/12.
Página: 53 Seção: I
ANOTADO POR:

Retificação DOU 03/09/12
pág 131 - seção I

PORTARIA Nº 462, DE 30 DE AGOSTO DE 2012

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO - DENATRAN, no uso das atribuições legais, e, considerando o disposto na Resolução nº 282, de 26 de junho de 2008, do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, e na Portaria nº 131, de 23 de dezembro de 2008, do Departamento Nacional de Trânsito - DENATRAN, bem como o que consta do Processo Administrativo nº 80000.033487/2011-15, resolve:

Art. 1º Conceder, por 04 (quatro) anos, a partir da data de publicação desta Portaria, nos termos do §3º do art. 2º da Portaria nº 131, de 23 de dezembro de 2008, do DENATRAN, a renovação de credenciamento da pessoa jurídica BLUMENAU VISTORIAS VEICULARES LTDA - EPP, CNPJ - 13.706.146/0001-07, situada no Município de Blumenau - SC, na Rua Dois de Setembro, 959 - Itoupava Norte, CEP 89.052-000, para atuar como Empresa Credenciada em Vistoria de Veículos - ECV no Município de Blumenau e renovar a extensão da área de atuação para os Municípios de Apiúna, Ascurra, Rodeio, Benedito Novo, Doutor Pedrinho e Rio dos Cedros no Estado de Santa Catarina

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando a Portaria nº 750, de 20 de setembro de 2011, 1ª Seção, publicada em 23 de setembro de 2011, do Departamento Nacional de Trânsito - DENATRAN.

JÚLIO FERRAZ ARCOVERDE

PORTARIA Nº 463, DE 30 DE AGOSTO DE 2012

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO - DENATRAN, no uso das atribuições legais, e, considerando o disposto na Resolução nº 282, de 26 de junho de 2008, do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, e na Portaria nº 131, de 23 de dezembro de 2008, do Departamento Nacional de Trânsito - DENATRAN, bem como o que consta do Processo Administrativo nº 80000.044430/2011-33, resolve:

Art. 1º Conceder, por 04 (quatro) anos, a partir da data de publicação desta Portaria, nos termos do §3º do art. 2º da Portaria nº 131, de 23 de dezembro de 2008, do DENATRAN, a renovação de credenciamento da pessoa jurídica MARCOS VINICIUS RODRIGUES FIRMO & CIA LTDA, CNPJ - 13.577.758/0001-39, situada no Município de Balneário Camboriú - SC, na Av. Marginal Oeste, 1801 - Municípios, Esquina com Ruas Caçador e Chapecó, CEP 88.337-335, para atuar como Empresa Credenciada em Vistoria de Veículos - ECV no Município de Balneário Camboriú no Estado de Santa Catarina.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando a Portaria nº 885, de 28 de outubro de 2011, publicada em 31 de outubro de 2011, Seção 1, página 90, do Departamento Nacional de Trânsito - DENATRAN.

JÚLIO FERRAZ ARCOVERDE

PORTARIA Nº 464, DE 30 DE AGOSTO DE 2012

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO - DENATRAN, no uso das atribuições legais, e, considerando o disposto na Resolução nº 282, de 26 de junho de 2008, do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, e na Portaria nº 131, de 23 de dezembro de 2008, do Departamento Nacional de Trânsito - DENATRAN, bem como o que consta do Processo Administrativo nº 80000.005948/2011-51, resolve:

Art. 1º Conceder, por 04 (quatro) anos, a partir da data de publicação desta Portaria, nos termos do §3º do art. 2º da Portaria nº 131, de 23 de dezembro de 2008, do DENATRAN, a renovação de credenciamento da firma individual SAMUEL LOT MADUREIRA VISTORIAS - ME, CNPJ - 11.979.545/0001-08, situada no Município de Araras - SP, na Rua Chico Pinto, 504 - Centro, CEP 13.600-190, para atuar como Empresa Credenciada em Vistoria de Veículos - ECV no Município de Araras no Estado de São Paulo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JÚLIO FERRAZ ARCOVERDE

PORTARIA Nº 465, DE 30 DE AGOSTO DE 2012

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO - DENATRAN, no uso das atribuições legais, e, considerando o disposto na Resolução nº 282, de 26 de junho de 2008, do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, e na Portaria nº 131, de 23 de dezembro de 2008, do Departamento Nacional de Trânsito - DENATRAN, bem como o que consta do Processo Administrativo nº 80000.037240/2011-60, resolve:

Art. 1º Conceder, por 04 (quatro) anos, a partir da data de publicação desta Portaria, nos termos do §3º do art. 2º da Portaria nº 131, de 23 de dezembro de 2008, do DENATRAN, a renovação de credenciamento da filial da pessoa jurídica LOPES SILVA & SILVA LTDA - ME, CNPJ - 11.179.719/0003-10, situada no Município de São Miguel Arcanjo - SP, na Rua Cassiano Vieira, 535 - Centro, CEP 18.230-970, para atuar como Empresa Credenciada em Vistoria de Veículos - ECV no Município de São Miguel Arcanjo no Estado de São Paulo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando a Portaria nº 1.107, de 21 de dezembro de 2011, publicada no DOU - Seção 1, em 22 de dezembro de 2011, do Departamento Nacional de Trânsito - DENATRAN.

JÚLIO FERRAZ ARCOVERDE

PORTARIA Nº 466, DE 30 DE AGOSTO DE 2012

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO - DENATRAN, no uso das atribuições legais, e, considerando o disposto na Resolução nº 282, de 26 de junho de 2008, do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, e na Portaria nº 131, de 23 de dezembro de 2008, do Departamento Nacional de Trânsito - DENATRAN, bem como o que consta do Processo Administrativo nº 80000.004131/2010-85, resolve:

Art. 1º Conceder, por 04 (quatro) anos, a partir da data de 13 de junho de 2012, conforme publicação da Portaria nº 294/2012, nos termos do §3º do art. 2º da Portaria nº 131, de 23 de dezembro de 2008, do DENATRAN, a renovação de credenciamento da pessoa jurídica FAVALEÇA & MORAIS VISTORIAS VEICULARES LTDA - ME, CNPJ - 11.297.297/0001-15, situada no Município de Santa Fé do Sul - SP, na Av. Paulo Nunes da Silva, 321 - Centro, CEP 15775-000, para atuar como Empresa Credenciada em Vistoria de Veículos - ECV no Município de Santa Fé do Sul e renovar a extensão da área de atuação para os Municípios de Três Fronteiras, Rubinéia, Santa Clara d'Oeste, Santa Rita d'Oeste, Santana da Ponte Pensa e Nova Canaã Paulista no Estado de São Paulo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando a Portaria nº 294, de 12 de junho de 2012, publicado no DOU de 13 de junho de 2012, na Seção 1, Página 73, do Departamento Nacional de Trânsito - DENATRAN.

JÚLIO FERRAZ ARCOVERDE

PORTARIA Nº 467, DE 30 DE AGOSTO DE 2012

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO - DENATRAN, no uso das atribuições legais, e, considerando o disposto na Resolução nº 282, de 26 de junho de 2008, do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, e na Portaria nº 131, de 23 de dezembro de 2008, do Departamento Nacional de Trânsito - DENATRAN, bem como o que consta do Processo Administrativo nº 80000.033728/2010-37, resolve:

Art. 1º Conceder, por 04 (quatro) anos, a partir da data de publicação desta Portaria, nos termos do §3º do art. 2º da Portaria nº 131, de 23 de dezembro de 2008, do DENATRAN, a renovação de credenciamento da pessoa jurídica COLARES & OLIVEIRA VISTORIAS EM VEÍCULOS LTDA ME, CNPJ - 11.525.149/0001-00, situada no Município de Paranapanema - SP, na Rua Capitão Totó Duarte, 235, Fundos - Centro, CEP 18.720-000, para atuar como Empresa Credenciada em Vistoria de Veículos - ECV, no Município de Paranapanema no Estado de São Paulo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando a Portaria nº 813, de 11 de outubro de 2011, publicada em 13 de outubro de 2011, do Departamento Nacional de Trânsito - DENATRAN.

JÚLIO FERRAZ ARCOVERDE

Ministério das Comunicações

GABINETE DO MINISTRO

PORTARIA Nº 287, DE 6 DE JUNHO DE 2012

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso das atribuições, e tendo em vista o que consta do Processo nº 29100.173052/1980, e, em especial, da Nota Técnica nº 967/2012/CGLO/DEOC/SCE-MC, resolve:

Art. 1º Extinguir, de acordo com o parágrafo único do artigo 9 do regulamento do Serviço de Retransmissão de Televisão e do Serviço de Repetição de Televisão, ancilares ao Serviço de Radiodifusão de Sons e imagens, aprovado pelo Decreto 5.371, de 17 de fevereiro de 2005, as autorizações deferidas à Camargo Corrêa Industrial S.A. por meio dos seguintes atos de Outorgas:

a)Portaria nº 1.288, de 21/05/1982, publicada no DOU de 09/06/82 - outorga permissão à referida entidade para executar o Serviço de RTV, na cidade de Apiaí, Estado de São Paulo, utilizando o canal 18 (dezoito), visando retransmitir os sinais gerados pela Rádio e Televisão OEME de Londrina Ltda., atualmente denominada Rádio e Televisão OM Ltda. concessionária do Serviço de Radiodifusão de Sons e Imagens, por meio do canal 6+ (seis decalado para mais), no município de Curitiba, Estado do Paraná.

b)Portaria nº 1.289, de 21/05/1982, publicada no DOU de 09/06/82 - outorga permissão à referida entidade para executar o Serviço de RTV, na cidade de Apiaí, Estado de São Paulo, utilizando o canal 20 (vinte), visando retransmitir os sinais gerados pela Sociedade Rádio Emissora Paranaense S.A., concessionária do Serviço de Radiodifusão de Sons e Imagens, canal 12 (doze), no município de Curitiba, Estado do Paraná.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO BERNARDO SILVA

PORTARIA Nº 314, DE 3 DE JULHO DE 2012

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, em conformidade com o disposto no artigo 96, do Regulamento dos Serviços de Radiodifusão, aprovado pelo Decreto nº 52.795, de 31 de outubro de 1963, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 53000.026973/2007 e 53000.035343/2003, resolve:

Art. 1º Autorizar a realização de transferência indireta da permissão outorgada à REDE COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÕES DE PELOTAS LTDA, pela Portaria nº 161, de 28 de agosto de 1981, publicada no Diário Oficial da União de 02 de setembro de 1981, para execução do Serviço de Radiodifusão Sonora em Frequência Modulada, no Município de Pelotas, Estado do Rio Grande do Sul, mediante a cessão de cotas representativas do capital social para novos cotistas, que passarão a deter o mando da sociedade, conforme previsto no artigo 89 do Regulamento dos Serviços de Radiodifusão.

Art 2º Os quadros societário e diretivo da entidade, após a realização da presente operação, ficam assim constituídos:

COTISTAS	COTAS	VALOR(R$)
Guillermo Bucker ody	10.000	10.000,00
Alfredo Bucker Ody	10.000	10.000,00
TOTAL	20.000	20.000,00

Diretores: Guilhermo Bucker Ody
Alfredo Bucker Ody

Art. 3º.Determinar, nos termos do artigo 97 do citado Regulamento, que a entidade interessada apresente a alteração contratual contendo a transferência ora autorizada, devidamente registrada na repartição competente, para a aprovação deste Ministério.

Art. 4º Determinar que, após a aprovação dos atos decorrentes da presente autorização por este Ministério, seja procedida a devida comunicação ao Congresso Nacional, nos termos do art. 222, §5º, da Constituição da República.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

PAULO BERNARDO SILVA

RETIFICAÇÕES

Tendo em vista o Despacho do Senhor Ministro referente à entidade E & M CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA, relacionado aos recursos interpostos contra a decisão da Comissão de Licitação na fase de habilitação na Concorrência nº 050/2010-SSR/MC, para a localidade de São Cristóvão, no Estado de Sergipe, publicado no Diário Oficial da União do dia 30 de agosto de 2012, sessão 01, na página 71, onde se lê, no ANEXO ÚNICO "CONCORRÊNCIA Nº 045/2010-CEL/MC" e "Nº DA CONCORRÊNCIA SSR/MC 045/2010", leia-se, "CONCORRÊNCIA Nº 050/2010-CEL/MC" e "Nº DA CONCORRÊNCIA SSR/MC 050/2010".

Na Portaria nº 17, de 20 de janeiro de 2012, publicada no DOU do dia 26 de janeiro de 2012, Seção I, página 53, onde se lê: "Associação Umarajó de Radiodifusão Comunitária", leia-se: "Associação Urumajó de Radiodifusão Comunitária".

Na Portaria nº 189, de 6 de junho de 2011, publicada no DOU do dia 8 de março de 2011, Seção I, página 52, onde se lê: "Associação Cultural Parque Rio São Lourenço", leia-se: "Associação Cultural Comunitária Parque Rio São Lourenço".

AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES
CONSELHO DIRETOR

DESPACHOS DO PRESIDENTE
Em 23 de abril de 2012

Nº 3.146/2012-CD - Processo nº 53500.007924/2009.

O CONSELHO DIRETOR DA AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições legais, regulamentares e regimentais, examinando o Pedido de Reconsideração apresentado pela BRASIL TELECOM S/A, CNPJ/MF n.º 76.535.764/0001-43, autorizada do Serviço de Comunicação Multimídia, em face de decisão proferida pelo Conselho Diretor, consubstanciada no Despacho nº 1.588/2011-CD, de 24 de fevereiro de 2011, nos autos do Processo em epígrafe, que tem por objeto averiguação do descumprimento ao disposto nos arts. 28 do Regulamento do SCM, aprovado pela Resolução nº 277, de 9 de agosto de 2001, decidiu, em sua Reunião nº 646, realizada em 19 de abril de 2012, conhecer do Pedido de Reconsideração para, no mérito, negar-lhe provimento, mantendo os termos da decisão recorrida, pelas razões e fundamentos constantes da Análise nº 298/2012-GCER, de 13 de abril de 2012.

JARBAS JOSÉ VALENTE
Substituto

Em 3 de maio de 2012

Nº 3.466/2012-CD - Processo nº 53500.031631/2008.

O CONSELHO DIRETOR DA AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições legais, regulamentares e regimentais, examinando o Recurso Administrativo interposto pela TELECOMUNICAÇÕES DE SÃO PAULO S/A, CNPJ/MF nº 02.558.157/0001-62, em face da decisão proferida pelo Superintendente de Serviços Privados, por meio do Ato nº 2.001, de 5 de abril de 2011, nos autos do processo em epígrafe, que tem por

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 00012012090300131

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
GABINETE DO MINISTRO
COORDENAÇÃO-GERAL DE SERVIÇOS DO GABINETE
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, Sala 722
70044-900 Brasília-DF
Tel.: (61) 311-6242 - 321-7484 - Fax: (61) 311-6583

Ofício nº 06 /2012/GM-MC

Brasília, 26 de abril de 2012.

Ao Senhor
LUÍS ALBERTO DOS SANTOS
Subchefe de Análise e Acompanhamento de Políticas Governamentais
Palácio do Planalto, 4º andar
70150-900 Brasília-DF

Assunto: **Encaminha anexo(s)**

Senhor Subchefe,

Atendendo à orientação dessa Subchefia e ao que dispõe o Decreto nº 3.714, de 3 de janeiro de 2001, referente à transmissão eletrônica de documentos, encaminho, em anexo, os seguintes processos:

MC 00043 2012
- 53000.003089/2010

MC 00044 2012
- 53710.000326/2002

MC 00045 2012 2 vol.
- 53770.000829/1999

MC 00046 2012
- 53000.022206/2011

MC 00047 2012 2 vol.
- 53000.029480/2009

MC 00048 2012 3 vol.
- 53000.054894/2010

MC 00049 2012
- 53000.045354/2009

MC 00050 2012
- 53000.073357/2006

MC 00051 2012 3 vol.
- 53000.012880/2010

MC 00052 2012
- 53000.062120/2010

Atenciosamente,

RENATA MORAES CHECCHIO
Coordenador-Geral Substituta

OFATOSNORMATIVOS5